

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ Quarta-Feira, 6 de Novembro de 2019 Nº 27626

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 10.986, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autor: Poder Executivo

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2020, em cumprimento ao disposto no art. 162, II, § 2º, da Constituição Estadual e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da Administração Pública Estadual;
- II - a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para a elaboração, a execução e o acompanhamento dos orçamentos do Estado e suas alterações;
- IV - as disposições relativas às despesas do Estado com pessoal e encargos sociais;
- V - as disposições sobre a administração da dívida pública estadual e das operações de crédito;
- VI - as disposições sobre a política para aplicação dos recursos da agência financeira oficial de fomento;
- VII - as disposições sobre as transferências constitucionais e legais;
- VIII - as disposições sobre as transferências voluntárias;
- IX - as transferências ao setor privado;
- X - as disposições sobre os precatórios judiciais;
- XI - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- XII - as disposições finais.

**Parágrafo único** Integram esta Lei o Anexo de Metas Fiscais (Anexo I) e o Anexo de Riscos Fiscais (Anexo II), em conformidade com o que dispõem os §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

### CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

**Art. 2º** O projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2020 deverá ser compatível com o Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, conforme o art. 162, § 2º, da Constituição Estadual.

**Art. 3º** As prioridades e metas da Administração Pública Estadual para o exercício financeiro de 2020 constarão de Anexo do Plano Plurianual para o período de 2020-2023, conforme o § 9º do art. 164 da Constituição Estadual.

**Art. 4º** As metas físicas das Metas e Prioridades constantes do Anexo do Plano Plurianual não constituem limite à programação da despesa no Orçamento Estadual, podendo ser ajustadas no projeto de lei orçamentária.

### CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

#### Seção I Dos Conceitos Gerais

**Art. 5º** Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - estrutura programática: a ação do Governo estruturada em programas orientados para a realização dos objetivos estratégicos definidos no Plano Plurianual, com a seguinte composição:

- a) programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- b) atividade: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador .....	Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar .....	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania .....	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer .....	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação .....	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda .....	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente .....	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão .....	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado .....	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Emerson Hideki Hayashida

realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um ou mais produtos necessários à manutenção da ação de governo;

c) projeto: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um ou mais produtos que concorrem para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

d) operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

II - classificação institucional: a estrutura organizacional de alocação dos créditos orçamentários discriminada em órgãos e unidades orçamentárias, desdobrando-se em:

a) órgãos orçamentários: o maior nível da classificação institucional, correspondendo aos agrupamentos de unidades orçamentárias;

b) unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários;

c) unidade gestora: centro de alocação e execução orçamentária, inserida na unidade orçamentária;

d) unidade setorial de planejamento: aquela que atende ao funcionamento e ao desenvolvimento gerencial de cada órgão e está inserida na unidade gestora;

III - classificação funcional: agrega os gastos públicos por área de ação governamental, cuja composição permite indicar a área de ação governamental em que a despesa deverá ser realizada, desdobrando-se em:

a) função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

b) subfunção: representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

IV - esfera orçamentária: tem por finalidade identificar se o orçamento é Fiscal (F), da Seguridade Social (S) ou de Investimento (I);

V - fonte de recursos: representa a destinação da natureza da receita e a origem dos recursos para a despesa;

VI - categoria de programação: a denominação genérica que engloba cada um dos vários níveis da estrutura de classificação, compreendendo a unidade orçamentária, a classificação funcional, a estrutura programática desdobrada em regiões de planejamento, a categoria econômica, o grupo de natureza da despesa, a fonte de recursos, o produto, a unidade de medida e a meta física;

VII - classificação da despesa orçamentária por natureza, desdobrando-se em:

a) categoria econômica: subdividida em despesa corrente e despesa de capital;

b) grupo de natureza da despesa: é um agregador de elemento de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminado a seguir: 1 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais; 2 - Juros e Encargos da Dívida; 3 - Outras Despesas Correntes; 4 - Investimentos; 5 - Inversões Financeiras; 6 - Amortização da Dívida;

c) modalidade de aplicação: tem por finalidade indicar se os recursos serão aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades;

d) elemento de despesa: identifica, na execução orçamentária, os objetos de gastos, podendo ter desdobramentos facultativos, dependendo da necessidade da execução orçamentária e da escrituração contábil;

VIII - regiões de planejamento: identificam a localização física da ação nos programas de trabalho;

IX - produto: bem ou serviço que resulta da ação orçamentária;

X - unidade de medida: utilizada para quantificar e expressar as características do produto;

XI - meta física: quantidade estimada para o produto no exercício financeiro;

XII - dotação: o limite de crédito consignado na lei de orçamento ou crédito adicional para atender determinada despesa;

XIII - transferências voluntárias: a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal, ou se destine ao Sistema Único de Saúde;

XIV - concedente: o órgão ou a entidade da Administração Pública Direta ou Indireta responsável pela transferência de recursos financeiros;

XV - conveniente: o ente da Federação com o qual a Administração Pública Estadual pactua a execução de um programa com recurso proveniente de transferência voluntária;

XVI - termo de cooperação: instrumento legal que tem por objeto a execução descentralizada, em regime de mútua colaboração, de programas, projetos e/ou atividades de interesse comum que resultem no aprimoramento das ações de Governo, sem que haja transferência de bens ou recursos financeiros;

XVII - destaque: operação descentralizadora de crédito orçamentário e financeiro em que um órgão ou entidade da Administração Pública Estadual transfere para outro o poder de utilização dos recursos que lhe foram dotados.

XVIII - poupança pública: resultado obtido quando a despesa corrente, acrescida dos restos a pagar de exercícios anteriores sem a respectiva disponibilidade financeira, for inferior à receita corrente líquida.

**§ 1º** Os conceitos da Seção I do Capítulo III desta Lei estão dispostos na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações; nas Instruções Normativas Conjuntas SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 27 de fevereiro de 2015 e nº 001, de 26 de maio de 2017; e na Lei Complementar nº 614, de 05 de fevereiro de 2019.

**§ 2º** Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

**§ 3º** A lei orçamentária conterá, em nível de categoria de programação, a identificação das fontes de recursos.

## Seção II Das Diretrizes Gerais

**Art. 6º** A elaboração do projeto de lei orçamentária de 2020, a aprovação e a execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social deverão observar os objetivos e metas para superação do desequilíbrio fiscal e serão orientadas para:

I - atingir as metas fiscais relativas às receitas, às despesas, aos resultados primário e nominal e ao montante da dívida pública, estabelecidas no Anexo I desta Lei, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas do Programa de Ajuste Fiscal firmado com o Governo Federal e a meta de poupança pública;

II - evidenciar a responsabilidade da gestão fiscal, compreendendo uma ação planejada e transparente, mediante o acesso público às informações relativas ao orçamento anual, inclusive por meios eletrônicos e através da realização de audiências ou consultas públicas;

III - promover a eficiência, eficácia, efetividade e transparência da utilização dos recursos públicos e na execução dos seus programas.

**Parágrafo único** As metas fiscais previstas no Anexo I desta Lei poderão ser ajustadas no projeto da lei orçamentária, se verificadas, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da execução orçamentária do exercício em curso.

## Seção III Da Composição da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2020

**Art. 7º** A lei orçamentária compor-se-á de:

I - orçamento fiscal;

II - orçamento da seguridade social;

III - orçamento de investimento das empresas estatais.

**Parágrafo único** O orçamento de que trata o inciso III do *caput* deste artigo será apresentado somente se houver recurso suficiente para a execução de despesas de investimento da empresa estatal não dependente.

**Art. 8º** A lei orçamentária anual apresentará, conjuntamente, a programação do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social, que discriminarão as despesas por classificação institucional, classificação funcional, estrutura programática, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, regionalização, fonte de recursos, produto, unidade de medida e meta física, e respectivas dotações.

**Art. 9º** O orçamento fiscal e o da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social,

com direito a voto, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser registrada no momento da sua ocorrência, na sua totalidade, no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

**Art. 10** O orçamento da seguridade social, que compreende as dotações destinadas a atender as ações de saúde, previdência e assistência social, nos termos do disposto no art. 216 da Constituição Estadual, contará, dentre outros, com recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o seu orçamento e destacará a alocação dos recursos necessários à aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, para cumprimento do disposto na Emenda Constitucional Federal nº 29, de 13 de setembro de 2000, regulamentada pela Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

**Art. 11** O orçamento de investimento das empresas estatais, previsto no art. 162, § 5º, II, da Constituição Estadual, será constituído pela programação de investimento.

**Art. 12** O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído na forma discriminada nos incisos abaixo:

I - projeto de lei de orçamento;

II - quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados nos incisos I, II, III e IV do § 1º e incisos I, II e III do § 2º do art. 2º e no inciso III do art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma dos seguintes demonstrativos:

a) evolução da receita do Tesouro, com a receita arrecadada nos 05 (cinco) últimos exercícios, bem como a receita prevista para o exercício a que se refere a proposta e para o exercício em que se elabora a proposta;

b) estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;

c) estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por natureza da receita;

d) estimativa da receita por fonte de recursos;

e) evolução da despesa do Tesouro, com a despesa realizada nos 05 (cinco) últimos exercícios, fixada para o exercício a que se refere a proposta, e prevista para o exercício em que se elabora a proposta;

f) resumo geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;

g) despesa por Poder e órgão dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

h) receita e despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, evidenciando o déficit ou superávit corrente e total de cada um dos orçamentos;

i) despesa por órgão de governo nos orçamentos fiscal e da seguridade social;

j) despesa por grupo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;

k) despesa por função e subfunção dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

l) despesa por programa de governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

m) descrição sucinta de cada unidade administrativa do governo, competência e legislação pertinente;

n) descrição da legislação da receita;

III - anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

IV - anexo do orçamento de investimento das empresas estatais;

V - anexo de informações complementares, contendo os demonstrativos:

a) da receita corrente líquida com base nos §§ 1º e 3º, IV, do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

b) do efeito regionalizado sobre receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;

c) de projeção do serviço da dívida pública;

d) de projeção do estoque da dívida pública;

e) de liberações de operações de crédito contratadas e a contratar;

f) da compatibilidade da programação do orçamento com as metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Parágrafo único** O demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas decorrentes da concessão de benefícios, anexo

ao projeto de lei orçamentária a que se refere a alínea "b" do inciso V do *caput*, deverá demonstrar, com clareza, a metodologia de cálculo utilizada na estimativa dos valores, de maneira a fornecer consistência aos valores estimados.

**Art. 13** A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - a situação econômica e financeira do Estado;

II - o demonstrativo da dívida fundada e flutuante, os saldos de créditos especiais, os restos a pagar, por órgão, distinguindo-se os processados dos não processados e outros compromissos exigíveis;

III - a exposição da receita e da despesa;

IV - o resumo da política econômica e social do Governo;

V - a programação referente a recursos constitucionalmente vinculados;

VI - a discriminação da receita de cada fundo.

#### CAPÍTULO IV

#### DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS ORÇAMENTOS DO ESTADO E SUAS ALTERAÇÕES

##### Seção I

##### Das Diretrizes Gerais para a Elaboração dos Orçamentos do Estado

**Art. 14** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2020 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levarão em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo I, considerando, ainda, os riscos fiscais demonstrados no Anexo II desta Lei.

**Parágrafo único** Serão divulgados pelo Poder Executivo na internet:

I - a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

III - a proposta da Lei Orçamentária e seus Anexos;

IV - a Lei Orçamentária Anual e seus Anexos;

V - o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, o Relatório de Gestão Fiscal, bem como as versões simplificadas desses documentos;

VI - a execução orçamentária e financeira, inclusive de restos a pagar, com o detalhamento das ações por órgão, unidade orçamentária, função e subfunção, mensal e acumulada;

VII - os créditos adicionais e os seus anexos.

**Art. 15** A alocação dos recursos na lei orçamentária anual, em seus créditos adicionais e na respectiva execução, será feita:

I - por programa, projeto, atividade e operação especial, com a identificação das classificações orçamentárias da despesa pública;

II - diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução do projeto, atividade ou operação especial correspondente.

**Art. 16** Na programação da despesa está proibida:

I - a fixação de despesas sem que estejam definidas suas respectivas fontes de recursos e sem que estejam legalmente instituídas as unidades executoras;

II - a inclusão de projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão, ressalvados os casos das ações com objetivos complementares e interdependentes.

**Art. 17** Em cumprimento ao art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a lei orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão novos investimentos se:

I - os projetos em andamento tiverem sido contemplados com recursos orçamentários;

II - os novos projetos estiverem compatíveis com o Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023 e estiverem com viabilidade técnica, econômica e financeira comprovadas.

**Parágrafo único** Entende-se como projeto em andamento, para fins do previsto neste artigo, aquele projeto, inclusive uma de suas unidades de execução ou etapas de investimento programado, cuja realização física, prevista até o final do exercício de 2019, seja de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do total programado, independentemente da execução

financeira, excluindo-se dessa regra os projetos, inclusive suas etapas, que sejam atendidos com recursos oriundos de operações de crédito ou convênios.

**Art. 18** As despesas orçamentárias deverão ser regionalizadas, sempre que for possível identificar sua localização, quando da elaboração da lei orçamentária anual, visando a tornar transparente a interiorização dos gastos e reduzir as desigualdades.

**§ 1º** As despesas classificadas no grupo 4 - Investimentos - alocadas em ações finalísticas deverão ser obrigatoriamente regionalizadas na elaboração da lei orçamentária anual.

**§ 2º** A regionalização das despesas de que trata o *caput* deste artigo poderá ser alterada ou incluída diretamente no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN, pela unidade orçamentária, registrando a efetiva localização da despesa nas regiões do Estado, desde que sejam mantidos os saldos de dotação e os demais níveis da categoria de programação da ação.

**§ 3º** A alteração da região de que trata o § 2º deste artigo deverá ser acompanhada do correspondente ajuste na meta física da ação e submetida à análise e aprovação do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados (NGER) ou unidade administrativa correspondente, da unidade orçamentária solicitante.

**Art. 19** As propostas dos órgãos dos Poderes Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado, Judiciário, do Ministério Público Estadual e da Defensoria Pública deverão ser lançadas no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso (FIPLAN) até o dia 23 de agosto de 2019, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2020, observados os demais prazos e disposições estabelecidos no Manual Técnico de Orçamento e nesta Lei.

**Parágrafo único** Na hipótese de não cumprimento do prazo estabelecido no *caput* deste artigo, a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na Lei Orçamentária vigente ajustada de acordo com os limites estipulados no art. 20 desta Lei.

**Art. 20** Para o exercício financeiro de 2020, o orçamento do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas, da Procuradoria Geral de Justiça e da Defensoria Pública, contemplando repasses do Tesouro para programação de suas despesas, corresponderá ao crédito inicial autorizado no orçamento do ano imediatamente anterior, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou de outro índice que vier a substituí-lo, para o período de doze meses, encerrando em junho do exercício anterior a que se refere à lei orçamentária.

**§ 1º** Na programação e execução de suas despesas para o exercício de 2020, os Poderes e Órgãos Autônomos do Estado de Mato Grosso deverão observar as metas e compromissos estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016, e pelo Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (PAF), estabelecido pela União e coordenado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**§ 2º** VETADO.

**Art. 21** VETADO.

## Seção II

### Das Diretrizes Gerais para a Execução e Acompanhamento dos Orçamentos do Estado e suas Alterações

**Art. 22** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária de 2020 e em créditos adicionais e a sua execução deverão atender o Regime de Recuperação Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado de Mato Grosso, instituído pelos arts. 50 e 51 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

**Art. 23** A lei orçamentária estabelecerá, em percentual, os limites para abertura de créditos adicionais suplementares, que serão abertos por decreto orçamentário do Poder Executivo, com numeração sequencial crescente e anual própria, nos termos dos arts. 7º e 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 24** As solicitações de abertura de créditos adicionais

suplementares, dentro dos limites autorizados na lei orçamentária anual, serão submetidas à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, acompanhadas de justificativa, de indicação dos efeitos dos acréscimos e reduções de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e operações especiais e respectivas regionalizações atingidas e das correspondentes metas.

**Parágrafo único** As ações orçamentárias que tiverem a dotação alterada por créditos adicionais abertos por iniciativa da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, que se referirem a ajustes orçamentários durante a execução ou no encerramento do exercício, poderão ter as metas físicas ajustadas pela unidade orçamentária sempre que necessário.

**Art. 25** As alterações da programação do orçamento de que trata o art. 8º desta Lei, dentro da mesma unidade orçamentária ou entre unidades orçamentárias diferentes, no limite da autorização orçamentária mencionada no art. 23 desta Lei, serão operacionalizadas por crédito suplementar e abertas por decreto orçamentário, compreendendo nesse limite os remanejamentos, as transposições e as transferências de recursos.

**Parágrafo único** As modalidades de aplicação aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, por se constituírem informações gerenciais, poderão ser alteradas e incluídas diretamente no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN pela unidade orçamentária, para atender às necessidades de execução, desde que sejam mantidos os saldos das dotações da ação e as demais categorias de programação da despesa.

**Art. 26** Os decretos orçamentários, decorrentes da abertura de créditos adicionais, em anexo único relativo às dotações a suplementar e a anular, quando houver, discriminarão a despesa pelo seguinte detalhamento:

- I - unidade orçamentária;
- II - função;
- III - subfunção;
- IV - programa;
- V - ação;
- VI - região de planejamento;
- VII - esfera;
- VIII - natureza;
- IX - fonte de recurso;
- X - meta física.

**Art. 27** As unidades orçamentárias, responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados, especificarão o elemento de despesa somente nos momentos em que processar o empenho da despesa, observados os limites fixados da programação do orçamento.

**Art. 28** Fica o Poder Executivo autorizado a inserir fonte de recursos e grupo de despesa em projetos, atividades e operações especiais existentes, procedendo a sua abertura através de decreto orçamentário, na forma do art. 23 desta Lei.

**Art. 29** Fica o Poder Executivo autorizado, mediante decreto, a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2020 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como alterações de suas competências ou atribuições, mantida a categoria de programação, conforme definido no art. 5º desta Lei.

**Parágrafo único** A transposição, transferência ou remanejamento de que trata o *caput* deste artigo não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2020 ou em seus créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajustes na classificação funcional.

**Art. 30** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação, à conta de recursos provenientes de convênios, mediante exposição de justificativa prévia e assinatura do competente instrumento, bem como apresentação de extrato da conta bancária, salvo nos casos em que o concedente aporte o recurso mediante medição ou comprovação da execução, acrescida do cronograma de desembolso financeiro.

**Art. 31** Os créditos orçamentários, autorizados na lei orçamentária anual, poderão ser descentralizados total ou parcialmente a outro órgão ou entidade da Administração Pública Estadual.

**§ 1º** A descentralização orçamentária de um órgão ou entidade

para outro dependerá de termo de cooperação registrado no Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCON, que estabelecerá as condições da execução e as obrigações das partes.

**§ 2º** A descentralização orçamentária deverá preservar os limites dos créditos autorizados e manter inalterada a categoria de programação.

**§ 3º** A descentralização orçamentária preserva a responsabilidade do órgão ou entidade titular do crédito pelo resultado da programação e transfere a responsabilidade da execução para o órgão ou entidade executora.

**§ 4º** A descentralização orçamentária para a execução de ações pertencentes à unidade orçamentária descentralizadora não caracteriza infringência ao disposto no art. 167, VI, da Constituição Federal.

**§ 5º** A descentralização orçamentária de que trata este artigo será executada no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN, através da transação denominada "destaque".

**§ 6º** Os relatórios operacionais de execução da despesa e os de prestação de contas deverão apresentar em separado as execuções realizadas via destaque, tanto no órgão ou entidade executora como no órgão ou entidade descentralizadora.

**Art. 32** As empresas estatais, sem prejuízo ao disposto na Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e ao cumprimento de outras exigências, terão que registrar sua execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

**§ 1º** Excetua-se da aplicação do *caput* deste artigo a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT, que terá as suas informações contábeis e patrimoniais consolidadas no Balanço Geral do Estado, através do uso da técnica denominada equivalência patrimonial.

**§ 2º** Os demonstrativos contábeis e fiscais do Estado incluirão anexo específico contendo todas as relações financeiras, orçamentárias e patrimoniais do Estado com a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT e a síntese das últimas informações contábeis e patrimoniais consolidadas da mencionada entidade.

**Art. 33** A reserva de contingência será constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, equivalendo, na lei orçamentária, ao limite máximo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

**§ 1º** A reserva de contingência atenderá passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**§ 2º** Consideram-se eventos fiscais imprevistos a abertura de créditos adicionais para o atendimento de despesas não previstas ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária anual de 2020.

**Art. 34** Durante a execução orçamentária do exercício de 2020, não poderão ser canceladas ou anuladas as dotações previstas para pessoal e encargos sociais e serviços da dívida, visando atender créditos adicionais com outras finalidades.

**Parágrafo único** Ficam excluídas da proibição prevista no *caput* deste artigo as alterações que poderão ocorrer no último quadrimestre do exercício, para atender outros grupos de despesa, desde que exista cobertura para as despesas totais relativas a pessoal e encargos sociais de cada Poder constituído.

**Art. 35** Ficam vedados quaisquer procedimentos, no âmbito do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN, que viabilizem o pagamento de despesas sem a devida comprovação da disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

**Parágrafo único** A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo pelo gestor público que lhe der causa.

**Art. 36** Caso seja verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita está aquém do previsto, os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público Estadual, a Defensoria Pública e o Tribunal de Contas promoverão, por ato próprio e nos montantes

necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira para adequar o cronograma de execução mensal de desembolso ao fluxo da receita realizada, visando atingir as metas fiscais estabelecidas para o exercício, em conformidade com o disposto nos arts. 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, observados os seguintes procedimentos:

I - definição do montante de limitação de empenho e movimentação financeira que caberá a cada Poder, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e ao Tribunal de Contas, calculado de forma proporcional à participação de cada um no total das dotações fixadas para outras despesas correntes e despesas de capital na lei orçamentária de 2020;

II - comunicação, pelo Poder Executivo, até o 20º (vigésimo) dia após o encerramento do bimestre, aos demais Poderes, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e ao Tribunal de Contas, do montante que caberá a cada um na limitação de empenho e movimentação financeira, informando os parâmetros utilizados e a reestimativa da receita;

III - limitação de empenho e movimentação financeira, que será efetuada na seguinte ordem de prioridade:

- a) os projetos novos que não estiverem sendo executados e os inclusos no Orçamento anterior, mas que tiveram sua execução abaixo do esperado ou sem execução, conforme demonstrado no Relatório da Ação Governamental do ano anterior;
- b) investimentos e inversões financeiras;
- c) outras despesas correntes;
- d) as despesas atendidas com recursos de contrapartida em operações de créditos e convênios.

**§ 1º** No âmbito do Poder Executivo, caberá ao Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados (NGER), ou unidade administrativa correspondente, de cada Unidade Orçamentária, em conjunto com a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, analisar as ações finalísticas, inclusive suas metas, cuja execução poderá ser adiada sem afetar os resultados finais dos programas governamentais contemplados na lei orçamentária.

**§ 2º** Caso ocorra a recuperação da receita prevista, total ou parcialmente, far-se-á a recomposição das dotações limitadas de forma proporcional às reduções realizadas.

**§ 3º** Os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Tribunal de Contas, com base na informação a que se refere o inciso II deste artigo, editarão ato, até o 30º (trigésimo) dia subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, que estabeleça os montantes indisponíveis para empenho e movimentação financeira.

**§ 4º** A limitação de empenho, em cumprimento ao disposto neste artigo, será executada e comprovada mediante a utilização, no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN, da transação denominada Contingenciamento (CTG).

**§ 5º** Nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei Complementar nº 614, de 05 de fevereiro de 2019, nos casos em que, antes mesmo de um bimestre, ficar evidente a inviabilidade de cumprimento das metas de que trata o *caput*, as medidas nele previstas poderão ser antecipadas por iniciativa do Poder Executivo.

**§ 6º** O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos órgãos do Poder Executivo, à Administração Indireta, incluídas autarquias, fundações públicas de personalidade jurídica de direito público e de direito privado, instituídas e mantidas pelo Poder Público e empresas estatais dependentes.

**Art. 37** Em cumprimento ao art. 4º, I, "e", da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a avaliação anual dos programas de governo financiados com recursos do orçamento dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública, denominada Relatório de Ação Governamental, e que compõe a prestação de contas de governo, será entregue pelo Chefe do Poder Executivo à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado em até 60 (sessenta) dias da abertura da Sessão Legislativa, contendo:

I - o relatório da execução orçamentária e financeira de todos os programas e o acompanhamento dos indicadores dos programas finalísticos;

II - o relatório dos projetos, das atividades e das operações especiais, contendo a identificação, a execução orçamentária, financeira e o nome dos responsáveis por programas e por ações.

**§ 1º** O relatório descrito no inciso II apresentará também

a execução física das ações dos programas finalísticos e de gestão, manutenção e serviços ao Estado.

§ 2º Cabe à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG definir os meios de coleta de informação, prazos e responsáveis pelo preenchimento, por intermédio de normativa própria.

### Seção III Das Emendas Parlamentares

**Art. 38** As emendas parlamentares ao projeto de lei orçamentária de que trata o art. 164 da Constituição Estadual serão aprovadas no limite de 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior e os recursos para a sua programação serão incluídos no projeto de lei orçamentária para o exercício de 2020 na programação da Unidade Orçamentária da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, na Ação 8048 - Provisão para Emendas Parlamentares.

#### Parágrafo único VETADO.

**Art. 39** Ao projeto de lei orçamentária não poderão ser apresentadas emendas quando:

I - anulem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:

- a) recursos vinculados;
- b) recursos próprios de entidades da Administração Indireta, exceto quando remanejados para a própria entidade;
- c) contrapartida obrigatória do Tesouro Estadual a recursos transferidos ao Estado;

II - anulem despesas relativas a:

- a) dotações para pessoal e encargos sociais;
- b) serviço da dívida;
- c) pagamento do PIS/PASEP;
- d) precatórios e sentenças judiciais;
- e) manutenção das atividades essenciais dos órgãos e entidades;
- f) reserva de contingência;

III - incluam ações com a mesma finalidade em mais de um órgão ou no mesmo programa, ressalvados os casos daquelas com objetivos complementares e interdependentes.

**Parágrafo único** As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária de 2020 deverão guardar compatibilidade com a programação existente no PPA 2020-2023, em observância ao disposto no inciso I do § 3º do art. 164 da Constituição Estadual.

**Art. 40** Compete à Assembleia Legislativa, após a confecção do autógrafo da lei orçamentária anual, encaminhar à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ a relação das emendas individuais aprovadas e seus respectivos programas de trabalho para fins de cadastramento no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

**Art. 41** VETADO.

**Art. 42** O valor destinado às emendas parlamentares de que trata esta Seção deverá ser suficiente para execução do objeto proposto no exercício.

**Art. 43** Quando a transferência de recursos do Estado para a execução da ação orçamentária de que trata esta Seção for destinada a Municípios ou Organizações da Sociedade Civil, obedecerá ao que dispõe o Capítulo IX desta Lei.

**Art. 44** A execução das emendas também deverá observar o que dispõe o art. 164, §§ 15, 16, 18 e 19 da Constituição Estadual e a Lei nº 10.587, de 09 de agosto de 2017.

### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO ESTADO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 45** As despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista dos Poderes do Estado, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas, no exercício de 2020, observarão as normas e os

limites legais vigentes no decorrer do exercício a que se refere, em especial os estabelecidos nos arts. 18 a 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, na Emenda Constitucional nº 81, de 23 de novembro de 2017 e na Lei Complementar nº 614, de 05 de fevereiro de 2019.

#### Parágrafo único VETADO.

**Art. 46** Para fins de atendimento ao disposto nos incisos I e II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, as despesas com pessoal relativas à concessão de quaisquer vantagens, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de servidores e empregados públicos civis e militares, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações a qualquer título, devem observar os limites estabelecidos no art. 20, inciso II, no art. 21 e no art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como os estabelecidos nos incisos I e II do § 1º do art. 51 e as condições estabelecidas nos arts. 54 e 56 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

**Parágrafo único** Não constituem despesas com pessoal e encargos sociais, ainda que processadas em folha de pagamento, entre outras, as relacionadas ao pagamento de diárias, fardamento, auxílios alimentação ou refeição, moradia, transporte de qualquer natureza, ajuda de custo concernente a despesas de locomoção e instalação decorrentes de mudança de sede, e de movimentação de pessoal, de caráter indenizatório no exterior e quaisquer outras indenizações, exceto as de caráter trabalhista previstas em lei.

**Art. 47** A revisão geral anual da remuneração e do subsídio dos servidores e empregados públicos civis e militares do Estado de Mato Grosso, no exercício de 2020, observará o disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, bem como as normas legais estaduais vigentes no decorrer do exercício a que se refere, em especial, a Lei nº 10.819, de 28 de janeiro de 2019 e a Lei Complementar nº 614, de 05 de fevereiro de 2019.

**Parágrafo único** O percentual de revisão geral anual de que trata o *caput* deste artigo será estabelecido por lei específica.

**Art. 48** Os projetos de lei que implicarem aumento de despesas com pessoal e encargos, a que se refere o art. 46 desta Lei, deverão ser acompanhados de:

I - declaração do proponente e do ordenador de despesas, com as premissas e metodologia de cálculo utilizado, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que demonstre a existência de autorização e a observância dos limites disponíveis;

II - declaração do ordenador de despesas do órgão proponente de que o aumento tem dotação orçamentária suficiente e compatibilidade com as leis orçamentárias;

III - estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, destacando ativos, inativos e pensionistas, acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

IV - manifestação da SEPLAG e da SEFAZ, no caso do Poder Executivo, e dos órgãos próprios dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro da proposição no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

V - declaração de que a despesa não possui parcelas a serem pagas no exercício seguinte ao término do mandato do titular de Poder ou órgão, sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este feito, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar nº 614, de 05 de fevereiro de 2019.

**Parágrafo único** Os projetos de lei previstos no *caput* deste artigo não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos a exercícios anteriores à sua entrada em vigor.

**Art. 49** As despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo serão estimadas, para o exercício de 2020, com base nas despesas liquidadas nos meses de janeiro a março de 2019, adicionando-se ao somatório da base projetada eventuais acréscimos legais, alterações nos sistemas de remuneração, inclusive subsídios e planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, empregos e funções.

**Parágrafo único** Na estimativa das despesas de que trata o *caput* deste artigo, serão considerados ainda os valores referentes ao 13º salário, férias, contribuições sociais, impactos do salário mínimo e outras

variáveis que afetam as despesas de pessoal e encargos sociais.

**Art. 50** Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, arts. 22 e 23 da Lei Complementar nº 614, de 05 de fevereiro de 2019 ou das metas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional ao Estado de Mato Grosso no Programa de Manutenção do Equilíbrio Fiscal do Estado, além da exceção disposta no inciso V do referido parágrafo único, a contratação de horas-extras fica restrita às necessidades emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

**Art. 51** As despesas decorrentes de contratos de terceirização de mão de obra, que se referem à substituição de servidores e empregados, de acordo com o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e aquelas referentes ao ressarcimento de despesa de pessoal requisitado, serão classificadas em dotação específica e computadas no cálculo do limite da despesa total com pessoal.

**Parágrafo único** Não serão computados como despesas de pessoal os contratos de terceirização de mão de obra para execução de serviços de limpeza, vigilância e segurança patrimonial e outros semelhantes.

**Art. 52** Não poderá existir despesa orçamentária destinada ao pagamento de servidor da Administração Pública Estadual pela prestação de serviços de consultoria ou assistência técnica.

**Art. 53** Os serviços de consultoria somente serão contratados para execução de atividades que comprovadamente os servidores ou empregados da Administração Pública não possuam conhecimento técnico necessário, ou quando não atender à demanda do governo, caracterizando a necessidade de adquirir novos conhecimentos e domínio de novas ferramentas técnicas e de gestão, e estarão disponíveis nos sites oficiais dos órgãos contratantes, além do extrato do contrato, a justificativa e a autorização da contratação, na qual constará, necessariamente, a identificação do responsável pela execução do contrato, a descrição completa do objeto do contrato, o custo total e a especificação dos serviços e o prazo de conclusão.

**Parágrafo único** O instrumento que efetivar a contratação prevista no *caput* deverá conter cláusula prevendo a transferência dos conhecimentos, objeto da consultoria, à contratante.

**Art. 54** Ficam os Poderes, o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública autorizados a implementar as ações de planejamento e adequações orçamentárias que se fizerem necessárias para a implantação efetiva da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso.

**Art. 55** VETADO.

#### CAPÍTULO VI

#### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

**Art. 56** A administração da dívida pública estadual interna e externa tem por objetivo principal viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Estadual e administrar os custos e resgate da dívida pública.

**Art. 57** Na lei orçamentária anual, as despesas com amortizações, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas ou com autorizações concedidas até a data do encaminhamento do projeto de lei orçamentária à Assembleia Legislativa.

**Art. 58** As operações de crédito, internas e externas, reger-se-ão pelo que determinam as resoluções do Senado Federal e em conformidade com dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, pertinentes à matéria, respeitados os limites estabelecidos no inciso III do art. 167 da Constituição Federal e as condições e limites fixados pelas Resoluções nºs 40/2001, 43/2001 e 48/2007 do Senado Federal.

**Parágrafo único** O valor das Operações de Crédito orçado para o exercício não poderá ser superior ao montante de despesas de capital constantes no projeto de lei orçamentária, nos termos do art. 167 da Constituição Federal.

**Art. 59** Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária as receitas e a programação de despesas decorrentes de operações de crédito aprovadas pela Assembleia Legislativa.

**Parágrafo único** As operações de crédito que forem autorizadas

após a aprovação do projeto de lei orçamentária serão incorporadas ao orçamento por meio de créditos adicionais.

#### CAPÍTULO VII

#### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS POLÍTICAS PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA AGÊNCIA FINANCEIRA OFICIAL DE FOMENTO

**Art. 60** A Agência de Fomento de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT, na concessão de empréstimos e financiamentos, gestão dos fundos estaduais e na prestação de serviço, em cumprimento as instruções aplicáveis ao Sistema Financeiro Nacional, observará as seguintes diretrizes:

I - realização de estudos, pesquisas e projetos técnicos destinados à identificação de novas oportunidades de investimento e desenvolvimento;

II - promoção e divulgação, junto com investidores potenciais, de oportunidades e projetos econômicos de interesse do Estado;

III - concessão de financiamentos de capital fixo, de giro e empréstimos;

IV - financiamentos de empreendedores enquadrados nas formas: individuais, micros, pequenas e médias empresas atuantes em amplos setores da economia estadual, de modo ambiental e socialmente responsável;

V - prestação de garantias, inclusive utilizando-se do Fundo de Aval, na forma da regulamentação em vigor;

VI - utilização de alienação fiduciária em garantia de cédulas de crédito industrial e comercial;

VII - prestação de serviços e participação em programas de desenvolvimento e inovação tecnológica;

VIII - criação de linha de crédito para pequenos e médios produtores rurais, com a finalidade de custeio com a elaboração de projetos, bem como sua implantação ou ampliação, de atividades econômicas voltadas para o turismo, a pesca, o artesanato e o transporte, sendo disponível sua adesão por pessoa física ou jurídica;

IX - prestação de serviços de assessoria e consultoria, visando à recuperação e viabilização de setores econômicos e de empresas, de modo a devolver-lhes condições de crescimento e competitividade;

X - VETADO.

XI - operacionalização das linhas de crédito que atendam às políticas de desenvolvimento do Estado;

XII - concessão de apoio financeiro aos Municípios, relacionados à infraestrutura de saneamento básico e iluminação pública, observada as normas gerais e regulamentares pertinentes à matéria, inclusive as emitidas pelo Banco Central do Brasil;

XIII - auxílio aos Municípios Mato-grossenses no atendimento ao investidor e no desenvolvimento do ambiente de negócios;

XIV - atração de novos investimentos, nacionais ou estrangeiros;

XV - promoção da imagem do Estado de Mato Grosso como destino de investimento;

XVI - estabelecimento e manutenção de intercâmbios com organismos de atuação similar, agentes financiadores e outros organismos nacionais e internacionais que concorram para os mesmos objetivos;

XVII - participação no capital de empresas, públicas e privadas, inclusive nas sociedades de propósito específico;

XVIII - prestação de serviços, compatíveis com sua natureza jurídica, à Administração Pública federal, estadual e municipal;

XIX - operacionalização da política de taxas de juros de acordo com a fonte de captação e interesses do Estado de Mato Grosso, inclusive praticar o mecanismo da equalização de taxas de juros;

XX - os empréstimos e financiamentos concedidos pela Agência de Fomento deverão garantir, no mínimo, a remuneração dos custos operacionais e de administração dos recursos, assegurando sua sustentabilidade financeira, ressalvados os casos disciplinados por legislação específica;

XXI - apoio com crédito para custeio das despesas de pequenos e médios produtores, com a regularização ambiental da propriedade onde seja desenvolvida a atividade econômica;

XXII - VETADO.

XXIII - instituição e operacionalização de linha de crédito específica destinada ao empreendedorismo feminino;

XXIV - instituição e operacionalização de fundo de aval destinado ao atendimento das operações urbanas executadas no âmbito dos programas de interesse social, nos termos do definido pelo art. 314 da Constituição Estadual.

**Parágrafo único** A Agência fomentará programas e projetos alinhados com o Planejamento Estratégico do Governo, em sintonia com as diretrizes e políticas definidas no Plano Plurianual de 2020-2023, que visem a:

I - apoiar financeiramente a execução de projetos de inserção produtiva em Mato Grosso;

II - reduzir a pobreza, capitalizando grupos formais e informais, por meio do desenvolvimento de micro empreendimentos ou da habilitação para o mercado de trabalho, com reflexos positivos na retomada da autoestima da população;

III - fortalecer micro e pequenas empresas para o aumento da oferta de emprego e renda;

IV - fortalecer cooperativas e associações de produção;

V - apoiar com projetos de fomento, crédito e empreendedorismo para o desenvolvimento do Estado, em conformidade com o Plano Plurianual 2020-2023;

VI - aquisição e/ou instalação de sistemas de geração de energia elétrica solar fotovoltaica e/ou eólica;

VII - incentivar a adoção e o investimento em micro e mini geração distribuída de energia de fontes renováveis.

**Art. 61** A aplicação dos recursos da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - DESENVOLVE MT, de que trata o Capítulo VII desta Lei, deverá ser realizada no território do Estado ou, conforme autoriza a Resolução nº 2.828, de 30 de março de 2001, do Banco Central do Brasil, excepcionalmente, nos Estados limítrofes, quando o empreendimento visar benefícios de interesse comum.

#### CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

**Art. 62** O Poder Executivo adotará mecanismos de transferências constitucionais e legais aos Municípios, mediante a contabilização por dedução da receita ou como despesa orçamentária.

#### CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

**Art. 63** As transferências voluntárias de recursos do Estado para os Municípios, consignados na lei orçamentária, serão realizadas mediante convênio, observados os requisitos estabelecidos nos arts. 11 e 25 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e na legislação vigente, ressalvadas as transferências constitucionais e legais e as destinadas a atender estado de calamidade pública e situações emergenciais, legalmente reconhecidas.

**Art. 64** O disposto no art. 63 aplica-se aos consórcios públicos de saúde, legalmente instituídos, à exceção da contrapartida atendida por meio de recursos financeiros que será de, no mínimo, 5% (cinco por cento) sobre o valor previsto nos convênios ou instrumentos congêneres.

**Art. 65** As transferências previstas neste Capítulo serão classificadas, obrigatoriamente, nos elementos de despesa "41 - Contribuições", "42 - Auxílio" ou "43 - Subvenções Sociais".

**Art. 66** A entrega de recursos aos Municípios e consórcios públicos em decorrência de delegação para a execução de ações de responsabilidade exclusiva do Estado, especialmente quando resulte na preservação ou acréscimo no valor de bens públicos estaduais, não se configura como transferência voluntária e observará as modalidades de aplicação específicas.

#### CAPÍTULO X DAS TRANSFERÊNCIAS AO SETOR PRIVADO

##### Seção I Das Subvenções Sociais

**Art. 67** A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá às Organizações da Sociedade Civil que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde e educação, que prestem atendimento direto ao público e tenham certificação de entidade beneficente, de acordo com a área de atuação, nos termos da legislação vigente.

**Parágrafo único** Fica vedada a destinação de recursos a título de subvenções sociais, auxílios e doações, inclusive de bens móveis e imóveis, a associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar.

##### Seção II Dos Auxílios

**Art. 68** A transferência de recursos a título de auxílios, prevista no art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para Organizações da Sociedade Civil, definidas no art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016 e desde que:

I - sejam de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação especial ou sejam representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais da educação básica;

II - prestem atendimento direto e gratuito ao público na área de saúde;

III - prestem atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social;

IV - prestem atendimento a pessoas carentes em situação de risco social ou diretamente alcançadas por programas de combate ao tráfico de drogas e à pobreza, ou de tratamento de dependentes químicos, ou de geração de trabalho e renda, nos casos em que ficar demonstrado que a OSC tem melhores condições que o Poder Público local para o desenvolvimento das ações pretendidas, devidamente justificados pelo órgão concedente responsável;

V - sejam consórcios públicos legalmente instituídos.

**§ 1º** O Poder Executivo, por intermédio de suas respectivas Secretarias responsáveis, tornará disponível no Portal Transparência, anualmente, a relação completa das entidades sem fins lucrativos beneficiadas com recursos públicos.

**§ 2º** A transferência de que trata o *caput* deste artigo deverá ser autorizada por lei específica, nos termos do art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

##### Seção III Das Contribuições Correntes e de Capital

**Art. 69** A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a Organizações da Sociedade Civil que não atuem nas áreas de que trata o *caput* do art. 67 desta Lei e que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Estadual, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual;

II - estejam autorizadas em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária;

III - estejam nominalmente identificadas na lei orçamentária de 2020.

**Parágrafo único** A transferência de recursos a título de contribuição corrente, autorizada nos termos do inciso I do *caput* deste artigo, dependerá de publicação, para cada entidade beneficiada, de ato de autorização da unidade orçamentária transferidora, o qual conterá o critério de seleção, o objeto, o prazo do convênio ou instrumento congêneres e a justificativa para a escolha da entidade.

**Art. 70** A alocação de recursos para Organizações da Sociedade Civil, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei específica anterior, nos termos do art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

##### Seção IV Das Disposições Gerais

**Art. 71** A transferência de recursos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições correntes ou de capital será permitida a entidades que atendam as disposições contidas na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2016 SEPLAN/SEFAZ/CGE, que estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para celebração de parcerias entre a Administração Pública Estadual e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, ou outra normativa que vier a substituí-la.

**Art. 72** Os recursos de capital transferidos pelo Estado para Organizações da Sociedade Civil, desde que estas demonstrem capacidade técnica e operacional para desenvolver as atividades, serão aplicados exclusivamente para:

I - aquisição e instalação de equipamentos e obras de adequação



física necessárias à instalação dos referidos equipamentos;  
II - aquisição de material permanente.

**Art. 73** Os recursos destinados para as associações de entes federativos somente poderão ser aplicados para a capacitação, assistência técnica ou aos serviços sociais autônomos destinatários de contribuições de empregados incidentes sobre a folha de pagamento.

**Art. 74** VETADO.

#### CAPÍTULO XI

#### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

**Art. 75** A inclusão de dotações para o pagamento de precatórios na lei orçamentária de 2020 obedecerá ao plano de pagamentos elaborado pelo Poder Executivo e homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

**Art. 76** A lei orçamentária discriminará a dotação destinada ao pagamento de débitos judiciais transitados em julgado considerados de pequeno valor.

**Art. 77** VETADO.

#### CAPÍTULO XII

#### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 78** As alterações relativas à legislação tributária estadual, que cuida da instituição de tributos, bem como das respectivas desonerações, isenções e benefícios fiscais, serão encaminhadas à Assembleia Legislativa pelo Poder Executivo.

**§ 1º** Cabe ao Poder Executivo emitir orientações relativas a procedimentos específicos sobre:

I - adequação e ajustes da legislação tributária estadual decorrentes de alterações da legislação federal e demais recomendações oriundas da União;

II - revisão e simplificação da legislação tributária estadual e de contribuições a fundos estaduais conformadas em matéria tributária, de sua competência;

III - aperfeiçoamento dos instrumentos de proteção do crédito tributário;

IV - instituição e regulamentação de contribuição de melhoria, que será acompanhada de demonstração devidamente justificada de sua necessidade.

**§ 2º** Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos Orçamentos do Estado mediante a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, e quando decorrentes de projeto de lei, somente após a devida aprovação legislativa.

**§ 3º** O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, à geração de receita própria das entidades da Administração Indireta, inclusive Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

**Art. 79** A concessão de subsídios, isenções, anistias, remissões, redução de base de cálculo e crédito presumido de qualquer tributo deve ser efetuada por lei específica, nos termos do § 6º do art. 150 da Constituição Federal, observadas ainda as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como as vedações do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e os limites do art. 13 da Lei Complementar nº 614, de 05 de fevereiro de 2019, sem prejuízo da observância do previsto na alínea "g" do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal.

**§ 1º** VETADO.

**§ 2º** VETADO.

**Art. 80** O Poder Executivo deve instituir mecanismos para o controle de resultados decorrentes dos incentivos fiscais programáticos.

#### CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 81** Fica assegurado à Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária da Assembleia Legislativa,

conforme previsto no § 1º do art. 164 da Constituição Estadual, e aos demais Deputados Estaduais, o acesso ao Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN, para fins de consulta durante todo o exercício financeiro.

**Art. 82** A Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, de modo a evidenciar a transparência da gestão orçamentária e observando o princípio da publicidade, disponibilizará em seu site, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária anual, os programas de trabalho das unidades orçamentárias que compõem os orçamentos fiscal e da seguridade social, com as especificações da categoria de programação, da fonte de recursos, da categoria econômica, do grupo de despesa, da modalidade de aplicação e da regionalização.

**Art. 83** O Poder Executivo, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2020, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso por órgão, por fonte de recursos e grupo de despesa, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei, e nas metas bimestrais de realização de receitas, desdobradas por categoria econômica e fontes.

**Art. 84** O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2020, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da lei orçamentária.

**Art. 85** Para efeito do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estipulados nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

**Art. 86** Os órgãos e entidades do Poder Executivo responsáveis pela execução de obras encaminharão diretamente à Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária da Assembleia Legislativa, até 30 de maio, em atendimento ao parágrafo único do art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a relação dos projetos cujas obras se encontram paralisadas e em andamento, a fase que se encontram e o montante dos recursos necessários para sua conclusão, utilizando formulário próprio, disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

**Art. 87** A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, de modo a evidenciar a transparência de gestão orçamentária e observando o princípio da publicidade, disponibilizará em seu site as metas físicas:

I - das ações prioritárias finalísticas incluídas no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual, que para o exercício de 2020 serão estabelecidas na Lei do Plano Plurianual 2020-2023;

II - de todas as ações finalísticas das áreas de saúde, educação, segurança e infraestrutura e logística.

**§ 1º** A evolução das metas físicas das ações a que se referem os incisos I e II do *caput* deste artigo será apresentada semestralmente perante a Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária da Assembleia Legislativa, em datas a serem definidas pela própria comissão.

**§ 2º** A apresentação a que se refere o § 1º deste artigo será realizada pela Secretaria de Estado responsável pela respectiva ação governamental, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, contendo especificação quanto aos resultados regionais, quando houver detalhamento por região de planejamento.

**§ 3º** Os responsáveis pelas ações referidas nos incisos I e II deste artigo ficam obrigados a preencher o sistema informatizado de monitoramento, instituído pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, de acordo com os ciclos de monitoramento para o exercício, conforme divulgado pela mesma.

**Art. 88** VETADO.

**Art. 89** O projeto de lei orçamentária para 2020, aprovado pelo Poder Legislativo, será encaminhado à sanção até o encerramento do período legislativo.

**Art. 90** Até 10 (dez) dias após o encaminhamento para sanção governamental dos autógrafos do projeto de lei orçamentária e dos projetos

de lei de créditos adicionais especiais, o Poder Legislativo enviará ao Poder Executivo, em meio magnético de processamento eletrônico, os dados e informações relativos aos autógrafos, indicando:

I - em relação a cada categoria de programação dos projetos originais, o total dos acréscimos e o total dos decréscimos, por fonte, realizados pela Assembleia Legislativa em razão de emendas;

II - as novas categorias de programação e, em relação a estas, os detalhamentos fixados no art. 7º desta Lei, as fontes e as denominações atribuídas em razão de emendas.

**Art. 91** Se o projeto de Lei Orçamentária de 2020 não for sancionado pelo Governador do Estado até 31 de dezembro de 2019, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - transferências constitucionais e legais aos Municípios, por repartição de receitas;

III - serviço da dívida pública;

IV - PIS/PASEP;

V - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor;

VI - despesas relativas às áreas de atuação das Secretarias de Estado de Saúde, de Educação e de Segurança Pública;

VII - as ações elencadas no Anexo de Metas e Prioridades constante no Plano Plurianual para o período de 2020-2023; e

VIII - demais despesas, à razão de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

**Parágrafo único** Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária de 2020 a utilização dos recursos autorizados no *caput* deste artigo.

**Art. 92** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES  
Governador do Estado

## ANEXOS

### ANEXO I METAS FISCAIS

As metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo ente da Federação quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em seu artigo 4º, §§ 1º e 2º, determina que no Anexo de Metas Fiscais serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes, e deverá conter os demonstrativos:

- das metas anuais;
- da avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- da evolução do patrimônio líquido;
- da avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS;
- demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita
- demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Além dos demonstrativos disciplinados pela LRF, compõe este anexo o

demonstrativo:

- demonstrativo da projeção de estoque da dívida consolidada interna e externa;
- metas fiscais atuais comparadas com as fixada em três exercícios anteriores;
- demonstrativo de origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos;
- projeção atuarial do regime próprio da previdência dos servidores;

Almejando manter uma política fiscal responsável, a determinação das metas fiscais para a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2020, 2021 e 2022 deve considerar o cenário macroeconômico interno e externo, analisando-se os resultados alcançados nos últimos exercícios, bem como as perspectivas de desenvolvimento da economia para os próximos anos.

Neste sentido, preocupa muito o avanço das despesas de caráter obrigatório, bem como o orçamento deficitário no corrente exercício, que alcançou R\$ 1.685.901.157,00 bilhão. Diante disso, da conjuntura na qual se inseriu a elaboração das diretrizes orçamentárias para 2020 emerge o grande desafio no âmbito da gestão pública, que congrega, por um lado, a promoção do ajuste fiscal, imprescindível à contenção do déficit público e convergente ao cumprimento dos preceitos legais e que, ao mesmo tempo, possibilite ao Estado cumprir com sua função social, atendendo a demanda por serviços públicos de qualidade, compatíveis com as necessidades e anseios da população.

É necessário considerar que o grande marco regulatório instituído para controlar as despesas primárias foi a implementação da Emenda Constitucional Estadual nº 81/2017, que estabeleceu o Teto de Gastos permitido para todos os Poderes do Estado de Mato Grosso para os próximos 5 (cinco) anos, bem como a renegociação de parte da dívida pública com a União e recursos do BNDES, que impôs contrapartidas de ajuste fiscal, principalmente no controle das despesas primárias correntes. O descumprimento do Teto de Gastos estabelecido pela Lei Complementar Federal nº 156/2016 ensejará a revogação dos aditivos de alongamento das dívidas supracitadas, o que geraria um aumento substancial nos pagamentos dos encargos da dívida pública já em 2019.

Outra importante medida orientada à melhoria da gestão das finanças estaduais, a Lei Complementar 614, de 05 de fevereiro de 2019, estabeleceu normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, que, nos termos da referida lei, pressupõe a ação planejada e transparente de todos os órgãos e instituições do Estado, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

Ainda em 2019, a Lei Complementar 612, de 28 de janeiro de 2019, instituiu a Reforma Administrativa e, dentre outras providências, promoveu a extinção de órgãos e cargos públicos e instituiu, em caráter permanente, o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos - CIRA, responsável por articular a cooperação entre órgãos e entidades, com o objetivo de assegurar a efetividade na reparação do patrimônio público atingido por atos de sonegação fiscal, fraude e corrupção.

Também merece destaque a publicação do Decreto 08, de 17 de janeiro de 2019, que, diante da situação calamitosa das despesas públicas, sobretudo as de natureza corrente, consistiu em uma iniciativa para promover a qualificação do gasto público, primando pelos princípios da economicidade e eficiência. Esse decreto estabeleceu diretrizes para o controle, reavaliação e contenção de todas as despesas públicas efetivadas no âmbito do Poder Executivo, com o objetivo de reequilibrar as finanças públicas, destacando-se, entre diversas medidas, a reavaliação de licitações em curso, contratos em vigor e redução de despesas de consumo.

#### Indicadores Macroeconômicos de Referência para a Elaboração dos Cenários

Tanto no cenário interno como externo, os indicadores macroeconômicos apontam para uma estabilização da crise com retomada do crescimento nos próximos anos, e, neste sentido Mato Grosso apresenta uma recuperação mais vigorosa em relação ao país, conforme tabela abaixo:

**Quadro 1 - Detalhamento dos Indicadores Econômicos utilizados, 2019-2023**

INDICADORES ECONÔMICOS	CENÁRIO CONSERVADOR					CENÁRIO MODERADO				
	2019	2020	2021	2022	2023	2019	2020	2021	2022	2023
PIB BR (crescimento real % a.a.)	1,80	1,50	1,50	1,50	1,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
PIB Mato Grosso (crescimento real % a.a.)	3,78	3,40	3,50	3,50	3,50	4,28	3,90	4,00	4,00	4,00
SELIC Média (% a.a.)	7,78	9,86	12,44	12,97	14,17	7,00	7,02	7,46	6,50	5,97
IGP-DI (% anual)	2,47	3,00	3,51	3,25	3,25	4,04	4,00	4,00	4,00	4,00
IPCA (% anual)	7,76	8,73	9,52	8,78	8,75	4,13	4,40	4,84	4,50	4,50
IGP-M (% anual)	11,79	12,75	13,63	12,65	12,65	3,17	8,38	8,22	8,14	5,84
INPC (% anual)	7,96	8,81	9,71	8,95	8,96	3,89	8,33	6,68	8,45	6,16
TJLP (% a.a.)	17,98	14,84	12,88	9,52	7,53	4,93	9,62	10,25	10,59	8,86
Taxa Referencial (% a.a.)	-1,32	-0,22	-0,31	-0,41	-0,49	0,30	0,04	0,05	0,05	0,05
Taxa de Câmbio (R\$/US\$ - fim de período)	4,15	4,48	4,80	5,11	5,43	3,85	3,89	4,05	4,20	4,31
Vendas no Comércio Varejista MT (crescimento % a.a.)	-8,52	-10,70	-12,20	-14,80	-18,60	1,75	1,00	1,00	0,93	0,88
Média LIBOR 1M-USD (% anual)	2,46	1,54	1,36	2,64	2,94	1,55	1,65	1,68	1,70	1,71

Fonte: CEOR, UPT/SEFAZ-MT.

Nota: A previsão do PIB de Mato Grosso para os anos de 2017 e 2018 foi realizada com base na metodologia proposta por Holanda (2011).

Os indicadores apresentados na Tabela 1 são originários de fontes oficiais do governo federal e de entidades especializadas no estudo de cenários econômicos. Outrossim, as projeções de tais indicadores podem ser comparadas com as metodologias de séries temporais utilizadas em estudos da Secretaria de Estado de Fazenda para análise de riscos relativos às variações da despesa e da receita.

As estimativas de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 utilizadas para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), câmbio e crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) nacional baseiam-se nas projeções de mercado, apresentadas pelo Boletim Focus e Relatório de Inflação, ambos do BACEN. Para complementar a série, utilizaram-se as projeções do Itaú BBA e Bradesco Cenário de Longo Prazo.

Especificamente, os valores estimados para o Índice de Preços ao Consumidor (INPC) no período 2019-2023 foram efetuados pelo IBGE e Itaú BBA.

As estimativas do crescimento real do PIB de Mato Grosso baseiam-se nos estudos realizados pela SEFAZ, assim como as estimativas de crescimento do índice "Vendas no Comércio Varejista". As estimativas do salário-mínimo foram realizadas considerando as taxas de crescimento do PIB Nacional

e os índices de inflação do INPC, consoante o disposto na Lei Federal nº 13.152/2015.

Importante destacar que os parâmetros e indicadores apresentados estão em consonância com as metodologias atuais utilizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para projeção das receitas e despesas públicas.

**I - Demonstrativo das Metas Anuais**

O Demonstrativo de Metas anuais da Administração Pública do Estado de Mato Grosso contempla as informações relativas às receitas (total e primárias), despesas (total e primárias), resultados primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida para o ano de 2020 da LDO e para 2021 e 2022, em valores corrente e constante, discriminadas a seguir.

O resultado primário para o exercício de 2020 estimado é superavitário em R\$649.015.491,26 a preços corrente (nominal R\$630.112.127,44 a preços de 2020), que corresponde ao valor que o governo possui para pagar as suas dívidas, no entanto, tal resultado se mostra insuficiente para o Estado honrar todas as suas obrigações financeira. O montante da dívida estimado para o ano é de R\$838.120.938,00, sem considerar todo o estoque de restos a pagar acumulado em anos anteriores.

ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	20.328.195.452,06	19.736.112.089,38	18,01	21.607.097.640,69	20.874.405.990,43	18,86	22.992.949.939,95	22.269.200.910,36	19,78
Receitas Primárias (I)	20.017.969.191,22	19.434.921.544,87	17,74	21.438.622.943,50	20.711.644.230,99	18,72	22.818.401.761,41	22.100.146.984,41	19,63
Despesa Total	20.207.071.244,79	19.618.515.771,64	17,91	21.375.437.410,86	20.650.601.305,05	18,66	22.972.128.902,34	22.249.035.256,50	19,76
Despesas Primárias (II)	19.368.953.699,96	18.804.809.417,44	17,16	20.541.420.030,96	19.844.865.260,32	17,93	22.078.521.230,58	21.383.555.671,26	18,99
Resultado Primário (III) = (I - II)	649.015.491,26	630.112.127,44	0,58	897.202.912,54	866.778.970,67	0,78	739.880.530,83	716.591.313,15	0,64
Resultado Nominal	595.746.952,26	578.395.099,29	0,53	467.544.061,57	451.689.751,30	0,41	587.674.912,03	569.176.670,25	0,51
Dívida Pública Consolidada	6.135.051.401,51	5.956.360.583,99	5,44	5.609.464.605,45	5.419.248.966,72	4,90	4.948.833.448,89	4.793.059.030,40	4,26
Dívida Consolidada Líquida	5.650.327.593,53	5.485.754.945,18	5,01	5.166.266.844,53	4.991.079.938,68	4,51	4.557.831.444,60	4.414.364.595,26	3,92
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: CNAF, Data da emissão:

05/09/2019 15:53

Entendo que pode inserir os indicadores do cenário básico e informar uma nota que as receitas tributárias e as contribuições econômicas fundamentaram-se nos indicadores de PIB MT e IGP-DI do cenário conservador.

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis	2020 <sup>1</sup>	2021 <sup>2</sup>	2022 <sup>2</sup>
MT - Produto Interno Bruto a preço de mercado corrente, projetado com base Boletim Focus em 02/2017 enviadas pela Secretaria Adjunta da Receita Pública-SEFAZ - R\$ 1,00 <sup>3</sup>	112.843.371.481	114.536.022.053	116.254.062.384
Índices de preços (% anual) projetado com base no IGP-DI, fornecidos pela Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual / SEFAZ - Variação %	3,00%	3,51%	3,25%

Nota:

<sup>1</sup> Projeção SEPLAN parâmetros macroeconômicos LDO 2020 - Fonte: CEOR, UPEA-SEFAZ-MT.

<sup>2</sup> Projeção SEPLAN parâmetros macroeconômicos LDO 2020 - Fonte: CEOR, UPEA-SEFAZ-MT.

<sup>3</sup> O PIB-MT de R\$ 104.967.040.000,00 foi atualizado em 2,83 %, referente à previsão de crescimento de 2018 e aplicação do percentual de 3 % referente ao exercício de 2019, totalizando R\$ 111.175.735.449,00, para o exercício de 2020 foi aplicado o percentual de 1,50 % que totalizou R\$ 112.843.371.481,00, para o exercício de 2021 foi aplicado o percentual de 1,50 %, totalizando R\$ 114.536.022.053,00 e para o exercício de 2022 foi aplicado o percentual de 1,50 %, totalizando R\$ 116.254.062.384,00.

Variável	EXERCÍCIOS				
	2018	2019	2020	2021	2022
Taxa de Câmbio (R\$/US\$ - fim de período)	3,87	4,15	4,48	4,80	5,11

Os percentuais do PIB estadual das metas fiscais previstas para o triênio 2020 a 2022 foram obtidos utilizando-se os valores do Produto Interno Bruto do Estado projetado pela Secretaria de Estado de Fazenda, tendo como referência a evolução dos indicadores calculados pelo IBGE.

A estimativa da receita do ICMS, principal item na composição da receita pública estadual, foi realizada utilizando-se a metodologia de projeção da receita adotada pela Secretaria de Fazenda, que considera a dinâmica macroeconômica atual e futura da base produtiva do Estado.

Assim, a previsão de receita do ICMS parte de informações sobre o potencial de consumo e de estimativas do comportamento do PIB setorial, em agrupamentos denominados SEGMENTOS (Algodão, Arroz, Atacado, Bebidas, Combustíveis, Comunicação, Energia Elétrica, Madeira, Medicamentos, Pecuária, Soja, Supermercados, Transportes, Varejo, Veículos e Outros), que englobam, preferencialmente, todas as atividades referentes à sua cadeia produtiva, pois tal procedimento guarda sintonia com a abordagem adotada pelo Governo do Estado em sua Política de Desenvolvimento Regional.

Os critérios para definir produto ou cadeia produtiva como Segmento foram sua representatividade na receita tributária e/ou na economia do Estado, de modo que o conjunto dos Segmentos representasse, no mínimo, 90% da arrecadação total. Como Proxy do PIB considerou-se a estimativa do faturamento de cada Segmento, com base em informações sobre a demanda local, obtida a partir de indicadores de consumo per capita e o volume de produção do Segmento. Essa informação permite identificar a capacidade contributiva potencial dos agentes econômicos.

O ICMS potencial, obtido a partir da aplicação da alíquota média do ICMS do segmento no valor do faturamento, refere-se ao valor da arrecadação em uma situação ideal (ausência de externalidades na gestão tributária).

A renúncia por segmento foi calculada a partir de levantamento das concessões de incentivos fiscais isolados (redução de base de cálculo, crédito presumido, isenção, crédito outorgado, diferimento) e de programas de incentivos fiscais.

O inconverso representa o ICMS potencial menos a renúncia fiscal, o aproveitamento de créditos e o ICMS efetivo. O ICMS efetivo é obtido com base no registro das receitas recolhidas ao erário. Essa metodologia permite identificar um importante indicador de desempenho da receita pública, que é o de eficácia tributária, o qual estabelece a relação entre a receita efetiva e a potencial, revelando o espaço ainda existente para avançar em termos de arrecadação.

Para melhor entendimento, cabe elucidar os seguintes conceitos:

1 - as receitas primárias - correspondem ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos

de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações.

2 - as despesas primárias - correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

3 - o resultado primário - é o resultado das receitas primárias menos as despesas primárias. Indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação.

4 - o resultado nominal - representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

5 - dívida pública consolidada - corresponde ao montante total apurado das obrigações financeiras do ente da Federação decorrente de:

a) emissão de títulos, assumidos em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;

b) realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;

c) precatórios judiciais emitidos a partir de 05 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

6 - dívida consolidada líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

7- as deduções (ativo disponível e haveres financeiros líquidos dos restos a pagar processados) e os passivos reconhecidos. Para efeito de apuração do resultado nominal e da dívida consolidada líquida para o período 2020-2022 foram utilizados os percentuais médios dos valores realizados nos anos de 2017 e 2018.

As metas fiscais previstas para os próximos três exercícios consistem na obtenção de resultados primários suficientes para manter o equilíbrio fiscal e assegurar o crescimento sustentado do Estado de Mato Grosso.

A previsão para o serviço da dívida pública interna e externa da administração direta e indireta para o triênio 2020-2022 foi elaborada observando-se os critérios de pagamento definidos; os instrumentos contratuais, tais como data de vencimento, sistema de amortização, encargos e outros encargos; os limites de comprometimento da receita líquida real e indicadores econômicos, conforme expectativa do BACEN.

## II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

### ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a) <sup>1</sup>	% PIB	Metas Realizadas em 2018 (b) <sup>2</sup>	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	18.832.466.408,40	17,53	18.122.751.282,34	16,87	(709.715.126,06)	(3,77)
Receitas Primárias (I)	17.828.778.765,47	16,59	17.467.499.889,71	16,26	(361.278.875,76)	(2,03)
Despesa Total	18.832.466.408,40	17,53	18.680.987.492,42	17,38	(151.478.915,98)	(0,80)
Despesas Primárias (II)	17.565.565.680,59	16,35	16.892.388.917,14	15,72	(673.176.763,45)	(3,83)
Resultado Primário (III) = (I-II) <sup>3</sup>	263.213.084,88	0,24	575.110.972,57	0,54	311.897.887,69	118,50
Resultado Nominal	(398.994.311,12)	(0,37)	(639.671.683,19)	-0,60	(240.677.372,07)	60,32
Dívida Pública Consolidada	7.118.390.714,44	6,62	-	0,00	(7.118.390.714,44)	(100,00)
Dívida Consolidada Líquida	5.421.873.176,13	5,05	-	0,00	(5.421.873.176,13)	(100,00)

FONTE: <http://www5.sefaz.mt.gov.br/web/sefaz/relatorios-lei-de-respons-fiscal>, Data da 05/09/2019 15:58

<sup>1</sup> LDO 2018

<sup>2</sup> Anexo I RREO 6º Bimestre de 2018 - republicação, CNAF 19/02/2019 08:55 hs

<sup>3</sup> Anexo VI RREO 6º Bimestre de 2018 - republicação, CNAF 20/02/2019 14:20 hs

<sup>4</sup> Portaria nº 766, de 15 de setembro de 2017, DOU de 18/09/2017, alterou o Anexo VI RREO, especificamente o quadro referente ao demonstrativo para apuração do cumprimento do limite para as despesas primárias correntes, conforme disposto no Decreto nº 9.056, de 24 de maio de 2017. Sendo que no Anexo VI RREO 6º Bimestre de 2018 o mesmo apresenta um Resultado Primário positivo de R\$ 575.110.972,57

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2018 <sup>2</sup>
MT - Produto interno bruto a preço de mercado corrente, PROJETADO (estimado) com base nos índices no PIB BR real fornecidos pela Secretaria Adjunta da Receita Pública - SEFAZ - R\$ 1,00	107.454.758.848,00

<sup>2</sup> PIB-MT Projedado pela - UPEA/SARP/SEFAZ, utilizando parâmetros macroeconômicos LDO 2018 - SEPLAN

A receita primária, inicialmente estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 no montante de R\$ 17,828 bilhões frustrou em 2,03%, atingindo o valor de R\$ 17,467 bilhões.

A realização da despesa primária, inicialmente estabelecida na LDO 2018 no montante de R\$ 17,5 bilhões, reduziu 3,83%, perfazendo o valor de R\$ 16,8 bilhões. Consta-se que a combinação da frustração da receita primária com o redução mais acentuada da despesa primária acima do estabelecido na LDO gerou um superávit primário de R\$ 575 milhões, fato que contribuiu melhorar as contas públicas em 2018. A meta do resultado nominal foi superior em 60,32% em relação à orçada na LDO 2018. Tal fato é explicado também pela redução do comprometimento da dívida pública consolidada em relação a Receita Corrente Líquida (de 49,08% para 45,87%), no período e pelo superávit primário apurado.

A dívida consolidada bruta totalizou ao final de 2018 R\$ 6,984 bilhões,

enquanto a dívida consolidada líquida atingiu R\$ 5,9 bilhões.

As projeções da dívida consolidada para o triênio 2020-2023 apontam para uma trajetória de queda, muito abaixo dos limites permitidos de endividamento autorizados pela LRF e o Senado Federal. No entanto, apesar do baixo grau de endividamento, a capacidade de pagamento de novos encargos está comprometida, uma vez que a nova metodologia da STN para medir a capacidade de pagamento dos entes federados CAPAG apontou um rating "C" em decorrência do item "Poupança Corrente", que alcançou níveis insuficientes para obtenção de uma nota melhor, conseqüentemente, a obtenção de garantias da União para novas operações de crédito está inviabilizada.

Com este resultado o Estado atingiu a meta 1 do Programa de Ajuste Fiscal, nos termos acertados com a União, segundo o refinanciamento de dívidas ao amparo da Lei Federal nº 9.496/97.

#### Demonstrativo da Projeção de Estoque Dívida Consolidada Interna e Externa

DISCRIMINAÇÃO	2020	2021	2022	2023
<b>DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA ( 1+2 )</b>	<b>6.135.051.401,51</b>	<b>5.609.464.605,45</b>	<b>4.948.833.448,89</b>	<b>4.645.193.423,97</b>
<b>1. Dívida Fundada - (Adm. Direta + Adm. Indireta) - Rec. do Tesouro</b>	<b>6.107.104.789,72</b>	<b>5.586.564.526,43</b>	<b>4.931.241.741,74</b>	<b>4.633.224.112,44</b>
<b>1.1. Administração Direta</b>	<b>5.942.094.078,37</b>	<b>5.440.117.858,59</b>	<b>4.804.696.868,58</b>	<b>4.528.535.259,60</b>
<b>1.1.1. Fundada Interna</b>	<b>5.304.337.229,06</b>	<b>5.074.458.452,01</b>	<b>4.763.483.290,34</b>	<b>4.490.443.408,32</b>
<b>1.1.1.1. Contratual</b>	<b>5.304.337.229,06</b>	<b>5.074.458.452,01</b>	<b>4.763.483.290,34</b>	<b>4.490.443.408,32</b>
<b>1.1.1.1.1 - União</b>	<b>2.637.967.482,38</b>	<b>2.687.854.092,60</b>	<b>2.735.427.882,84</b>	<b>2.775.309.537,12</b>
<b>a . DMLP</b>	<b>426.162.963,61</b>	<b>443.441.689,52</b>	<b>459.729.942,54</b>	<b>472.119.609,08</b>
. DMLP - Governo	382.455.558,70	397.962.173,16	412.579.897,93	423.698.876,45
. DMLP - Codemat	43.707.404,91	45.479.516,36	47.150.044,61	48.420.732,63
<b>b . Lei 9.496/97</b>	<b>2.211.804.518,77</b>	<b>2.244.412.403,08</b>	<b>2.275.697.940,30</b>	<b>2.303.189.928,04</b>
. Lei 9.496/97 conforme Contrato	2.211.804.518,77	2.244.412.403,08	2.275.697.940,30	2.303.189.928,04
<b>1.1.1.1.2 - CEF</b>	<b>745.410.590,32</b>	<b>748.231.387,10</b>	<b>698.862.617,39</b>	<b>635.862.398,59</b>
. CEF - Mobilidade Corredor Mario Andreazza	23.040.841,49	21.526.171,29	19.915.801,50	18.203.778,03
. CEF - VLT - Pro Transporte	401.875.891,60	393.179.316,27	383.971.803,26	374.224.253,90
. CEF - VLT - CPAC	320.493.857,23	333.525.899,54	294.980.012,63	243.434.366,65
<b>1.1.1.1.3 - BNDES</b>	<b>270.892.293,06</b>	<b>189.555.838,41</b>	<b>115.915.331,61</b>	<b>79.391.256,87</b>
. BNDES - ARENA/ENTORNO	177.833.710,57	148.051.881,67	115.915.331,61	79.391.256,87
. BNDES - TURISMO - MT	93.058.582,49	41.503.956,74	-	-
<b>1.1.1.1.4 - BB</b>	<b>1.650.066.863,31</b>	<b>1.448.817.133,90</b>	<b>1.213.272.458,50</b>	<b>999.880.215,74</b>
. BB - PEF I - Programa Emergencial de Financiamento	10.298.182,46	10.706.529,63	9.569.872,96	8.146.277,14
. BB - PEF II - Programa Emergencial de Financiamento	50.766.518,28	52.702.290,82	52.878.281,03	47.320.992,66
. BB - Nº 40/00002-8 - FINAME/BNDES-Máquinas e equipamentos	0,00	-	-	-
. BB - Proinveste	414.706.351,80	431.150.434,39	431.602.464,88	421.332.936,85
. BB - Programa MT Integrado Sustentável e Competitivo	632.360.326,90	451.032.072,61	254.705.710,59	97.273.557,49
. BB - PROGRAMA PONTES	424.516.129,03	394.193.548,39	363.870.967,74	333.548.387,10
. BB - PROGRAMA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	117.419.354,84	109.032.258,06	100.645.161,29	92.258.064,52
<b>1.1.1.1.5 - Outras Dívidas Contratuals</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>a. Precatórios</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>1.1.1.2. Mobiliária</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
- Principal	-	-	-	-
<b>1.1.2. Fundada Externa</b>	<b>637.756.849,31</b>	<b>365.659.406,58</b>	<b>41.213.578,24</b>	<b>38.091.851,28</b>
<b>1.1.2.1. Contratual</b>	<b>637.756.849,31</b>	<b>365.659.406,58</b>	<b>41.213.578,24</b>	<b>38.091.851,28</b>
com aval do TN após 30/09/91				
<b>a. BANK OF AMERICA</b>	<b>591.851.450,92</b>	<b>321.930.689,39</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>
<b>b. BID - PROFISCO</b>	<b>45.905.398,38</b>	<b>43.728.717,19</b>	<b>41.213.578,24</b>	<b>38.091.851,28</b>
<b>1.1.3. Flutuante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>1.1.3.1. Outras Dívidas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>1.2. Administração Indireta</b>	<b>165.010.711,35</b>	<b>146.446.667,84</b>	<b>126.544.873,16</b>	<b>104.688.852,84</b>
<b>1.2.1 Fundada Interna</b>	<b>165.010.711,35</b>	<b>146.446.667,84</b>	<b>126.544.873,16</b>	<b>104.688.852,84</b>
<b>1.2.1.1. Contratual</b>	<b>165.010.711,35</b>	<b>146.446.667,84</b>	<b>126.544.873,16</b>	<b>104.688.852,84</b>
<b>1.2.1.1.1 - União</b>	<b>165.010.711,35</b>	<b>146.446.667,84</b>	<b>126.544.873,16</b>	<b>104.688.852,84</b>
<b>a. LEI 11.941/2009 (EMPAER, METAMAT, SANEMAT )</b>	<b>165.010.711,35</b>	<b>146.446.667,84</b>	<b>126.544.873,16</b>	<b>104.688.852,84</b>
<b>b. Outras</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>2. Dívida Fundada - (Adm. Indireta- Indep.) - Recursos Próprios</b>	<b>27.946.611,79</b>	<b>22.900.079,02</b>	<b>17.591.707,15</b>	<b>11.969.311,53</b>
<b>2.1. Administração Indireta</b>	<b>27.946.611,79</b>	<b>22.900.079,02</b>	<b>17.591.707,15</b>	<b>11.969.311,53</b>
<b>2.1.1. Fundada Interna</b>	<b>27.946.611,79</b>	<b>22.900.079,02</b>	<b>17.591.707,15</b>	<b>11.969.311,53</b>
<b>2.1.1.1. Contratual</b>	<b>27.946.611,79</b>	<b>22.900.079,02</b>	<b>17.591.707,15</b>	<b>11.969.311,53</b>
<b>2.1.1.1.1 - União</b>	<b>27.946.611,79</b>	<b>22.900.079,02</b>	<b>17.591.707,15</b>	<b>11.969.311,53</b>
<b>a. LEI 11.941/2009 (CEPROMAT, INDEA, FESP)</b>	<b>27.894.555,90</b>	<b>22.900.079,02</b>	<b>17.591.707,15</b>	<b>11.969.311,53</b>
<b>b. LEI 10.522/2002/RFB (CEPROMAT, FESP)</b>	<b>52.055,88</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: CGDP/SATE/SEFAZ/MT

Notas:

1 - Valores de Serviço da Dívida apurados nos termos dos instrumentos contratuais e atualizados pela Projeção da Receita e Despesa Pública - Indicadores e Parâmetros Básicos para Elaboração do Plano Plurianual 2020-2023. Cenário econômico para o período (moderado), encaminhado pela Superintendência de Orçamento.

2 - BB - Nº 40/00001-X - FINAME/BNDES - Máquinas e Equipamentos: Vencimento do contrato em JANEIRO/2020.

3 - Contrato PRODETUR/BNDES: Vencimento do contrato em SETEMBRO/2022.

## III - Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2020

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2017 <sup>1</sup>	2018 <sup>2</sup>	%	2019 <sup>3</sup>	%	2020 <sup>4</sup>	%	2021 <sup>4</sup>	%	2022 <sup>4</sup>	%	
Receita Total	17.503.814.704,81	18.832.466.408,40	7,06	19.664.694.738,60	4,23	20.328.195.452,06	3,26	21.607.097.640,69	5,92	22.992.949.939,95	6,03	
Receitas Primárias (I)	16.891.246.606,19	17.828.778.765,47	5,26	18.903.621.291,70	5,69	20.017.969.191,22	5,57	21.438.622.943,50	6,63	22.818.401.761,41	6,05	
Despesa Total	17.503.814.704,81	18.832.466.408,40	7,06	21.246.064.738,60	11,36	20.207.071.244,79	(5,14)	21.375.437.410,86	5,47	22.972.128.902,34	6,95	
Despesas Primárias (II)	16.040.681.654,40	17.565.565.680,59	8,68	20.267.847.000,60	13,33	19.368.953.699,96	(4,64)	20.541.420.030,96	5,71	22.078.521.230,58	6,96	
Resultado Primário (III) = (I - II)	850.564.951,79	263.213.084,88	(223,15)	(1.364.225.708,90)	119,29	649.015.491,26	310,20	897.202.912,54	27,66	739.880.530,83	(21,26)	
Resultado Nominal	92.747.735,98	(398.994.311,12)	123,25	995.441.653,15	140,08	595.746.952,26	(67,09)	467.544.061,57	(27,42)	587.674.912,03	20,44	
Dívida Pública Consolidada	8.189.987.620,60	7.118.390.714,44	(15,05)	7.488.038.750,44	4,94	6.135.051.401,51	(22,05)	5.609.464.605,45	(9,37)	4.948.833.448,89	(13,35)	
Dívida Consolidada Líquida	5.721.250.345,81	5.421.873.178,13	(5,52)	6.216.598.158,71	12,78	5.650.327.593,53	(10,02)	5.166.266.844,53	(9,37)	4.557.831.444,60	(13,35)	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2017	2018	%	2019 <sup>2</sup>	%	2020 <sup>4</sup>	%	2021 <sup>4</sup>	%	2022 <sup>4</sup>	%	
Receita Total	16.335.804.670,84	18.019.774.575,06	9,35	19.664.694.738,60	8,36	19.736.112.089,38	0,36	20.874.405.990,43	5,45	22.269.200.910,36	6,26	
Receitas Primárias (I)	15.764.112.558,27	17.059.399.833,00	7,59	18.903.621.291,70	9,76	19.434.921.544,87	2,73	20.711.644.230,99	6,16	22.100.146.984,41	6,28	
Despesa Total	16.335.804.670,84	18.019.774.575,06	9,35	21.246.064.738,60	15,19	19.618.515.771,64	(8,30)	20.650.601.305,05	5,00	22.249.035.256,50	7,18	
Despesas Primárias (II)	14.970.304.857,12	16.807.545.383,78	10,93	20.267.847.000,60	17,07	18.804.809.417,44	(7,78)	19.844.865.260,32	5,24	21.383.555.671,26	7,20	
Resultado Primário (III) = (I - II)	793.807.701,16	251.854.449,22	(215,19)	(1.364.225.708,90)	118,46	630.112.127,44	316,51	866.778.970,67	27,30	716.591.313,15	(20,96)	
Resultado Nominal	86.558.783,00	(381.776.204,31)	122,67	995.441.653,15	138,35	578.395.099,29	(72,10)	451.689.751,30	(28,05)	569.176.670,25	20,64	
Dívida Pública Consolidada	7.643.478.880,63	6.811.205.353,02	(12,22)	7.488.038.750,44	9,04	5.956.360.583,99	(25,72)	5.419.248.966,72	(9,91)	4.793.059.030,40	(13,06)	
Dívida Consolidada Líquida	5.339.477.690,91	5.187.898.936,11	(2,92)	6.216.598.158,71	16,55	5.485.754.945,18	(13,32)	4.991.079.938,68	(9,91)	4.414.364.595,26	(13,06)	

FONTE: CNAF, Data da emissão 05/09/2019 16:01

<sup>1</sup>LDO 2017<sup>2</sup>LDO 2018<sup>3</sup>LDO 2019<sup>4</sup>Projeções SEPLAN e SEFAZ/SARP/UPEA/CNAF

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico

VARIÁVEIS	2017	2018	2019 <sup>4</sup>	2020 <sup>4</sup>	2021 <sup>4</sup>	2022 <sup>4</sup>
Índices de preços (% anual) projetado com base no IGP-DI, fornecidos pela Secretária Adjunta da Receita / SEFAZ	1,0715	1,0451	1,0490	1,0300	1,0351	1,0325

<sup>4</sup>Valores obtidos utilizando-se:

- Projeções Fonte: CEOR, UPEA-SEFAZ-MT

- Índice boletim Boletim Focus, 01/02/2019. Itaú, fevereiro/2019, Bradesco, fevereiro/2019.

Nos termos do inciso II, do § 2º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, as metas da Administração Pública Estadual propostas para o período de 2020-2022 foram definidas considerando-se o cenário macroeconômico atual, bem como os gastos públicos estaduais e o incremento da receita projetada com base na expectativa de evolução da economia mato-grossense. Para 2020, o resultado primário projetado será de R\$ 649.015.491,26 (valores correntes), perfazendo em valores reais o montante de R\$ 630.112.127,44.

As metas projetadas pela Secretaria de Estado de Fazenda para os anos de 2020-2022 contemplam o aumento projetado das despesas públicas, o esforço de arrecadação e a perspectiva de crescimento do Produto Interno Bruto.

Por sua vez, as demais fontes de receitas (denominadas receitas próprias) das unidades foram projetadas com base no modelo incremental e na expectativa de inflação pelo IGP-DI e validadas pelas unidades arrecadoras. O modelo adotado baseia-se no histórico de arrecadação do último exercício (ano de 2018) e nos esforços das unidades setoriais para ampliação das receitas.

As estimativas das despesas com pessoal e encargos sociais ficaram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), órgão do Poder Executivo responsável pelo Sistema Estadual de Administração de Pessoas (SEAP). As projeções consideraram como parâmetros eventos e situação que poderão incrementar o valor das despesas com a folha de pagamento para o triênio, dentre os quais destacamos:

- a) a projeção dos encargos (INSS, FUNPREV e FGTS); e
- b) a projeção do crescimento vegetativo da folha, no que concerne às promoções e progressões dos servidores de carreiras.

A previsão de desembolso com o serviço e estoque da dívida consolidada para o período de 2020-2022 foi elaborada pela SEFAZ observando os critérios de cada contrato, e indicadores econômicos vigentes projetados pela SAOR/SEFAZ e Relatório Focus do Banco Central do Brasil (BACEN), para Taxa Referencial, Taxa de Juros de Longo Prazo, IGP-M e taxa de câmbio ao final do período.

## IV - Evolução do Patrimônio Líquido

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2020

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018 <sup>1</sup>	%	2017 <sup>1</sup>	%	2016 <sup>1</sup>	%
Patrimônio/Capital	458.951.331,33	18,97%	458.951.331,33	6,35%	458.951.331,33	1,50%
Reservas	12.063.101,91	0,50%	12.063.101,91	0,17%	12.063.101,91	0,04%
Resultado Acumulado	1.948.834.369,16	80,54%	6.753.097.584,53	93,48%	30.147.174.207,21	98,46%
<b>TOTAL</b>	<b>2.419.848.802,40</b>	<b>100,00%</b>	<b>7.224.112.017,77</b>	<b>100,00%</b>	<b>30.618.188.640,45</b>	<b>100,00%</b>

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO <sup>2</sup>	2018 <sup>3</sup>	%	2017 <sup>2</sup>	%	2016 <sup>2</sup>	%
Patrimônio	-	0,00%	-	0,00%	-	-
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(50.334.198.616,45)	100,00%	(42.278.363.153,24)	100,00%	(10.739.438.758,46)	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>(50.334.198.616,45)</b>	<b>100,00%</b>	<b>(42.278.363.153,24)</b>	<b>100,00%</b>	<b>(10.739.438.758,46)</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: CNAF, Data da emissão 25/05/2017 e hora de emissão 18:08 hs

<sup>1</sup> http://www5.sefaz.mt.gov.br/web/sefaz/balanco-geral<sup>2</sup> FIPLAN, Balanço patrimonial UO 11305 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNAF, Data da emissão 24/05/2017 e hora de emissão 18:03 Hs.

Analisando a tabela anterior, observa-se que no período compreendido entre 2016 a 2018 manteve-se a situação positiva do patrimônio líquido do Governo de Mato Grosso, porém existe uma trajetória de redução patrimonial expressiva a partir de 2017.

Quanto à evolução do patrimônio líquido do Regime Previdenciário, observa-se um resultado patrimonial negativo crescendo em proporções geométricas, saltando de R\$ 10,7 bilhão em 2016 para R\$ 50,3 bilhões em 2018.

Conforme consta no Balanço Geral de 2017, o patrimônio do estado foi reduzido no exercício de 2017 em R\$ 23.394.076.622,68. Os reflexos mais significativos são decorrente do déficit apurado no exercício no montante de R\$ 23,3 bilhões e R\$ 17,7 milhões, oriundas de mudanças de critérios que foram utilizados para ajustes nos elementos patrimoniais. Esses registros estão efetuados em várias Unidades Orçamentárias, decorrentes de ajustes de depreciação referentes aos exercícios anteriores a 2017.

Para 2018, a variação esteve associada basicamente ao reconhecimento

do passivo atuarial, nas unidades orçamentárias 02101 - Tribunal de Contas do Estado, 03101 - Tribunal de Justiça, 08101 - Procuradoria Geral da Justiça e 11305 - MT PREV. Além disso, em atendimento às normas em vigor, e conforme o relatório atuarial, ocorreu a atualização das provisões matemáticas previdenciárias, gerando uma variação patrimonial diminutiva no montante de 13,4 bilhões.

Cabe ressaltar, ainda, que o desempenho estrutural do regime próprio de previdência social do Estado de Mato Grosso observado no resultado patrimonial entre 2016 e 2018, explica-se em função das alterações significativas das premissas que são utilizadas para a avaliação atuarial no período de 2016 a 2018, cabendo destacar a queda da meta atuarial de 6,00% em 2016 para 4,50% em 2018, além do aumento estrutural da quantidade de inativos em proporção aos ativos. A relação de ativos em relação aos inativos do poder executivo caiu de 1,79 em 2016 para 1,70 em 2018, quanto menor essa relação menos sustentável é o regime no modelo de repartição simples vigente.

## V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2020

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 <sup>3</sup> (a)	2017 <sup>2</sup> (b)	2016 <sup>1</sup> (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	6.951.216,07	6.348.764,69	1.664.782,10
Alienação de Bens Móveis	985.040,00	827.965,00	1.098.015,00
Alienação de Bens Imóveis	5.966.176,07	5.520.799,69	566.767,10

DESPESAS EXECUTADAS	2018 <sup>3</sup> (d)	2017 <sup>2</sup> (e)	2016 <sup>1</sup> (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	769.557,62	206.937,84	246.006,01
DESPESAS DE CAPITAL	769.557,62	206.937,84	246.006,01
Investimentos	769.557,62	206.937,84	246.006,01
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

SALDO FINANCEIRO	2018 <sup>3</sup> (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2017 <sup>2</sup> (h) = ((Ib - IId) + IIIi)	2016 <sup>1</sup> (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	13.742.261,39	7.560.602,94	1.418.776,09

FONTE: CNAF, Data da emissão 25/05/2018 e hora de emissão 14:29 hs

Nota :

<sup>1</sup> Anexo XI do RREO 6º Bimestre 2016 - Publicação de 27/03/2017<sup>2</sup> Anexo XI do RREO 6º Bimestre 2016 - Republicação de 12/03/2018.<sup>3</sup> Anexo XI do RREO 6º Bimestre 2016 - Republicação de 08/03/2019.

**VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Geral de Previdência dos Servidores Públicos****AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
2020**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES****PLANO PREVIDENCIÁRIO**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.944.128.680,80</b>	<b>1.996.529.609,58</b>	<b>2.762.309.936,20</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>540.505.814,18</b>	<b>666.936.744,38</b>	<b>906.737.474,40</b>
<b>Pessoal Civil</b>	<b>447.284.304,43</b>	<b>555.169.811,68</b>	<b>779.492.433,93</b>
Ativo	385.049.893,72	441.267.039,50	502.435.296,54
Inativo	51.712.989,77	97.732.601,80	248.534.891,17
Pensionista	10.521.420,94	16.170.170,38	28.522.246,22
<b>Pessoal Militar</b>	<b>93.221.509,75</b>	<b>111.766.932,70</b>	<b>127.245.040,47</b>
Ativo	81.995.879,78	91.786.013,00	103.287.178,33
Inativo	9.880.340,69	17.527.321,83	20.757.995,68
Pensionista	1.345.289,28	2.453.597,87	3.199.866,46
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>1.179.680.414,66</b>	<b>1.203.754.288,70</b>	<b>1.333.112.464,09</b>
<b>Pessoal Civil</b>	<b>953.007.923,44</b>	<b>983.516.879,64</b>	<b>1.078.819.015,17</b>
Ativo	799.591.068,93	803.192.167,42	937.305.008,39
Inativo	132.080.934,03	157.214.052,95	113.548.882,47
Pensionista	21.335.920,48	23.110.659,27	27.965.124,31
<b>Pessoal Militar</b>	<b>226.672.491,22</b>	<b>220.237.409,06</b>	<b>254.293.448,92</b>
Ativo	193.910.794,20	183.904.745,84	206.574.356,66
Inativo	28.774.309,94	31.882.157,16	41.715.531,62
Pensionista	3.987.387,08	4.450.506,06	6.003.560,64
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>11.556.393,83</b>	<b>8.150.973,31</b>	<b>4.430.451,40</b>
Receitas Imobiliárias	110.550,60	111.986,08	101.059,14
Receitas de Valores Mobiliários	11.445.843,23	8.038.987,23	4.329.392,26
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
<b>Receita de Serviços</b>	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>212.386.058,13</b>	<b>117.687.603,19</b>	<b>518.029.546,31</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	40.276.012,87	18.180.629,88	37.281.071,25
Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)¹	-	-	-
Demais Receitas Correntes	172.110.045,26	99.506.973,31	480.748.475,06
<b>RECEITAS CAPITAL (III)</b>	<b>34.027,71</b>	<b>27.777,83</b>	<b>19.686,90</b>
<b>Alienação de Bens, Direitos e Ativos</b>	-	-	-
<b>Amortização de Empréstimos</b>	-	-	-
<b>Outras Receitas de Capital</b>	34.027,71	27.777,83	19.686,90
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>1.944.162.708,51</b>	<b>1.996.557.387,41</b>	<b>2.762.329.623,10</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	<b>19.467.963,04</b>	<b>3.459.124,19</b>	<b>16.107.552,38</b>
Despesas Correntes	19.360.842,14	3.078.426,64	15.998.352,38
Despesas de Capital	107.120,90	380.697,55	109.200,00
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	<b>2.752.620.230,06</b>	<b>3.231.853.874,35</b>	<b>3.765.699.979,66</b>
<b>Benefícios Civil</b>	<b>2.348.267.163,84</b>	<b>2.759.691.040,12</b>	<b>3.217.708.473,25</b>
Aposentadorias	1.973.399.179,78	2.340.821.150,41	2.745.284.967,42
Pensões	374.867.984,06	418.869.889,71	472.423.505,83
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
<b>Benefícios Militar</b>	<b>397.418.947,88</b>	<b>467.370.793,90</b>	<b>542.165.411,73</b>
Reformas	326.989.471,03	385.453.883,02	449.179.913,50
Pensões	70.429.476,85	81.916.910,88	92.985.498,23
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>6.934.118,34</b>	<b>4.792.040,33</b>	<b>5.826.094,68</b>
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	6.934.118,34	4.792.040,33	5.826.094,68
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>2.772.088.193,10</b>	<b>3.235.312.998,54</b>	<b>3.781.807.532,04</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²</b>	<b>(827.925.484,59)</b>	<b>(1.238.755.611,13)</b>	<b>(1.019.477.908,94)</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>Valor</b>	-	-	-
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>Valor</b>	-	-	-
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	722.504.305,63	841.356.138,67	1.135.761.952,34
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	324.554.914,49	184.419.307,15	168.245.577,97
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outros Bens e Direitos	304.624.602,93	564.562.193,21	321.537.034,43

FONTE: Sistema FIPLAN, Unidade Responsável CNAF, Data da emissão

27/05/2019 16:04



O atual sistema previdenciário do Estado de Mato Grosso foi alterado com a criação da MTPREV por meio da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, que em seus dispositivos normatizou a contribuição previdenciária dos servidores públicos civis e militares ativos, inativos e pensionistas estaduais.

A MTPREV é uma Autarquia de natureza especial, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sendo a mesma a Entidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso. Sua estrutura funcional prevê Conselho de Previdência, órgão de deliberação superior, composto por 12 membros titulares, sendo seis representados pelos chefes de cada Poder e órgãos constitucionais autônomos e seis representados pelos respectivos segurados, assim como Órgãos de Administração tais como: Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Comitê de Investimento.

Os pagamentos das aposentadorias e pensões devidas aos servidores públicos do Poder Executivo, a partir de 2015, passaram a ser feitos pela MTPREV com participação contributiva do Estado de Mato Grosso como patrocinador e dos servidores ativos, inativos e pensionistas como segurados obrigatórios.

Por conseguinte, a contribuição previdenciária dos servidores ativos é de 11% (onze por cento), de acordo com o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 202 de 28 de dezembro de 2004. Outrossim, a contribuição dos inativos e pensionistas segue o disposto no artigo 2º, inciso IV, da lei complementar supracitada.

Salienta-se que o Estado de Mato Grosso é responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras apuradas no regime próprio de previdência, cujo valor será rateado proporcionalmente entre os Poderes, por intermédio de seus órgãos, fundações, autarquias e universidades, tomando-se por base o valor global das aposentadorias e pensões pago em favor de beneficiários que eram vinculados aos respectivos órgãos, conforme preceitua o artigo 21 da Lei Complementar nº 254/2006.

#### VII - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

No quadro a seguir é demonstrada a projeção atuarial do regime próprio de previdências dos servidores públicos do Poder Executivo estadual para o período de 2017 a 2091, elaborada com base no último relatório de avaliação atuarial.

#### PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2020

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2017				129.822.784,40
2018	1.563.069.122,60	3.629.739.155,20	(2.066.670.032,60)	(1.936.847.248,20)
2019	1.573.765.385,28	3.703.831.616,09	(2.130.066.230,81)	(4.066.913.479,01)
2020	1.590.067.106,70	3.783.868.155,38	(2.193.801.048,68)	(6.260.714.527,69)
2021	1.605.655.177,48	3.873.156.780,77	(2.267.501.603,29)	(8.528.216.130,98)
2022	1.619.283.601,53	3.974.249.292,50	(2.354.965.690,97)	(10.883.181.821,95)
2023	1.629.412.113,21	4.089.906.501,20	(2.460.494.387,99)	(13.343.676.209,94)
2024	1.635.288.805,85	4.303.171.649,18	(2.667.882.843,33)	(16.011.559.053,27)
2025	1.611.950.056,88	4.459.382.118,54	(2.847.432.061,66)	(18.858.991.114,93)
2026	1.607.941.275,70	4.578.135.400,12	(2.970.194.124,42)	(21.829.185.239,35)
2027	1.612.760.323,10	4.691.862.675,10	(3.079.102.352,00)	(24.908.287.591,35)
2028	1.619.954.108,31	4.838.680.550,72	(3.218.726.442,41)	(28.127.014.033,76)
2029	1.623.006.903,95	5.105.375.597,83	(3.482.368.693,88)	(31.609.382.727,64)
2030	1.584.557.011,20	5.339.022.123,98	(3.754.465.112,78)	(35.363.847.840,42)
2031	1.562.663.956,16	5.598.776.916,57	(4.036.112.960,41)	(39.399.960.800,83)
2032	1.536.187.467,74	5.815.564.472,53	(4.279.377.004,79)	(43.679.337.805,62)
2033	1.518.864.008,55	6.051.819.316,12	(4.532.955.307,57)	(48.212.293.113,19)
2034	1.503.262.778,90	6.336.117.284,32	(4.832.854.505,42)	(53.045.147.618,61)
2035	1.471.719.243,98	6.666.889.343,14	(5.195.170.099,16)	(58.240.317.717,77)
2036	1.424.007.472,25	7.047.936.022,08	(5.623.928.549,83)	(63.864.246.267,60)
2037	1.369.913.466,25	7.358.150.401,41	(5.988.236.935,16)	(69.852.483.202,76)
2038	1.329.483.060,55	7.659.513.523,14	(6.330.030.462,59)	(76.182.513.665,35)
2039	1.289.636.660,42	7.894.559.574,42	(6.604.922.914,00)	(82.787.436.579,35)
2040	1.263.628.944,08	8.216.643.385,72	(6.953.014.441,64)	(89.740.451.020,99)
2041	1.203.502.913,04	8.504.970.138,08	(7.301.467.225,04)	(97.041.918.246,03)
2042	1.159.252.511,90	8.790.224.267,07	(7.630.971.755,17)	(104.672.890.001,20)
2043	1.117.651.470,19	9.078.531.020,34	(7.960.879.550,15)	(112.633.769.551,35)
2044	1.072.115.869,11	9.302.996.943,30	(8.230.881.074,19)	(120.864.650.625,54)
2045	1.034.915.499,18	9.553.526.237,52	(8.518.610.738,34)	(129.383.261.363,88)
2046	997.205.062,56	9.747.456.082,01	(8.750.251.019,45)	(138.133.512.383,33)
2047	970.714.910,32	9.913.396.416,15	(8.942.681.505,83)	(147.076.193.889,16)
2048	951.966.062,18	10.119.416.581,24	(9.167.450.519,06)	(156.243.644.408,22)
2049	920.597.786,99	10.307.420.510,22	(9.386.822.723,23)	(165.630.467.131,45)
2050	881.872.816,88	10.416.248.444,85	(9.534.375.627,97)	(175.164.842.759,42)
2051	863.401.980,77	10.562.139.457,36	(9.698.737.476,59)	(184.863.580.236,01)
2052	826.674.680,47	10.565.448.773,20	(9.738.774.092,73)	(194.602.354.328,74)
2053	834.458.132,27	10.543.387.418,05	(9.708.929.285,78)	(204.311.283.614,52)
2054	846.975.004,26	10.511.811.250,92	(9.664.836.246,66)	(213.976.119.861,18)
2055	859.679.629,32	10.470.018.507,43	(9.610.338.878,11)	(223.586.458.739,29)
2056	872.574.823,76	10.417.508.644,83	(9.544.933.821,07)	(233.131.392.560,36)
2057	885.663.446,12	10.353.831.333,86	(9.468.167.887,74)	(242.599.560.448,10)
2058	898.948.397,81	10.278.389.910,01	(9.379.441.512,20)	(251.979.001.960,30)
2059	912.432.623,78	10.190.577.253,08	(9.278.144.629,30)	(261.257.146.589,60)
2060	926.119.113,13	10.089.891.172,00	(9.163.772.058,87)	(270.420.918.648,47)
2061	940.010.899,83	9.976.068.492,21	(9.036.057.592,38)	(279.456.976.240,85)
2062	954.111.063,32	9.848.954.919,75	(8.894.843.856,43)	(288.351.820.097,28)
2063	968.422.729,28	9.708.324.597,46	(8.739.901.868,18)	(297.091.721.965,46)
2064	982.949.070,22	9.553.990.075,35	(8.571.041.005,13)	(305.662.762.970,59)
2065	997.693.306,27	9.385.905.981,04	(8.388.212.674,77)	(314.050.975.645,36)
2066	1.012.658.705,86	9.205.546.266,66	(8.192.887.560,80)	(322.243.863.656,36)
2067	1.027.848.586,45	9.013.498.801,70	(7.985.650.215,25)	(330.229.513.421,41)
2068	1.043.266.315,25	8.810.408.021,41	(7.767.141.706,16)	(337.996.655.127,57)
2069	1.058.915.309,98	8.596.955.622,49	(7.538.040.312,51)	(345.534.695.440,08)
2070	1.074.799.039,62	8.373.842.413,31	(7.299.043.373,69)	(352.833.738.813,77)
2071	1.090.921.025,22	8.141.794.089,52	(7.050.873.064,30)	(359.884.611.878,07)
2072	1.107.284.840,60	7.912.943.802,13	(6.805.658.961,53)	(366.690.270.839,60)
2073	1.123.894.113,21	7.686.122.800,80	(6.562.228.687,59)	(373.252.499.527,19)
2074	1.140.752.524,90	7.460.351.257,78	(6.319.598.732,88)	(379.572.098.260,07)
2075	1.157.863.812,78	7.234.818.446,89	(6.076.954.634,11)	(385.649.052.894,18)
2076	1.175.231.769,97	7.008.892.399,71	(5.833.660.629,74)	(391.482.713.523,92)
2077	1.192.860.246,53	6.782.166.378,67	(5.589.306.132,14)	(397.072.019.656,06)
2078	1.210.753.150,22	6.554.691.123,03	(5.343.937.972,81)	(402.415.957.628,87)
2079	1.228.914.447,47	6.326.382.981,01	(5.097.468.533,54)	(407.513.426.162,41)
2080	1.247.348.164,19	6.097.089.497,35	(4.849.741.333,16)	(412.363.167.495,57)
2081	1.266.058.386,64	5.866.728.035,92	(4.600.669.649,28)	(416.963.837.144,85)
2082	1.285.049.262,45	5.635.431.571,32	(4.350.382.308,87)	(421.314.219.453,72)
2083	1.304.325.001,38	5.403.849.566,06	(4.099.524.564,68)	(425.413.744.018,40)
2084	1.323.889.876,41	5.172.567.582,50	(3.848.677.706,09)	(429.262.421.724,49)
2085	1.343.748.224,55	4.942.235.014,92	(3.598.486.790,37)	(432.860.908.514,86)
2086	1.363.904.447,92	4.713.358.366,18	(3.349.453.918,26)	(436.210.362.433,12)
2087	1.384.363.014,64	4.486.535.570,97	(3.102.172.556,33)	(439.312.534.989,45)
2088	1.405.128.459,86	4.262.593.250,43	(2.857.464.790,57)	(442.169.999.780,02)
2089	1.426.205.386,75	4.042.477.774,96	(2.616.272.388,21)	(444.786.272.168,23)
2090	1.447.598.467,55	3.827.251.977,55	(2.379.653.510,00)	(447.165.925.678,23)
2091	1.469.312.444,57	3.617.651.693,96	(2.148.339.249,39)	(449.314.264.927,62)

FONTE: CNAF, Relatório de Avaliação Atuarial Data Base: Dezembro de 2017, Republicação de 08/03/2019 RREO 6º Bimestre de 2018 - Anexo 10 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

## Notas:

1) Projeção atuarial elaborada em 17/08/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Fazenda (MF).

2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

a) Taxa de Juros Real (a.a.): 4,5 %;

b) Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.): 1,0 %;

c) Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.): 0,0 %;

d) Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.): 0,0 %;

e) Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.): 100,0 %;

f) Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.): 100,0 %;

g) Novos Entrados: Não Utilizada;

h) Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2015;

i) Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2015;

j) Tábua de Mortalidade de Inválido: IBGE-2015;

k) Tábua de Entrada em Invalidez: ÁlvaroVindas;

l) Composição Familiar: Base de dados;

3) Massa salarial mensal: R\$ 326.946.152,15

4) Idade média da população analisada (em anos):

a) Idade média - Ativos\*: 44;

b) Idade média - Inativos\*: 66;

c) Idade média - Pensionistas\*: 62;

\*Fonte: Base de Dados do MTPREV - MT

## VIII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES	PROGRAMAS / SETORES	LEGISLAÇÃO	2019	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
						2020	2021	2022	
ICMS	Redução da base de cálculo	Agropecuária	Redução de base de cálculo de 100% (cem por cento) nas saídas internas de briquetes, lenha e resíduos de madeira.	1) Art. 55 do anexo V do RICMS/MT c/c art. 2º da Lei nº 7.925/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019	3.927.031,22	4.182.366,79	4.480.688,74	4.788.232,01	1
ICMS	Crédito Presumido	Agropecuária	Crédito presumido saída interestaduais - gado em pé - 41,667%.	1) Art. 4º da Lei nº 10.568/17. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019	53.689.973,91	57.180.896,01	61.259.523,55	65.464.224,10	1
ICMS	Crédito Presumido	Agropecuária	Crédito presumido saída interestadual de madeira in natura, de lenha, resíduos de madeira, cavaco de madeira e briquete de qualquer espécie e, ainda, de aparas de madeira (maravalhas), quando destinadas à formação de pisos de aviários - 25% (vinte e cinco por cento) - carga tributária final interestadual, sem direito a crédito equivalente a 9% (nove por cento).	1) Art. 10 do anexo VI do RICMS/MT c/c art. 2º da Lei nº 7.925/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019	161.965,05	172.496,02	184.799,90	197.484,10	1
ICMS	Redução da base de cálculo e Crédito Presumido	Agropecuária	Programa de Desenvolvimento Rural - PRODER - concessão de redução de base de cálculo, crédito presumido ou diferimento do ICMS.	1) Art. 12 a 14 da Lei nº 7.958/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17. Reinstituído e alterado pela Lei Complementar 631/2019 a partir de 01/01/2020.	4.849.655,02	21.948.072,34	23.513.595,42	25.127.509,82	1
ICMS	Incentivo Financeiro	Agropecuária	PROLEITE - Produtor rural - concessão de incentivo financeiro de até 60%.	1) Art. 3º da Lei nº 7.608/01. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019	281.133,31	299.412,60	320.769,25	342.786,05	1

ICMS	Redução da base de cálculo e Crédito Presumido	Agropecuária	Programa de Incentivo ao Algodão de Mato Grosso - PROALMAT - Produtores de algodão - operações interestaduais tributadas; operações internas destinadas a cooperativa cadastrada no PROALMAT; prestação de serviço de transporte, nos casos de vendas com cláusula CIF - concessão de redução de base de cálculo e crédito presumido. Reinstituído pelos art. 30 e 31 LC 631/2019 fixando o benefício em até 75% de crédito presumido, a partir de 01/01/2020.	1) Art. 3º, I e II, da Lei nº 6.883/97. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019	313.205.094,60	333.569.689,85	357.362.715,48	381.891.198,86	1
ICMS	Crédito Presumido	Agropecuária	Programa de Incentivo ao Algodão de Mato Grosso - PROALMAT - Cooperativas adquirente do algodão em pluma comercializado com o benefício do PROALMAT poderá creditar-se do imposto destacado no documento fiscal. Reinstituído pelos art. 30 e 31 LC 631/2019 fixando o benefício em até 75% de crédito presumido, a partir de 01/01/2020.	1) Art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.883/97. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019					
ICMS	Conta dedutora	Agropecuária	Fethab Algodão		(111.185.026,87)	(118.816.489,16)	(126.971.755,93)	(135.686.779,83)	1
ICMS	Isenção	Agropecuária	Isenção nas saídas, internas ou interestaduais, dos produtos arrolados no art. 4º do anexo IV do RICMS/MT, (hortifrutigranjeiros) em estado natural, exceto quando destinados à industrialização.	Art. 4º do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICM 44/75 e alterações.	86.086.684,53	91.684.040,76	98.223.725,86	104.965.556,84	1
ICMS	Isenção	Agropecuária	Isenção na saída interna de mudas de plantas, exceto as ornamentais.	Art. 114 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 54/91.	367.352,96	391.238,25	419.144,68	447.913,73	1
ICMS	Isenção	Agropecuária	Isenção nas operações internas realizadas com os insumos agropecuários relacionados no art. 115 do Anexo IV do RICMS/MT. O benefício, outorgado às saídas dos produtos destinados à pecuária, estende-se às remessas com destino a: apicultura; aquicultura; avicultura; cunicultura; ricultura; e, sericultura.	Art. 115 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 100/97 e alterações.	721.547.925,00	751.925.093,00	783.581.139,41	837.364.189,87	1
ICMS	Conta dedutora	Agropecuária	Dedução relativa a créditos de insumos ao longo da cadeia produtiva	Lei 7.098/98	(401.922.694,02)	(418.843.639,43)	(436.476.956,66)	(466.435.643,77)	
ICMS	Isenção	Agropecuária	Isenção na entrada decorrente de importação do exterior de tratores agrícolas de quatro rodas e de colheitadeiras mecânicas de algodão, sem similar produzido no país, desde que o desembarço aduaneiro ocorra em recinto de Porto Seco, localizado no território mato-grossense nas condições estabelecidas no art. 117 do anexo IV do RICMS/MT.	Art. 117 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 77/93 e alterações.	14.105.525,54	15.022.666,81	16.094.211,10	17.198.877,51	1
ICMS	Isenção	Agropecuária	Isenção nas aquisições interestaduais de tratores, de até 75CV, por pequenos agricultores, no âmbito do Programa Nacional Trator Popular, a ser instituído pelo Governo Federal para incentivar a agricultura familiar para aumentar a produção de alimentos, em relação ao ICMS devido a título de diferencial de alíquotas.	Art. 118 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 103/2008 e alterações.	1.509.178,40	1.607.305,18	1.721.951,85	1.840.142,32	1

ICMS	Isenção	Agropecuária	Isenção nas operações internas com os produtos nativos de origem vegetal arrolados no art. 123 do anexo IV do RICMS/MT. Aplicando-se somente à pessoa física que exerça atividade de extração, à cooperativa ou associação que a represente.	Art. 123 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 58/2005 e alterações.	19.713.484,75	20.995.255,53	22.492.815,62	24.036.666,25	1
ICMS	Redução da base de cálculo	Agropecuária	Redução da base de cálculo do ICMS incidente nas operações com máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, ou com máquinas e implementos agrícolas, arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91.	Art. 25 do Anexo V do RICMS. e Convênio ICMS 52/91 e alterações.	284.040.608,74	302.508.929,12	324.086.437,27	346.330.920,11	1
ICMS	Isenção	Agropecuária	Isenção nas operações internas e interestaduais de peixes in natura, manufaturados, semiprocessados ou industrializados criados em cativeiro localizado no território mato-grossense. Aplica-se também à carne e à pele de jacaré criado em cativeiro localizado no Estado.	1) Lei nº 8.684/07. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17. Reinstituído pelo art. 33 da LC 631/2019 a partir de 01/01/2020.	783.082,62	833.998,66	893.486,53	954.813,21	1
ICMS	Redução da base de cálculo	Agropecuária	Redução em 100% da base de cálculo nas saídas internas dos seguintes produtos de origem mato-grossense: crisálidas ou pupa de borboletas; frutas frescas; mel e seus derivados; carnes ovinas e caprinas e miudezas; peixes e rãs; jacaré criado em cativeiro. A partir de 01/01/2020 não se aplica aos seguintes itens: Carnes ovinas e caprinas; Peixes e rãs; Jacarés criados em cativeiro.	1) Art. 2º do anexo V do RICMS/MT c/c art. 2º da Lei nº 7.925/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019	3.439.041,08	3.662.647,53	3.923.898,68	4.193.225,28	1
ICMS	Isenção	Agropecuária	Isenção nas saídas internas e interestaduais de pirarucu e tambaqui criados em cativeiro. Aplica-se, também, ao pirarucu capturado em reservas ambientais autossustentáveis, desde que a atividade esteja autorizada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.	Art. 6º do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 76/98 e alterações.	100.197,80	106.712,67	114.324,32	122.171,26	1
ICMS	Crédito Outorgado	Agropecuária	Crédito outorgado correspondente a 7% do valor da respectiva operação ao estabelecimento que efetuar operações interestaduais com feijão, de produção mato-grossense, nos termos do art. 2º-B do Anexo VI do RICMS/MT.	Art. 2º da Lei nº 10.708/2018. Decreto 1.562/2018 Art. 2º-B do Anexo VI do RICMS. e Convênio ICMS 190/17	32.998.730,70	35.144.308,17	37.651.098,96	40.235.376,26	1
ICMS	Conta dedutora	Agropecuária	Dedução relativa a contribuição ao FETHAB/FUNDEIC/ FEEF (15%)	Lei nº 10.708/2018 e Lei 7.263/2000	(2.932.786,34)	(6.246.952,23)	(6.692.510,16)	(7.151.828,15)	

ICMS	Dispensa de pagamento	Agropecuária	Dispensa de pagamento do ICMS incidente em razão da interrupção do diferimento concedido nos termos do artigo 10 do Anexo VII do RICMS (saída de madeira in natura, extraída no território mato-grossense, bem como nas saídas de lenha, resíduos de madeira, cavaco de madeira e briquete de qualquer espécie, para utilização em processo de combustão, bem como de aparas de madeira - maravalhas, quando destinadas à formação de pisos de aviários), nas operações internas de aquisição de madeira em tora, originadas de florestas plantadas ou de florestas nativas, realizadas pelas indústrias da madeira localizadas no território mato-grossense, enquadradas no Simples Nacional.	Art. 1º da Lei nº 10.632/2017. Art. 584-B das Disposições Permanentes do RICMS. A Lei 10.632/2017 foi revogada pela LC 631/2019. Suspensa fruição pelo TCE - Dispositivo do RICMS com efeitos suspensos, a partir de 19 de fevereiro de 2019, pelo Decreto nº 50/2019.	54.136.237,90				1
ICMS	Conta dedutora	Agropecuária	Benefício com eficácia suspensa	Suspensa fruição pelo TCE - Dispositivo do RICMS com efeitos suspensos, a partir de 19 de fevereiro de 2019, pelo Decreto nº 50/2019.	(54.136.237,90)				
ICMS	Redução da base de cálculo	Agropecuária	Aprovação de adesão de Mato Grosso ao Convênio ICMS 16/2010, por meio do Convênio ICMS 117/2019, que autoriza a redução de base de cálculo do ICMS de modo que a carga tributária seja equivalente à aplicação do percentual de, no mínimo, 3% (três por cento) sobre o valor da operação interna com madeira produzida em regime de reflorestamento, Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) e Plano de Exploração Florestal (PEF) e destinada à industrialização, à utilização como lenha, cavaco, biomassa ou à transformação em carvão vegetal.	Convênio ICMS 16/2010 e Convênio ICMS 117/2019		47.481.556,78	50.868.345,00	54.359.821,03	1
ICMS	Remissão/Anistia	Agropecuária	Aprovação de Convênio ICMS 58/2019 que autoriza o Estado de Mato Grosso a conceder remissão e anistia de débitos fiscais relativos ao ICMS, constituídos ou não, devidos em razão da interrupção do diferimento, exclusivamente nas operações internas com madeira em tora, originadas de florestas plantadas ou de florestas nativas e destinadas às indústrias da madeira localizadas no território mato-grossense, em decorrência do enquadramento da destinatária no regime especial unificado de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, referentes a fatos geradores ocorridos no período de 5 de maio de 2016 a 19 de fevereiro de 2019. Obs. Conforme art. 57 do ADCT da Constituição Estadual, combinado com o Convênio ICMS 58/2019, a remissão e a anistia, caso aprovada a lei pertinente em 2020, somente poderão ser concedidas a créditos tributários cujos fatos geradores sejam correspondentes ao período de 05/05/2016 a 31/12/2016.	Convênio ICMS 58/2019 e art. 57, do ADCT, da Constituição Estadual.		36.430.000,00			1

SUBTOTAL AGROPECUÁRIA				1.024.766.158,01	1.181.239.605,25	1.217.051.448,87	1.300.586.856,87	
ICMS	Alteração de alíquota	Comércio	Regime de Estimativa por Operação Simplificado (Regime de Estimativa Simplificado): percentuais de carga média fixados. Revogado pela Lei Complementar 631/2019.	1) Art. 157 a 171 do RICMS/MT c/c o anexo XIII do mesmo Regulamento e o art. 30, inciso V da Lei nº 7.098/98, redação dada pela Lei nº 9.226/09 (redação original dada pela Lei nº 9.050/08). Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019	1.016.781.903,49			1
ICMS	Redução da base de cálculo	Comércio	Redução a 41,17% da base de cálculo da operação interna realizada por estabelecimento inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso, com atividade de comércio atacadista de produtos alimentícios e mercadorias em geral, correspondente à CNAE 4639-7/01, 4639-7/02, 4691-5/00 ou 4637-1/07, desde que localizado no território deste Estado. Revogado a partir de 01/01/2020 pela LC 631/2019. Benefícios do setor atacadista nas operações internas estão previstos no artigo 40 da Lei Complementar 631/2019. Renúncia incorporada ao item 26 a partir de 2020.	1) Art. 8º do anexo V do RICMS/MT c/c art. 2º da Lei nº 7.925/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019	114.607.030,04			1
ICMS	Redução da base de cálculo	Comércio	Redução da base de cálculo nas operações subsequentes a ocorrerem no território matogrossense com mercadorias adquiridas para revenda, em operações interestaduais, por contribuintes do setor atacadista de gêneros alimentícios industrializados e de secos e molhados em geral - carga tributária final corresponda a 8,10% do valor total da Nota Fiscal que acobertar a respectiva aquisição. Revogado a partir de 01/01/2020 pela LC 631/2019.  Benefícios do setor atacadista nas operações internas estão previstos no artigo 40 da Lei Complementar 631/2019. Renúncia incorporada ao item 26 a partir de 2020.	1) Lei nº 9.855/12. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019	55.967.509,31			1
ICMS	Conta dedutora	Comércio	Dedução relativa a contribuição ao FEEF, nos termos da Lei 9.480/10 e Lei 9.855/2012, incidente nos itens 29 e 30		(43.730.366,04)			
ICMS	Redução da base de cálculo	Comércio	Redução de base de cálculo nas operações subsequentes a ocorrerem no território matogrossense por estabelecimentos com atividades de comércio de materiais de construção - carga tributária 10,15% do valor total da Nota Fiscal que acobertar a respectiva aquisição. Revogado a partir de 01/01/2020 pela LC 631/2019. Benefícios do setor de materiais de construção nas operações internas estão previstos no artigo 40 da Lei Complementar 631/2019. Renúncia incorporada ao item 26 a partir de 2020.	1) Lei nº 9.480/10. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019	177.039.189,90			1

ICMS	Crédito Presumido e Redução da base de cálculo	Comércio	Regime de Tributação nas Operações Realizadas por Estabelecimentos Comerciais Atacadistas e Varejistas: I - estabelecimento comercial varejista: crédito outorgado correspondente entre 12% (doze por cento) e 15% (quinze por cento) do saldo devedor do ICMS apurado no período de referência, nos termos do regulamento. II - estabelecimento comercial atacadista: nas operações internas, crédito outorgado correspondente a até 22% (vinte e dois por cento) do débito do ICMS apurado sobre as operações de saídas realizadas no período de referência, nos termos do regulamento, limitado ao saldo devedor do ICMS apurado no período; III - Produtos listados como Bens de Informática e Telecomunicações (BIT), cf. NCM de estabelecimentos situados no Estado de Mato Grosso (alteração nos termos da LC 631/2019, art. 45): operações internas: redução da base de cálculo em até 58,83%, com limitação dos créditos nas entradas a 7% do valor da operação. Incorpora a partir de 2020 a renúncia dos Itens 22, 23 e 24.	Lei Complementar 631/2019, art. 39 a 42. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019.	1.172.393.727,24	1.256.018.813,22	1.342.228.804,51	1	
ICMS	Redução da base de cálculo	Comércio	Redução a 41,18% da base de cálculo no fornecimento de refeição promovido por bares, restaurantes e estabelecimentos similares, assim como na saída efetuada por empresas preparadoras de refeições coletivas, excetuado, em qualquer hipótese, o fornecimento ou a saída de bebidas.	1) Art. 7º do anexo V do RICMS/MT c/c art. 2º da Lei nº 7.925/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019	42.183.826,82	44.926.619,24	48.131.167,60	51.434.770,62	1
ICMS	Alteração de alíquota	Comércio	Regime de tributação previsto no Projeto de Lei 569/2019, que dispõe sobre a adesão do Estado de Mato Grosso a benefício fiscal do Distrito Federal, para o setor de bares, restaurantes e similares.	Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17. PL 569/2019.	8.689.903,88	9.309.741,69	9.948.739,08	1	
ICMS	Redução da base de cálculo	Comércio	A base de cálculo do ICMS, nas operações internas e de importação com cerveja e chope, fica reduzida a 72,97%.	Art. 44 do anexo V do RICMS/MT c/c art. 2º da Lei nº 7.925/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019	73.402.695,13	78.175.338,37	83.751.467,99	89.499.959,37	1

ICMS	Crédito Outorgado	Comércio	Crédito outorgado de 3% ao Setor Atacadista em operações interestaduais. Adesão do Estado de Mato Grosso a benefício fiscal previsto no artigo 11, inciso III, do Anexo IX do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, do Estado de Goiás, com as alterações coligidas pelo Decreto nº 5.349, de 29 de dezembro de 2000, pelo Decreto nº 5.587, de 16 de abril de 2002, e pelo Decreto nº 5.834, de 30 de setembro de 1993.	Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17. Lei Complementar 631/2019. Adesão do Estado de Mato Grosso a benefício fiscal previsto no artigo 11, inciso III, do Anexo IX do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, do Estado de Goiás, com as alterações coligidas pelo Decreto nº 5.349, de 29 de dezembro de 2000, pelo Decreto nº 5.587, de 16 de abril de 2002, e pelo Decreto nº 5.834, de 30 de setembro de 1993.	-	8.370.988,63	8.968.078,69	9.583.625,19	1
ICMS	Crédito Presumido	Comércio	Crédito presumido saídas interestaduais - comércio atacadista de produtos alimentícios - 41,67%. Revogado pela Lei Complementar 631/2019.	1) Art. 12 do anexo VI do RICMS/MT c/c art. 2º da Lei nº 7.925/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019	7.859.935,61	-	-	-	1
SUBTOTAL COMÉRCIO					1.444.111.724,26	1.312.556.577,36	1.406.179.269,18	1.502.695.898,77	
ICMS	Renúncia	Comunicação	Benefícios diversos referentes ao ICMS em favor das Operadoras de serviço móvel celular no âmbito do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas envolvendo o Governo do Estado de Mato Grosso.	1) Art. 3º da Lei nº 10.199/14. Lei Complementar 160/2017 e Convênio ICMS 190/17	36.015.453,13	-	-	-	1
ICMS	Conta dedutora	Comunicação	Dedução decorrente da não regulamentação da Lei - sem implementação		(36.015.453,13)	-	-	-	
ICMS	Redução da base de cálculo	Comunicação	Redução da base de cálculo do ICMS a 16,666% do valor da respectiva prestação de serviço, na prestação onerosa de serviço de comunicação, na modalidade de monitoramento e rastreamento de veículos e cargas.	Art. 68 do Anexo V do RICMS. e Convênio ICMS 139/2006.	19.642.561,66	20.919.721,02	22.411.893,35	23.950.189,68	1
ICMS	Redução da base de cálculo	Comunicação	Prestações de serviço de televisão por assinatura base de cálculo reduzida a 75% (setenta e cinco por cento) do valor da prestação, a partir de 01/01/2020. Até 31/12/2019 a base de cálculo do imposto fica reduzida a 50,00% do valor da prestação.	Art. 65 do Anexo V do RICMS. e Convênio ICMS 78/15 e alterações.	19.758.816,95	10.521.767,61	11.272.269,51	12.045.969,91	1
SUBTOTAL COMUNICAÇÃO					39.401.378,61	31.441.488,64	33.684.162,86	35.996.159,59	



ICMS	Isenção	Energia	Alíquota de zero por cento no consumo mensal de até 100 (cem) kwh de energia elétrica. A partir de 01/01/2020, foi transformado para: isenção do ICMS o fornecimento de energia elétrica (classe residencial), cujo consumo mensal seja de até 100 (cem) Kwh, com alteração de alíquota. Art. 36 da LC 631/2019.	1) Art. 14, alínea a, item 1 do inciso VII do caput do da Lei nº 7.098/98, acrescentado pela Lei nº 7.272/00 e alterada pela Lei nº 9.362/10. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Art. 36 da LC 631/2019.	10.254.785,37	10.921.551,52	11.700.569,41	12.503.667,24	1
ICMS	Redução da base de cálculo	Energia	Alíquota de 10 % (dez por cento) no consumo mensal de 100 (cem) até 150 (cento e cinquenta) kwh de energia elétrica. A partir de 01/01/2020 foi transformado para: redução de base de cálculo do ICMS incidente no fornecimento de energia elétrica (classe residencial), cujo consumo mensal seja acima de 100 (cem) Kwh e até 150 (cento e cinquenta) Kwh, fica reduzida a 83,333% (oitenta e três inteiros e trezentos e trinta e três milésimos por cento) do valor da operação. Art. 36 da LC 631/2019.	1) Art. 14, alínea a, item 2 do inciso VII do caput da Lei nº 7.098/98, acrescentado pela Lei nº 7.272/00 e alterada pela Lei nº 9.362/10. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Art. 36 da LC 631/2019.	9.618.331,33	10.243.715,23	10.974.384,07	11.727.638,36	1
ICMS	Isenção	Energia	Isenção na operação de fornecimento de energia elétrica utilizada na iluminação de vias e praças públicas.	1) Lei nº 7.491/01. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019	60.603.053,03	64.543.463,54	69.147.251,98	73.893.346,48	1
ICMS	Isenção	Energia	Isenção no fornecimento de energia elétrica a consumidores enquadrados na "Subclasse Residencial Baixa Renda", assim considerados aqueles que atendam as condições fixadas em resolução editada pela Agência de Energia Elétrica - ANEEL.	1) Lei nº 8.233/04. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019	7.108.726,77	7.570.936,18	8.110.959,70	8.667.675,70	1
ICMS	Alteração de alíquota	Energia	Fornecimento de energia elétrica, classe rural, no Estado de Mato Grosso, carga tributária fixada a: - até 50KWh - isenção - de 50 Kwh a 500 Kwh - 3% - de 500 Kwh a 1000 Kwh - 12% - acima de 1000 Kwh - 20% Em 2019: redução da base de cálculo do ICMS incidente no fornecimento de energia elétrica, classe rural, no Estado de Mato Grosso, nos percentuais definidos no artigo 40 do Anexo V do RICMS/MT, vigência até 31/12/2019.	1) Art. 40 do anexo V do RICMS/MT c/c art. 2º da Lei nº 7.925/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019. Carga tributária alterada pela Lei Complementar 631/2019, a partir de 01/01/2020, com alteração no art. 14, da Lei 7098/98,	160.174.339,45	156.299.941,12	167.448.581,47	178.941.833,49	1
ICMS	Isenção	Energia	Isenção ICMS sobre o consumo de energia elétrica Hospital de Câncer de Mato Grosso.	1) Lei nº 10.006/13. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019	754.361,73	803.410,33	860.716,38	919.793,80	1
ICMS	Isenção	Energia	Isenção na saída de estabelecimento de concessionária de serviços públicos de energia elétrica de bens destinados à utilização em suas próprias instalações ou guarda em outro estabelecimento da mesma empresa.	Art. 126 do Anexo IV do RICMS. e Convênio AE 5/72.	765,67	815,46	873,62	933,58	1

ICMS	Isenção	Energia	Isenção nas aquisições e respectivas saídas internas de geladeiras e lâmpadas, referentes a doações efetuadas pelas Centrais Elétricas Mato-grossenses S/A - CEMAT, bem como o retorno das sucatas aos fabricantes, promovidos no âmbito do Projeto de Eficientização Energética em Comunidades de Baixa Renda, condicionada ao estorno do crédito do imposto destacado na respectiva entrada.	Art. 128 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 95/2007.	891.944,27	949.938,49	1.017.696,18	1.087.548,30	1
ICMS	Isenção	Energia	Isenção no fornecimento de energia elétrica pela distribuidora à unidade consumidora, na quantidade correspondente à soma da energia elétrica injetada na rede de distribuição pela mesma unidade consumidora com os créditos de energia ativa originados na própria unidade consumidora no mesmo mês, em meses anteriores ou em outra unidade consumidora do mesmo titular, nos termos do Sistema de Compensação de Energia Elétrica, estabelecido pela Resolução Normativa nº 482, de 17 de abril de 2012, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, sem exigência do estorno do crédito, nos termos do Convênio ICMS 16/2015. Reinstituído até 31/12/2027 pela Lei Complementar 631/2019.	Art. 130-A do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 16/2015. Lei Complementar 631/2019.	13.622.583,38	24.873.262,32	36.222.982,00	42.201.281,30	1
ICMS	Isenção	Energia	Isenta do ICMS o fornecimento de energia elétrica para os hospitais filantrópicos que especifica e dá outras providências.	Convênio ICMS 19/2016	714.325,90	760.771,37	815.036,05	870.978,09	1
SUBTOTAL ENERGIA					263.743.216,90	276.967.805,56	306.299.050,87	330.814.696,34	
ICMS	Dispensa de pagamento	Indústria	Dispensa de pagamento do imposto diferido na saída não tributada ou isenta de farelo de soja, nas saídas internas, quando destinados à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal.	1) § 2º do art. 581 do RICMS/MT. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019	218.697.028,24	232.916.709,01	249.530.308,49	266.657.445,04	1
ICMS	Conta dedutora	Indústria	Dedução relativa ao aproveitamento dos créditos de insumo ao longo da cadeia produtiva.	Lei 7.098/98	(218.697.028,24)	(232.916.709,01)	(249.530.308,49)	(266.657.445,04)	
ICMS	Redução da base de cálculo	Indústria	Redução da base de cálculo a: 20,60% - garrafão de 20 litros e outra forma de envasamento com estorno proporcional do crédito.	1) Art. 11 do anexo V do RICMS/MT c/c art. 2º da Lei nº 7.925/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019	41.826.541,12	44.546.102,82	47.723.509,52	50.999.131,90	1

ICMS	Redução da base de cálculo	Indústria	Redução de base de cálculo a 50% do PMPF - álcool etílico hidratado combustível - AEHC produzido em Mato Grosso, a partir de matéria prima de origem mato-grossense (carga tributária de 12,5% nas operações internas com etanol hidratado). Vigência a partir de 01/01/2020. Até 2019 redução da base de cálculo a 28% na operação interna - álcool etílico hidratado combustível - AEHC produzido em Mato Grosso, a partir de matéria prima de origem mato-grossense.	1) Art. 35 do anexo V do RICMS/MT c/c art. 2º da Lei nº 7.925/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019. Artigo 35 da Lei Complementar 631/2019.	355.259.129,00	323.741.286,18	346.833.266,52	370.639.034,85	1
ICMS	Redução da base de cálculo	Indústria	Redução da base de cálculo do ICMS devido a título de substituição tributária a 14% (quatorze por cento) nas operações internas com álcool etílico hidratado combustível - AEHC, produzido em Mato Grosso, a partir de matéria prima de origem mato-grossense. Revogado pela Lei Complementar 631/2019 a partir de 01/01/2020).	1) Art. 36 do anexo V do RICMS/MT c/c art. 2º da Lei nº 7.925/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019					
ICMS	Crédito Presumido	Indústria	Crédito presumido saídas interestaduais de produtos arrolados a seguir, industrializados no território mato-grossense: l- farelo de soja -50%; óleo de soja degomado - 41,67%. Revogado a partir de 01/01/2020 pela Lei Complementar 631/2019. Renúncia será incorporada no PRODEIC a partir de 2020.	1) Art. 3º do anexo VI do RICMS/MT c/c art. 2º da Lei nº 7.925/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019	149.783.401,38				1
ICMS	Crédito Presumido	Indústria	Crédito presumido saídas interestaduais de óleo de soja refinado - 41,666%. Revogado a partir de 01/01/2020 pela Lei Complementar 631/2019. Renúncia será incorporada no PRODEIC a partir de 2020.	1) Art. 4º do anexo VI do RICMS/MT c/c art. 2º da Lei nº 7.925/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019	111.417.633,16				1
ICMS	Crédito Presumido	Indústria	Crédito presumido saídas interestaduais carnes e miudezas bovinas e bufalinas - 64,286%. (Texto consolidado até o Decreto nº 781/2016). Benefício alterado pela Lei Complementar 631/2019 a partir de 01/01/2020 para crédito presumido de 62,140% (carga tributária alterada de 2,5% para 2,65%).	1) Art. 6º do anexo VI do RICMS/MT. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019	318.917.975,82	329.007.879,19	352.475.517,70	376.668.556,05	1
ICMS	Crédito Presumido	Indústria	Crédito presumido saídas interestaduais leite longa vida - 41,666%. Revogado pela Lei Complementar 631/2019 a partir de 01/01/2020. Renúncia será incorporada ao PRODEIC a partir de 2020.	1) Art. 7º do anexo VI do RICMS/MT c/c art. 2º da Lei nº 7.925/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019	368.409,73				1
ICMS	Crédito Presumido	Indústria	Crédito presumido saída interestadual mercadorias produzidas a partir de cana de açúcar - 41,67%.	1) Art. 8º do anexo VI do RICMS/MT c/c art. 2º da Lei nº 7.925/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019	38.612.785,24	41.123.388,53	44.056.658,15	47.080.597,03	1

ICMS	Redução da base de cálculo	Indústria	Redução de base de cálculo em 100% da substituição tributária realizada por contribuintes Simples Nacional - CNAE 1351-1/00, 1354-5/00, 1411-8/01, 1412-6/01, 1412-6/02, 1413-4/02 ou 1422-3/00 e estejam, previamente, arrolados em resolução editada pela SEDEC. Reinstituído com as alterações previstas no artigo 47 da Lei Complementar 631/2019. Setor de vestuário, conforme Convênio ICMS 142/2008 não se aplica substituição tributária de ICMS. Tributação será nos termos da Lei Complementar 123/2006.	1) Art. 5º do anexo IX do RICMS/MT. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019	1.574.155,33	1.676.506,91	1.796.089,63	1.919.368,74	1
ICMS	Alteração de alíquota	Indústria	Redução da carga tributária final de 0% (zero por cento) a 7% (sete por cento) nas operações realizadas com Biodiesel-B100 e glicerina. Renúncia será incorporada ao PRODEIC a partir de 2020.	1) Art. 5º da Lei nº 8.794/08. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019	151.664.878,63	-	-	-	1
ICMS	Renúncia	Indústria	Programa de Desenvolvimento Industrial do Estado de Mato Grosso - PRODEI - prazo de até 60 (sessenta) meses de carência para quitação do saldo devedor acumulado de ICMS.	1) Lei nº 8.421/05. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019	826.388,28	880.120,05	942.897,69	1.007.615,83	1
ICMS	Renúncia	Indústria	Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC - concessão de redução de base de cálculo, crédito presumido ou diferimento do ICMS. A partir de 2020 será considerado também: 1. Benefícios fiscais do óleo de soja degomado, refinado e farelo de soja que eram concedidos no RICMS até 31/12/2019 (itens 18, 19 e 20 do Anexo I da LC 631/19).	1) Art. 8º a 11-B da Lei nº 7.958/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019	1.752.566.426,40	2.372.921.114,02	2.542.178.017,70	2.716.666.761,39	1
ICMS	Conta dedutora	Indústria	Dedução relativa a contribuições a fundos vinculados aos benefícios (FEF Indústria)	LEI 10.709/2018	(72.227.829,21)	(76.924.082,67)	(81.803.658,78)	(43.496.382,13)	
ICMS	Conta dedutora	Indústria	Dedução relativa contribuições a fundos vinculados aos benefícios (FUNDEIC e FUNDED)	LEI 10.709/2019	(122.679.649,85)	(166.104.477,98)	(177.952.461,24)	(190.166.673,30)	
ICMS	Isenção	Indústria	Isenção na operação interna com produtos vegetais destinados à produção de biodiesel, desde que o destinatário esteja previamente registrado e autorizado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP nos termos do art. 120 do anexo IV do RICM/MT.	Art. 120 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 105/2003.	164.110.428,93	174.780.889,02	187.247.747,66	200.099.964,94	1
ICMS	Conta dedutora	Indústria	Dedução relativa ao aproveitamento dos créditos de insumo ao longo da cadeia produtiva.	Lei 7.098/98	(164.110.428,93)	(174.780.889,02)	(187.247.747,66)	(200.099.964,94)	
ICMS	Isenção	Indústria	Isenção na saída de óleo comestível usado, destinado à utilização como insumo industrial, especialmente na indústria saboeira e na produção de biodiesel (B100).	Art. 121 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 144/2007.	25.356,55	27.005,24	28.931,48	30.917,26	1
ICMS	Conta dedutora	Indústria	Dedução relativa ao aproveitamento dos créditos de insumo ao longo da cadeia produtiva.	Lei 7.098/98	(25.356,55)	(27.005,24)	(28.931,48)	(30.917,26)	

ICMS	Isenção	Indústria	Isenção nas operações internas e interestaduais com polpa de cacau. Implicando na vedação ao aproveitamento do crédito do imposto referente à entrada no estabelecimento, quando tributada, do produto ou dos insumos empregados na respectiva produção.	Art. 122 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 39/91.	107.047,13	114.007,33	122.139,30	130.522,64	1
ICMS	Conta dedutora	Indústria	Dedução relativa ao aproveitamento dos créditos de insumo ao longo da cadeia produtiva.	Lei 7.098/98	(107.047,13)	(114.007,33)	(122.139,30)	(130.522,64)	
SUBTOTAL INDÚSTRIA					2.727.910.245,02	2.870.867.837,06	3.076.249.836,90	3.331.318.010,36	
ICMS	Redução da base de cálculo	Infraestrutura	Redução a 70,59% da base de cálculo do ICMS nas operações internas ou equiparadas a internas e nas operações interestaduais promovidas por contribuinte mato-grossense, realizadas com máquinas, aparelhos, equipamentos e implementos, arrolados no art. 26 do Anexo V do RICMS/MT.	1) Art. 26 do anexo V do RICMS/MT c/c art. 2º da Lei nº 7.925/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019	50.397.695,96	53.674.554,15	57.503.079,59	61.449.947,21	1
ICMS	Crédito Outorgado	Infraestrutura	Redução da base de cálculo do ICMS a 40%, nas operações com os produtos listados no Anexo Único do Convênio ICMS 8/2011, destinados ao tratamento e controle de efluentes industriais e domésticos, mediante o emprego de tecnologia de aceleração da biodegradação, oriundos de empresas licenciadas pelos órgãos competentes estaduais e destinados ao tratamento e controle de efluentes industriais, incluídas a desobstrução de tubulações industriais, a inibição de odores e o tratamento de águas de processos produtivos em geral, inclusive das indústrias de papel e de celulose.	Art. 15 do Anexo V do RICMS. e Convênio ICMS 8/2011.	368.065,78	391.997,42	419.958,01	448.782,87	1
ICMS	Crédito Outorgado	Infraestrutura	Redução em 100% da base de cálculo nas saídas internas, promovidas por estabelecimento industrial localizado no território mato-grossense, com os produtos destinados ao emprego na pavimentação asfáltica.	1) Art. 47 do anexo V do RICMS/MT c/c art. 2º da Lei nº 7.925/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019	161.764,02	172.281,91	184.570,52	197.238,98	1
ICMS	Crédito Outorgado	Infraestrutura	Redução da base de cálculo do ICMS a 41,18% nas operações internas com máquinas e equipamentos rodoviários arrolados no art. 27-A do Anexo V do RICMS/MT.	Art. 2º da Lei nº 10.724/2018. Decreto 1.687/2018. Art. 27-A do Anexo V do RICMS. e Convênio ICMS 190/17	24.618.489,23	26.219.183,40	28.089.358,42	30.017.341,76	1
ICMS	Conta dedutora	Infraestrutura	Dedução referente a contribuições a fundos vinculados aos benefícios (FUNGEFAZ: 15%)	Lei 10.724/2018	(3.692.773,38)	(3.932.877,51)	(4.213.403,76)	(4.502.601,26)	
SUBTOTAL INFRAESTRUTURA					71.853.241,60	76.525.139,37	81.983.562,77	87.610.709,56	

ICMS	Redução da base de cálculo	Medicamentos e equipamentos de saúde	Redução da base de cálculo nas saídas internas e de importação promovidas por estabelecimentos mato-grossenses com atividades de indústria ou comércio de fármacos, remédios, medicamentos e outros - carga tributária: 15% do valor da nota fiscal de aquisição. Alterado pela Lei Complementar 631/2019, a partir de 01/01/2020: Redução da base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, inclusive em relação ao diferencial de alíquota devido pelas aquisições interestaduais de fármacos e medicamentos. Sobre o PMC e PF poderá ser aplicado redutor, ou aplicado MVA sobre o valor de aquisição, a ser fixado em regulamento. Revogado o art. 13, do anexo V	1) Art. 13 do anexo V do RICMS/MT c/c art. 2º da Lei nº 7.925/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019	4.127.799,06	4.396.188,56	4.709.762,09	5.033.028,39	1
SUBTOTAL MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE					4.127.799,06	4.396.188,56	4.709.762,09	5.033.028,39	
ICMS	Redução da base de cálculo	Importação	Diferimento do ICMS - operações de importação; redução da base de cálculo - operações internas e interestaduais subsequentes; e, diferimento do ICMS incidente sobre a importação de bens, mercadorias e serviços destinados a integrar o projeto operacional. Desembaraço aduaneiro processado em recinto alfandegado de Porto Seco mato-grossense Alterado pela Lei Complementar 631/2019, art. 24	1) Art. 33 da Lei nº 7.958/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019	10.961.250,80	11.673.951,33	12.506.636,77	13.365.061,05	1
SUBTOTAL IMPORTAÇÃO					10.961.250,80	11.673.951,33	12.506.636,77	13.365.061,05	
ICMS	Isenção	Setor público, políticas sociais e cesta básica	Isenção no fornecimento de refeições a presos recolhidos às cadeias públicas nas condições previstas no art. 10 do anexo IV do RICMS/MT.	Art. 10 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICM 01/75 e alterações.	50.522,00	53.806,94	57.644,91	61.601,51	1
ICMS	Isenção	Setor público, políticas sociais e cesta básica	Isenção nas saídas internas de veículo automotor novo, destinado a pessoa portadora de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, diretamente ou por intermédio de seu representante legal, desde que as respectivas operações de saída sejam amparadas por isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI.	Art. 32 do Anexo IV do RICMS. Lei nº 8.698/2007. e Convênio ICMS 38/2012 e alterações.	4.500.000,00	16.488.076,64	17.664.146,41	18.876.569,26	1
ICMS	Isenção	Setor público, políticas sociais e cesta básica	Isenção nas operações com ônibus, micro-ônibus e embarcações, destinados ao transporte escolar, adquiridos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do Convênio ICMS 53/2007.	Art. 52 do Anexo IV do RICMS. e Convênio ICMS 53/2007.	1.399.478,70	1.490.472,80	1.596.785,99	1.706.385,39	1
ICMS	Isenção	Setor público, políticas sociais e cesta básica	Isenção na saída interna produtos de origem mato-grossense: arroz e quirera de arroz; feijão, banana e carnes. Obs.: isenção de carnes vigorará até 31/12/2019.	1) Art. 2º do anexo IV do RICMS/MT. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019	341.748.495,17	60.631.175,19	64.955.905,97	69.414.316,97	1
ICMS	Conta dedutora	Setor público, políticas sociais e cesta básica	Dedução relativa a contribuição ao FEEF	Lei nº 10.709/2018	(16.326.824,00)	-	-	-	
ICMS	Redução da base de cálculo	Setor público, políticas sociais e cesta básica	Redução de base de cálculo (carga tributária de 2%) nas saídas internas de carne bovina, suína, ovina, caprina e de aves. A partir de 01/01/2020.	Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e art. 34 da Lei Complementar 631/2019.	-	252.781.505,95	270.812.031,59	289.399.892,41	1

ICMS	Redução da base de cálculo	Setor público, políticas sociais e cesta básica	Redução de base de cálculo nas saídas internas de produtos da "cesta básica" relacionadas no art. 1º do Anexo V.	Art. 1º do Anexo V do RICMS. e Convênio ICMS 128/94.	214.899.685,23	228.872.462,76	245.197.592,22	262.027.341,96	1
SUBTOTAL SETOR PÚBLICO, POLÍTICAS SOCIAIS E CESTA BÁSICA					546.271.357,10	560.317.500,28	600.284.107,10	641.486.107,50	
ICMS	Isenção	Transporte	Isenção do ICMS nas prestações de serviço de transporte executadas dentro do território nacional nas operações que destinem ao exterior mercadorias	1) Art. 5º-A, caput da Lei nº 7.098/98, acrescentado pela Lei nº 8.631/06. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019					1
ICMS	Isenção	Transporte	Isenção do ICMS nas prestações de serviço de transporte executadas dentro do território nacional, nas remessas de mercadorias em operação equiparada à exportação.	1) § 1º do art. 5º - A, da Lei nº 7.098/98, acrescentado pela Lei nº 8.779/07. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019	1.032.072.485,79	1.099.177.838,81	1.177.580.545,29	1.258.406.729,97	1
ICMS	Isenção	Transporte	Isenção do ICMS nas prestações de serviço de transporte executadas dentro do território nacional, nas remessas de mercadorias em operação equiparada à exportação.	1) § 2º do art. 5º - A, da Lei nº 7.098/98, acrescentado pela Lei nº 8.779/07. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019					1
ICMS	Conta dedutora	Transporte	Dedução relativa a Créditos cumulativos na cadeia do transporte (transporte destinado à exportação)	Lei 7.098/98	(1.032.072.485,79)	(1.099.177.838,81)	(1.177.580.545,29)	(1.258.406.729,97)	
ICMS	Isenção	Transporte	Isenção nas operações de aquisição de óleo diesel destinado ao abastecimento de veículos de transporte de passageiros, coletivo e urbano, em Região Metropolitana.	1) Inciso I do art. 5º - B da Lei nº 7.098/98, acrescentado pelo art. 1º da Lei nº 10.235/14. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019	14.069.194,36	14.983.973,38	16.052.757,72	17.154.578,88	1
ICMS	Redução da base de cálculo	Transporte	Redução da base de cálculo nas operações com QAV (querosene de aviação) nos percentuais definidos na Lei nº 10.395/16 e no Decreto nº 625/16 - Programa VOE MT.	1) Art. 4º da Lei nº 10.395/16. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019	28.909.627,05	30.789.331,00	32.985.487,80	35.249.529,22	1
ICMS	Isenção	Transporte	Isenção nas saídas internas e interestaduais promovidas pelos estabelecimentos fabricantes ou por seus revendedores autorizados, de automóveis novos de passageiros equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos (2.0l), quando destinados a motoristas profissionais (taxistas).	Art. 100 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 38/2001 e alterações.	350.000,00	858.511,78	919.748,14	982.877,35	1
ICMS	Isenção	Transporte	Isenção na prestação de serviço de transporte de passageiros, desde que com características de transporte urbano. Aplica-se à prestação de serviço de transporte de passageiros efetuada entre os municípios de Acorizal, Barão de Melgaço, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Jangada, Nobres, Nossa Senhora do Livramento, Poconé, Santo Antonio do Leverger, Rosário Oeste e Várzea Grande. (v. artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 359/2009) Reinstituído pela LC 631/2019, art. 48.	Art. 131 do Anexo IV do RICMS e Convênio ICMS 37/89.	25.173.423,85	26.810.199,87	28.722.531,21	30.693.973,95	1

ICMS	Redução da base de cálculo	Transporte	Redução de base de cálculo nas prestações de serviço de transporte intermunicipal de passageiro, que tenha início e término em seu território, de forma que a carga tributária resulte no percentual mínimo equivalente a 7% (sete por cento) sobre o valor da prestação.	Lei Complementar 631/2019, Convênios ICMS 100/2017 e 35/2019	-	29.406.127,85	31.503.622,84	33.665.952,75	1
ICMS	Crédito Presumido	Transporte	Crédito presumido de 20% do valor do ICMS devido nas prestações interestaduais de serviço de transporte em substituição ao sistema de tributação previsto na legislação estadual. O contribuinte que optar não poderá aproveitar quaisquer outros créditos.	Art. 18 do Anexo VI do RICMS. e Convênio ICMS 106/96 e alterações.	16.706.733,15	17.793.004,94	19.062.153,29	20.370.531,84	1
SUBTOTAL TRANSPORTES					85.208.978,42	120.641.148,82	129.246.301,01	138.117.443,99	
ICMS	Redução do diferencial da alíquota	Veículos	Redução do diferencial de alíquota nas entradas de veículos novos quando destinados a não contribuintes do imposto. O benefício não alcança os veículos destinados diretamente a consumidor final, faturados por montadora, localizada em unidade da Federação, signatária do Convênio ICMS 51/2000.	1) Art. 23 do anexo V do RICMS/MT c/c art. 2º da Lei nº 7.925/03. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019	58.870.967,67	62.698.757,99	67.170.966,35	71.781.413,55	1
SUBTOTAL VEÍCULOS					58.870.967,67	62.698.757,99	67.170.966,35	71.781.413,55	
ICMS	Crédito Outorgado	Outros	FETHAB diesel - crédito outorgado de R\$ 0,21 (vinte e um centavos de real), por litro de produto fornecido.	1) Art. 12 da Lei nº 7.263/00. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019	575.872.050,73	598.331.060,71	622.264.303,14	647.154.875,27	1
ICMS	Conta dedutora	Outros	Dedução título de reversão para fundos (FESP, FUNGEFAZ, FETHAB Combustíveis)		(575.872.050,73)	(598.331.060,71)	(622.264.303,14)	(647.154.875,27)	
ICMS	Crédito Outorgado	Outros	Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ - crédito outorgado às concessionárias de serviço de comunicação, referente à contribuição, na proporção de R\$ 5,00 por acessos fixos instalados e R\$ 2,70 por terminal telefônico móvel ativo.	1) Art. 3º, inciso II do Decreto nº 2.193/00. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019	159.614.026,78	169.992.130,80	182.117.414,50	194.617.498,54	1
ICMS	Conta dedutora	Outros	Dedução título de reversão para fundos (FESP, FUNGEFAZ, FETHAB Combustíveis)		(159.614.026,78)	(169.992.130,80)	(182.117.414,50)	(194.617.498,54)	
ICMS	Crédito Outorgado	Outros	Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP - crédito outorgado no valor correspondente a R\$ 6,00 por medidor instalado que será utilizado, exclusivamente, como dedução do valor do ICMS devido ao Estado de Mato Grosso, em decorrência do fornecimento de energia.	1) Art. 1º do Decreto nº 972/12. Lei Complementar (federal) 160/2017, Convênio ICMS 190/17 e Lei Complementar 631/2019	116.584.822,56	124.165.167,73	133.021.682,89	142.151.958,65	1
ICMS	Conta dedutora	Outros	Dedução título de reversão para fundos (FESP, FUNGEFAZ, FETHAB Combustíveis)		(116.584.822,56)	(124.165.167,73)	(133.021.682,89)	(142.151.958,65)	
ICMS	Redução da base de cálculo	Outros	Redução da base de cálculo do ICMS, nas operações interestaduais efetuadas por estabelecimento fabricante ou importador com pneumáticos de borracha e câmaras-de-ar de borracha, novos, nos termos do Convênio ICMS 6/2009.	Art. 52 do Anexo V do RICMS. e Convênio ICMS 6/2009 e alterações.	179.551,70	191.226,15	204.866,02	218.927,52	1



ICMS	Renúncia	Outros	Outros atos normativos e concessivos inventariados pelas Comissões Técnicas constituídas pela Portaria Conjunta 002/2018-SEFAZ/SEDEC/CGE/PGE e Portaria 50/2019-SEFAZ. Previsão estimada. Vide Anexo 7 (a). Ao longo do ano de 2020, em face do artigo 56 da Lei Complementar 631/2019, todo benefício fiscal deverá ser declarado em escrituração fiscal. Assim, será possível a quantificação da fruição declarada pelo contribuinte beneficiário.	Atos normativos diversos, conforme Anexo 7 (a)	93.404.502,00	99.900.000,00	107.025.717,15	114.371.694,81	'
SUBTOTAL OUTROS					93.584.053,70	100.091.226,15	107.230.583,17	114.590.622,33	
ICMS	RENÚNCIA ICMS BRUTA				6.370.810.371,16	6.609.417.226,36	7.042.595.687,94	7.573.396.008,31	
	(-) CONTRIBUIÇÕES AO FETHAB Commodities (exceto algodão e feijão, já deduzidos no ICMS Agropecuária)				(984.945.153,61)	(1.064.292.335,18)	(1.151.138.589,73)	(1.245.071.498,65)	
	Renúncia ICMS Líquida				5.385.865.217,56	5.545.124.891,18	5.891.457.098,21	6.328.324.509,66	
IPVA	Isenção	-	Isenção IPVA PNE	Lei 7.301/2000, art. 7º, inc. III	4.300.000,00	4.579.586,00	4.906.241,00	5.242.993,12	'
IPVA	Isenção	-	Isenção IPVA Veículo Combate a Incêndio	Lei 7.301/2000, art. 7º, inc. VI	12.500,00	13.312,75	14.262,33	15.241,26	'
IPVA	Isenção	-	Isenção IPVA Ônibus	Lei 7.301/2000, art. 7º, inc. IV	722.000,00	768.944,44	823.792,09	880.335,12	'
IPVA	Isenção	-	Isenção IPVA Táxi	Lei 7.301/2000, art. 7º, inc. V	1.100.000,00	1.171.522,00	1.255.084,91	1.341.230,80	'
IPVA	Redução da base de cálculo	-	Redução 100% Base de Cálculo p/ 1º emplacamento	Lei 8.069/2004 e Decreto 1.264/2017	71.080.586,63	75.702.246,38	81.101.974,06	86.668.610,80	'
IPVA	Redução de alíquota	-	Alíquota reduzida para locadoras	Lei 10.663/2018	2.352.262,99	2.505.207,13	2.683.899,80	2.868.115,97	'
IPVA	Isenção	-	Isenção IPVA veículos com mais de 18 anos	Lei 10.525/2017	74.000.000,00	78.811.480,00	84.432.984,65	90.228.253,64	'
SUBTOTAL RENÚNCIA IPVA					153.567.349,63	163.552.298,70	175.218.238,84	187.244.780,70	
ITCD	Isenção	-	Isenção Transmissão "Causa Mortis" - ITCD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer bens ou direitos	Lei 7.850/2002, art. 6º, inciso I, alínea "a"	15.319.391,39	16.315.458,22	17.479.215,38	18.678.945,03	'
ITCD	Isenção	-	Isenção Doação - ITCD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer bens ou direitos	Lei 7.850/2002, art. 6º, inciso II, alínea "a"	3.631.390,27	3.867.503,27	4.143.366,47	4.427.756,79	'
SUBTOTAL RENÚNCIA ITCD					18.950.781,66	20.182.961,49	21.622.581,86	23.106.701,82	
TAXAS			Renúncia decorrente das taxas detalhadas no Anexo 7 (b)	Lei 7.850/2002, art. 6º, inciso I, alínea "a"	21.650.000,00	23.057.683,00	24.702.352,94	26.397.860,69	'
SUBTOTAL RENÚNCIA TAXAS					21.650.000,00	23.057.683,00	24.702.352,94	26.397.860,69	
JUROS E PENALIDADES	Isenção	-	Programa REFIS Multas e Penalidades	Lei 10.433/2016, alterada pela Lei 10.651/2017, regulamentada pelo Decreto 704/2016. Convênio ICMS 30/2016;	333.295.457,99	354.966.328,67	380.285.544,44	406.387.393,50	'
JUROS E PENALIDADES	Isenção	-	Programa REFIS Juros (CCF)	Lei 10.433/2016, alterada pela Lei 10.651/2017, regulamentada pelo Decreto 704/2016. Convênio ICMS 30/2016.	234.112.126,72	249.334.097,20	267.118.724,35	285.453.085,79	'
JUROS E PENALIDADES	Isenção	-	Projeto de Lei: Redução do Percentual de Multas constantes do capítulo de penalidades da Lei 7098/98.		-	150.040.874,01	160.743.064,49	171.776.066,58	'
JUROS E PENALIDADES	Conta dedutora	-	Dedução relativa a redução percentual multas		-	(150.040.874,01)	(160.743.064,49)	(171.776.066,58)	
SUBTOTAL RENÚNCIA JUROS E PENALIDADES					567.407.584,70	604.300.425,86	647.404.268,79	691.840.479,29	

**RESUMO RENÚNCIA FISCAL  
RENÚNCIA DE RECEITA ESTIMADA**

	2019	2020	2021	2022
RENÚNCIA ICMS	5.385.865.217,56	5.545.124.891,18	5.891.457.098,21	6.328.324.509,66
RENÚNCIA IPVA	153.567.349,63	163.552.298,70	175.218.238,84	187.244.780,70
RENÚNCIA ITCD	18.950.781,66	20.182.961,49	21.622.581,86	23.106.701,82
RENÚNCIA TAXAS	21.650.000,00	23.057.683,00	24.702.352,94	26.397.860,69
RENÚNCIA JUROS E PENALIDADES	567.407.584,70	604.300.425,86	647.404.268,79	691.840.479,29
<b>TOTAL RENÚNCIA FISCAL</b>	<b>6.147.440.933,55</b>	<b>6.356.218.260,23</b>	<b>6.760.404.540,64</b>	<b>7.256.914.332,16</b>

FONTE: SEFAZ/SARP/UPTTE, Data da emissão 20/08/2019.

Nota:

<sup>1</sup> Efeitos mitigados pelo Art. 14 da LRF (LC 101/2000). A renúncia de receita foi considerada na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação tributária efetiva, não afetando as metas de resultados fiscais, prescindindo-se, portanto, de medidas de compensação.

<sup>2</sup> Montante de renúncia fiscal para 2019 quantificado com fulcro no disposto na Lei Complementar 160/2017 e Convênio ICMS 190/2017. Ver Nota Técnica SARP/UPTTE.

Em atendimento ao disposto no art. 14, I, da LRF, a renúncia da receita foi considerada na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação de receita efetiva do ICMS da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais.

Com isso, não se fazem necessárias medidas de compensação, conforme demonstra o quadro da estimativa da renúncia de receita.

**IX - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ 1,00
<b>EVENTOS</b>	<b>Valor Previsto para 2020</b>
Aumento Permanente da Receita <sup>3</sup>	-
(-) Transferências Constitucionais <sup>3</sup>	-
(-) Transferências ao FUNDEB <sup>3</sup>	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	-
Lei Complementar nº. 510, de 11 de novembro de 2013, que dispôs sobre a reestruturação dos subsídios dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso (7,69% maio/2020).	154.015.449,72
Lei nº. 10.596, de 06 de setembro de 2013, que reajustou o subsídio da carreira dos Profissionais do Meio Ambiente (6,40% junho/2020).	4.364.031,28
Lei nº 8.278, Estabelece a política de revisão geral anual da remuneração e do subsídio para os servidores públicos do Poder Executivo Estadual	146.644.131,49
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-305.023.612,49

FONTE: SEFAZ/SARP, Data da emissão 24/05/2018 e hora de emissão 16:26 h

Nota: Não houve margem de expansão informada pela SART para o presente exercício.

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em seu art. 17, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado. De acordo com § 3º do artigo 17 da Lei Complementar nº. 101/2000, o aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição, cuja competência tributária é do próprio ente (MCASP, 2020).

Outra hipótese a ser considerada como aumento permanente de receita, para efeito do § 2º, do art. 17 da LRF, é a elevação do montante de recursos recebidos pelo ente, oriundos da elevação de alíquotas ou ampliação da base de cálculo de tributos que são objeto de transferência constitucional (MCASP, 2020).

Em virtude do fraco desempenho econômico nacional, no demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, o valor do item Aumento Permanente da Receita está zerado, pois não considera a possibilidade da elevação de alíquotas, aumento da base de cálculo ou majoração de contribuições, bem como inexistência de elevação de alíquotas ou ampliação da base de cálculo de tributos repartidos constitucionalmente com os Estados no projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Em relação a despesas obrigatórias de caráter continuado para 2020, considerou-se os impactos dos aumentos reais de subsídios estabelecidos pelas seguintes leis:

Lei Complementar nº. 510, de 11 de novembro de 2013, que dispôs sobre a reestruturação dos subsídios dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso que representa um aumento de 154.015.449,72.;

Lei nº. 10.596, de 06 de setembro de 2013, que reajustou o subsídio da carreira dos Profissionais do Meio Ambiente que representa um aumento de 4.364.031,28 e a Lei nº 8.278, que estabelece a política de revisão geral anual da remuneração e do subsídio para os servidores públicos do Poder Executivo Estadual que representa um aumento de 146.644.131,49. Além disso, é necessário considerar que haverá o crescimento vegetativo da folha sobretudo no que tange às promoções e progressões dos servidores na carreira.

Para a LDO 2020, o demonstrativo apresenta uma margem negativa, ou seja, deverão ser feitos cortes nos aumentos previstos para ficar dentro do valor previsto de margem.

É relevante mencionar que, no 1º quadrimestre de 2019, o Estado de Mato Grosso atingiu 58,55% com gastos com pessoal do poder executivo, ultrapassando o limite máximo de 49% definidos pelo art. 20, inciso II da LRF.

Para 2020, a previsão é que esse percentual diminua para 53%, ainda assim, acima do limite estabelecido pela LRF e caso não haja aumento de receitas tributárias. Portanto, para que a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado fique positiva, é necessário que haja crescimento da receita em função da expansão da economia.

**ANEXO II  
RISCOS FISCAIS****I - Introdução**

O presente anexo tem como objetivo avaliar os principais riscos fiscais durante a execução do orçamento, visando dar maior transparência na apuração dos resultados fiscais, cumprindo o estabelecido no parágrafo 3º, artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Durante o exercício financeiro há de se considerar riscos quanto à não confirmação das receitas estimadas, que podem comprometer a realização das despesas fixadas. Trata-se da possibilidade de frustração de parte da arrecadação de determinados tributos ou outras receitas, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis, bem como da não concretização das situações e parâmetros considerados para a projeção. As receitas constantes do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, a ser enviado à Assembleia Legislativa, referentes ao triênio 2020-2022, constituem apenas uma previsão, em conformidade com as normas de direito financeiro, uma vez que depende de projeções acerca do comportamento da inflação, PIB, comportamento dos agentes econômicos, entre outros fatores. Portanto, qualquer alteração nas variáveis adotadas para a projeção de receitas, constitui também um risco fiscal, haja vista que poderá fazer com que haja uma frustração das mesmas.

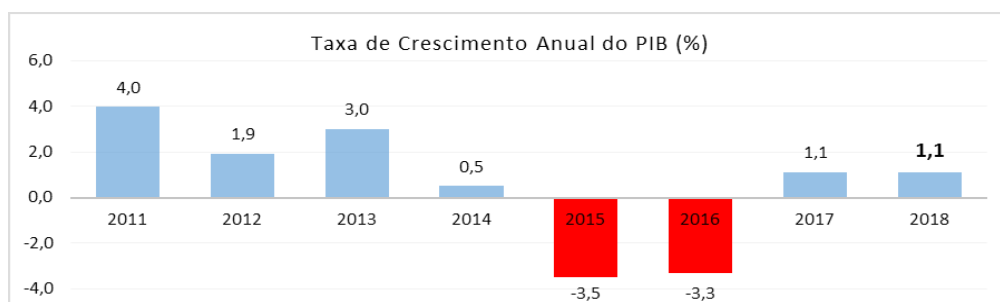
Os principais riscos que podem afetar a receita orçamentária são aqueles referentes à variação dos preços (IGP-DI) e ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), uma vez que a receita do ICMS, principal componente da receita estadual, é impactada, principalmente, por estes dois elementos. Para o exercício de 2020, uma queda do PIB de um ponto percentual em relação ao previsto na LDO, reduzirá a receita do ICMS em 0,78 %, ao passo que uma variação no IGP-DI inferior à previsão em um ponto percentual, reduzirá a estimativa de receita em aproximadamente 1,0 %. Vale salientar que a receita do ICMS representa aproximadamente 43,6 % de toda a receita estadual (receita líquida). Já uma queda no IGP-DI, de um ponto percentual, reduziria a receita do IPVA em 0,96%.

Quanto às transferências correntes, por advirem em quase toda a sua totalidade dos impostos e contribuições arrecadados pelo governo federal e que são partilhados com os Estados e municípios, estão sujeitas aos mesmos riscos fiscais elencados na LDO da União.

No que diz respeito à despesa, existe o risco de mudanças em decisões relacionadas às políticas públicas que o Governo precise adotar motivadas por alterações de legislação no âmbito dos três Poderes, posteriores à aprovação da Lei Orçamentária Anual, que podem gerar maior demanda pelos serviços públicos prestados pelo Estado como saúde, educação, segurança pública, etc.

**II - Riscos Macroeconômicos**

A economia brasileira fechou 2018 em uma situação menos favorável que a expectativas iniciais, porém, há de destacar os números positivos apresentados diante algumas micro reformas aprovadas e a manutenção da inflação controlada permitindo que o juro básico, a SELIC, permanecesse nos menores níveis históricos, o que, sem dúvida, são grandes trunfos e tem refletido, ainda que timidamente, favoravelmente sobre os números do PIB.



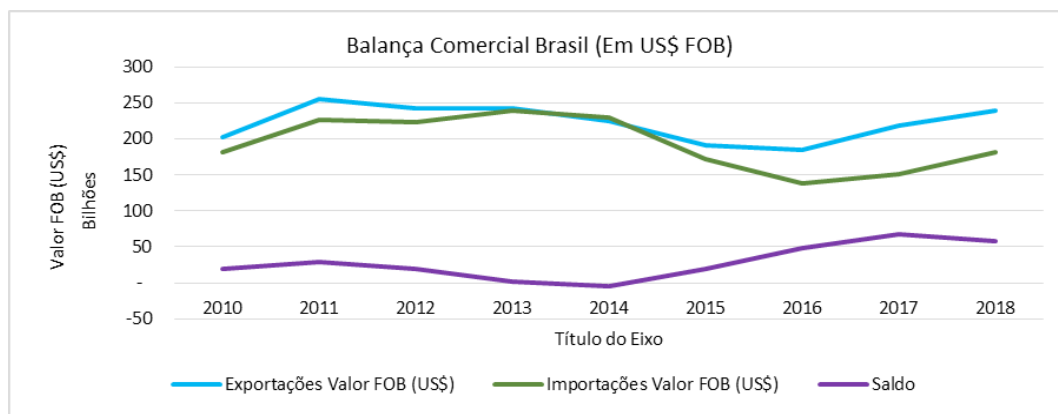
Fonte: IBGE

A necessidade de redução do déficit orçamentário diante controle dos gastos, via reformas estruturais, como a da previdência, torna-se ponto crucial para o desenvolvimento macroeconômico a longo prazo. Com menor necessidade de financiamento do setor público, menor é a pressão de alta sobre a inflação, menor é a necessidade de recorrer ao mercado secundário de títulos, consequentemente, diminuindo a pressão de alta sobre os juros, e menor será o dispêndio com o próprio serviço da dívida. Juros menores, inflação baixa e simplificação tributária, são condições de previsibilidade que, aliados a mais recursos privados à disposição para investimentos e um mercado mais aberto, são, historicamente, as bases sólidas de qualquer economia.

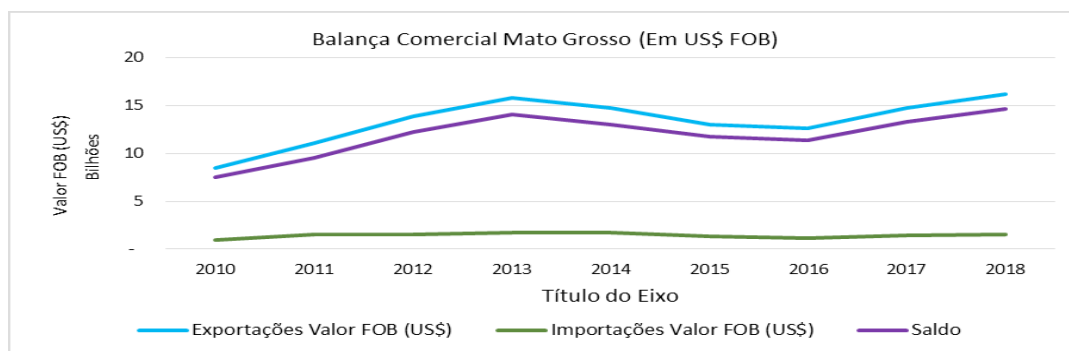
Insere-se ainda no contexto geral que, desde 2018, o crescimento econômico mundial está em processo de desaceleração, de tal modo, em termos estruturais, deve impactar negativamente tanto o mercado dos produtos brasileiros, diante retração do mercado externo, quanto o encarecimento de produtos oriundos do exterior diante a apreciação cambial, contudo, tornando ainda mais complexa qualquer delimitação preditiva a curto prazo, há uma miríade de fatores conjunturais atuando sobre o "pêndulo" do comércio internacional.

**Setor Externo**

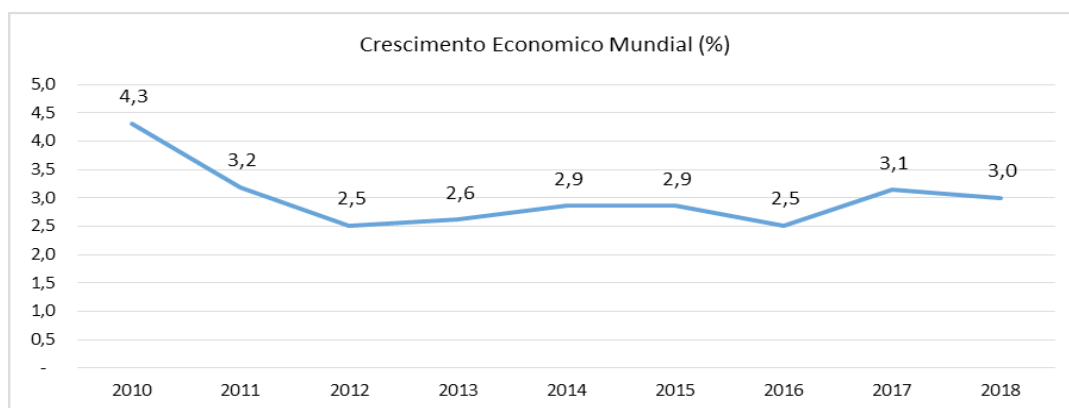
A Balança Comercial Brasileira, desde de 2010, ilustra bem três momentos recentes da economia mundial e nacional. Entre 2010 e 2012, há um período de correção da economia global, ainda fortemente influenciada pela depreciação do Dólar, ao mesmo tempo que o Brasil ainda apresentava crescimento econômico e moeda valorizada, fatos estes que impulsionaram não só as exportações, mas, principalmente, as importações, que chegaram a superar as exportações. De 2013 a 2016, há uma leve tendência de alta, seguida por um leve declínio do crescimento mundial, fator suficiente para redução do comércio mundial. A partir de 2017, há nova retomada da economia global, fortemente impulsionada pelos Estados Unidos, o que desencadeou novo processo de crescimento das exportações.



Fonte: Ministério da Economia Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Sistema Comexstat (2019)



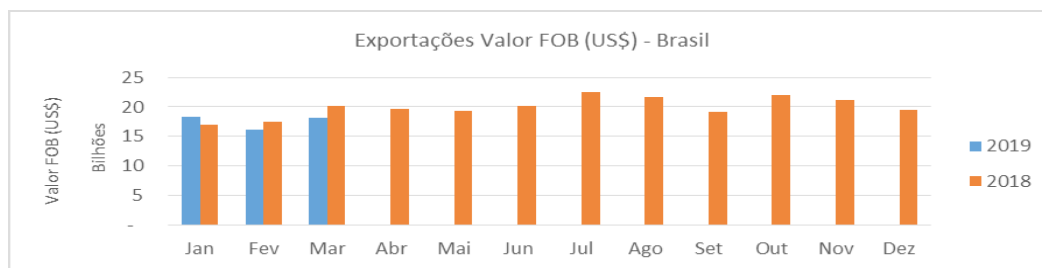
Fonte: Ministério da Economia Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Sistema Comexstat (2019)



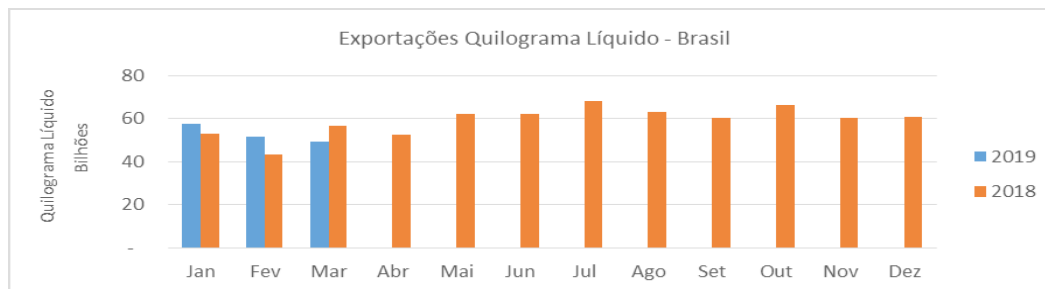
Fonte: Banco Mundial (2019)

Em 2019, as expectativas estão menos otimistas, tanto para o crescimento mundial quanto para as exportações, diante o avanço da deterioração econômica da Área do Euro, desaceleração da China e a inerente redução dos efeitos positivos das políticas fiscais expansionistas do EUA. Mato Grosso insere-se nesse intrincado contexto, como grande exportador de produtos primários, altamente dependente do crescimento global, de forma mais específica da China.

Desta forma, se a natureza das premissas macroeconômicas se mantiverem, e a desaceleração econômica mundial se confirmar, a quantidade demandada das commodities estaduais pode tanto diminuir efetivamente (com redução das vendas e consequente embarques), quanto aumentar diante menores preços mundiais (dada a expectativa de maior oferta ao longo do ano) e a desvalorização do Real, a depender da intensidade da desaceleração. A primeira situação é o pior cenário, a segunda é menos lesiva, porém só será positiva enquanto houver margem de lucro que suporte os custos de produção.

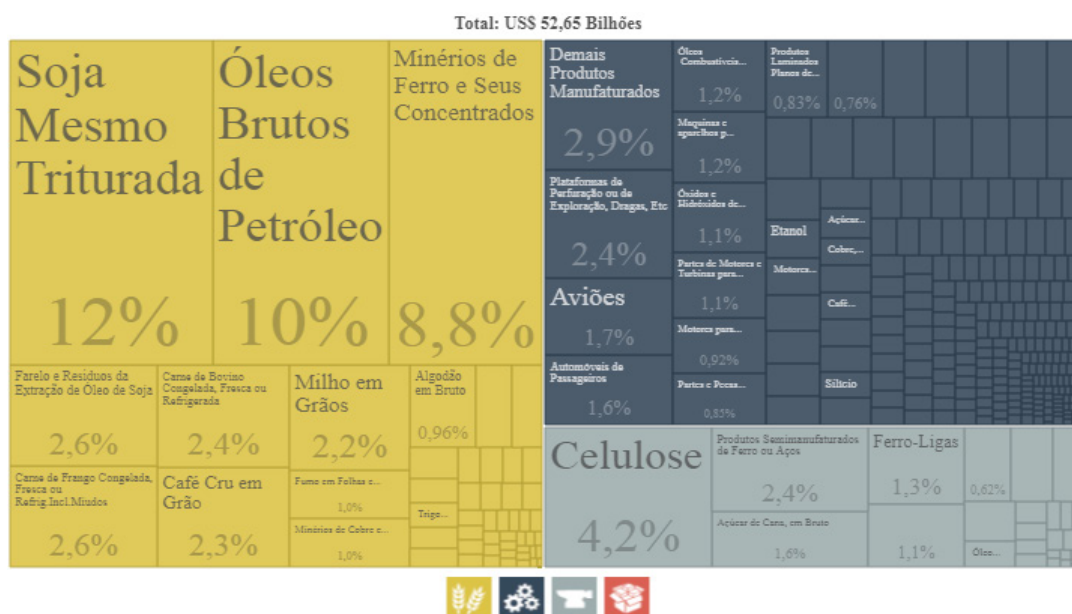


Fonte: Ministério da Economia Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Sistema Comexstat (2019)



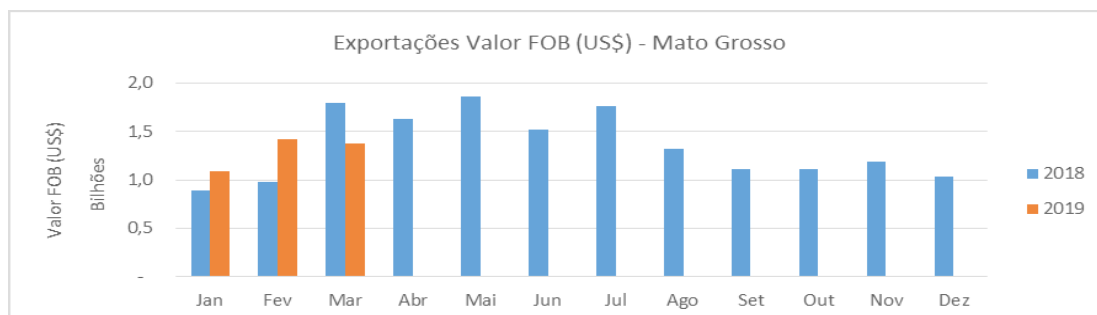
Fonte: Ministério da Economia Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Sistema Comexstat (2019)

Produtos Exportados (PPE) Brasil - Janeiro a Março de 2019

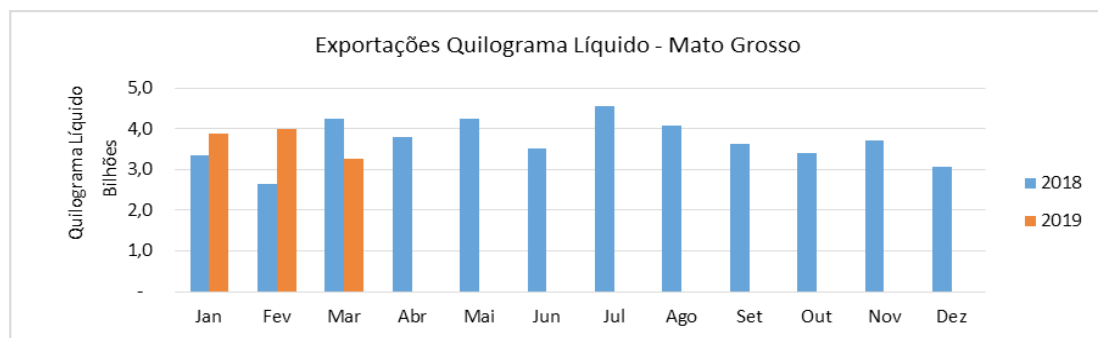


\*Variações em relação ao mesmo período do ano anterior.

Fonte: Ministério da Economia Indústria, Comércio Exterior e Serviços

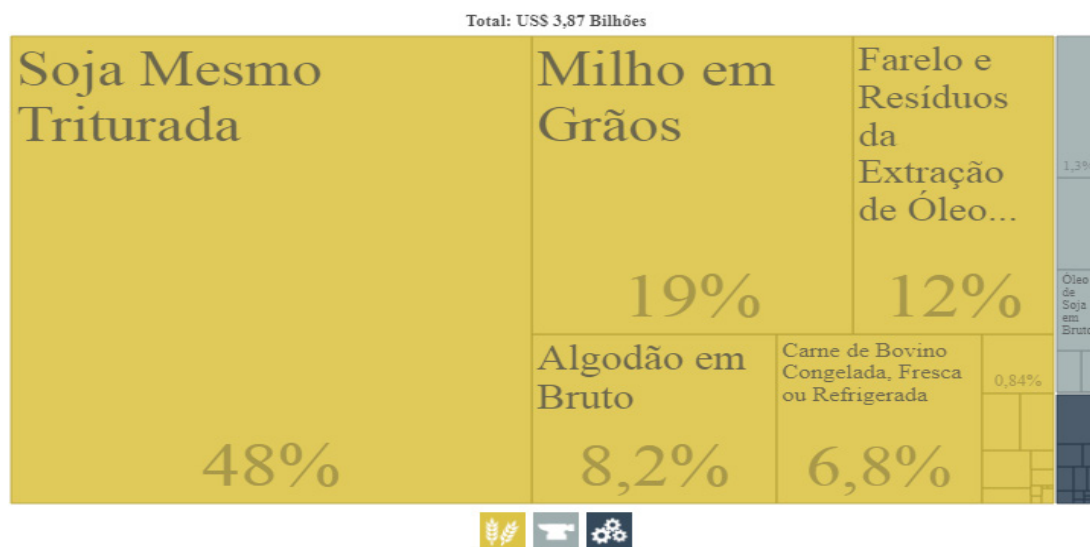


Fonte: Ministério da Economia Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Sistema Comexstat



Fonte: Ministério da Economia Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Sistema Comexstat

Proporção dos Produtos Exportados (PPE) Mato Grosso - Janeiro a Março de 2019



\*Variações em relação ao mesmo período do ano anterior. O tamanho dos retângulos é proporcional à participação em relação ao Valor FOB total.

Fonte: Ministério da Economia Indústria, Comércio Exterior e Serviços

### Agropecuária

A tendência para as principais culturas da agricultura brasileira é de crescimento da produção, uma vez que a quantidade demanda de commodities, em média, tem aumentado e alcançam preços internos melhores que sua referência no 1º trimestre de 2018, sendo que um ponto de suporte desses preços é, até o momento, a não resolução do acordo político-econômico entre EUA e China, o que tem, diante redirecionamento da demanda, amortecido os efeitos negativos sobre os preços internos, amparando, de certa forma, o otimismo do campo, entretanto, com a retração da demanda chinesa a hipótese estrutural de declínio dos níveis de preços ao longo do ano se torna a mais factível.

Quadro 01 - Safra 2018 e Projeção safra 2019 Algodão, Milho e Soja - Brasil e Mato Grosso

Brasil e Unidade da Federação	Produto das lavouras	Safra 2018		Projeção Safra 2019		Variação da Área plantada 2019/2018 (%)	Variação da Produção 2019/2018 (%)
		Área plantada (Hectares)	Produção (Toneladas)	Área plantada (Hectares)	Produção (Toneladas)		
Brasil	Algodão herbáceo	1.148.481	4.930.518	1.555.798	6.248.542	35,5	26,7
	Milho (1ª Safra)	4.984.702	25.743.077	4.950.635	25.660.026	- 0,7	- 0,3
	Milho (2ª Safra)	11.633.163	55.621.458	12.287.651	65.377.518	5,6	17,5
	Soja	34.941.651	117.833.492	35.628.314	112.516.470	2,0	- 4,5
Mato Grosso	Algodão herbáceo	758.764	3.182.674	1.060.263	4.221.753	39,7	32,6
	Milho (1ª Safra)	50.671	307.546	48.197	281.991	- 4,9	- 8,3
	Milho (2ª Safra)	4.368.276	25.865.951	4.719.689	26.443.579	8,0	2,2
	Soja	9.437.888	31.608.562	9.703.903	31.979.508	2,8	1,2

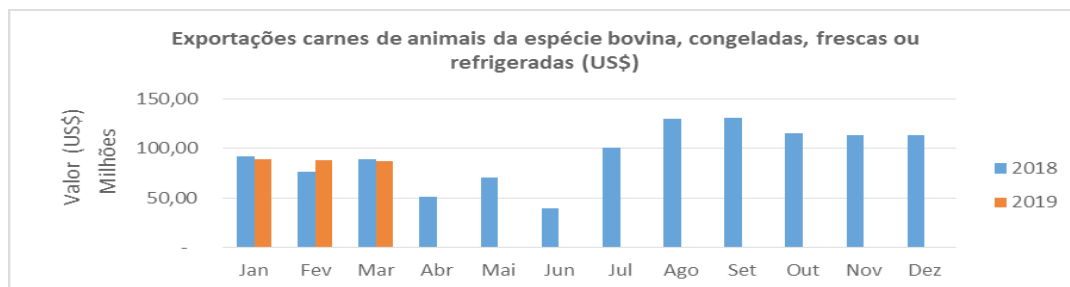
Fonte: IBGE - Levantamento Sistemático da Produção Agrícola - março 2019

A pecuária, mas especificamente o gado bovino, vive momento de expansão diante da elevação da demanda por carne bovina vinda do mercado externo, fato este que dá sustentação interna aos preços, elevando, desde 2017, a quantidade do rebanho e dos abates no Estado.

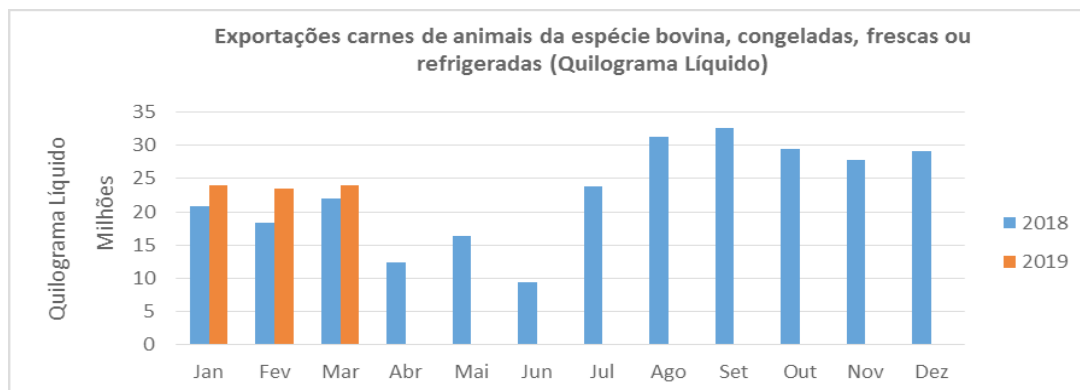
Quadro 02 - Rebanho e Abate Bovino Mato Grosso

Tipo de rebanho	1º trimestre 2017	2º trimestre 2017	3º trimestre 2017	4º trimestre 2017	1º trimestre 2018	2º trimestre 2018	3º trimestre 2018	4º trimestre 2018
Abate no Trimestre	1.116.752	1.072.071	1.325.222	1.290.572	1.207.016	1.169.683	1.425.835	1.416.816
Abate no Ano	4.804.617				5.219.350			
Rebanho no Ano	29.725.378				30.073.892*			

Fonte: IBGE - Pesquisa Trimestral do Abate de Animais / \*INDEA MT - Resumo Vacinação Novembro 2018



Fonte: Ministério da Economia Indústria, Comércio Exterior e Serviços



Fonte: Ministério da Economia Indústria, Comércio Exterior e Serviços

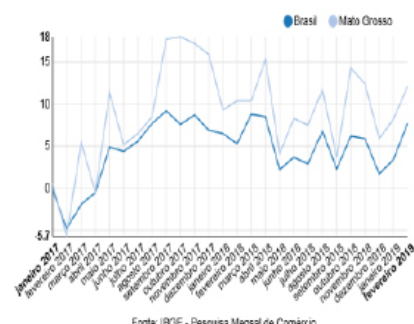
Este arranjo conjuntural da pecuária é dependente do cenário externo que dão base aos atuais preços, e mantem a atividade em crescimento. Desta forma, tal qual as commodities agrícolas, é preciso atenção quanto ao processo de desaceleração econômica global e as possíveis consequências a médio prazo para o setor diferenciando-as das circunstâncias conjunturais de curto prazo.

### Comércio e Serviços

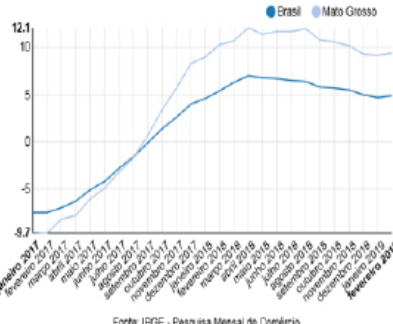
O Volume de Vendas do Comércio Varejista Ampliado vem, em 2019, em crescimento em relação ao mesmo período do ano anterior, fato este que, embora marcado por influência de sazonalidade, reverteu, levemente, uma forte tendência de queda no volume de vendas que vinha desde março de 2018, tanto no Brasil, quanto em Mato Grosso. Com a queda dos volumes de crescimento das vendas, as receitas do comércio no estado, a partir de março de 2018, também declinaram, tendência que só foi revertida em 2019, em função do aumento das vendas.

No caso do Brasil, embora o volume de crescimento das vendas tenham diminuído ao longo de 2018, as receitas nominais apresentaram leve incremento, o que demonstra que, não obstante uma perda de força do impulso inicial, a demanda do comércio no Brasil manteve-se suficientemente aquecida para manter os preços e, conseqüentemente os rendimentos.

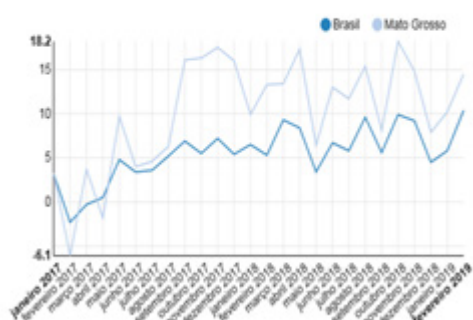
**Volume de vendas no comércio varejista -Variação Mensal (base: igual mês do ano anterior)**



**Volume de vendas no comércio varejista ampliado - Variação acumulada de 12 meses**

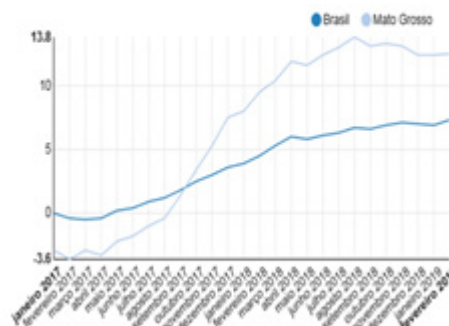


**Receita nominal de vendas no comércio varejista ampliado - Variação mensal (base: igual mês do ano anterior)**



Fonte: IBGE - Pesquisa Mensal de Comércio

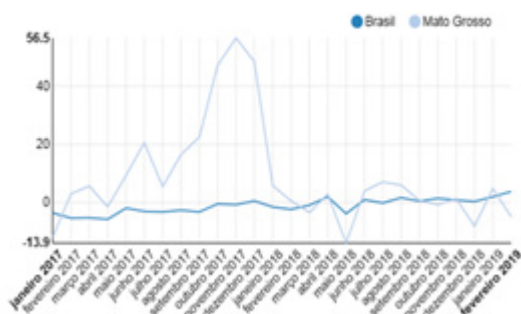
**Receita nominal de vendas no comércio varejista ampliado - Variação acumulada de 12 meses**



Fonte: IBGE - Pesquisa Mensal de Comércio

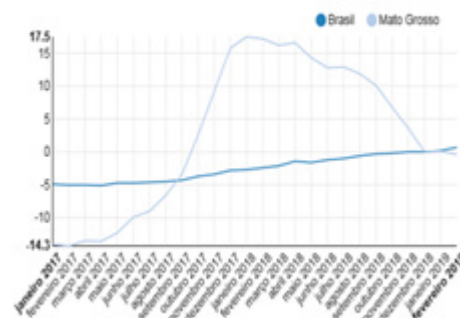
A Variação do Volume e da Receita Nominal dos Serviços, diante uma base baixa em função da recessão econômica de 2015 e 2016, iniciaram acelerado crescimento em 2017. Entretanto, com as macro reformas econômicas estruturais não se consolidando em 2018, resultando em um crescimento econômico abaixo das expectativas iniciais (de 3% inicialmente, fechou o ano com 1,1%), as taxas de crescimento do volume dos serviços e das receitas caíram, do mesmo modo, de forma acelerada.

**Volume de Serviços - Variação mensal (base: igual mês do ano anterior)**



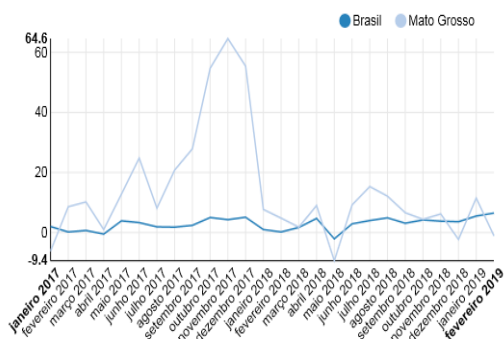
Fonte: IBGE - Pesquisa Mensal de Serviços

**Volume de Serviços - Variação acumulada de 12 meses**



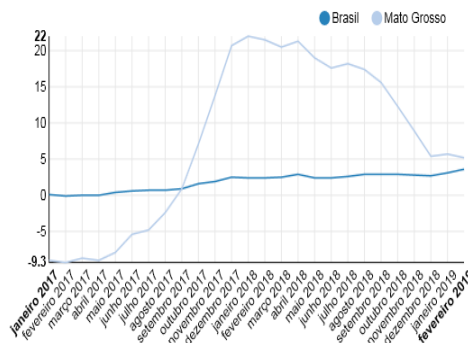
Fonte: IBGE - Pesquisa Mensal de Serviços

**Receita nominal de Serviços- Variação mensal (base: igual mês do ano anterior)**



Fonte: IBGE - Pesquisa Mensal de Serviços

**Receita nominal de Serviços- Variação acumulada de 12 meses**



Fonte: IBGE - Pesquisa Mensal de Serviços

## Mercado de Trabalho

O mercado de trabalho tende, de modo geral, a refletir as condições econômicas de uma região, sejam, tais efeitos positivos ou negativos, com um delay, ou seja, demandam maior tempo para assimilar tal reflexo, justamente por que é o último elo na cadeia lógica dos fatores intrinsecamente ligados e dependentes das questões macroestruturais de governança fiscal, monetária e rigidez jurídica sob a égide das instituições públicas, condições determinantes tanto para admissão quanto para demissão.



Quadro 03 - Pessoas de 14 anos ou mais de idade, por condição em relação à força de trabalho e condição de ocupação

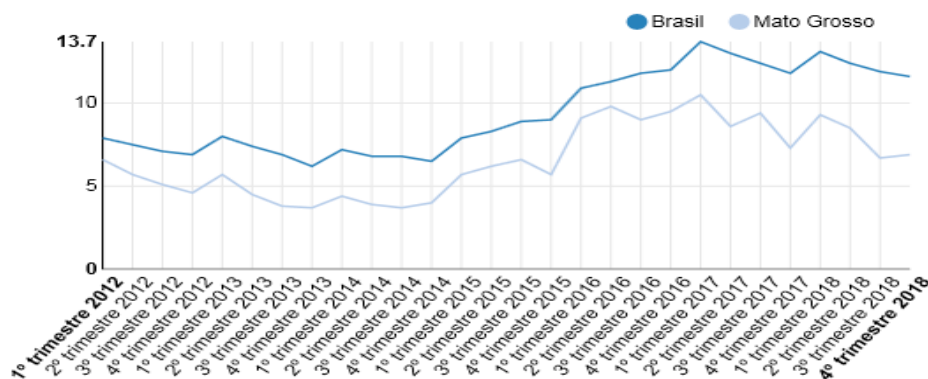
Brasil e Unidade da Federação	Condição em relação à força de trabalho e condição de ocupação	1º trimestre 2017	2º trimestre 2017	3º trimestre 2017	4º trimestre 2017	1º trimestre 2018	2º trimestre 2018	3º trimestre 2018	4º trimestre 2018
Brasil	Total	167.535	168.136	168.722	169.054	169.138	169.846	170.311	170.566
	Força de trabalho	103.123	103.722	104.258	104.419	104.270	104.203	105.114	105.197
	Força de trabalho - ocupada	88.947	90.236	91.297	92.108	90.581	91.237	92.622	93.002
	Força de trabalho - desocupada	14.176	13.486	12.961	12.311	13.689	12.966	12.492	12.195
	Fora da força de trabalho	64.413	64.415	64.464	64.635	64.868	65.642	65.198	65.369
	Taxa de Desocupação	<b>13,7%</b>	<b>13,0%</b>	<b>12,4%</b>	<b>11,8%</b>	<b>13,1%</b>	<b>12,4%</b>	<b>11,9%</b>	<b>11,6%</b>
Mato Grosso	Total	2.605	2.589	2.623	2.631	2.647	2.663	2.674	2.657
	Força de trabalho	1.642	1.650	1.703	1.687	1.696	1.724	1.738	1.755
	Força de trabalho - ocupada	1.470	1.508	1.544	1.564	1.539	1.577	1.621	1.634
	Força de trabalho - desocupada	172	142	160	124	157	147	117	121
	Fora da força de trabalho	963	939	920	944	951	939	936	902
	Taxa de Desocupação	<b>10,5%</b>	<b>8,6%</b>	<b>9,4%</b>	<b>7,4%</b>	<b>9,3%</b>	<b>8,5%</b>	<b>6,7%</b>	<b>6,9%</b>

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - Divulgação Trimestral

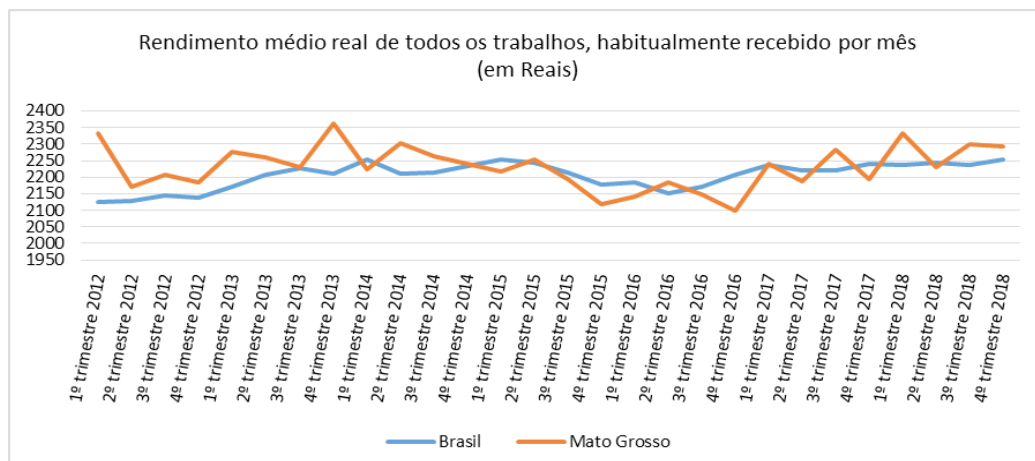
A economia brasileira vem, desde 2017, em crescimento, porém este é baixo e circunstancialmente insuficiente, assim, conseqüentemente, a abertura de novos postos de trabalhos, ainda estão em níveis menores que o necessário para atenuar mais efetivamente os efeitos negativos sobre o estoque total da força de trabalho desocupada.

Para a economia estadual mais orientada ao mercado externo, em que os fatores macroeconômicos internos pesam menos, a atividade econômica vem conseguindo elevar com mais intensidade a criação de novos postos de trabalho, diminuindo o estoque da população desocupada.

Taxa de Desocupação Brasil e Mato Grosso



Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - Divulgação Trimestral

Dadas as condições do mercado de trabalho, derivadas das condições econômicas, os rendimentos seguem, em termos reais, praticamente estagnados desde o primeiro trimestre de 2017, situação que, se não é a ideal, ao menos sinaliza a manutenção do poder de compra do trabalhador diante a inflação. Outra derivação da estagnação média dos salários é a evidencia da baixa produtividade, tendo em vista que este é um fator primordial para o aumento dos rendimentos.

Por fim, o panorama que se apresenta internamente, a partir de 2017, passados alguns ajuste e correções iniciais promovidas por micro reformas, e dada a baixa utilização da capacidade industrial que se alonga desde 2015, é a expectativa de melhora no horizonte econômico a qual se torna, precipuamente, dependente de reformas estruturais sob o jugo do poder público, permitindo a queda sustentável dos juros, e ampliação do grau de abertura comercial fatores determinantes para aumento da produtividade e competitividade, premissas básicas para atração de investimentos e geração de empregos.

### III - Riscos Decorrentes da Administração da Dívida Pública

O risco relacionado à administração da dívida pública estadual decorre do impacto de eventuais variações das taxas de juros, de câmbio e de inflação nas dívidas contratadas. Essas variações geram impacto no orçamento anual, reduzindo a capacidade de financiamento das políticas públicas, pois provocam variações no volume de recursos necessários ao pagamento da dívida nos exercícios orçamentários seguintes.

O serviço da dívida é a totalidade dos desembolsos que o Estado realiza para pagar as amortizações, os juros e os encargos em um determinado período, decorrentes dos contratos firmados. A Dívida Pública do Estado de Mato Grosso é constituída atualmente por contratos de empréstimos e financiamentos, além de parcelamentos de débitos previdenciários e de outras contribuições sociais. A dívida por contratos é composta por financiamentos nacionais - dívida interna - e por contratos de empréstimos internacionais - dívida externa. Atualmente estão em execução 28 (vinte e oito) contratos/parcelamentos da Administração Direta e Indireta.

O Estoque da Dívida Pública corresponde ao somatório dos saldos devedores correspondente aos contratos e parcelamentos de débitos previdenciários e outras contribuições sociais de cada credor da dívida no respectivo exercício financeiro.

A Dívida Pública Estadual está consolidada com saldo devedor até abril de 2019 no montante de R\$ 6,135 bilhões, firmado em contratos com os Credores Externos Bank of America e Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID; e com os Credores Internos: União, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Nacional de Desenvolvimento e Econômico Social-BNDES e Precatórios.

#### III.a - Metodologia e Memória de Cálculo da Projeção do Estoque e do Serviço da Dívida de 2020-2023

Na projeção do Serviço e Estoque da Dívida anual a LDO 2020-2022 utilizou como metodologia a apuração baseada nos termos dos condicionantes econômico-financeiros firmadas nos instrumentos contratuais.

No sistema orçamentário, o serviço da dívida corresponde aos grupos de despesas 2 - Juros e Encargos da Dívida e 6 - Amortização da Dívida, inserido como Operações Especiais no projeto/atividade 8028-Amortização e Encargos da Dívida Interna e 8015-Amortização e Encargos da Dívida Externa. Essas despesas são custeadas com recursos da UO 30102 - Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ dos órgãos da Administração Direta e Indireta.

A partir dos indicadores econômico-financeiros evidenciados no Anexo I, foram apurados os valores anuais referente ao Pagamento da Dívida Pública Consolidada (Quadro 2) e ao Estoque da Dívida Pública Consolidada (Quadro 3 e Quadro 4) para o período de 2020 a 2023. Destaca-se que foram projetados dois cenários possíveis, tendo em vista a negociação em curso com o BIRD, no valor de US\$ 250.000.000,00 para a liquidação da dívida dolarizada do Bank Of América. O Cenário 1 considera a manutenção do Bank Of America e o Cenário 2 considera a efetivação do contrato com o BIRD.

#### Quadro 2- Projeção de Pagamentos da Dívida Pública Interna e Externa para o período de 2020 a 2023 - Cenário 1 e Cenário 2.

CENÁRIO 1 - MANUTENÇÃO DO BANK OF AMERICA							
POAE	NOME	GRUPO DE DESPESA	TIPO DE DESPESA	2020	2021	2022	2023
8028	Amortização e encargos da Dívida Interna	2	Juros e encargos da dívida interna	346.940.108,54	327.667.620,41	294.122.726,72	264.698.098,54
		6	Amortização da dívida interna	378.595.103,97	392.060.619,03	475.896.793,22	398.049.643,70
8015	Amortização e encargos da Dívida Externa	2	Juros e encargos da dívida interna	48.172.082,09	33.856.076,14	16.614.650,62	1.679.028,50
		6	Amortização da dívida interna	261.127.162,15	297.892.645,10	337.877.024,43	4.232.427,92
TOTAL GERAL				1.034.834.456,75	1.051.476.960,67	1.124.511.194,98	668.658.198,66

CENÁRIO 2 - EFETIVAÇÃO DO BIRD							
POAE	NOME	GRUPO DE DESPESA	TIPO DE DESPESA	2020	2021	2022	2023
8028	Amortização e encargos da Dívida Interna	2	Juros e encargos da dívida interna	346.940.108,54	327.667.620,41	294.122.726,72	264.698.098,54
		6	Amortização da dívida interna	378.595.103,97	392.060.619,03	475.896.793,22	398.049.643,70
8015	Amortização e encargos da Dívida Externa	2	Juros e encargos da dívida interna	34.412.662,52	30.900.180,55	31.189.052,86	30.613.053,81
		6	Amortização da dívida interna	52.482.859,53	54.610.770,74	56.616.703,14	58.142.516,46
TOTAL GERAL				812.430.734,56	805.239.190,72	857.825.275,94	751.503.312,51

Fonte: CGDP/SART/SATE/SEFAZ, 2019.

## Quadro 3- Projeção do Estoque da Dívida Pública Consolidada Interna e Externa para o período de 2020 a 2023 - Cenário 1.

CENÁRIO 1 - COM MANUTENÇÃO DO BANK OF AMÉRICA				
DISCRIMINAÇÃO	2020	2021	2022	2023
<b>DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (1+2)</b>	<b>6.135.051.401,51</b>	<b>5.609.464.605,45</b>	<b>4.948.833.448,89</b>	<b>4.645.193.423,97</b>
<b>1. Dívida Fundada - (Adm. Direta + Adm. Indireta) - Rec. do Tesouro</b>	<b>6.107.104.789,72</b>	<b>5.586.564.526,43</b>	<b>4.931.241.741,74</b>	<b>4.633.224.112,44</b>
1.1. Administração Direta	5.942.094.078,37	5.440.117.858,59	4.804.696.868,58	4.528.535.259,60
1.1.1. Fundada Interna	5.304.337.229,06	5.074.458.452,01	4.763.483.290,34	4.490.443.408,32
1.1.1.1. Contratual	5.304.337.229,06	5.074.458.452,01	4.763.483.290,34	4.490.443.408,32
1.1.1.1.1 - União	2.637.967.482,38	2.687.854.092,60	2.735.427.882,84	2.775.309.537,12
a. DMLP	426.162.963,61	443.441.689,52	459.729.942,54	472.119.609,08
. DMLP - Governo	382.455.558,70	397.962.173,16	412.579.897,93	423.698.876,45
. DMLP - Codemat	43.707.404,91	45.479.516,36	47.150.044,61	48.420.732,63
b. Lei 9.496/97	2.211.804.518,77	2.244.412.403,08	2.275.697.940,30	2.303.189.928,04
. Lei 9.496/97 conforme Contrato	2.211.804.518,77	2.244.412.403,08	2.275.697.940,30	2.303.189.928,04
1.1.1.1.2 - CEF	745.410.590,32	748.231.387,10	698.867.617,39	635.862.398,59
. CEF - Mobilidade Corredor Mario Andreazza	23.040.841,49	21.526.171,29	19.915.801,50	18.203.778,03
. CEF - VLT - Pro Transporte	401.875.891,60	393.179.316,27	383.971.803,26	374.224.253,90
. CEF - VLT - CPAC	320.493.857,23	333.525.899,54	294.980.012,63	243.434.366,65
1.1.1.1.3 - BNDES	270.892.293,06	189.555.838,41	115.915.331,61	79.391.256,87
. BNDES - ARENA/ENTORNO	177.833.710,57	148.051.881,67	115.915.331,61	79.391.256,87
. BNDES - TURISMO - MT	93.058.582,49	41.503.956,74	-	-
1.1.1.1.4 - BB	1.650.066.863,31	1.448.817.133,90	1.213.272.458,50	999.880.215,74
. BB - PEF I - Programa Emergencial de Financiamento	10.298.182,46	10.706.529,63	9.589.872,96	8.146.277,14
. BB - PEF II - Programa Emergencial de Financiamento	50.766.518,28	52.702.290,82	52.878.281,03	47.320.992,66
. BB - Nº 40/00002-8 - FINAME/BNDES-Máquinas e equipamentos	0,00	-	-	-
. BB - Proinveste	414.706.351,80	431.150.434,39	431.602.464,88	421.332.936,85
. BB - Programa MT Integrado Sustentável e Competitivo	632.360.326,90	451.032.072,61	254.705.710,59	97.273.557,49
. BB - PROGRAMA PONTES	424.516.129,03	394.193.548,39	363.870.967,74	333.548.387,10
. BB - PROGRAMA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	117.419.354,84	109.032.258,06	100.645.161,29	92.258.064,52
1.1.1.1.5 - Outras Dívidas Contratuais	-	-	-	-
a. Precatórios	-	-	-	-
1.1.1.2. Mobiliária	-	-	-	-
. Principal	-	-	-	-
1.1.2. Fundada Externa	637.756.849,31	365.659.406,58	41.213.578,24	38.091.851,28
1.1.2.1. Contratual	637.756.849,31	365.659.406,58	41.213.578,24	38.091.851,28
com aval do TN após 30/09/91				
a. BANK OF AMERICA	591.851.450,92	321.930.689,39	0,00	-
b. BID - PROFISCO	45.905.398,38	43.728.717,19	41.213.578,24	38.091.851,28
1.1.3. Flutuante	-	-	-	-
1.1.3.1. Outras Dívidas	-	-	-	-
1.2. Administração Indireta	165.010.711,35	146.446.667,84	126.544.873,16	104.688.852,84
1.2.1. Fundada Interna	165.010.711,35	146.446.667,84	126.544.873,16	104.688.852,84
1.2.1.1. Contratual	165.010.711,35	146.446.667,84	126.544.873,16	104.688.852,84
1.2.1.1.1 - União	165.010.711,35	146.446.667,84	126.544.873,16	104.688.852,84
a. LEI 11.941/2009 (EMPAER, METAMAT, SANEMAT)	165.010.711,35	146.446.667,84	126.544.873,16	104.688.852,84
b. Outras	-	-	-	-
<b>2. Dívida Fundada - (Adm. Indireta- Indep.) - Recursos Próprios</b>	<b>27.946.611,79</b>	<b>22.900.079,02</b>	<b>17.591.707,15</b>	<b>11.969.311,53</b>
2.1. Administração Indireta	27.946.611,79	22.900.079,02	17.591.707,15	11.969.311,53
2.1.1. Fundada Interna	27.946.611,79	22.900.079,02	17.591.707,15	11.969.311,53
2.1.1.1. Contratual	27.946.611,79	22.900.079,02	17.591.707,15	11.969.311,53
2.1.1.1.1 - União	27.946.611,79	22.900.079,02	17.591.707,15	11.969.311,53
a. LEI 11.941/2009 (CEPROMAT, INDEA, FESP)	27.894.555,90	22.900.079,02	17.591.707,15	11.969.311,53
b. LEI 10.522/2002/RFB (CEPROMAT, FESP)	52.055,88	-	-	-

Fonte: CGDP/SART/SATE/SEFAZ, 2019.

Notas: 1- Valores de Serviço da Dívida apurados nos termos dos instrumentos contratuais e atualizados pela Projeção da Receita e Despesa Pública - Indicadores e Parâmetros Básicos para Elaboração do Plano Plurianual 2020-2023. Cenário econômico para o período (moderado), encaminhado pela Superintendência de Orçamento; 2- BB - Nº 40/00001-X - FINAME/BNDES - Máquinas e Equipamentos: Vencimento do contrato em JANEIRO/2020; 3 - Contrato PRODETUR/BNDES: Vencimento do contrato em SETEMBRO/2022.

**Quadro 4- Projeção do Estoque da Dívida Pública Consolidada Interna e Externa para o período de 2020 a 2023 - Cenário 2.**

CENÁRIO 2 - EFETIVAÇÃO DO BIRD ( Banco Internacional de Desenvolvimento e Reconstrução)				
DISCRIMINAÇÃO	2020	2021	2022	2023
<b>DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (1+2)</b>	<b>6.451.565.139,47</b>	<b>6.182.093.229,08</b>	<b>5.823.755.870,76</b>	<b>5.489.784.811,12</b>
<b>1. Dívida Fundada - (Adm. Direta + Adm. Indireta) - Rec. do Tesouro</b>	<b>6.423.618.527,68</b>	<b>6.159.193.150,06</b>	<b>5.806.164.163,61</b>	<b>5.477.815.499,59</b>
<b>1.1. Administração Direta</b>	<b>6.258.607.816,33</b>	<b>6.012.746.482,22</b>	<b>5.679.619.290,45</b>	<b>5.373.126.646,75</b>
<b>1.1.1. Fundada Interna</b>	<b>5.304.337.229,06</b>	<b>5.074.458.452,01</b>	<b>4.763.483.290,34</b>	<b>4.490.443.408,32</b>
<b>1.1.1.1. Contratual</b>	<b>5.304.337.229,06</b>	<b>5.074.458.452,01</b>	<b>4.763.483.290,34</b>	<b>4.490.443.408,32</b>
<b>1.1.1.1.1 - União</b>	<b>2.637.967.482,38</b>	<b>2.687.854.092,60</b>	<b>2.735.427.882,84</b>	<b>2.775.309.537,12</b>
<b>a. DMLP</b>	<b>426.162.963,61</b>	<b>443.441.689,52</b>	<b>459.729.942,54</b>	<b>472.119.609,08</b>
DMLP - Governo	382.455.558,70	397.962.173,16	412.579.897,93	423.698.876,45
DMLP - Codemat	43.707.404,91	45.479.516,36	47.150.044,61	48.420.732,63
<b>b. Lei 9.496/97</b>	<b>2.211.804.518,77</b>	<b>2.244.412.403,08</b>	<b>2.275.697.940,30</b>	<b>2.303.189.928,04</b>
Lei 9.496/97 conforme Contrato	2.211.804.518,77	2.244.412.403,08	2.275.697.940,30	2.303.189.928,04
<b>1.1.1.1.2 - CEF</b>	<b>745.410.590,32</b>	<b>748.231.387,10</b>	<b>698.867.617,39</b>	<b>635.862.398,59</b>
CEF - Mobilidade Corredor Mario Andreazza	23.040.841,49	21.526.171,29	19.915.801,50	18.203.778,03
CEF - VLT - Pro Transporte	401.875.891,60	393.179.316,27	383.971.803,26	374.224.253,90
CEF - VLT - CPAC	320.493.857,23	333.525.899,54	294.980.012,63	243.434.366,65
<b>1.1.1.1.3 - BNDES</b>	<b>270.892.293,06</b>	<b>189.555.838,41</b>	<b>115.915.331,61</b>	<b>79.391.256,87</b>
BNDES - ARENA/ENTORNO	177.833.710,57	148.051.881,67	115.915.331,61	79.391.256,87
BNDES - TURISMO - MT	93.058.582,49	41.503.956,74	-	-
<b>1.1.1.1.4 - BB</b>	<b>1.650.066.863,31</b>	<b>1.448.817.133,90</b>	<b>1.213.272.458,50</b>	<b>999.880.215,74</b>
BB - PEF I - Programa Emergencial de Financiamento	10.298.182,46	10.706.529,63	9.569.872,96	8.146.277,14
BB - PEF II - Programa Emergencial de Financiamento	50.766.518,28	52.702.290,82	52.878.281,03	47.320.992,66
BB - Nº 40/00002-8 - FINAME/BNDES-Maquinas e equipamentos	0,00	-	-	-
BB - Proinveste	414.706.351,80	431.150.434,39	431.602.464,88	421.332.936,85
BB - Programa MT Integrado Sustentável e Competitivo	632.360.326,90	451.032.072,61	254.705.710,59	97.273.557,49
BB - PROGRAMA PONTES	424.516.129,03	394.193.548,39	363.870.967,74	333.548.387,10
BB - PROGRAMA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	117.419.354,84	109.032.258,06	100.645.161,29	92.258.064,52
<b>1.1.1.1.5 - Outras Dívidas Contratuais</b>	-	-	-	-
a. Precatórios	-	-	-	-
<b>1.1.1.2. Mobiliária</b>	-	-	-	-
- Principal	-	-	-	-
<b>1.1.2. Fundada Externa</b>	<b>954.270.587,27</b>	<b>938.288.030,21</b>	<b>916.136.000,11</b>	<b>882.683.238,43</b>
<b>1.1.2.1. Contratual</b>	<b>954.270.587,27</b>	<b>938.288.030,21</b>	<b>916.136.000,11</b>	<b>882.683.238,43</b>
<b>com aval do TN após 30/09/91</b>	-	-	-	-
a. BIRD Banco Internacional Reconstrução e Desenvolvimento	908.365.188,89	894.559.313,02	874.922.421,88	844.591.387,15
b. BID - PROFISCO	45.905.398,38	43.728.717,19	41.213.578,24	38.091.851,28
<b>1.1.3. Flutuante</b>	-	-	-	-
<b>1.1.3.1. Outras Dívidas</b>	-	-	-	-
<b>1.2. Administração Indireta</b>	<b>165.010.711,35</b>	<b>146.446.667,84</b>	<b>126.544.873,16</b>	<b>104.688.852,84</b>
<b>1.2.1. Fundada Interna</b>	<b>165.010.711,35</b>	<b>146.446.667,84</b>	<b>126.544.873,16</b>	<b>104.688.852,84</b>
<b>1.2.1.1. Contratual</b>	<b>165.010.711,35</b>	<b>146.446.667,84</b>	<b>126.544.873,16</b>	<b>104.688.852,84</b>
<b>1.2.1.1.1 - União</b>	<b>165.010.711,35</b>	<b>146.446.667,84</b>	<b>126.544.873,16</b>	<b>104.688.852,84</b>
a. LEI 11.941/2009 (EMPAER, METAMAT, SANEMAT)	165.010.711,35	146.446.667,84	126.544.873,16	104.688.852,84
b. Outras	-	-	-	-
<b>2. Dívida Fundada - (Adm. Indireta-Indep.) - Recursos Próprios</b>	<b>27.946.611,79</b>	<b>22.900.079,02</b>	<b>17.591.707,15</b>	<b>11.969.311,53</b>
<b>2.1. Administração Indireta</b>	<b>27.946.611,79</b>	<b>22.900.079,02</b>	<b>17.591.707,15</b>	<b>11.969.311,53</b>
<b>2.1.1. Fundada Interna</b>	<b>27.946.611,79</b>	<b>22.900.079,02</b>	<b>17.591.707,15</b>	<b>11.969.311,53</b>
<b>2.1.1.1. Contratual</b>	<b>27.946.611,79</b>	<b>22.900.079,02</b>	<b>17.591.707,15</b>	<b>11.969.311,53</b>
<b>2.1.1.1.1 - União</b>	<b>27.946.611,79</b>	<b>22.900.079,02</b>	<b>17.591.707,15</b>	<b>11.969.311,53</b>
a. LEI 11.941/2009 (CEPROMAT, INDEA, FESP)	27.894.555,90	22.900.079,02	17.591.707,15	11.969.311,53
b. LEI 10.522/2002/RFB (CEPROMAT, FESP)	52.055,88	-	-	-

Fonte: CGDP/SART/SATE/SEFAZ, 2019.

Notas: 1- Valores de Serviço da Dívida apurados nos termos dos instrumentos contratuais e atualizados pela Projeção da Receita e Despesa Pública - Indicadores e Parâmetros Básicos para Elaboração do Plano Plurianual 2020-2023. Cenário econômico para o período (moderado), encaminhado pela Superintendência de Orçamento; 2- BB - Nº 40/00001-X - FINAME/BNDES - Máquinas e Equipamentos: Vencimento do contrato em JANEIRO/2020; 3 - Contrato PRODETUR/BNDES: Vencimento do contrato em SETEMBRO/2022.

#### IV - Riscos Decorrentes da Tramitação de Atos Normativos no Âmbito do Congresso Nacional - Reforma Tributária do ICMS e Demais Temas Federativos

A agenda do Congresso Nacional atualmente em curso apresenta potencial impacto na tributação estadual em projetos que tratam dos seguintes temas:

- Reforma do ICMS (redução de alíquotas interestaduais; fundos);
- Substituição Tributária e Simples Nacional;
- Vedação à incidência de ICMS sobre operações com determinados produtos;
- Disputas sobre competência tributária (serviços de comunicação; energia elétrica; conflitos com ISS);
- Tributação sobre importação e exportação;
- Prazo de decadência;
- Direitos e garantias do contribuinte;
- Processo administrativo tributário;
- Precatórios e depósitos judiciais.

Destacadamente, o projeto de Resolução do Senado nº 1/2013 tem o propósito de unificar as alíquotas interestaduais do ICMS em 4% ao longo de 8 anos. Referida medida tem sido defendida pelos Estados do Sul e do Sudeste e possui contrariedade expressa dos Estados das demais regiões, por impor nível de igualdade de condições que não é economicamente possível. O impacto calculado para Mato Grosso, conforme estudos da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS com dados até o ano de 2013, projetou perdas de R\$ 835 milhões. Referida medida possui como compensação dispositivos previstos nos PLS 106/2013, PEC 41/2014, PEC 154/2015, entre outros, que preveem a instituição de Fundo de Desenvolvimento Regional, entretanto, sem assegurar suficientemente volume e disponibilidade de recursos para segurança dos Estados prejudicados.

Em junho/2018, foi constituída a Comissão Especial da Reforma Tributária - CETRIBUT, destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição - PEC nº 293-A, de 2004, do Poder Executivo, que "altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências". Os pontos principais dessa proposta são:

- 1 - Unificar dois tributos que já são de competência federal (CSLL e Imposto de Renda) em um único Imposto de Renda.
- 2 - Os impostos sobre o patrimônio, ITR (federal), IPVA e ITCMD (estaduais) e IPTU e ITBI (municipais) ficam no âmbito de competência dos municípios.
- 3 - Unificar os tributos sobre a produção (IPI, PIS e COFINS) aos impostos sobre o consumo (ICMS e ISS) e transformá-los em dois impostos sobre o consumo, um monofásico (Seletivo) e um determinado com base no valor adicionado (Novo IVA). Estes serão “fiscalizados” por um órgão de caráter nacional, chamado de “superfisco”.

A CETRIBUT designou como Relator o Dep. Luiz Carlos Haully, que em novembro/18 apresentou seu Relatório, propondo um substitutivo à PEC 293/2004, que não atende às expectativas dos entes federados, visto que prejudicaria a autonomia dos estados e municípios, agredindo o pacto federativo.

Paralelamente, foi apresentada a PEC nº 45/2019, de autoria do Dep. Baleia Rossi e outros, como nova proposta de reforma tributária, tendo como escopo a tributação de bens e serviços, cuja receita será compartilhada entre a União, os estados e os municípios, onde pode se destacar os seguintes pontos:

- Simplifica o sistema tributário substituindo cinco tributos (PIS, CONFINS, IPI, ICMS e ISS) por um único imposto do tipo IVA (**Imposto sobre Bens e Serviços - IBS**);
- Base de incidência do IBS: a) bens e serviços; b) intangíveis; c) cessão e licenciamento de direitos; d) locação de bens; e) importações de bens, tangíveis e intangíveis, serviços e direitos;
- A receita do imposto sobre bens e serviços será distribuída entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios proporcionalmente ao saldo líquido entre débitos e créditos do imposto atribuível a cada ente.
- A União, os Estados e os Municípios exercem sua competência *exclusivamente* por meio da alteração de suas alíquotas.
- Propõe a adoção do “princípio de destino” para a alocação das receitas, mas de mecanismo altamente complexa diante dos recursos tecnológicos disponíveis e sujeita a diversas contestações em função de erros de escrituração, autuações, etc.
- Transição dos impostos será de dez anos, sem redução da carga tributária;
- Transição de receitas, com congelamento por 20 anos e trinta anos de transição propriamente dita, sendo que o “congelamento” despreza a dinâmica do processo de desenvolvimento dos distintos entes da federação, gerando um descolamento entre as demandas por serviços públicos e a capacidade financeira para ofertá-los, especialmente no caso dos Municípios, pois investimentos de vulto implicam variações relativamente mais significativas no padrão de demandas sociais e/ou de infraestrutura destas unidades.
- Proposta cria também o imposto Seletivo Federal, que incidirá sobre bens e serviços cujo consumo se deseja desestimular, como cigarros e bebidas alcoólicas;
- Terá caráter nacional com sua alíquota formada pela soma das alíquotas federal, estaduais e municipais: estados e municípios determinam suas únicas alíquotas por lei;
- Incidirá sobre base ampla de bens, serviços e direitos, tributando todas as utilidades destinadas ao consumo;
- Será cobrado em todas as etapas de produção e comercialização, porém não será cumulativo, compensando se o imposto devido em cada operação com aquele incidente nas etapas anteriores;
- Não incidirá sobre as exportações, assegurada a manutenção dos créditos (conterá com mecanismos para devolução dos créditos acumulados pelos exportadores);
- Incidirá em qualquer operação de importação para consumo final ou como insumo;
- Será assegurado crédito instantâneo ao imposto pago na aquisição de bens de capital;
- O IBS não será objeto de concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a decorrente da aplicação das alíquotas nominais;
- Os Fiscos das três esferas, por imposição legal, compartilham cadastros, informações e fiscalização, bem como a gestão do IBS.
- Propõe um Comitê Gestor Nacional do imposto sobre bens e serviços, integrado por representantes da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. Desta forma, reduz a participação dos Estados e do Distrito Federal nas deliberações centrais relativas à principal fonte de financiamento destas unidades.

A respeito do Simples Nacional, LC 123/06, ressalta-se: o PLP 45/15 (que concede às micro e pequenas empresas, nos casos de aquisição de produtos sujeitos à substituição tributária, o direito de pagar ICMS pela alíquota máxima a elas aplicadas (3,95%, tendo como Base de Cálculo o valor real da operação).

A PEC 96/2015, em tramitação no Senado Federal, prevê outorga de competência à União para instituir adicional sobre o ITCMD, sob a denominação de Imposto sobre Grandes Heranças e Doações, pretendendo que seja destinado ao financiamento da política de desenvolvimento regional. Há destacado conflito de matéria e risco de queda na arrecadação do imposto nos Estados.

Outras propostas de semelhante destaque são: PEC 190/2012, PEC 22/2014 e PLS 288/2016 que dispõem sobre o ressarcimento aos Estados e Municípios decorrente da desoneração de tributos sobre as exportações; PLP 356/2013, que altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para permitir às empresas de telecomunicações se creditarem do ICMS pago na aquisição de energia elétrica; PLS 406/2016, que altera o CTN para tratar sobre a exigência de obrigação acessória no mesmo exercício, define a dissolução irregular da pessoa jurídica que acarreta a responsabilidade pessoal aos sócios, assegura que sobre os valores das restituições decorrentes do pagamento indevido incidam os mesmos índices de atualização aplicáveis ao pagamento em atraso dos tributos e contribuições; e a PEC 491/2010 (PECs 160/2012 e 301/2013, apensadas), que proíbe a criação de impostos incidentes sobre insumos agrícolas, pecuária, alimentos para o consumo humano e medicamentos, com impacto projetado, a valores de 2013, de R\$ 75 milhões referente a medicamentos e de R\$ 1,34 bilhão referente a insumos e alimentos.

Finalmente, em 30/05/2017, foi constituída a Comissão Mista Especial sobre a Lei Kandir, destinada a oferecer propostas sobre alteração da Lei Kandir no que se refere à compensação da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, por conta da perda de receita decorrente de desoneração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). A Comissão foi formada com 11 Senadores titulares e igual número de suplentes e 11 Deputados titulares e igual número de suplentes, tendo como Relator o Senador Wellington Fagundes. Em 15/05/2018 foi aprovado o Relatório apresentado pelo Relator, que passa a constituir o Parecer nº 1/2018-CME LEI KANDIR.

No dia 21/02/2019, o Ministro Gilmar Mendes a pedido da Advocacia Geral da União, prorrogou o prazo para mais 12 meses para que o Congresso Nacional regulamente a Lei Kandir.

Outros riscos iminentes são as possíveis alterações nas alíquotas dos combustíveis, conforme prevê o Projeto de Resolução do Senado - PRS nº 24/2018, que desde de 03/04/2019 se encontra na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, sob a relatoria do Senador Eduardo Braga. Este projeto fixa a alíquota máxima para cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações internas com combustíveis, nos seguintes patamares: a) 18% para a gasolina, b) 18% para o álcool carburante, c) 7% para o óleo diesel.

Considerando cálculos realizados em 2018, a redução da alíquota da gasolina e do óleo diesel causaria um impacto anual de R\$ 1,115 bilhão.

## ADENDO DA RENÚNCIA DA RECEITA

## DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO DAS RENÚNCIAS DE RECEITA

TRIBUTOS/ SEGMENTO	CÓDIGO DA REGIÃO	ABRANGÊNCIA/ REGIÃO DE PLANEJAMENTO	RENÚNCIA DE RECEITA ESTIMADA (em reais)			
						ANO
			2019	2020	2021	2022
ICMS						
Agropecuária	100	REGIÃO I - NOROESTE	3.567.793,85	4.112.566,92	4.237.248,32	4.528.082,58
	200	REGIÃO II - NORTE	28.318.583,23	32.642.600,28	33.632.231,59	35.940.664,97
	300	REGIÃO III - NORDESTE	20.857.204,39	24.041.929,65	24.770.812,95	26.471.020,43
	400	REGIÃO IV - LESTE	186.323.121,02	214.773.144,30	221.284.458,53	236.472.877,68
	500	REGIÃO V - SUDESTE	392.340.659,85	452.247.883,62	465.958.760,24	497.941.019,65
	600	REGIÃO VI - SUL	88.356.147,54	101.847.411,75	104.935.137,19	112.137.626,04
	700	REGIÃO VII - SUDOESTE	51.918.699,84	59.846.262,51	61.660.631,91	65.892.865,52
	800	REGIÃO VIII - OESTE	71.976.872,26	82.967.154,52	85.482.483,97	91.349.790,71
	900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	29.114.063,19	33.559.543,55	34.576.973,99	36.950.252,16
	1000	REGIÃO X - CENTRO	112.545.276,50	129.730.023,71	133.663.071,08	142.837.374,43
	1100	REGIÃO XI - NOROESTE	4.755.565,71	5.481.701,87	5.647.891,57	6.035.548,91
	1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	23.461.483,62	27.043.861,12	27.863.754,49	29.776.253,84
	-	n/d	11.230.686,99	12.945.521,44	13.337.993,03	14.253.479,96
Agropecuária	9900	TOTAL DO ESTADO	1.024.766.158,01	1.181.239.605,25	1.217.051.448,87	1.300.586.856,87
Comércio	100	REGIÃO I - NOROESTE	5.026.291,49	4.568.408,28	4.894.265,99	5.230.196,17
	200	REGIÃO II - NORTE	18.677.230,19	16.975.778,89	18.186.635,74	19.434.920,95
	300	REGIÃO III - NORDESTE	4.073.382,37	3.702.306,91	3.966.386,91	4.238.629,79
	400	REGIÃO IV - LESTE	26.824.634,17	24.380.973,73	26.120.032,02	27.912.845,72
	500	REGIÃO V - SUDESTE	109.658.464,67	99.668.839,09	106.778.067,88	114.107.047,51
	600	REGIÃO VI - SUL	452.181.330,05	410.988.685,25	440.303.891,69	470.525.250,05
	700	REGIÃO VII - SUDOESTE	31.042.370,95	28.214.484,71	30.226.981,59	32.301.686,03
	800	REGIÃO VIII - OESTE	53.112.562,83	48.274.134,55	51.717.456,16	55.267.213,06
	900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	8.888.090,04	8.078.406,16	8.654.626,75	9.248.658,70
	1000	REGIÃO X - CENTRO	52.079.653,74	47.335.321,02	50.711.678,47	54.192.401,30
	1100	REGIÃO XI - NOROESTE	2.457.168,15	2.233.325,97	2.392.625,76	2.556.849,61
	1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	36.691.581,49	33.349.065,60	35.727.804,42	38.180.071,60
	-	n/d	643.398.964,12	584.786.847,19	626.498.815,82	669.500.128,29
Comércio	9900	TOTAL DO ESTADO	1.444.111.724,26	1.312.556.577,36	1.406.179.269,18	1.502.695.898,77
Comunicação	100	REGIÃO I - NOROESTE	4.679,17	3.733,88	4.000,21	4.274,78
	200	REGIÃO II - NORTE	60.778,05	48.499,63	51.959,04	55.525,38
	300	REGIÃO III - NORDESTE	3.379,30	2.696,61	2.888,96	3.087,25
	400	REGIÃO IV - LESTE	30.595,76	24.414,79	26.156,26	27.951,56
	500	REGIÃO V - SUDESTE	69.967,13	55.832,33	59.814,76	63.920,30
	600	REGIÃO VI - SUL	38.524.466,15	30.741.730,55	32.934.492,08	35.195.033,28
	700	REGIÃO VII - SUDOESTE	16.630,91	13.271,12	14.217,73	15.193,60
	800	REGIÃO VIII - OESTE	12.738,51	10.165,07	10.890,12	11.637,60
	900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	12.221,20	9.752,26	10.447,88	11.164,99
	1000	REGIÃO X - CENTRO	30.396,79	24.256,02	25.986,16	27.769,79
	1100	REGIÃO XI - NOROESTE	8.424,88	6.722,88	7.202,41	7.696,77
	1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	37.720,47	30.100,16	32.247,16	34.460,52
	-	n/d	589.380,29	470.313,33	503.860,08	538.443,77
Comunicação	9900	TOTAL DO ESTADO	39.401.378,61	31.441.488,64	33.684.162,86	35.996.159,59
Energia	100	REGIÃO I - NOROESTE	104.033,95	109.250,41	120.820,16	130.490,40
	200	REGIÃO II - NORTE	1.980.430,96	2.079.733,55	2.299.980,00	2.484.066,41
	300	REGIÃO III - NORDESTE	-	-	-	-
	400	REGIÃO IV - LESTE	91.561,48	96.152,55	106.335,22	114.846,11
	500	REGIÃO V - SUDESTE	3.879.229,12	4.073.741,08	4.505.155,47	4.865.740,32
	600	REGIÃO VI - SUL	253.468.191,38	266.177.570,63	294.366.116,24	317.926.670,30
	700	REGIÃO VII - SUDOESTE	843.418,78	885.709,40	979.507,17	1.057.905,22
	800	REGIÃO VIII - OESTE	310.417,29	325.982,20	360.504,14	389.358,26
	900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	152.175,50	159.805,87	176.729,52	190.874,65
	1000	REGIÃO X - CENTRO	106.195,55	111.520,39	123.330,55	133.201,71
	1100	REGIÃO XI - NOROESTE	31.802,95	33.397,61	36.934,46	39.890,63
	1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	55.726,13	58.520,34	64.717,72	69.897,62
	-	n/d	2.720.033,82	2.856.421,51	3.158.920,21	3.411.754,71
Energia	9900	TOTAL DO ESTADO	263.743.216,90	276.967.805,56	306.299.050,87	330.814.696,34

Indústria	100	REGIÃO I - NOROESTE	96.234.796,05	101.278.031,89	108.523.466,34	117.521.721,95
	200	REGIÃO II - NORTE	83.379.320,73	87.748.858,52	94.026.415,37	101.822.643,67
	300	REGIÃO III - NORDESTE	32.284.398,58	33.976.279,71	36.406.944,12	39.425.636,76
	400	REGIÃO IV - LESTE	281.352.499,65	296.096.927,53	317.279.713,56	343.587.055,72
	500	REGIÃO V - SUDESTE	316.058.260,67	332.621.462,47	356.417.215,20	385.969.654,98
	600	REGIÃO VI - SUL	729.671.284,03	767.910.097,04	822.846.416,08	891.072.972,28
	700	REGIÃO VII - SUDOESTE	91.815.125,22	96.626.745,86	103.539.427,12	112.124.429,62
	800	REGIÃO VIII - OESTE	118.521.959,99	124.733.166,55	133.656.582,27	144.738.757,68
	900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	52.808.262,15	55.575.707,31	59.551.595,63	64.489.333,96
	1000	REGIÃO X - CENTRO	141.381.690,59	148.790.873,53	159.435.378,57	172.655.010,58
	1100	REGIÃO XI - NOROESTE	29.708.200,08	31.265.074,16	33.501.778,82	36.279.588,81
	1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	126.253.350,86	132.869.725,08	142.375.230,52	154.180.315,26
	-	n/d	628.441.096,41	661.374.887,41	708.689.673,30	767.450.889,10
Indústria	9900	TOTAL DO ESTADO	2.727.910.245,02	2.870.867.837,06	3.076.249.836,90	3.331.318.010,36
Infraestrutura	100	REGIÃO I - NOROESTE	550.371,90	586.157,08	627.966,79	671.068,86
	200	REGIÃO II - NORTE	2.358.420,85	2.511.765,38	2.690.925,83	2.875.624,26
	300	REGIÃO III - NORDESTE	424.991,31	452.624,25	484.909,26	518.192,22
	400	REGIÃO IV - LESTE	2.956.874,28	3.149.130,24	3.373.752,98	3.605.318,95
	500	REGIÃO V - SUDESTE	15.025.308,09	16.002.253,62	17.143.670,37	18.320.369,05
	600	REGIÃO VI - SUL	20.391.667,11	21.717.533,31	23.266.612,38	24.863.574,49
	700	REGIÃO VII - SUDOESTE	3.621.212,57	3.856.663,81	4.131.753,86	4.415.347,11
	800	REGIÃO VIII - OESTE	2.803.699,14	2.985.995,66	3.198.982,25	3.418.552,40
	900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	680.151,39	724.374,83	776.043,41	829.309,08
	1000	REGIÃO X - CENTRO	3.913.632,18	4.168.096,54	4.465.400,61	4.771.894,55
	1100	REGIÃO XI - NOROESTE	253.289,89	269.758,80	289.000,29	308.836,54
	1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	5.588.312,72	5.951.664,82	6.376.188,14	6.813.833,75
	-	n/d	13.285.310,16	14.149.121,03	15.158.356,61	16.198.788,31
Infraestrutura	9900	TOTAL DO ESTADO	71.853.241,60	76.525.139,37	81.983.562,77	87.610.709,56
Medicamentos e equipamentos de saúde	100	REGIÃO I - NOROESTE	17.636,55	18.783,28	20.123,06	21.504,26
	200	REGIÃO II - NORTE	53.843,94	57.344,88	61.435,20	65.651,96
	300	REGIÃO III - NORDESTE	15.999,56	17.039,85	18.255,27	19.508,27
	400	REGIÃO IV - LESTE	54.830,28	58.395,34	62.560,60	66.854,60
	500	REGIÃO V - SUDESTE	227.786,37	242.597,04	259.901,13	277.740,09
	600	REGIÃO VI - SUL	1.549.000,19	1.649.716,18	1.767.387,97	1.888.697,06
	700	REGIÃO VII - SUDOESTE	55.509,31	59.118,52	63.335,36	67.682,54
	800	REGIÃO VIII - OESTE	45.421,36	48.374,66	51.825,15	55.382,30
	900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	5.168,80	5.504,87	5.897,53	6.302,32
	1000	REGIÃO X - CENTRO	58.786,73	62.609,05	67.074,85	71.678,70
	1100	REGIÃO XI - NOROESTE	9.360,01	9.968,60	10.679,64	11.412,67
	1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	62.391,57	66.448,28	71.187,93	76.074,09
	-	n/d	1.972.064,38	2.100.288,01	2.250.098,40	2.404.539,53
Medicamentos e equipamentos de saúde	9900	TOTAL DO ESTADO	4.127.799,06	4.396.188,56	4.709.762,09	5.033.028,39
Importação	100	REGIÃO I - NOROESTE	542,94	578,24	619,49	662,01
	200	REGIÃO II - NORTE	379.862,28	404.560,93	433.417,65	463.166,35
	300	REGIÃO III - NORDESTE	889,42	947,25	1.014,81	1.084,47
	400	REGIÃO IV - LESTE	731.463,59	779.023,36	834.589,93	891.874,09
	500	REGIÃO V - SUDESTE	5.476.400,30	5.832.475,85	6.248.497,60	6.677.378,85
	600	REGIÃO VI - SUL	727.783,22	775.103,68	830.390,67	887.386,61
	700	REGIÃO VII - SUDOESTE	934.444,86	995.202,46	1.066.188,76	1.139.369,29
	800	REGIÃO VIII - OESTE	289.830,67	308.675,46	330.692,82	353.390,74
	900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	7.240,09	7.710,84	8.260,84	8.827,85
	1000	REGIÃO X - CENTRO	1.927.421,64	2.052.742,59	2.199.161,64	2.350.106,60
	1100	REGIÃO XI - NOROESTE	181,13	192,90	206,66	220,85
	1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	485.190,67	516.737,77	553.595,90	591.593,34
	-	n/d				
Importação	9900	TOTAL DO ESTADO	10.961.250,80	11.673.951,33	12.506.636,77	13.365.061,05

Setor público, políticas sociais e cesta básica	100	REGIÃO I - NOROESTE	23.402.551,51	24.004.295,66	25.716.486,06	27.481.601,37
	200	REGIÃO II - NORTE	42.330.023,88	43.418.445,54	46.515.418,14	49.708.120,15
	300	REGIÃO III - NORDESTE	19.106.970,70	19.598.263,62	20.996.178,36	22.437.303,56
	400	REGIÃO IV - LESTE	33.299.083,42	34.155.294,69	36.591.540,62	39.103.092,49
	500	REGIÃO V - SUDESTE	84.168.054,11	86.332.246,91	92.490.196,58	98.838.492,45
	600	REGIÃO VI - SUL	163.899.595,02	168.113.905,64	180.105.218,36	192.467.190,28
	700	REGIÃO VII - SUDOESTE	53.463.999,21	54.838.706,08	58.750.268,72	62.782.740,29
	800	REGIÃO VIII - OESTE	35.833.961,74	36.755.351,72	39.377.055,83	42.079.798,50
	900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	12.839.606,26	13.169.747,95	14.109.126,31	15.077.541,47
	1000	REGIÃO X - CENTRO	35.838.722,97	36.760.235,38	39.382.287,82	42.085.389,61
	1100	REGIÃO XI - NOROESTE	8.537.518,44	8.757.041,58	9.381.668,22	10.025.602,47
	1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	33.551.269,85	34.413.965,53	36.868.662,07	39.399.234,86
	-	n/d				
Setor público, políticas sociais e cesta básica	9900	TOTAL DO ESTADO	546.271.357,10	560.317.500,28	600.284.107,10	641.486.107,50
Transporte	100	REGIÃO I - NOROESTE	361.862,57	512.334,70	548.878,77	586.552,44
	200	REGIÃO II - NORTE	1.127.532,39	1.596.390,50	1.710.258,64	1.827.646,51
	300	REGIÃO III - NORDESTE	142.456,10	201.693,16	216.079,63	230.910,79
	400	REGIÃO IV - LESTE	2.207.469,38	3.125.394,14	3.348.323,82	3.578.144,39
	500	REGIÃO V - SUDESTE	42.888.091,45	60.722.106,05	65.053.322,79	69.518.420,23
	600	REGIÃO VI - SUL	24.485.008,60	34.666.529,54	37.139.241,09	39.688.385,75
	700	REGIÃO VII - SUDOESTE	4.815.916,05	6.818.502,65	7.304.856,22	7.806.243,29
	800	REGIÃO VIII - OESTE	4.015.988,72	5.685.944,16	6.091.514,03	6.509.620,32
	900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	220.432,99	312.094,92	334.356,19	357.305,56
	1000	REGIÃO X - CENTRO	3.629.619,99	5.138.912,98	5.505.463,94	5.883.345,22
	1100	REGIÃO XI - NOROESTE	114.868,02	162.633,22	174.233,60	186.192,56
	1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	1.119.068,04	1.584.406,44	1.697.419,78	1.813.926,43
	-	n/d	80.664,08	114.206,36	122.352,53	130.750,50
Transporte	9900	TOTAL DO ESTADO	85.208.978,42	120.641.148,82	129.246.301,01	138.117.443,99
Veículos	100	REGIÃO I - NOROESTE	132.489,52	141.103,99	151.168,73	161.544,57
	200	REGIÃO II - NORTE	241.302,28	256.991,76	275.322,59	294.220,05
	300	REGIÃO III - NORDESTE	92.051,10	98.036,26	105.029,04	112.237,97
	400	REGIÃO IV - LESTE	293.858,06	312.964,71	335.288,02	358.301,35
	500	REGIÃO V - SUDESTE	2.775.556,54	2.956.023,23	3.166.871,93	3.384.238,10
	600	REGIÃO VI - SUL	7.878.536,71	8.390.799,17	8.989.302,29	9.606.305,52
	700	REGIÃO VII - SUDOESTE	254.364,30	270.903,06	290.226,17	310.146,57
	800	REGIÃO VIII - OESTE	254.655,20	271.212,88	290.558,08	310.501,26
	900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	32.742,30	34.871,20	37.358,52	39.922,71
	1000	REGIÃO X - CENTRO	493.782,09	525.887,80	563.398,59	602.068,86
	1100	REGIÃO XI - NOROESTE	27.531,38	29.321,48	31.412,93	33.569,04
	1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	1.514.575,61	1.613.053,31	1.728.109,99	1.846.723,14
	-	n/d	44.879.522,58	47.797.589,14	51.206.919,47	54.721.634,41
Veículos	9900	TOTAL DO ESTADO	58.870.967,67	62.698.757,99	67.170.966,35	71.781.413,55
Outros	100	REGIÃO I - NOROESTE	716.822,68	766.665,46	821.350,55	877.726,00
	200	REGIÃO II - NORTE	3.071.685,83	3.285.269,11	3.519.602,43	3.761.179,14
	300	REGIÃO III - NORDESTE	553.522,83	592.010,89	634.238,14	677.770,66
	400	REGIÃO IV - LESTE	3.851.131,48	4.118.911,90	4.412.707,71	4.715.584,93
	500	REGIÃO V - SUDESTE	19.569.461,42	20.930.183,20	22.423.101,77	23.962.167,42
	600	REGIÃO VI - SUL	26.558.786,04	28.405.495,97	30.431.617,39	32.520.367,52
	700	REGIÃO VII - SUDOESTE	4.716.387,80	5.044.332,01	5.404.136,64	5.775.063,07
	800	REGIÃO VIII - OESTE	3.651.631,09	3.905.539,66	4.184.115,95	4.471.303,21
	900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	885.851,81	947.447,68	1.015.027,70	1.084.696,66
	1000	REGIÃO X - CENTRO	5.097.244,82	5.451.671,14	5.840.530,66	6.241.410,08
	1100	REGIÃO XI - NOROESTE	329.893,18	352.831,62	377.998,57	403.943,44
	1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	7.278.404,51	7.784.493,23	8.339.749,45	8.912.169,00
	-	n/d	17.303.230,19	18.506.374,30	19.826.406,22	21.187.241,18
Outros	9900	TOTAL DO ESTADO	93.584.053,70	100.091.226,15	107.230.583,17	114.590.622,33
TOTAL RENÚNCIA ICMS BRUTA			6.370.810.371,16	6.609.417.226,36	7.042.595.687,94	7.573.396.008,31
Dedução Fethab (EXCETO ALGODÃO E FEIJÃO)			984.945.153,61	1.064.292.335,18	1.151.138.589,73	1.245.071.498,65
TOTAL RENÚNCIA ICMS LÍQUIDA			5.385.865.217,56	5.545.124.891,18	5.891.457.098,21	6.328.324.509,66

IPVA



IPVA	100	REGIÃO I - NOROESTE	3.307.626,57	3.522.688,45	3.773.956,54	4.032.991,48
	200	REGIÃO II - NORTE	9.206.495,19	9.805.101,51	10.504.484,69	11.225.486,26
	300	REGIÃO III - NORDESTE	1.594.531,91	1.698.208,37	1.819.339,03	1.944.213,91
	400	REGIÃO IV - LESTE	6.911.728,11	7.361.128,67	7.886.186,94	8.427.475,10
	500	REGIÃO V - SUDESTE	27.437.043,46	29.221.000,02	31.305.290,12	33.454.006,97
	600	REGIÃO VI - SUL	55.800.105,73	59.428.228,60	63.667.155,01	68.037.109,36
	700	REGIÃO VII - SUDOESTE	10.550.741,35	11.236.750,55	12.038.251,12	12.864.526,58
	800	REGIÃO VIII - OESTE	8.912.339,51	9.491.819,83	10.168.857,10	10.866.822,03
	900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	2.255.814,75	2.402.487,82	2.573.853,68	2.750.516,56
	1000	REGIÃO X - CENTRO	14.161.862,67	15.082.666,98	16.158.491,00	17.267.569,42
	1100	REGIÃO XI - NOROESTE	1.793.765,09	1.910.395,70	2.046.661,36	2.187.139,08
	1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	11.635.295,28	12.391.822,18	13.275.712,27	14.186.923,97
	-	n/d				
RENÚNCIA IPVA	9900	TUDO ESTADO	153.567.349,63	163.552.298,70	175.218.238,84	187.244.780,70
ITCD						

ITCD	100	REGIÃO I - NOROESTE	230.814,96	245.822,54	263.356,70	281.432,84
	200	REGIÃO II - NORTE	897.091,42	955.420,31	1.023.569,00	1.093.824,22
	300	REGIÃO III - NORDESTE	156.898,46	167.100,00	179.018,99	191.306,41
	400	REGIÃO IV - LESTE	1.119.819,67	1.192.630,34	1.277.698,87	1.365.396,93
	500	REGIÃO V - SUDESTE	4.317.845,71	4.598.592,04	4.926.602,71	5.264.752,40
	600	REGIÃO VI - SUL	6.483.982,35	6.905.570,88	7.398.134,89	7.905.924,38
	700	REGIÃO VII - SUDOESTE	1.595.814,46	1.699.574,31	1.820.802,40	1.945.777,72
	800	REGIÃO VIII - OESTE	1.507.010,45	1.604.996,27	1.719.478,25	1.837.498,94
	900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	121.324,87	129.213,41	138.430,01	147.931,50
	1000	REGIÃO X - CENTRO	1.209.746,92	1.288.404,67	1.380.304,64	1.475.045,30
	1100	REGIÃO XI - NOROESTE	263.546,57	280.682,37	300.703,02	321.342,53
	1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	1.046.885,82	1.114.954,34	1.194.482,36	1.276.468,64
	-	n/d				
RENÚNCIA ITCD	9900	TUDO ESTADO	18.950.781,66	20.182.961,49	21.622.581,86	23.106.701,82

## TAXAS

TAXAS	100	REGIÃO I - NOROESTE	604.849,99	644.177,34	690.125,54	737.494,03
	200	REGIÃO II - NORTE	1.474.248,04	1.570.103,65	1.682.096,79	1.797.551,71
	300	REGIÃO III - NORDESTE	359.116,50	382.466,25	409.746,99	437.871,00
	400	REGIÃO IV - LESTE	1.176.395,99	1.252.885,26	1.342.251,69	1.434.380,49
	500	REGIÃO V - SUDESTE	3.845.855,18	4.095.912,68	4.388.067,99	4.689.254,00
	600	REGIÃO VI - SUL	6.769.791,67	7.209.963,52	7.724.239,40	8.254.411,88
	700	REGIÃO VII - SUDOESTE	1.571.738,68	1.673.933,13	1.793.332,27	1.916.422,11
	800	REGIÃO VIII - OESTE	1.125.330,44	1.198.499,42	1.283.986,59	1.372.116,22
	900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	241.099,06	256.775,32	275.090,72	293.972,26
	1000	REGIÃO X - CENTRO	2.507.232,67	2.670.252,94	2.860.718,07	3.057.070,61
	1100	REGIÃO XI - NOROESTE	224.398,26	238.988,64	256.035,34	273.608,97
	1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	1.749.943,53	1.863.724,86	1.996.661,55	2.133.707,41
	-	n/d				
RENÚNCIA TAXAS	9900	TUDO ESTADO	21.650.000,00	23.057.683,00	24.702.352,94	26.397.860,69

## JUROS E PENALIDADES

RENÚNCIA JUROS E PENALIDADES	9900	TUDO ESTADO	567.407.584,70	604.300.425,86	647.404.268,79	691.840.479,29
------------------------------	------	-------------	----------------	----------------	----------------	----------------

TOTAL RENÚNCIA FISCAL			6.147.440.933,55	6.356.218.260,23	6.760.404.540,64	7.256.914.332,16
-----------------------	--	--	------------------	------------------	------------------	------------------

**VETO DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 165, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.****Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,**

No exercício das competências contidas nos arts. 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 580/2019, que **“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências”**, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 10 de outubro de 2019.

**§ 2º do Art. 20**

“§ 2º O orçamento da Defensoria Pública para o exercício financeiro de 2020 deverá ser suplementado, caso o aporte previsto na lei orçamentária não seja apto ao atendimento do disposto no §1º do art. 98 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 80, de 04 de junho de 2014.”

**Razões de Veto**

O dispositivo contraria o que dispõe o art. 51 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda Constitucional nº 81, de 22 de novembro de 2017, que determina os limites individualizados para as despesas primárias correntes, que conforme o inciso II do art. 51 ADCT é o valor do orçamento do ano imediatamente anterior, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

A Emenda Constitucional nº 81/2017 também determina no art. 59, inciso IV a possibilidade de incremento do orçamento da Defensoria Pública, no percentual de no mínimo 2% dos créditos abertos em decorrência de excesso de arrecadação para aplicação em investimento.

Dessa forma, por contrariar dispositivo constitucional, decido vetar o § 2º do art. 20.

**Art. 21**

“Art. 21 No Projeto de Lei Orçamentária de 2020 e na respectiva Lei, a alocação de recursos na área de Educação, terá por objetivo, o cumprimento das metas previstas no Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

**Parágrafo único** A alocação de recursos de que trata o *caput* deverá buscar a implantação das metas previstas no “Compromisso Nacional pela Educação Básica”, elaborado pelo Ministério da Educação - MEC em conjunto com o Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME).”

**Razões de Veto**

O dispositivo visa assegurar a alocação de recursos na área de educação com o objetivo de implantar as metas previstas no Plano Nacional de Educação - PNE.

As metas do Plano Nacional de Educação já estão dispostas na Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, inclusive já determina que as leis de diretrizes dos estados devem ser compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PNE, conforme pode ser verificar:

“Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.”

Dessa forma, a inclusão de dispositivo na Lei de Diretrizes que já é regulamentado por outra legislação pode gerar conflitos entre os atos normativos.

Além disso, cabe ressaltar que os recursos disponibilizados para área de educação estão compatíveis com o que determina o art. 245 da Constituição Estadual.

“Art. 245 O Estado aplicará anualmente o percentual estabelecido pelo Art. 212 da Constituição Federal, da receita resultante de impostos, inclusive a proveniente

de transferências, na manutenção e desenvolvimento de educação escolar, devendo alcançar os 35% (trinta e cinco por cento) nos termos do inciso III.

(...)

III - a fim de atingir o percentual de 35%, o Estado acrescentará anualmente um mínimo de 0,5% nos exercícios financeiros de 2016 até 2035. “

Por essas razões e mesmo que fosse factível a inclusão do dispositivo, esse estaria prejudicado, uma vez que o projeto de lei orçamentária foi encaminhado à Assembleia Legislativa em 30 de setembro de 2019. Assim, decido vetar o artigo 21.

**Parágrafo único do Art. 38**

“Parágrafo único A Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ) deverá encaminhar junto ao projeto de lei orçamentária para o exercício de 2020 a memória de cálculo do valor presente na Ação 8048 - Provisão para Emendas Parlamentares.”

**Razões de Veto**

O dispositivo solicita a memória de cálculo do valor disponibilizado da Ação 8048 - Provisão para Emendas Parlamentares quando do envio do Projeto de Lei Orçamentária.

Como se sabe, o projeto de lei orçamentário deve ser encaminhado à Assembleia Legislativa no dia 30 de setembro de cada ano, conforme determina a Constituição Estadual. Por essa determinação o dispositivo torna-se inaplicável.

Por outro lado, cumpre informar que a Constituição estadual em seu artigo 164, §15 já estabelece que o valor a ser repassado como Emendas Parlamentares corresponde a 1% da RCL do ano anterior.

“Art. 164(...)

(...)

§ 15 As emendas parlamentares ao Projeto de Lei Orçamentária, de execução obrigatória, serão aprovadas no limite de 1,0% (um por cento) da Receita Corrente Líquida realizada no exercício anterior.”

Assim, por impossibilidade de atendimento da solicitação por já estar o Projeto de Lei Orçamentário na Assembleia, é que decido vetar o parágrafo único do art. 38.

**Art. 41**

“Art. 41 As programações orçamentárias previstas no art. 38 desta Lei não serão de execução obrigatória nos casos de impedimento de ordem técnica, quando não retificadas no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da notificação do autor da emenda.

**Parágrafo único** Após comunicado oficial do Poder Executivo, o parlamentar terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para as devidas adequações técnicas, conforme *caput* deste artigo. Ao persistirem os impedimentos, o parlamentar terá novo prazo de 30 (trinta) dias úteis para ajustes. O prazo total não poderá exceder a 60 (sessenta) dias úteis.”

**Razões de Veto**

O dispositivo trata do prazo que o autor da emenda parlamentar possui para retificá-la nos casos de impedimentos de ordem técnica.

Ocorre que na proposta do Poder Executivo o prazo era menor, pois as adequações precisam ser céleres para que a execução da emenda não fique prejudicada.

O alongamento do prazo para as adequações técnicas pode dificultar a operacionalização das emendas, principalmente se ocorrer no final do exercício, não tendo tempo hábil para a equipe técnica operacionalizar a sua execução.

Dessa forma, por ser contrário ao interesse público, é que decido vetar o art.41.

**Parágrafo único do Art. 45**

“Parágrafo único Suspende-se na totalidade qualquer transferência de despesas primárias correntes do Poder Executivo para o Poder Legislativo no exercício financeiro de 2020.”

**Razões de Veto**

A Emenda Constitucional nº 81, de 22 de novembro de 2017, determina os limites individualizados para as despesas primárias correntes. O §8º do art. 51 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual determina a suspensão das transferências de despesa primária correntes de forma diferente.

**§ 8º** Suspende-se na totalidade qualquer transferência de despesas primárias correntes entre o Poder Executivo e demais entidades elencadas nos incisos II a VI do *caput* deste artigo no primeiro exercício financeiro do Regime de Recuperação Fiscal, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado de Mato Grosso.

Dessa forma, por contrariar dispositivo constitucional, decido vetar o parágrafo único do art. 45, pois incluir regra na Lei de Diretrizes Orçamentárias que já se encontra regulamentada pode gerar conflito com os atos normativos já existentes.

**Art. 55**

**“Art. 55** Fica assegurada a reestruturação dos subsídios da carreira de agente penitenciário, respeitada a legislação vigente.”

**Razões de Veto**

O dispositivo em questão assegura a reestruturação dos subsídios da carreira dos agentes penitenciários. No entanto, como se sabe é de competência do Governador do Estado propor qualquer tipo de alteração que acarrete aumento de despesa de pessoal, conforme dispõe a Constituição Estadual.

**“Art. 66** Compete privativamente ao Governador do Estado:

(...)

II - iniciar o processo legislativo na forma e nos casos previstos nesta Constituição, inclusive, nos casos de aumentos salariais;”

Além de contrariar dispositivo constitucional, o dispositivo também contraria a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que estabelece, no art. 17, as condições necessárias para que se promova a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado. Em função do dispositivo legal, o Poder Executivo encaminha anualmente, no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, um anexo contendo o demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias. Dessa forma não há sentido em se criar, previamente, reserva de dotações orçamentárias específicas para expansão e/ou criação de despesas obrigatórias de caráter continuado, diferente dos mecanismos estabelecidos na LRF.

Para que ocorra a expansão de despesas obrigatórias se faz necessário o aumento permanente da receita ou redução de outra despesa de caráter continuado. Em virtude do fraco desempenho econômico nacional, o item aumento permanente da receita para o exercício de 2020 está zerado, pois não se considerada a possibilidade de elevação de alíquotas, aumento da base de cálculo ou majoração de tributos. Pois bem, o anexo de metas fiscais encaminhado no Projeto de Lei de Diretrizes apresenta margem de expansão negativa, ou seja, deverão ser feitos ajustes para que os aumentos já previstos possam ocorrer.

Além disso, art. 56 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual, incluída pela Emenda Constitucional nº 81 de 22 de novembro de 2017 veda a concessão de aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores e empregados públicos e militares durante a vigência do regime de recuperação fiscal.

**“Art. 56** Durante o período de vigência do Regime de Recuperação Fiscal, aplicam-se as seguintes vedações ao Poder Executivo:

I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores e empregados públicos e militares, exceto os derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal decorrente de atos anteriores à entrada em vigor desta Emenda Constitucional, e ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal;”

Dessa forma, por contrariar dispositivo constitucional e legal, é que decido vetar o art. 55.

**Inciso X do Art. 60**

**“X** - assistência técnica e financeira, prioritariamente, às microempresas, pequenas empresas e *startups*, na medida do interesse do Estado;”

**Razões de Veto**

A DESENVOLVE MT, por prestar serviços de instituição financeira segue as regras ditadas pelo Banco Central do Brasil.

Foi incluído no inciso X a possibilidade de assistência técnica e financeira às *startups*. Pois bem, o conceito de *startups* é muito amplo e seus representantes podem encontrar dificuldades para cumprir todas as condições legais exigidas pelo Banco Central para a concessão de crédito.

Assim, decido vetar o inciso X do art. 60 por ser de difícil aplicação.

**Inciso XXII do Art. 60**

**“XXII** - instituição e operacionalização de linha de crédito específica, destinada ao atendimento de programas e projetos de interesse social, nos termos do art. 314 da Constituição Estadual;”

**Razões de Veto**

O art. 60 dispõe sobre as diretrizes da agência oficial de fomento, ou seja, quais atividades pode exercer.

O art. 314 da Constituição Estadual determina que o Estado e os Municípios promoverão e executarão programas de interesse social, tendo como prioridade à regularização fundiária, dotação de infraestrutura básica e equipamentos sociais e solução de déficit habitacional e dos problemas de sub-habitação.

A DESENVOLVE MT, por prestar serviços de instituição financeira segue as regras ditadas pelo Banco Central do Brasil.

A inclusão do inciso XXII no art. 60 contraria a Resolução 2828 do Banco Central do Brasil, que regulamenta o funcionamento das Agências de Fomento.

A Resolução 2828, em seu art. 3º dispõe sobre as atividades que podem ser exercidas pelas Agências de Fomento, e não contempla linhas de crédito para regularização fundiária.

Assim, decido vetar o inciso XXII do art. 60, por não se enquadrar nas diretrizes da Agência de Fomento de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT

**Art. 74**

**“Art. 74** Serão exigidas contrapartidas financeiras para a transferências previstas na forma dos arts. 67, 68, 69 e 70 desta Lei, ressalvada o disposto no §1º deste artigo, podendo as contrapartidas serem em serviço, desde que mensuradas suas proporções.

**§ 1º** Não serão exigidas contrapartidas nas transferências de recursos às entidades que atuem nas áreas de saúde, educação e assistência social e atendam ao disposto no art. 67 desta Lei.

**§ 2º** Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria, facultada a exigência de contrapartida em bens e serviços cuja expressão monetária será obrigatoriamente identificada no termo de colaboração ou de fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.”

**Razões de Veto**

O art. 74 trata das contrapartidas financeiras exigidas nas transferências ao setor privado nos casos de subvenções sociais, auxílios e contribuições correntes e de capital.

A inclusão da possibilidade de contrapartida em serviço contaria o disposto nos §§ 1º e 2º do próprio artigo, pois, estes já tratam das ressalvas com relação as contrapartidas.

Por ser de difícil mensuração, a contrapartida em serviço torna o dispositivo inviável e de difícil aplicação. Além disso, a dificuldade em medir o quanto vale monetariamente um serviço pode acarretar problemas na prestação de contas dos recursos repassados.

Por essas razões decido vetar o art. 74.

**Art. 77**

“**Art. 77** Os recursos da lei orçamentárias alocadas na Procuradoria Geral do Estado, com a destinação prevista para pagamento de precatórios judiciais, não poderão ser cancelados para a abertura de créditos adicionais com outras finalidades.”

**Razões de Veto**

O dispositivo impede o remanejamento de acordo com a autorização constante no projeto de Lei Orçamentária de 2020 de recursos orçamentários inicialmente programados para o pagamento de precatórios expedidos pelo Tribunal, nos termos do art. 100 da Constituição Federal e que tiveram os seus valores cancelados pelo juízo competente para o pagamento de requisição de pequeno valor e outras sentenças judiciais que acometem a administração pública no decorrer do exercício.

Assim, por contrariar interesse público é que decido vetar o art. 77.

**§§ 1º e 2º do Art. 79**

“**§ 1º** Os recursos renunciados dos programas citados abaixo estarão garantidos nos exercícios orçamentários de 2020 independente das demais renúncias em vigor.

- I - PRODEIC, criado pela Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003;
- II - PRODEI, criado pela Lei nº 5.323, de 19 de julho de 1988;
- III - PROLEITE, criado pela Lei nº 7.608, de 27 de dezembro de 2001;
- IV - PROALMAT, criado pela Lei nº 6.883, de 02 de junho de 1997;
- V - PRODER, criado pela Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003;
- VI - VOEMT, criado pela Lei nº 10.395, de 20 de abril de 2016;
- VII - recintos alfandegados, criado pela Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003;
- VIII - materiais de construção, criado pela Lei nº 9.480, de 17 de dezembro de 2010;
- IX - outros tratamentos relativos a Programas de Desenvolvimento Estadual.

**§ 2º** No prazo de até 90 (noventa) dias após a aprovação desta Lei, fica o Governo do Estado obrigado a enviar à Assembleia Legislativa mensagem referente ao Adendo denominado Renúncia Fiscal, separando os benefícios programáticos dos outros benefícios não programáticos, além das renúncias concedidas por Secretarias.”

**Razões de Veto**

A renúncia fiscal só pode ser concedida através de lei específica, como bem dispõe o art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Todos os programas citados no § 1º do art. 79 possuem lei específica, não sendo necessário explicita-los na Lei de Diretrizes Orçamentárias, uma vez que desde de que estejam em vigor os recursos renunciados estarão garantidos na lei do orçamento.

Vale ressaltar que o Adendo da Renúncia Fiscal faz parte da Lei de Diretrizes Orçamentárias e os programas citados já estão contemplados dentro desse Adendo. Não sendo razoável encaminhar uma alteração da Lei de Diretrizes, após 90 dias de sua publicação, para discriminar as renúncias em questão.

Dessa forma, por não acrescentar informação relevante é que decido vetar §§ 1º e 2º do art. 79.

**Art. 88**

“**Art. 88** Será encaminhado aos Deputados Estaduais um relatório com os investimentos previstos para infraestrutura, educação e saúde, especificando o objeto e a localização da ação, na ocasião do envio para Assembleia Legislativa do projeto de lei orçamentária.”

**Razões de Veto**

O dispositivo está prejudicado, uma vez que não seria possível cumpri-lo, pois o projeto de lei orçamentária foi encaminhado à Assembleia Legislativa em 30 de setembro de 2019, sendo assim, decido vetar o art.88.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, **POR INCONSTITUCIONALIDADE, POR ILEGALIDADE E POR CONTRARIAREM INTERESSE MAIOR, QUE É O INTERESSE PÚBLICO.** Plenamente confiante na ampla consciência jurídica e no alto descortino político e social de Vossas Excelências e na serena expectativa de

seu acatamento pelos nobres integrantes dessa Casa de Leis, reitero expressões de elevada consideração e profundo apreço.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**DECRETO**

DECRETO Nº 288, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Regulamenta a Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, que define o Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso, cria Fundos e dá outras providências, combinada com as disposições dadas pela Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, bem como revoga o Decreto nº 1.432, de 29 de setembro de 2003, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, que *dispõe sobre a remissão e anistia de créditos tributários, relativos ao ICMS e sobre a reinstalação e revogação de benefícios fiscais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 160/2017 e do Convênio ICMS 190/2017, nas hipóteses e condições que especifica, bem como sobre alterações de benefícios fiscais relativos ao ICMS; altera as Leis nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, e nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e as Leis Complementares nº 132, de 22 de julho de 2003, e nº 614, de 5 de fevereiro de 2019, e dá outras providências;*

**CONSIDERANDO** que o texto da referida Lei Complementar nº 631/2019 modifica sobremaneira procedimentos encartados na legislação mato-grossense, pertinentes à fruição de benefícios fiscais;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a citada LC nº 631/2019 contém dispositivos que remetem a definição de critérios, de prazos, de condições e de outras variáveis ao regulamento;

**CONSIDERANDO**, também, a diversidade de benefícios fiscais alcançados pela invocada LC nº 631/2019, com regulamentação específica tratada em decretos autônomos, inclusive quanto aos Programas vinculados ao Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso, definido pela Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003;

**CONSIDERANDO** a necessidade de consolidar as disposições que regulamentam o referido Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta a Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, *que define o Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso, cria Fundos e dá outras providências*, combinada com as disposições dadas pela Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019.

**CAPÍTULO I****PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO**

**Art. 2º** O Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso, definido pelo artigo 1º da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, orientado pelas diretrizes da Política de Desenvolvimento do Estado, tem por objetivo contribuir para a expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas, estimulando a realização de investimentos, a renovação tecnológica das estruturas produtivas e o aumento da competitividade estadual, com ênfase na geração de emprego e renda e na redução das desigualdades sociais e regionais.

§ 1º O Plano a que se refere o *caput* deste artigo será executado por

meio dos módulos de Programas adiante elencados, observada a seguinte vinculação:

I - Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC, vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, que obedecerá aos objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento industrial, comercial, mineral e energético do Estado;

II - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER, vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, que obedecerá aos objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento das atividades do agronegócio do Estado;

III - Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Mato Grosso - PRODECIT, vinculado à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, que obedecerá aos objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento científico e tecnológico do Estado;

IV - Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR, vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, que obedecerá aos objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento do turismo no Estado;

V - Programa de Desenvolvimento Ambiental - PRODEA, vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, que obedecerá aos objetivos e diretrizes da política de meio ambiente e de desenvolvimento dos respectivos setores no Estado.

§ 2º O módulo previsto no inciso I do § 1º será implantado por submódulos.

**Art. 3º** O Plano mencionado no artigo 2º compreende ações de interesse do Estado relacionadas com:

I - apoio à realização de projetos de iniciativa dos setores público e/ou privado, nas seguintes modalidades:

- a) concessão de incentivos fiscais;
- b) concessão de empréstimos e financiamentos;
- c) participação acionária;
- d) prestação de garantias;
- e) outras formas de assistência financeira;

II - apoio institucional e financeiro a projetos públicos e/ou privados, relativos a ações que visem a amparar e a estimular o desenvolvimento, nas áreas de:

- a) ciência e tecnologia;
- b) infraestrutura;
- c) formação e treinamento de mão de obra especializada;
- d) promoção de investimentos e divulgação;
- e) realização de feiras, exposições e outros eventos da espécie;
- f) outras ações.

Parágrafo único Para fins do disposto na alínea a do inciso I do *caput* deste artigo, poderão ser concedidos os benefícios fiscais vinculados aos Programas arrolados nos incisos do § 1º do artigo 2º reinstituídos e ajustados de acordo com a Lei Complementar (*estadual*) nº 631, de 31 de julho de 2019, conforme regulamentação tratada neste decreto.

**Art. 4º** Para execução dos Programas de que trata este decreto serão utilizados recursos provenientes:

I - do Fundo de Desenvolvimento das atividades vinculadas aos órgãos específicos;

II - de dotações orçamentárias e repasses do Governo do Estado de Mato Grosso;

III - de repasses do Fundo Constitucional do Centro-Oeste - FCO, resguardadas suas normas e condições operacionais;

IV - de transferências e repasses da União e municípios;

V - de empréstimos e repasses de instituições e fundos destinados ao financiamento de políticas de desenvolvimento social, econômico e regional;

VI - de incentivos fiscais;

VII - de convênios, doações, fundos, contribuições e outras fontes de receita que lhes forem atribuídas.

**Art. 5º** O Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT é órgão deliberativo competente para estabelecer, em caráter geral, respeitados os limites fixados na Lei Complementar nº 631/2019, nos artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 614/2019, na Lei nº 7.958/2003 e neste decreto, os critérios para a concessão de benefícios fiscais, definindo, mediante a observância de parâmetros uniformes e isonômicos, a distribuição dos percentuais de benefício fiscal do ICMS a serem atribuídos em cada hipótese.

§ 1º A execução dos Programas que trata este decreto será administrada

pelos órgãos aos quais estão vinculados, respeitadas as deliberações definidas pelo CONDEPRODEMAT.

§ 2º No exercício de suas competências, o CONDEPRODEMAT poderá instituir comissão, grupo de trabalho ou câmara técnica para, sob a coordenação da Secretaria a qual estiver vinculado o módulo, promover atividades, realizar estudos, apresentar diagnósticos e formular propostas para subsidiar suas deliberações.

§ 3º O disposto no § 2º deste artigo poderá ser exercido pela Secretaria gestora do Programa e/ou pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

§ 4º Na composição das comissões, grupos de trabalho e câmara técnica, mencionados nos §§ 2º e 3º deste artigo, o número de representantes vinculados a órgãos do Poder Executivo Estadual não poderá ser inferior à soma do número de representantes das demais instituições públicas e/ou privadas.

§ 5º Fica facultado ao CONDEPRODEMAT solicitar às instituições públicas ou privadas, com atuação na mesma área em que estiver inserido o módulo ou respectivo submódulo, a apresentação de estudos econômicos, sociais e/ou ambientais para subsidiar e contribuir em suas deliberações.

§ 6º Aos órgãos aos quais se vinculam os módulos elencados no § 1º do artigo 2º compete a sua implantação, desenvolvimento, acompanhamento e controle dentro de suas respectivas áreas.

**Art. 6º** O CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, definirá, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico.

§ 1º Na edição das resoluções de que trata o *caput* deste artigo deverá ser observado o que segue:

I - atender os limites, condições e critérios previstos na Lei Complementar nº 631/2019;

II - ter vigência mínima de 4 (quatro) anos, observado o prazo final de vigência do benefício fiscal;

III - definir o benefício que poderá ser concedido:

- a) por produto e/ou por subproduto;
- b) para as operações internas e/ou para as interestaduais;

IV - definir os percentuais dos benefícios fiscais a serem aplicados:

- a) por produto e/ou por subproduto;
- b) para as operações internas e/ou para as interestaduais;

V - definir, quando for o caso, as obrigações complementares e as contrapartidas;

VI - quando não definidos na legislação, fixar os percentuais de recolhimento das contribuições a Fundos, respeitados os limites previstos em lei.

§ 2º Deverá constar na resolução a descrição do produto e/ou subproduto com o respectivo código na Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, podendo haver agrupamento nos termos da Tabela NCM.

§ 3º A definição e/ou alteração dos percentuais e critérios para concessão de benefícios fiscais não poderão implicar aumento de renúncia fiscal no mesmo exercício financeiro, conforme inciso II do § 1º do artigo 27 da Lei Complementar nº 631/2019.

§ 4º A resolução que alterar o percentual de benefício fiscal, na hipótese prevista na alínea a do inciso III do artigo 19 da Lei Complementar nº 631/2019, publicada até 31 de agosto de cada ano, produzirá efeitos a partir do primeiro dia do ano posterior ao da sua publicação.

§ 5º A resolução de que trata o § 4º, publicada após 31 de agosto de cada ano, produzirá efeitos a partir do primeiro dia do segundo ano posterior ao da sua publicação.

**Art. 7º** Para fins da edição da resolução de que trata o artigo 6º, o CONDEPRODEMAT deverá, no âmbito do PRODEIC, observar, também, o disposto neste artigo.

§ 1º Os benefícios fiscais terão como limites máximos:

I - nas operações internas: redução de base de cálculo de até 85% (oitenta e cinco por cento) do valor da operação e/ou crédito outorgado no percentual de até 85% (oitenta e cinco por cento) aplicado na forma indicada nos §§ 1º a 3º do artigo 14;

II - nas operações interestaduais: crédito outorgado no percentual de até 90% (noventa por cento), aplicado na forma indicada nos §§ 1º a 3º do artigo 14.

§ 2º Excepcionalmente, para diminuição das desigualdades regionais, o CONDEPRODEMAT poderá, mediante proposta de iniciativa da SEDEC, definir, em resolução específica, percentuais adicionais de benefício fiscal, com vigência mínima de 4 (quatro) anos, observado o seguinte:

I - a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento estadual;

II - a aplicação em função de instalação do estabelecimento industrial em município mato-grossense que possua baixo índice de desenvolvimento social e/ou econômico;

III - a aplicação somente sobre a produção do empreendimento de que trata o inciso II deste parágrafo;

IV - o limite percentual máximo de 10% (dez por cento);

V - a imposição ao contribuinte da obrigatoriedade de registro do valor correspondente ao percentual adicional na Escrituração Fiscal Digital - EFD com código específico.

§ 3º Para aplicação do disposto no § 2º deste artigo será utilizado índice e/ou critério a ser definido pelo CONDEPRODEMAT.

§ 4º Na hipótese do § 3º deste artigo, caso o CONDEPRODEMAT defina a utilização do IDH, para fins de identificação dos respectivos índices do município e do Estado, serão considerados os constantes da última divulgação oficial promovida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, vigente em 31 de dezembro do ano imediatamente anterior.

§ 5º Em nenhuma hipótese, os benefícios fiscais previstos neste artigo poderão implicar redução de base de cálculo superior a 95% (noventa e cinco por cento) do valor da operação ou crédito outorgado em percentual superior a 95% (noventa e cinco por cento) aplicado na forma indicada nos §§ 1º a 3º do artigo 14.

**Art. 8º** Para fins da edição da resolução de que trata o artigo 6º, o CONDEPRODEMAT deverá, no âmbito do PRODER, PRODECIT, PRODETUR e PRODEA, observar os limites máximos adiante arrolados:

I - operações internas: redução de base de cálculo de até 50% (cinquenta por cento) do valor da operação e/ou crédito outorgado no percentual de até 50% (cinquenta por cento) aplicado na forma indicada nos §§ 1º a 3º do artigo 14;

II - operações interestaduais: crédito outorgado no percentual de até 50% (cinquenta por cento), aplicado na forma indicada nos §§ 1º a 3º do artigo 14.

Parágrafo único Em relação ao PRODER, para o desenvolvimento de novas cadeias de produtos agropecuários, a serem definidas com a participação da Câmara Setorial de Política Agrícola e Crédito Rural - CPAACR, com referendo do CONDEPRODEMAT, o percentual previsto nos incisos do *caput* deste artigo poderá ser elevado a até 62,50% (sessenta e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento).

**Art. 9º** Para a fruição dos benefícios fiscais e/ou tratamentos diferenciados de que trata este decreto, o contribuinte, instalado ou que se instalar no território mato-grossense, deverá efetivar credenciamento em sistema com acesso disponível no sítio eletrônico da Secretaria gestora do Programa, atendendo as seguintes condições:

I - possuir CND ou CPEND válida, emitida nos termos do artigo 1.047 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014;

II - requerer a adesão ao Programa por meio de termo de adesão assinado com certificado digital, informando e/ou declarando:

a) os dados identificativos do interessado;

b) os dados identificativos do empreendimento;

c) a aceitação das condições fixadas para a fruição do benefício fiscal, conforme o caso;

d) a opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa, ou pelo pagamento com aproveitamento do crédito fiscal do respectivo valor, conforme disposto no artigo 15;

e) a ciência de que a fruição do benefício fiscal somente terá início no

primeiro dia do segundo mês subsequente ao da protocolização do termo junto à Secretaria gestora do Programa;

f) a ciência de que a falta de regularidade fiscal implicará a suspensão do direito à fruição do benefício fiscal, caso o contribuinte, após ser notificado para regularização, não o fizer no prazo de 30 (trinta) dias, ocorrendo a perda do direito de fruir a partir do primeiro dia do mês seguinte àquele em que vencer esse prazo;

g) a ciência de que, havendo o restabelecimento da regularidade fiscal, o contribuinte somente voltará a usufruir o benefício fiscal a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da respectiva regularização;

h) a ciência de que o benefício fiscal somente poderá ser fruído mediante pagamento tempestivo do imposto, conforme disposto no inciso I do § 3º do artigo 12;

i) a relação dos produtos e operações a serem objeto da fruição do benefício fiscal considerado;

j) a opção para uso do Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e, nos termos da legislação específica.

§ 1º O acesso ao sistema eletrônico de que trata o *caput* deste artigo também será disponibilizado no sítio eletrônico da SEFAZ.

§ 2º A Secretaria gestora do Programa deverá publicar, no Diário Oficial do Estado, resolução com o arrolamento dos contribuintes que efetivaram o credenciamento ao respectivo Programa no mês anterior.

§ 3º O início da fruição do benefício fiscal e/ou do tratamento diferenciado, conforme definido na alínea e do inciso II do *caput* deste artigo, independe da publicação da resolução referida no § 2º também deste artigo.

**Art. 10** Para fruição, a partir de 1º de janeiro de 2020, de benefício fiscal e/ou tratamento diferenciado, reinstituído e alterado nos termos da Lei Complementar nº 631/2019, o contribuinte enquadrado em qualquer dos Programas integrantes do Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso, em conformidade com a legislação vigente até 30 de dezembro de 2019, ainda que suspensa a respectiva fruição, deverá efetivar migração até 30 de novembro de 2019, de acordo com o disposto neste artigo.

§ 1º A formalização da migração será efetuada junto à Secretaria gestora do Programa mediante apresentação do termo de adesão referido no inciso II do *caput* do artigo 9º, no qual o contribuinte também deverá:

I - formalizar o requerimento de remissão e anistia, na forma disciplinada no Decreto nº 274, de 24 de outubro de 2019;

II - declarar que está ciente de que a migração implica renúncia, irrevogável e irretroatável, à fruição do benefício fiscal e/ou tratamento diferenciado vinculados a qualquer dos Programas arrolados nos incisos do § 1º do artigo 2º deste decreto, nas condições vigentes até 31 de dezembro de 2019;

III - declarar que reconhece a nulidade dos respectivos atos concessivos, inclusive do termo de acordo pactuado, com o encerramento do contrato, termo de acordo, protocolo de intenções ou outro instrumento de ajuste dispondo sobre a fruição do benefício fiscal e/ou do tratamento diferenciado, vinculado a qualquer dos Programas arrolados nos incisos do § 1º do artigo 2º, nas condições vigentes até 31 de dezembro de 2019, por estarem em desacordo com o disposto no artigo 155, § 2º, inciso XII, alínea g, da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 24, de 7 de janeiro de 1975, na Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, e no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017.

§ 2º Os contribuintes, cujos benefícios fiscais e/ou tratamentos diferenciados tenham sido prorrogados nos termos do artigo 25 da Lei Complementar nº 631/2019, também devem formalizar a migração, conforme disposto neste artigo.

§ 3º A Secretaria gestora do Programa deverá publicar, até 20 de dezembro de 2019, no Diário Oficial do Estado, resolução com o arrolamento dos contribuintes que efetivaram a migração exigida neste artigo.

**Art. 11** Além do disposto no artigo 46, o contribuinte que não efetuar a migração, nos termos do artigo 10, e não formalizar requerimento para a remissão e anistia, na forma disciplinada no Decreto nº 274/2019, fica impedido, a partir de 1º de janeiro de 2020, de fruir de benefício fiscal vinculado a Programa integrante do Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso, na forma prevista na Lei Complementar nº 631/2019, bem como estará sujeito ao que segue:

I - aplicação ou manutenção de medidas fiscais decorrentes da fruição de benefício em desacordo com o disposto no artigo 155, § 2º, inciso XII, alínea g, da Constituição Federal, inclusive constituição de crédito tributário;

II - retirada do depósito do ato concessivo do Portal Nacional de

Transparência Tributária, mantido pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, podendo acarretar a glosa dos créditos gerados nas respectivas operações interestaduais;

III - vedação à futura adesão ao Programa pelo mesmo prazo em que tiver usufruído de benefício fiscal ou tratamento diferenciado, previsto em contrato ou termo de acordo encerrado na forma da Lei Complementar nº 631/2019.

§ 1º O contribuinte que não efetuar a migração nos termos do artigo 10, desde que tenha formalizado requerimento para a remissão e anistia, na forma disciplinada no Decreto nº 274/2019, poderá, após o atendimento das referidas condições, se credenciar, nos termos do artigo 9º, para fruição de benefício fiscal e/ou de tratamento diferenciado reinstituídos, vinculados a qualquer dos Programas, mediante atendimento das respectivas condições.

§ 2º O contribuinte que não tenha interesse em continuar usufruindo de benefício fiscal e/ou tratamento diferenciado, decorrentes do enquadramento que lhe fora concedido, para fins da concessão da remissão e anistia, de que trata o artigo 3º da Lei Complementar nº 631/2019, deverá atender o disposto no Decreto nº 274/2019.

**Art. 12** Para fruição de benefício fiscal e/ou tratamento diferenciado vinculados a qualquer dos Programas arrolados nos incisos do § 1º do artigo 2º, o contribuinte deverá atender, ainda, as seguintes condições:

I - manutenção da regularidade fiscal, conforme definida no § 3º deste artigo;

II - credenciamento para uso do Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e, nos termos da legislação específica;

III - utilização do documento fiscal eletrônico pertinente para acobertar as operações ou prestações realizadas no período;

IV - regularidade e idoneidade das operações ou prestações.

§ 1º Excepcionalmente, para a fruição de benefício fiscal e/ou tratamento diferenciado vinculados a qualquer dos Programas arrolados nos incisos do § 1º do artigo 2º, será, ainda, observado o que segue:

I - a falta de pagamento integral do imposto apurado no período, até o último dia útil do mês do vencimento, implicará a redução de 20% (vinte por cento) do valor do benefício fiscal, devendo o respectivo valor ser acrescentado a débito na escrituração fiscal do mês subsequente, sem prejuízo do recolhimento dos acréscimos legais, quando o imposto for pago após a data de vencimento;

II - o pagamento integral do imposto efetuado entre a data de vencimento e até o último dia útil de cada mês do respectivo vencimento implicará a incidência dos acréscimos legais, mantida a aplicação integral do benefício fiscal.

§ 2º Para os fins do disposto no § 1º deste artigo, será observado o prazo fixado em portaria do Secretário de Estado de Fazenda, para recolhimento do imposto devido em cada período.

§ 3º Para fins de comprovação da respectiva regularidade fiscal, exigida no inciso I do *caput* deste artigo, o beneficiário deverá:

I - recolher o ICMS devido, conforme disposto na legislação tributária;

II - efetivar os recolhimentos das contribuições aos Fundos Estaduais, conforme disposto na legislação;

III - entregar a Escrituração Fiscal Digital - EFD do seu estabelecimento, contendo todas as suas operações e prestações do período de referência, no prazo estabelecido na legislação;

IV - registrar o valor do benefício fruído, em cada mês, no campo próprio da Escrituração Fiscal Digital - EFD do estabelecimento beneficiário, observado o disposto em normas complementares divulgadas pela Secretaria de Estado de Fazenda.

§ 4º A falta de regularidade fiscal prevista no § 3º deste artigo implicará a suspensão do direito à fruição do benefício fiscal e/ou do tratamento diferenciado, caso o contribuinte, após ser notificado para regularização, não o fizer no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 5º O contribuinte perderá o direito de fruir o benefício fiscal, em razão da respectiva suspensão, a partir do primeiro dia do mês seguinte ao que vencer o prazo estabelecido no § 4º deste artigo.

§ 6º Restabelecida a regularidade fiscal, o contribuinte somente poderá voltar a usufruir o benefício fiscal a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da respectiva regularização.

**Art. 13** Para o cálculo e fruição dos benefícios fiscais decorrentes de

cada Programa, atendido o disposto em resolução editada nos termos do artigo 6º, deverão, ainda, ser observadas as seguintes condições:

I - em relação às operações de saídas internas de bebidas alcoólicas, o benefício fiscal consistirá em redução de base de cálculo do ICMS, mantido o estorno proporcional de crédito previsto no artigo 26, inciso V, da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, bem como no § 4º do artigo 14 deste decreto;

II - em relação às demais operações de saídas internas, bem como em relação às operações de saídas interestaduais, o benefício fiscal consistirá em crédito outorgado, relativo ao ICMS, hipótese em que o respectivo valor será obtido mediante a observância do disposto nos §§ 1º a 3º do artigo 14 deste decreto;

III - o diferimento do valor do ICMS devido a título de diferencial de alíquotas somente poderá ser concedido para as operações de aquisições de bens do ativo imobilizado.

§ 1º O CONDEPRODEMAT, mediante resolução editada nos termos do artigo 6º, poderá alterar a forma de fruição do benefício de crédito outorgado para redução de base de cálculo em relação a operações internas com produtos não relacionados no inciso I do *caput* deste artigo, quando constatado o acúmulo de crédito do ICMS na respectiva cadeia tributária.

§ 2º A fruição do diferimento na hipótese de que trata o inciso III do *caput* deste artigo fica condicionada à efetivação dos recolhimentos dos valores correspondentes aos percentuais adiante indicados aos Fundos assinalados:

I - o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do diferencial de alíquota do ICMS diferido, devido na operação, ao Fundo Estadual, instituído pela Lei nº 6.028, de 6 de julho de 1992; e

II - o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do diferencial de alíquota do ICMS diferido, devido na operação, ao Fundo de Apoio às Ações Sociais de Mato Grosso - FUS/MT, de que trata a Lei nº 8.059, de 29 de dezembro de 2003, respeitadas as respectivas alterações, em especial a coligida pela Lei nº 10.932, de 23 de agosto de 2019.

§ 3º Fica vedada a fruição do diferimento do diferencial de alíquota do ICMS de que trata o inciso III do *caput* deste artigo:

I - nas hipóteses em que as operações do estabelecimento sejam abrangidas exclusivamente por imunidade, não incidência, isenção ou não sejam tributadas pelo ICMS no território mato-grossense, devendo o ICMS devido a título de diferencial de alíquotas ser pago nos prazos fixados na legislação tributária;

II - quando houver similar do bem ou mercadoria ou produto, produzido no território mato-grossense.

§ 4º Para comprovação da não similaridade exigida no inciso II do § 3º deste artigo, o fisco poderá, a qualquer tempo, notificar o contribuinte a apresentar atestado, declaração ou certidão, emitidos por órgão ou entidade competente da União ou do Estado ou, ainda, de entidade que agregue fabricantes de bens, mercadorias ou produtos congêneres, pertinentes à situação do bem, mercadoria ou produto, na data da respectiva aquisição.

§ 5º Ressalvada disposição expressa em contrário, fica vedada a fruição do benefício fiscal vinculado a um dos Programas arrolados nos incisos do § 1º do artigo 2º, cumulada com a fruição de qualquer outro benefício fiscal previsto para o ICMS, vigente na legislação tributária em relação à operação praticada.

**Art. 14** O crédito outorgado e a redução de base de cálculo, previstos nos termos dos incisos do *caput* do artigo 13, bem como no seu § 1º, aplicam-se, exclusivamente, em relação às operações próprias com os produtos resultantes do processo industrial do estabelecimento beneficiário, não alcançando:

I - o imposto devido pelas operações com mercadorias adquiridas para revenda;

II - o imposto devido a título de diferencial de alíquotas, incidente nas aquisições interestaduais de bens destinados ao ativo imobilizado ou de materiais de uso ou consumo do estabelecimento;

III - o imposto devido pelo estabelecimento a título de substituição tributária pelas operações subsequentes que vierem a ocorrer no território mato-grossense.

§ 1º Para a utilização de crédito outorgado de que trata este decreto, o beneficiário deverá observar o que segue:

I - no cálculo do crédito outorgado deverão ser considerados,

exclusivamente, os valores que o contribuinte efetivamente receber pelas operações ou prestações próprias que realizar;

II - fica vedada a utilização como crédito outorgado de valor apurado:

a) a partir de imposto cuja base de cálculo contenha, em sua composição, qualquer liberalidade ofertada a seus clientes;

b) com base em parcela integrante do valor da operação ou prestação própria, independentemente do respectivo título, não onerosa ao destinatário ou tomador do serviço;

III - o valor correspondente à liberalidade concedida aos clientes e/ou à parcela não onerosa ao destinatário ou prestador de serviço serão deduzidos do valor do produto efetivamente recebido, para efeitos da definição da base de cálculo do ICMS beneficiado com crédito outorgado.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo, para fins de apuração do valor de crédito outorgado, previsto neste decreto, o contribuinte deverá, ainda, observar o que segue:

I - somar todos os créditos fiscais relativos às entradas efetivadas no mês, acrescendo eventuais excessos de créditos transferidos do mês imediatamente anterior;

II - calcular o ICMS incidente sobre suas operações próprias de saídas de mercadorias tributadas no mês, passíveis de aplicação do benefício fiscal;

III - aplicar o percentual fixado pelo CONDEPRODEMAT para utilização como crédito outorgado sobre o valor apurado, de acordo com o disposto no inciso II deste artigo;

IV - o crédito outorgado do mês corresponderá, alternativamente:

a) ao valor da diferença positiva entre o montante apurado na forma do inciso III e a soma encontrada de acordo com o disposto no inciso I, ambos deste parágrafo;

b) a zero, quando a diferença entre o valor apurado na forma do inciso III e a soma encontrada de acordo com o disposto no inciso I, ambos deste parágrafo, for igual ou menor que zero.

§ 3º Quando a soma encontrada de acordo com o disposto no inciso I for maior que o valor apurado na forma do inciso III, ambos do § 2º deste artigo, a diferença deve ser transferida para utilização no mês seguinte.

§ 4º Sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo, para fins de aplicação de redução de base de cálculo na forma deste decreto, o beneficiário deverá observar a regra de estorno proporcional de crédito fiscal, conforme determinado na legislação que rege o ICMS.

§ 5º Quando o estabelecimento, no mesmo período de referência, realizar operações de naturezas diversas, contempladas por mais de uma modalidade de benefício fiscal, além das demais disposições deste artigo, deverá apurar os benefícios separadamente, atendendo ao que segue:

I - aplicar a proporcionalidade entre as operações de saídas alcançadas por créditos outorgados decorrentes deste decreto, em relação à totalidade das operações de saídas promovidas pelo estabelecimento, para apuração do montante dos créditos pelas entradas a elas referentes a serem escriturados, bem como para o cômputo do valor do crédito outorgado a ser utilizado no mês;

II - aplicar a proporcionalidade entre as operações de saídas alcançadas por redução de base de cálculo, em decorrência deste decreto, em relação à totalidade das operações de saídas promovidas pelo estabelecimento, para apuração do montante dos créditos das entradas a elas referentes a serem escriturados, bem como para o cômputo do valor do estorno proporcional dos créditos a ser efetuado;

III - aplicar a proporcionalidade entre as operações de saídas não alcançadas pela tributação, em relação à totalidade das operações de saídas promovidas pelo estabelecimento, para apuração do montante dos créditos pelas entradas a elas referentes a ser estornado;

IV - aplicar a proporcionalidade entre as operações de saídas com destino à exportação, em relação à totalidade das operações de saídas promovidas pelo estabelecimento, segregando aquelas que seriam passíveis de benefícios fiscais na forma deste decreto das demais, para apuração do montante dos créditos das entradas que poderão ser mantidos;

V - aplicar a proporcionalidade entre as operações de saídas não alcançadas por benefício fiscal, em relação à totalidade das operações de saídas promovidas pelo estabelecimento, para apuração do montante dos créditos das entradas a elas referentes a serem escriturados, bem como para apurar o respectivo valor do ICMS.

§ 6º A apuração prevista no § 5º deste artigo será efetuada em apartado, devendo os resultados ser transcritos na EFD do respectivo período de apuração, para apuração do valor do ICMS a recolher.

§ 7º Para fins de apuração do imposto devido por substituição tributária, em relação às demais operações a ocorrerem no território deste Estado, sem prejuízo da apuração e do recolhimento do ICMS devido pelas operações próprias, na forma disciplinada na legislação específica, o estabelecimento industrial beneficiário de qualquer dos Programas citados no § 1º do artigo 2º deverá, também, observar o que segue:

I - calcular o montante correspondente à margem de valor agregado relativa à operação subsequente a ocorrer no território mato-grossense, mediante a aplicação do percentual de margem de valor agregado, fixado na legislação tributária, sobre o valor total da operação própria;

II - calcular o montante correspondente à diferença entre o valor constante em Lista de Preços Mínimos e o valor da operação própria, quando houver previsão na legislação específica para a respectiva aplicação;

III - calcular o valor do ICMS devido por substituição tributária, relativo à operação subsequente, que corresponderá ao resultado da aplicação da alíquota prevista para a operação interna para o bem ou mercadoria, sobre o maior valor apurado de acordo com os incisos I e II deste parágrafo, sem prejuízo do recolhimento do adicional do ICMS devido ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, quando for o caso, vedada a dedução de qualquer crédito.

**Art. 15** Em alternativa à fruição do diferimento de que trata o inciso III do *caput* do artigo 13, o estabelecimento poderá optar pelo recolhimento do ICMS devido a título de diferencial de alíquotas, em relação aos bens adquiridos para integração ao ativo imobilizado, com aproveitamento como crédito fiscal do respectivo valor.

§ 1º Para fins do disposto no *caput* deste artigo, o valor do diferencial de alíquotas deverá ser pago na data do seu vencimento, vedada a aplicação de benefício fiscal previsto na legislação do ICMS, bem como de diferimento fracionado para pagamento parcialmente postergado.

§ 2º O aproveitamento de crédito fiscal de que trata este artigo será efetuado com observância do disposto nos artigos 24 a 29 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, especialmente no § 4º do artigo 25.

§ 3º A opção do interessado pelo aproveitamento do crédito fiscal, em conformidade com o disposto neste artigo, será efetuada no momento da apresentação do termo previsto no inciso II do *caput* do artigo 9º deste decreto.

**Art. 16** O contribuinte que usufruir qualquer benefício fiscal e/ou tratamento diferenciado previstos neste decreto está obrigado a declarar na Escrituração Fiscal Digital - EFD do mês, além das demais informações previstas na legislação tributária estadual:

I - os valores do benefício fiscal que usufruiu no mês, utilizando os códigos pertinentes para identificá-los;

II - os valores devidos a fundos estaduais, em especial ao FUNDEIC, FUNDED, FEEF/MT, FDR, FUNTEC, FUNTUR e FUNDEA, utilizando os códigos pertinentes para identificá-los;

III - o ajuste necessário ao cálculo do crédito outorgado, na hipótese do disposto no § 1º do artigo 12.

Parágrafo único O contribuinte deverá, mensalmente, gerar, em sistema eletrônico disponibilizado no sítio da SEFAZ, e entregar à Secretaria gestora do Programa, relatório para demonstração dos valores de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo.

**Art. 17** A SEFAZ deverá, respeitado o sigilo fiscal, disponibilizar, mensalmente, à Secretaria gestora do Programa e ao CONDEPRODEMAT o demonstrativo da renúncia fiscal referente ao Programa a ela vinculado, contendo o valor fruído e o saldo disponível, bem como o demonstrativo de recolhimento aos Fundos estaduais previstos neste decreto, bem como, ao FUNDED e ao FEEF/MT.

## CAPÍTULO II PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MATO GROSSO - PRODEIC

**Art. 18** O módulo Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC tem como objetivo estratégico promover o desenvolvimento econômico e social, considerando a relevância e a importância das cadeias produtivas para o Estado de Mato Grosso, a verticalização do processo industrial e o alcance social mediante a implantação dos seguintes submódulos:

I - PRODEIC Investe Mato Grosso, com o objetivo de promover o desenvolvimento industrial por meio de investimentos na forma de



ampliação, revitalização e modernização de unidades existentes ou criação de plantas industriais;

II - PRODEIC Investe Confecção Mato Grosso, com o objetivo de promover o desenvolvimento industrial, a agregação de valor às matérias-primas oriundas da cadeia produtiva do algodão, de origem mato-grossense;

III - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso, com o objetivo de promover o desenvolvimento industrial, a agregação de valor às matérias-primas oriundas da cadeia produtiva da madeira, de origem mato-grossense;

IV - PRODEIC Investe Trigo Mato Grosso, com o objetivo de promover o desenvolvimento industrial, a agregação de valor às matérias-primas oriundas da cadeia produtiva do trigo;

V - PRODEIC Investe Couro Mato Grosso, com o objetivo de promover o desenvolvimento industrial, a agregação de valor às matérias-primas oriundas da cadeia produtiva do couro;

VI - PRODEIC Investe Mato Grosso Biocombustíveis, com o objetivo de estimular a produção e o consumo do biocombustível e seus subprodutos, derivados de matéria-prima oriunda da agropecuária mato-grossense;

VII - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso, com o objetivo de promover o desenvolvimento industrial, a agregação de valor às matérias-primas oriundas da cadeia produtiva mineral mato-grossense;

VIII - PRODEIC Investe Laticínios Mato Grosso, com o objetivo de promover o desenvolvimento industrial, a agregação de valor às matérias-primas oriundas da pecuária leiteira mato-grossense;

IX - PRODEIC Investe Energias Renováveis Mato Grosso, com o objetivo de promover o desenvolvimento industrial, incentivar a produção e o consumo de energia elétrica proveniente de fontes renováveis;

X - PRODEIC Investe Reciclagem Mato Grosso, com o objetivo de promover o desenvolvimento industrial sustentável, a preservação do meio ambiente e incentivar a utilização de matéria-prima e o consumo de produtos reciclados;

XI - PRODEIC Investe Frigoríficos de Suínos Mato Grosso, com o objetivo de promover o desenvolvimento industrial, verticalização e agregação de valores aos produtos utilizados na cadeia produtiva de carne suína de Mato Grosso;

XII - PRODEIC Investe Cervejas e Chopes artesanais, com objetivo de promover o desenvolvimento industrial, incentivar a produção e agregação de valores aos insumos utilizados na cadeia produtiva da cerveja e do chope de Mato Grosso;

XIII - PRODEIC Investe Artigos Ópticos, com o objetivo de promover o desenvolvimento industrial, a agregação de valor aos insumos utilizados na indústria de artigos ópticos mato-grossense;

XIV - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal, com o objetivo de promover o desenvolvimento industrial de produtos de origem animal e vegetal, mediante a agregação de valor das matérias-primas em Mato Grosso;

XV - PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produtos para Transporte, com o objetivo de promover o desenvolvimento industrial, mediante a agregação de valor de matérias-primas, para os segmentos de Máquinas e Equipamentos Industriais ou destinadas a consumidor final, inclusive veículos e carrocerias;

XVI - PRODEIC Investe Indústria de Produtos de Borracha e de Material Plástico, com o objetivo de promover o desenvolvimento industrial de produtos de origem de borracha sintética e material de origem plástica, mediante a agregação de valor das matérias-primas em Mato Grosso;

XVII - PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica, com o objetivo de promover o desenvolvimento industrial, mediante a agregação de valor ou a transformação de metais, envolvendo desde a produção de bens finais e bens intermediários, excluindo produtos arrolados no inciso XV deste artigo;

XVIII - PRODEIC Investe Indústria Bebidas, com o objetivo de promover o desenvolvimento industrial mediante a agregação de valor em matérias-primas voltadas à produção de bebidas ou de ingredientes para a preparação de bebidas, excluídas as hipóteses tratadas no inciso XII deste artigo;

XIX - PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos, com o objetivo de promover o desenvolvimento industrial, mediante a agregação de valor das matérias-primas voltadas para a produção de químicos industriais, tais como, Celulose petroquímicos, agroquímicos, produtos farmacêuticos, polímeros, tintas, dentre outros similares;

XX - outros submódulos de interesse estratégico para o desenvolvimento industrial do Estado de Mato Grosso, a serem definidos e aprovados por resolução do CONDEPRODEMAT, mediante avaliação dos indicadores de resultados.

§ 1º O enquadramento no submódulo de que trata o inciso I do *caput* deste artigo:

I - somente poderá ocorrer quando não houver submódulo correspondente ao produto ou à atividade exercida pelo estabelecimento interessado;

II - não poderá ser vedado aos empreendimentos já instalados em território mato-grossense que fabriquem o mesmo produto.

§ 2º Para fins de credenciamento em submódulo previsto neste artigo, entende-se por atividade industrial a execução de qualquer operação que modifique a natureza, o funcionamento, o acabamento, a apresentação ou a finalidade do produto, ou o aperfeiçoamento para consumo.

§ 3º Sobre as operações com produtos *in natura*, tais como milho, soja, feijão e demais pulses, empacotados em embalagem de apresentação superior a 5 kg (cinco quilogramas) ou a granel, não incidirá benefício decorrente do PRODEIC. (cf. § 7º do art. 15 c/c art. 50 da LC nº 631/19 - efeitos a partir de 8 agosto de 2017)

§ 4º Nas operações com subprodutos dos produtos indicados no § 3º deste artigo, poderá incidir benefício do PRODEIC, independentemente da forma de embalagem.

§ 5º Incumbe ao CONDEPRODEMAT deliberar sobre a aplicação de benefício deste decreto sobre outros produtos *in natura*, não relacionados no § 3º deste artigo.

**Art. 19** O benefício fiscal do PRODEIC, nos termos e limites fixados em resolução do CONDEPRODEMAT, poderá ser concedido até 31 de dezembro de 2032. (cf. *Convênio ICMS 190/2017*)

**Art. 20** O benefício fiscal do PRODEIC consiste em autorização para fruição de crédito outorgado e/ou de redução de base de cálculo do ICMS, em operações com o produto resultante do processo industrial, respeitado o disposto nos artigos 13 e 14.

§ 1º Fica assegurado ao beneficiário do PRODEIC o tratamento diferenciado quanto ao ICMS devido a título de diferencial de alíquotas de que tratam o inciso III do *caput* do artigo 13 e o artigo 15.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 2º do artigo 13, a fruição de benefício fiscal vinculado ao PRODEIC fica, ainda, condicionada à efetivação dos recolhimentos:

I - ao Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED e ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso - FUNDEIC, na forma disposta no artigo 21;

II - ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT, na forma da Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, e respectivas alterações, quando for o caso.

§ 3º Nas saídas internas de matéria-prima, insumos e embalagens destinados a processo industrial em estabelecimento destinatário mato-grossense, resultante do processo industrial de estabelecimento beneficiário do PRODEIC, será concedido crédito outorgado ou diferimento, nos termos de resolução do CONDEPRODEMAT.

§ 4º Nas hipóteses em que o recolhimento do imposto diferido coincidir com operação contemplada com redução de base de cálculo, incumbe ao beneficiário efetuar o recolhimento do valor do imposto relativo à entrada do produto, mercadorias ou insumos, na mesma proporção da desoneração da operação de saída em decorrência da redução da base de cálculo fruída.

**Art. 21** Tendo como base o valor do benefício fiscal efetivamente utilizado, o CONDEPRODEMAT definirá, conforme produtos ou submódulos, observadas as prioridades para o desenvolvimento do Estado, um percentual de até 7% (sete por cento) que deverá ser calculado e recolhido pelos beneficiários, sendo 1% (um por cento) para o Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED e o remanescente para o Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso - FUNDEIC.

§ 1º Os recursos oriundos das contribuições referidas no *caput* deste artigo serão contabilizados, obrigatoriamente, por segmento econômico.

§ 2º Do valor total arrecadado pelo FUNDEIC, pelo menos, 10% (dez por cento) serão destinados ao Fundo de Apoio às Ações Sociais de Mato Grosso - FUS/MT, de que trata a Lei nº 8.059, de 29 de dezembro de 2003.

**Art. 22** Além das fontes previstas na Lei nº 7.310, de 31 de julho de 2000, são recursos do FUNDEIC:

I - os provenientes das dotações consignadas no orçamento do Estado de Mato Grosso e os créditos adicionais;

II - os provenientes das operações de crédito que forem constituídas em seu benefício, tendo o Estado de Mato Grosso como mutuário;

III - o retorno das aplicações de empréstimos, financiamentos, arrendamentos ou outras formas de mútuo que tenha contraído com seus

mutuários;

IV - as taxas, emolumentos e outras formas de cobrança pela prestação de serviços;

V - o resultado de aplicações financeiras e de capitais, bem como alienação de ações, debêntures e quaisquer outros títulos adquiridos ou incorporados;

VI - os provenientes de dotações orçamentárias e outras formas legais de repasses que lhe sejam destinados pelo Governo Federal ou por municípios conveniados com o Estado de Mato Grosso, devidamente autorizados por lei municipal, em razão de programas conjuntos de desenvolvimento de atividades estratégicas;

VII - os provenientes de dotações e contribuições de entidades internacionais, governamentais e privadas;

VIII - bens e direitos, sob qualquer forma e a qualquer título, integralizados ao Fundo;

IX - valor correspondente ao percentual fixado de acordo com o disposto no artigo 21, aplicado sobre o benefício fiscal efetivamente utilizado nos termos deste capítulo;

X - recursos de outros fundos que lhe forem destinados;

XI - outras receitas.

§ 1º Respeitadas as destinações definidas no *caput* e no § 2º do artigo 21, cabe às câmaras setoriais, criadas por resoluções do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM, assegurada a participação de representantes do segmento, definir as prioridades para aplicação dos recursos do FUNDEIC.

§ 2º Os recursos do FUNDEIC, provenientes do módulo previsto neste capítulo, excluídos os valores das destinações definidas no *caput* e no § 2º do artigo 21, serão aplicados prioritariamente em financiamento de projetos, pesquisa e difusão tecnológica, treinamento de mão-de-obra, promoção, divulgação e outras ações de seu interesse.

**Art. 23** Para os fins do monitoramento, no período de fruição do benefício fiscal, o contribuinte beneficiário deverá disponibilizar à SEDEC documentação pertinente ao benefício fruído, preferencialmente por meio eletrônico, conforme segue:

I - anualmente, os documentos previstos em ato normativo editado pela SEDEC, no qual serão definidos os prazos para apresentação;

II - quando solicitado pela SEDEC, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da solicitação.

§ 1º Quando detectada inconsistência documental, informativa e/ou declaratória, poderá a SEDEC:

I - proceder à análise técnica dos documentos, informações e/ou declarações;

II - vistoriar o empreendimento, com fins de avaliação de eventuais inconformidades e/ou descumprimento dos requisitos, condições e obrigações previstos na legislação, exceto as de natureza tributária ou vinculadas a recolhimentos a fundos estaduais.

§ 2º Na hipótese de descumprimento de prazo previsto nos incisos I e/ou II do *caput* deste artigo, o contribuinte beneficiário será notificado para sanear a irregularidade no prazo de 30 (trinta) dias corridos.

§ 3º Mantida a irregularidade, após o transcurso do prazo previsto no § 2º deste artigo, o benefício do contribuinte será suspenso até o cumprimento da obrigação, sem prejuízo de aplicação das penalidades fixadas na legislação pertinente.

§ 4º O contribuinte perderá o direito de fruir do benefício fiscal, em razão da suspensão nas hipóteses de que trata este artigo, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao que vencer o prazo estabelecido no § 2º deste artigo.

§ 5º Ocorrido o cumprimento da obrigação, o contribuinte somente voltará a usufruir o benefício fiscal a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da respectiva regularização.

§ 6º Os eventos previstos nos §§ 4º e 5º deste artigo deverão ser comunicados tempestivamente à SEFAZ pela SEDEC.

§ 7º É responsabilidade exclusiva do beneficiário manter em arquivo organizado e em boas condições os documentos hábeis para comprovar o cumprimento dos requisitos, condições e obrigações complementares e contrapartidas para a fruição do benefício fiscal, pelo prazo decadencial e/ou prescricional.

**Art. 24** Fica autorizada a fruição do benefício fiscal e/ou do tratamento diferenciado ao contribuinte credenciado, desde que cumpridas as condições previstas neste regulamento e, quando for o caso, as obrigações complementares e/ou contrapartidas estabelecidas pelo CONDEPRODEMAT e as normas complementares editadas pela SEFAZ, isoladamente ou em conjunto com a SEDEC.

§ 1º Poderão ser estabelecidas obrigações complementares e/ou contrapartidas, por resolução editada nos termos do artigo 6º, observando as características específicas de cada módulo e/ou submódulo, mediante indicadores que reflitam os correspondentes retornos social, econômico e/ou ambiental.

§ 2º Fica vedada a substituição por recolhimento pecuniário das obrigações complementares ou contrapartidas não cumpridas a partir de 1º de janeiro de 2020.

§ 3º O descumprimento de contrapartida estabelecida em resolução do CONDEPRODEMAT, acarretará a suspensão do benefício fiscal e/ou tratamento diferenciado durante o período em que persistirem as causas que tenham motivado a sua suspensão, aplicando-se o disposto nos §§ 4º a 6º do artigo 23.

### CAPÍTULO III

#### PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE MATO GROSSO

**Art. 25** O módulo Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER, instituído pela Lei nº 7.958/2003, tem por finalidade proporcionar condições de desenvolvimento e competitividade ao agronegócio mato-grossense, integrando os aspectos de apoios produtivos, tecnológicos, organizacionais, ambientais e de mercado, no intuito de promover as atividades agropecuárias relevantes para o Estado e a geração de renda.

Parágrafo único Cabe ao CONDEPRODEMAT, com o apoio da SEDEC, efetuar a avaliação e a definição dos segmentos econômicos que serão beneficiados, bem como dos respectivos indicadores de resultados.

**Art. 26** Os benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciados decorrentes do PRODER, nos termos e limites fixados em resolução do CONDEPRODEMAT, vigorarão até 31 de dezembro de 2032, exceto quando vinculados a operações interestaduais com produtos agropecuários e extrativos vegetais *in natura*, hipóteses em que a respectiva vigência fica limitada a 31 de dezembro de 2020. (cf. *Convênio ICMS 190/2017*)

**Art. 27** O benefício fiscal do PRODER consiste em autorização para fruição de crédito outorgado e/ou de redução de base de cálculo do ICMS, respeitado o disposto nos artigos 13 e 14.

§ 1º Fica assegurado ao beneficiário do PRODER o tratamento diferenciado quanto ao ICMS devido a título de diferencial de alíquotas de que tratam o inciso III do *caput* do artigo 13 e o artigo 15.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 2º do artigo 13, a fruição de benefício fiscal vinculado ao PRODER fica, ainda, condicionada à efetivação do recolhimento ao Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR, na forma disposta no artigo 28.

§ 3º Nas saídas internas de estabelecimentos beneficiários do PRODER de matéria-prima, insumos e embalagens destinados a processo industrial em estabelecimento destinatário mato-grossense, será concedido crédito outorgado ou diferimento, nos termos de resolução do CONDEPRODEMAT.

§ 4º Nas hipóteses em que o recolhimento do imposto diferido coincidir com operação contemplada com redução de base de cálculo, incumbe ao beneficiário efetuar o recolhimento do valor do imposto relativo à entrada do produto, mercadorias ou insumos, na mesma proporção da desoneração da operação de saída em decorrência da redução da base de cálculo.

**Art. 28** Do valor do benefício fiscal efetivamente utilizado nos termos deste capítulo, o CONDEPRODEMAT definirá, conforme prioridades dos segmentos econômicos para o desenvolvimento do Estado, um percentual de até 7% (sete por cento) que deverá ser recolhido pelos beneficiários ao Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR.

Parágrafo único Os recursos oriundos das contribuições referidas no *caput* deste artigo serão contabilizados, obrigatoriamente, por segmento econômico.

**Art. 29** O Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR, vinculado à SEDEC, de natureza contábil e extraorçamentária, com autonomia financeira e administrativa, tem como objetivo financiar os projetos e ações

complementares de interesse do Estado no módulo de que trata este capítulo.

§ 1º Constituem recursos do FDR:

I - os provenientes de dotações consignadas no orçamento do Estado de Mato Grosso e os créditos adicionais;

II - os provenientes das operações de crédito que forem constituídas em seu benefício, tendo o Estado de Mato Grosso como mutuário;

III - o retorno das aplicações de empréstimos, financiamentos, arrendamentos ou outras formas de mútuo que tenha contraído com seus mutuários;

IV - as taxas, emolumentos e outras formas de cobrança pela prestação de serviços;

V - o resultado de aplicações financeiras e de capitais, bem como alienação de ações, debêntures e quaisquer outros títulos adquiridos ou incorporados;

VI - os provenientes de dotações orçamentárias e outras formas legais de repasses que lhe sejam destinados pelo Governo Federal ou por municípios conveniados com o Estado de Mato Grosso, devidamente autorizados por lei municipal, em razão de programas conjuntos de desenvolvimento de atividades estratégicas;

VII - os provenientes de dotações e contribuições de entidades internacionais, governamentais e privadas;

VIII - bens e direitos, sob qualquer forma e a qualquer título, integralizados ao Fundo;

IX - valor correspondente ao percentual fixado de acordo com o disposto no artigo 28, aplicado sobre o benefício fiscal efetivamente utilizado nos termos deste capítulo.

X - recursos de outros fundos que lhe forem destinados;

XI - outras receitas.

§ 2º Os recursos do FDR serão aplicados prioritariamente em pesquisa e difusão tecnológica, treinamento de mão-de-obra, promoção, divulgação e outras ações de interesse exclusivo do módulo previsto neste capítulo.

§ 3º Incumbe à SEDEC a administração do FDR, cabendo às câmaras setoriais, criadas por resoluções do Conselho de Desenvolvimento Agrícola Empresarial - CDAE, assegurada a participação de representantes do segmento, definir as prioridades para aplicação dos seus recursos.

#### CAPÍTULO IV

#### PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE MATO GROSSO

**Art. 30** O módulo Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Mato Grosso - PRODECIT, instituído pela Lei nº 7.958/2003, tem por finalidade estimular o desenvolvimento científico e tecnológico, melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano e o bem-estar social da população do Estado de Mato Grosso e será regido por este regulamento, bem como por resoluções editadas pelo CONDEPRODEMAT, observado ainda o disposto no inciso III do § 1º do artigo 2º deste decreto.

§ 1º O módulo de que trata este capítulo visa a incentivar o desenvolvimento tecnológico por meio de financiamentos de atividades de pesquisa nas áreas de concepção e produção de equipamentos, *softwares* e tecnologias para todos os segmentos da economia, mediante o fortalecimento das entidades tecnológicas, públicas e privadas.

§ 2º Cabe ao CONDEPRODEMAT, com o apoio da SECITECI, efetuar a avaliação e a definição dos segmentos econômicos que serão beneficiados, bem como dos respectivos indicadores de resultado.

§ 3º Uma vez enquadrado no módulo previsto neste capítulo, o contribuinte deverá comprovar o atendimento aos indicadores fixados nos termos do § 2º deste artigo.

**Art. 31** Os benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciados decorrentes do PRODECIT, nos termos e limites fixados em resolução do CONDEPRODEMAT, vigorarão até 31 de dezembro de 2032, exceto quando o benefício fiscal: (*cf. Convênio ICMS 190/2017*)

I - for destinado à manutenção ou ao incremento das atividades portuária e aeroportuária vinculadas ao comércio internacional, incluída a operação subsequente à da importação, praticada pelo contribuinte importador, hipótese em que o benefício poderá ser concedido até 31 de dezembro de

2025;

II - for destinado à manutenção ou ao incremento das atividades comerciais, desde que o beneficiário seja o real remetente da mercadoria, hipótese em que o benefício poderá ser concedido até 31 de dezembro de 2022;

III - estiver vinculado a operações interestaduais com produtos agropecuários e extrativos vegetais *in natura*, hipótese em que o benefício poderá ser concedido até 31 de dezembro de 2020.

**Art. 32** O benefício fiscal do PRODECIT consiste em autorização para fruição de crédito outorgado e/ou de redução de base de cálculo do ICMS, respeitado o disposto nos artigos 13 e 14.

§ 1º Fica assegurado ao beneficiário do PRODECIT o tratamento diferenciado quanto ao ICMS devido a título de diferencial de alíquotas de que tratam o inciso III do *caput* do artigo 13 e o artigo 15.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 2º do artigo 13, a fruição de benefício fiscal vinculado ao PRODECIT fica, ainda, condicionada à efetivação do recolhimento ao Fundo Estadual de Tecnologia - FUNTEC, na forma disposta no artigo 33.

**Art. 33** Do valor do benefício fiscal efetivamente utilizado nos termos deste capítulo, o CONDEPRODEMAT definirá, conforme prioridades dos segmentos econômicos para o desenvolvimento do Estado, um percentual de até 7% (sete por cento) que deverá ser recolhido pelos beneficiários ao FUNTEC.

Parágrafo único Os recursos oriundos das contribuições referidas no *caput* deste artigo serão contabilizados, obrigatoriamente, por segmento econômico.

**Art. 34** O Fundo Estadual de Tecnologia - FUNTEC, vinculado à SECITECI, de natureza contábil e extraorçamentária, com autonomia financeira e administrativa, tem como objetivo financiar os projetos e ações complementares de interesse do Estado no módulo de que trata este capítulo.

§ 1º Constituem recursos do FUNTEC:

I - os provenientes de dotações consignadas no orçamento do Estado de Mato Grosso e os créditos adicionais;

II - os provenientes das operações de crédito que forem constituídas em seu benefício, tendo o Estado de Mato Grosso como mutuário;

III - o retorno das aplicações de empréstimos, financiamentos, arrendamentos ou outras formas de mútuo que tenha contraído com seus mutuários;

IV - as taxas, emolumentos e outras formas de cobrança pela prestação de serviços;

V - o resultado de aplicações financeiras e de capitais, bem como alienação de ações, debêntures e quaisquer outros títulos adquiridos ou incorporados;

VI - os provenientes de dotações orçamentárias e outras formas legais de repasses que lhe sejam destinados pelo Governo Federal ou por municípios conveniados com o Estado de Mato Grosso, devidamente autorizados por lei municipal, em razão de programas conjuntos de desenvolvimento de atividades estratégicas;

VII - os provenientes de dotações e contribuições de entidades internacionais, governamentais e privadas;

VIII - bens e direitos, sob qualquer forma e a qualquer título, integralizados ao Fundo;

IX - valor correspondente ao percentual fixado de acordo com o disposto no artigo 33, aplicado sobre o benefício fiscal efetivamente utilizado nos termos deste capítulo;

X - recursos de outros fundos que lhe forem destinados;

XI - outras receitas.

§ 2º Os recursos do FUNTEC serão aplicados prioritariamente em pesquisa e difusão tecnológica, treinamento de mão-de-obra, promoção, divulgação e outras ações de interesse exclusivo do módulo previsto neste capítulo.

§ 3º Incumbe à SECITECI a administração do FUNTEC, cabendo às câmaras setoriais, criadas por resoluções do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONCIT, assegurada a participação de representantes do segmento, definir as prioridades para aplicação de seus recursos.

**Art. 35** Integra as ações do módulo previsto neste capítulo a implantação de Polos de Tecnologia, ficando a SECITECI autorizada a adotar as medidas necessárias para tal fim.

§ 1º As ações para implantação dos Polos mencionados neste artigo ocorrerão por meio de financiamento, reembolsável ou não, e mediante benefícios fiscais previstos neste capítulo e na legislação tributária específica, para desenvolvimento de projetos que tenham mérito tecnológico, relevância social e atenção para as diferenças regionais e a formação de recursos humanos.

§ 2º Os projetos referidos no § 1º deste artigo deverão ser previamente aprovados pela Câmara Setorial do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia mencionado no § 3º do artigo 34.

#### **CAPÍTULO V PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

**Art. 36** O módulo Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR, instituído pela Lei nº 7.958/2003, tem por finalidade estimular o desenvolvimento do setor, no intuito de implementar programas de melhor aproveitamento do potencial turístico do Estado de Mato Grosso e será regido por este regulamento, bem como por resoluções editadas pelo CONDEPRODEMAT, observado ainda o disposto no inciso IV do § 1º do artigo 2º deste decreto.

§ 1º Cabe ao CONDEPRODEMAT, com o apoio da SEDEC, efetuar a avaliação e a definição dos segmentos econômicos que serão beneficiados, bem como dos respectivos indicadores de resultados.

§ 2º Uma vez enquadrado no módulo previsto neste capítulo, o contribuinte deverá comprovar o atendimento aos indicadores fixados nos termos do § 1º deste artigo.

**Art. 37** Os benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciados decorrentes do PRODETUR, nos termos e limites fixados em resolução do CONDEPRODEMAT, vigorarão até 31 de dezembro de 2032, exceto quando o benefício fiscal: (cf. *Convênio ICMS 190/2017*)

I - for destinado à manutenção ou ao incremento das atividades portuária e aeroportuária vinculadas ao comércio internacional, incluída a operação subsequente à da importação, praticada pelo contribuinte importador, hipótese em que o benefício poderá ser concedido até 31 de dezembro de 2025;

II - for destinado à manutenção ou ao incremento das atividades comerciais, desde que o beneficiário seja o real remetente da mercadoria, hipótese em que o benefício poderá ser concedido até 31 de dezembro de 2022;

III - estiver vinculado a operações interestaduais com produtos agropecuários e extrativos vegetais *in natura*, hipótese em que o benefício poderá ser concedido até 31 de dezembro de 2020.

**Art. 38** O benefício fiscal do PRODETUR consiste em autorização para fruição de crédito outorgado e/ou de redução de base de cálculo do ICMS, respeitado o disposto nos artigos 13 e 14.

§ 1º Fica assegurado ao beneficiário do PRODETUR o tratamento diferenciado quanto ao ICMS devido a título de diferencial de alíquotas de que tratam o inciso III do *caput* do artigo 13 e o artigo 15.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 2º do artigo 13, a fruição de benefício fiscal vinculado ao PRODETUR fica, ainda, condicionada à efetivação do recolhimento ao Fundo Estadual de Desenvolvimento do Turismo - FUNTUR, na forma disposta no artigo 39.

**Art. 39** Do valor do benefício fiscal efetivamente utilizado nos termos deste capítulo, o CONDEPRODEMAT definirá, conforme prioridades dos segmentos econômicos para o desenvolvimento do Estado, um percentual de até 7% (sete por cento) que deverá ser recolhido pelos beneficiários ao FUNTUR.

Parágrafo único Os recursos oriundos das contribuições referidas no *caput* deste artigo serão contabilizados, obrigatoriamente, por segmento econômico.

**Art. 40** O FUNTUR, vinculado à SEDEC, de natureza contábil e extraorçamentária, com autonomia financeira e administrativa, tem como objetivo financiar os projetos e ações complementares de interesse do Estado no Programa de que trata este capítulo.

§ 1º Constituem recursos do FUNTUR:

I - os provenientes de dotações consignadas no orçamento do Estado de Mato Grosso e os créditos adicionais;

II - os provenientes das operações de crédito que forem constituídas em seu benefício, tendo o Estado de Mato Grosso como mutuário;

III - o retorno das aplicações de empréstimos, financiamentos, arrendamentos ou outras formas de mútuo que tenha contraído com seus mutuários;

IV - as taxas, emolumentos e outras formas de cobrança pela prestação de serviços;

V - o resultado de aplicações financeiras e de capitais, bem como alienação de ações, debêntures e quaisquer outros títulos adquiridos ou incorporados;

VI - os provenientes de dotações orçamentárias e outras formas legais de repasses que lhe sejam destinados pela União e por municípios conveniados com o Estado de Mato Grosso, em razão de programas conjuntos de desenvolvimento de atividades estratégicas;

VII - os provenientes de dotações e contribuições de entidades internacionais, governamentais e privadas;

VIII - bens e direitos, sob qualquer forma e a qualquer título, integralizados ao Fundo;

IX - valor correspondente ao percentual fixado de acordo com o disposto no artigo 39 aplicado sobre o benefício fiscal efetivamente utilizado nos termos deste capítulo;

X - recursos de outros fundos que lhe forem destinados;

XI - outras receitas.

§ 2º Incumbe à SEDEC a administração do FUNTUR, cabendo às câmaras setoriais, criadas por ato do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, assegurada a participação de representantes do segmento, definir as prioridades de aplicação de seus recursos.

§ 3º Os recursos do FUNTUR serão aplicados prioritariamente em pesquisa e desenvolvimento, acompanhamento e controle, treinamento de mão-de-obra, promoção, divulgação e outras ações de interesse exclusivo do módulo previsto neste capítulo.

#### **CAPÍTULO VI PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**

**Art. 41** O módulo Programa de Desenvolvimento Ambiental - PRODEA, instituído pelo Capítulo VI da Lei nº 7.958/2003, tem por finalidade a gestão ambiental e estimular o desenvolvimento do setor, no intuito de defender e preservar o meio ambiente mediante política de defesa da fauna, da flora e do patrimônio genético e cultural do Estado de Mato Grosso e será regido por este regulamento, bem como por resoluções editadas pelo CONDEPRODEMAT, observado ainda o disposto no inciso V do § 1º do artigo 2º deste decreto.

§ 1º O módulo de que trata este capítulo visa a incentivar o desenvolvimento do referido setor por intermédio de financiamentos de atividades que estimulem o crescimento dos setores de desenvolvimento no Estado, de forma sustentável, mediante o fortalecimento e o desenvolvimento de ações voltadas à conservação ambiental, recuperação de áreas degradadas e a sustentabilidade da atividade econômica de Mato Grosso.

§ 2º Cabe ao CONDEPRODEMAT, com o apoio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, efetuar a avaliação e a definição dos segmentos econômicos que serão beneficiados, bem como dos respectivos indicadores de resultados.

§ 3º Uma vez enquadrado no módulo previsto neste capítulo, o contribuinte deverá comprovar o atendimento aos indicadores fixados nos termos do § 2º deste artigo.

**Art. 42** Os benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciados decorrentes do PRODEA, nos termos e limites fixados em resolução do CONDEPRODEMAT, vigorarão até 31 de dezembro de 2032, exceto quando o benefício fiscal: (cf. *Convênio ICMS 190/2017*)

I - for destinado à manutenção ou ao incremento das atividades portuária e aeroportuária vinculadas ao comércio internacional, incluída a operação subsequente à da importação, praticada pelo contribuinte importador, hipótese em que o benefício poderá ser concedido até 31 de dezembro de 2025;

II - for destinado à manutenção ou ao incremento das atividades comerciais, desde que o beneficiário seja o real remetente da mercadoria, hipótese em que o benefício poderá ser concedido até 31 de dezembro de 2022;

III - estiver vinculado a operações interestaduais com produtos agropecuários e extrativos vegetais *in natura*, hipótese em que o benefício poderá ser concedido até 31 de dezembro de 2020.

**Art. 43** O benefício fiscal do PRODEA consiste em autorização para fruição de crédito outorgado e/ou de redução de base de cálculo do ICMS, respeitado o disposto nos artigos 13 e 14.

§ 1º Fica assegurado ao beneficiário do PRODEA o tratamento diferenciado quanto ao ICMS devido a título de diferencial de alíquotas de que tratam o inciso III do *caput* do artigo 13 e o artigo 15.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 2º do artigo 13, a fruição de benefício fiscal vinculado ao PRODEA fica, ainda, condicionada à efetivação do recolhimento ao Fundo Estadual de Desenvolvimento Ambiental - FUNDEA, na forma disposta no artigo 44.

**Art. 44** Do valor do benefício fiscal efetivamente utilizado nos termos deste capítulo, o CONDEPRODEMAT definirá, conforme prioridades dos segmentos econômicos para o desenvolvimento do Estado, um percentual de até 7% (sete por cento) que deverá ser recolhido pelos beneficiários ao FUNDEA.

Parágrafo único Os recursos oriundos das contribuições referidas no *caput* deste artigo serão contabilizados, obrigatoriamente, por segmento econômico.

**Art. 45** O FUNDEA, vinculado à SEMA, de natureza contábil e extraorçamentária, com autonomia financeira e administrativa, tem como objetivo financiar projetos e ações complementares de interesse do Estado no módulo de que trata este capítulo.

§ 1º Constituem recursos do FUNDEA:

I - os provenientes de dotações consignadas no orçamento do Estado de Mato Grosso e os créditos adicionais;

II - os provenientes das operações de crédito que forem constituídas em seu benefício, tendo o Estado de Mato Grosso como mutuário;

III - o retorno das aplicações de empréstimos, financiamentos, arrendamentos ou outras formas de mútuo que tenha contraído com seus mutuários;

IV - o resultado de aplicações financeiras e de capitais, bem como alienação de ações, debêntures e quaisquer outros títulos adquiridos ou incorporados;

V - os provenientes de dotações orçamentárias e outras formas legais de repasses que lhe sejam destinados pela União e por municípios conveniados com o Estado de Mato Grosso, em razão de programas conjuntos de desenvolvimento de atividades estratégicas;

VI - os provenientes de dotações e contribuições de entidades internacionais, governamentais e privadas;

VII - bens e direitos, sob qualquer forma e a qualquer título, integralizados ao Fundo;

VIII - valor correspondente ao percentual fixado de acordo com o disposto no artigo 44 aplicado sobre o benefício fiscal efetivamente utilizado nos termos deste Capítulo;

IX - recursos de outros fundos que lhe forem destinados;

X - outras receitas.

§ 2º Incumbe à SEMA a administração do FUNDEA, cabendo às câmaras setoriais, criadas por ato do Secretário de Estado de Meio Ambiente, definir as prioridades de aplicação de seus recursos.

§ 3º Os recursos do FUNDEA serão aplicados prioritariamente em ações voltadas para a educação ambiental, a recuperação de áreas degradadas, o desenvolvimento florestal, acompanhamento e controle, treinamento de mão-de-obra, promoção, divulgação e outras ações de interesse exclusivo

do módulo previsto neste capítulo.

## CAPÍTULO VII ENCERRAMENTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS CONCEDIDOS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO CONFAZ

**Art. 46** Em conformidade com o § 3º do artigo 7º da Lei Complementar nº 631/2019, por estarem em desacordo com o disposto na alínea g do inciso XII do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal, em virtude da ausência de prévia autorização do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ para concessão dos benefícios fiscais decorrentes do PRODEIC, PRODER, PRODECIT, PRODETUR e PRODEA, fica reduzido o prazo e antecipado para 31 de dezembro de 2019 o termo final de vigência dos atos normativos e dos atos concessivos editados com prazo indeterminado ou determinado com termo final posterior à referida data.

§ 1º Em decorrência do disposto no *caput* deste artigo, perderão a eficácia, a partir de 1º de janeiro de 2020, as resoluções, comunicados e quaisquer outros atos relativos à fruição de benefícios fiscais do PRODEIC, PRODER, PRODECIT, PRODETUR e PRODEA, por estarem em desacordo com o disposto na alínea g do inciso XII do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal, em virtude da ausência de prévia autorização do CONFAZ.

§ 2º Ficam também encerrados em 31 de dezembro de 2019, sendo considerados ineficazes a partir de 1º de janeiro de 2020, todos os contratos, termos de acordo, protocolos de intenções ou outros instrumentos de ajuste celebrados para disciplinar a concessão e a fruição de benefícios fiscais do PRODEIC, PRODER, PRODECIT, PRODETUR e PRODEA, por estarem em desacordo com o disposto na alínea g do inciso XII do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal, em virtude da ausência de prévia autorização do CONFAZ.

## CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

**Art. 47** Ficam os órgãos aos quais estão vinculados os módulos, bem como a Secretaria de Estado de Fazenda, autorizados a editar normas complementares necessárias ao fiel cumprimento deste regulamento.

**Art. 48** Para definição do disposto nos incisos do § 1º do artigo 6º, em relação à reinstituição dos benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado de que trata este decreto, o CONDEPRODEMAT deverá editar resolução até 20 de dezembro de 2019, para produção de efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, não se aplicando, nessa hipótese, o disposto nos §§ 4º e 5º do referido artigo.

**Art. 49** Fica revogado, a partir de 1º de janeiro de 2020, o Decreto nº 1.432, de 29 de setembro de 2003.

**Art. 50** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto:

I - em relação à fruição dos benefícios fiscais reinstituídos e alterados, cujos efeitos se iniciam a partir de 1º de janeiro de 2020;

II - em relação às disposições com expressa definição de eficácia;

III - em relação aos requerimentos de enquadramento e fruição regularmente protocolados em data anterior à publicação deste decreto, aos quais se aplica o disposto no Decreto nº 1.432/2003.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 05 de novembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JÚNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

  
ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 289, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Transfere ex-offício os militares estaduais da Reserva Remunerada para Reforma por terem atingidos idade Limite, conforme prevê a LC nº 555/14.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 66 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 424305/2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam transferidos **ex-offício** do Quadro da Reserva Remunerada para o Quadro de Reforma os Oficiais da Polícia Militar, por terem atingidos idade limite, de acordo com o inciso I, artigo 150 e parágrafo único do artigo 151, ambos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, conforme relação abaixo:

CEL PM	HÉLIO ADELINO VIEIRA
CEL PM	ITAMAR NOGUEIRA
CEL PM	RENATO ROSA FORTES
CEL PM	NAALIEL UMBELINO DA CRUZ
CEL PM	LÉO GONSAGA DE MEDEIROS
TEN CEL PM	CÉSAR CARDOSO PEREIRA
CAP PM	PEDRO SEBASTIÃO DO NASCIMENTO
CAP PM	MANOEL JOAQUIM DA SILVA
CAP PM	JAIME DE MOURA BRANDÃO
SUB TEN PM	ALÍCIO CASSIMIRO MENDES
CB PM	JOSÉ NICOMÉDIO JACÓ
CB PM	GERALDO JOSÉ CAVALCANTE

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública



**JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

DECRETO Nº 290, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Homologa Decreto que declarou Situação de Emergência nas áreas do Município de Canabrava do Norte-MT.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no Art. 22 da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018, que instituiu a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil - PEPDEC e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 719, de 09 de setembro

de 2019, do Prefeito do Município Canabrava do Norte-MT, que declarou Situação de Emergência nas áreas afetadas por incêndios florestais no referido município;

Considerando a proposta do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil, atendendo o disposto no artigo 14, inciso VI, da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal nº 719, de 09 de setembro de 2019, do Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas afetadas por incêndios florestais no referido município.

**Art. 2º** Será de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos a vigência deste Decreto, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação do referido prazo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 291, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Homologa Decreto que declarou Situação de Emergência nas áreas do Município de Chapada dos Guimarães-MT.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no Art. 22 da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018, que instituiu a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil - PEPDEC e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 055, de 12 de setembro de 2019, da Prefeita do Município Chapada dos Guimarães-MT, que declarou Situação de Emergência nas áreas afetadas por incêndios florestais no referido município;

Considerando a proposta do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil, atendendo o disposto no artigo 14, inciso VI, da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal nº 055, de 12 de setembro de 2019, da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas afetadas por incêndios florestais no referido município.

**Art. 2º** Será de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos a vigência deste Decreto, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação do referido prazo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 292, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Homologa Decreto que declarou Situação de Emergência nas áreas do Município de Nova Olímpia-MT.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no Art. 22 da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018, que instituiu a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil - PEPDEC e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 057, de 24 de setembro de 2019, do Prefeito do Município de Nova Olímpia-MT, que declarou Situação de Emergência nas áreas afetadas por incêndios florestais no referido município;

Considerando a proposta do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil, atendendo o disposto no artigo 14, inciso VI, da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal nº 057, de 24 de setembro de 2019, do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas afetadas por incêndios florestais no referido município.

**Art. 2º** Será de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos a vigência deste Decreto, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação do referido prazo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 293, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Homologa Decreto que declarou Situação de Emergência nas áreas do Município de Porto Alegre do Norte-MT.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no Art. 22 da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018, que instituiu a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil - PEPDEC e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 1.067, de 20 de setembro de 2019, da Vice-Prefeita do Município Porto Alegre do Norte-MT, que declarou Situação de Emergência as áreas no referido município;

Considerando a proposta do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil, atendendo o disposto no artigo 14, inciso VI, da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal nº 1.067, de 20 de setembro de 2019, da Vice-Prefeita Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas afetadas por estiagem., no referido município.

**Art. 2º** Será de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos a vigência deste Decreto, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação do referido prazo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 213, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2592	17501 COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO	50.000,00
TOTAL		50.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 2592				ÓRGÃO : 17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Suplementação	4690	100	50.000,00
28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Anulação	3290	100	50.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								50.000,00		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).										

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 214, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2548	11401 EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - MTI	5.000.000,00
TOTAL		5.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
 Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 2548				ÓRGÃO : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	0600	F	Anulação	3190	100	5.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
ÓRGÃO: 11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - MTI										
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	100	5.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								5.000.000,00		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).										



**ATO DO GOVERNADOR****DIVERSOS****ATO N. 4.661/2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 544745/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JECIEL NES DE BRITO**, portador (a) do RG nº 02345307/SESP/MT e do CPF nº 162.385.401-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 10 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, contados até 5 de Novembro de 2019., lotado (a) na SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 4.662/2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 544781/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **CLEBER ARAUJO DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 879130/POLICIA MI/MT e do CPF nº 620.951.701-30, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 26 Anos, 3 Meses e 8 Dias de serviço, e, destes, 25 Anos, 7 Meses e 8 Dias de efetivo serviço, contados até 5 de Novembro de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 4.663/2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147,

inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 545036/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **CELSO CESAR SILVA**, portador (a) do RG nº 878490/PM/MT e do CPF nº 603.726.801-00, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 27 Anos e 8 Dias de serviço, e, destes, 26 Anos, 10 Meses e 8 Dias de efetivo serviço, contados até 5 de Novembro de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 4.664/2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 545117/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANNE ALVES COSTA**, portador (a) do RG nº 3201591-7/SESP/PA e do CPF nº 298.463.402-06, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-7, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 7 Meses e 29 Dias de tempo de magistério, contados até 5 de Novembro de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 4.665/2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 545179/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ORENIL DE ANDRADE**, portador (a) do RG nº 196832/SSP/MT e do CPF nº 229.753.811-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 2 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, contados até 5 de Novembro de 2019., lotado (a) na INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 4.666/2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **484775/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 4.217/2019, de 03.10.2019, publicado no Diário Oficial de 04 de outubro de 2019, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **ROSALIA FERREIRA DE AGUIAR**, portador (a) do RG nº 42123285/SSP/PR, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). ROSALIA DE AGUIAR ARAUJO..."

**LEIA - SE:**

"... referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). ROSALIA FERREIRA DE AGUIAR..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 4.667/2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 545305/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DEUZIMAR JOSE BANDEIRA**, portador (a) do RG nº 08262489/SSP/MT e do CPF nº 568.331.641-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 2 Meses e 26 Dias de tempo de magistério, contados até 5 de Novembro de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO Nº 4.668/2019.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 061/CJ/2019, datado de 06 de setembro de 2019, e com base no artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, **resolve prorrogar**, a contar de 09 a 21 de setembro de 2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado pelo Ato nº 28.801, de 24 de outubro de 2018, instaurado em desfavor do Justificado Cap BM **MARCO ANTÔNIO SOUZA E SILVA**, conforme justificativas constantes no Processo nº 450699/2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.669/2019.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 40859/2019, 60027/2019, 57017/2019, 461383/2018 e 257965/2018, **resolve, para fins de regularização funcional, autorizar** o servidor **ALESSANDRO SOUZA SOARES**, Tenente Coronel PM, Matrícula Funcional nº 74797/2, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, a se ausentar do país, com a finalidade de exercer atribuições de Policial Observador junto à Organização das Nações Unidas - ONU, pelo período de 13 de agosto de 2018 a 31 de janeiro de 2019 na UNIOGBIS - República da Guiné-Bissau, e posterior relocação pelo período de 02 de fevereiro de 2019 a 13 de agosto de 2019 na UNMISS - República do Sudão do Sul.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.670/2019.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 334834/2019, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, **resolve declarar vago, a partir 23 de Julho de 2019**, o cargo Efetivo de Agente Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso ocupado pelo servidor **JONATAS BELISARIO SANTIAGO**, RG Nº. 2133043-3 SSP/MT, Matrícula Funcional nº. 241795/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 4.671/2019.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 297529/2019, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, **resolve declarar vago, a partir 27 de Junho de 2019**, o cargo Efetivo de Agente Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso ocupado pelo servidor **PAULO VINICIUS DE MIRANDA PEREIRA**, RG Nº. 17554047 SSP/MT, Matrícula Funcional nº. 222008/2, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 4.672/2019.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 361039/2019, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve declarar vago, a partir 30 de Julho de 2019**, o cargo Efetivo de Agente do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, ocupado pelo servidor **PAULO CESAR FRANÇA**, RG Nº. 13042980 SSP/MT, Matrícula Funcional nº. 209161/2, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**EXONERAÇÃO**

**ATO Nº 4.673/2019.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 140720/2019, bem como o disposto nos artigos 144, II, 153 e 156 da Lei Complementar nº 555 de 29 de Dezembro de 2014, e suas alterações posteriores, **resolve Exonerar Ex Officio**, do cargo Efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em cumprimento a Decisão Judicial proferida sobre a Ação Principal Cível no Processo nº. 1150-42.2014.811.0002, Código 328136, perante a Primeira Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande - MT, o 1º TEN PM **EMERSON RUBENS MENDONÇA RODRIGUES - RGPMMT 885.508**, matrícula Funcional nº 232771/1, a contar de **22 de Janeiro de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 4.674/2019.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 339905/2019 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **ADRIANA DA SILVA BAVARESCO** RG. Nº 20146817 SSP/MT, do cargo Efetivo de Técnico Administrativo, matrícula Funcional nº 252638/1 lotada na Unidade Especial de Controle e Movimentação Pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura, **a partir de 15 de Agosto de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 4.675/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 390947/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **ALTAIR SOFIENTINI CIECOSKI**, RG. Nº 5.530.734-2 SSP/PR, do cargo Efetivo de Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 121714/14 lotado no Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA José Dias da Secretaria de Estado de Educação do município de Juara/MT, **a partir de 31 de Julho de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 4.676/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 398777/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **ANGELICA BEATRIZ WEBER DA CRUZ** RG. Nº 2413033-8 SSP/MT, do cargo Efetivo de Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 105132/10 lotada na Escola Estadual 19 de Dezembro no município de Querência/MT, **a partir de 01 de Agosto de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 4.677/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 391134/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **ALESSANDRA SANTOS ABREU** RG. Nº 2048750-9 SSP/MT, do cargo Efetivo de Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 286129/1 lotada na Escola Estadual Joao Briene de Camargo no município de Cuiabá/MT, **a partir de 15 de Agosto de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 4.678/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 342047/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **ANA KAROLYNA SENA SANTOS SILVA** RG. Nº 4633954 SSP/GO, do cargo Efetivo de Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 288655/1 lotada na Escola Estadual Professora Maria Sebastiana de Souza no município de Primavera do Leste/MT, **a partir de 28 de Dezembro de 2018.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 4.679/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 405787/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **ANDRE GERSTBERGER** RG. Nº 2835909-7 SSP/MT, do cargo Efetivo de Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 223384/3 lotada na Escola Estadual Nossa Senhora do Perpetuo Socorro no município de Vera/MT, **a partir de 22 de Agosto de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 4.680/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 460176/2019 do Departamento Estadual de Trânsito, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **ANDREA DE SOUZA PIANA SILVA** RG. Nº 12784516 SSP/MT, do cargo Efetivo de Agente do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 243923/1 lotada na 4ª CIRETRAN no município de Cáceres/MT, **a partir de 20 de Setembro de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 4.681/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 128740/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, para fins de regularização funcional, o servidor **ARY PANUCCI**, RG. Nº 8901142 SSP/SP, do cargo Efetivo de Professor do Magistério, lotado na Escola Estadual Major Otavio Pitaluga no município de Rondonópolis/MT, **a partir de 05 de Dezembro de 1986.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 4.682/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 375952/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **CAROLINA YUMI SHIMAMOTO** RG. Nº 9155234-5 SESP/PR, do cargo Efetivo de Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 286872/1 lotada na Escola Estadual São Francisco de Assis no município de Aripuanã/MT, **a partir de 01 de Agosto de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 4.683/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 331752/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **CELSO LUCIANO QUEIROZ SILVA**, RG. Nº 12428 DRT/MT, do cargo Efetivo de Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 140150/2 lotado na Coordenadoria de Eventos de Esporte Escolar da Secretaria de Estado de Educação do município de Cuiabá/MT, **a partir de 15 de Julho de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 4.684/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 398715/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **CRISTIANE DA SILVA CLAUDINO** RG. Nº 3145945-5 SSP/MT, do cargo Efetivo de Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 240991/21 lotada na Escola Estadual Antonio Ferreira Sobrinho no município de Jaciara/MT, **a partir de 02 de Setembro de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 4.685/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 270292/2018 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, para fins de regularização funcional, a servidora **DIRCE MARIA PEDROSO DA SILVA** RG. Nº 305.453 SSP/MT, do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula Funcional nº 15718/1 lotada na Escola Estadual Ensino Fundamental São José Operário no município de Rondonópolis/MT, **a partir de 01 de Janeiro de 1996.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 4.686/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 436045/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **EDUARDO KAMITANI** RG. Nº 30690706 SESP/MT, do cargo Efetivo de Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 222840/3 lotado no Centro de Educação de Jovem e Adulto Benedito Santana da Silva Freire no município de Sinop/MT, **a partir de 30 de Junho de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 4.687/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 418125/2019 da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **ELLEN AGUIAR DE ASSIS**, RG. Nº 11.732.508-9 SSP/SP, do cargo Efetivo de Profissional Técnico de Nível Superior de Serviço do SUS, Matrícula Funcional nº 41905/2 lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá da Secretaria de Estado de Saúde/MT, **a partir de 01 de Maio de 2004.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 4.688/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 355753/2019 da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **ERIKA PAULA BARROS DE CASTRO**, RG. Nº 09503285 SESP/MT, do cargo Efetivo de Escrivão de Polícia, matrícula Funcional nº 136226/1, lotada na Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **a partir de 21 de Dezembro de 2012.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 4.689/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 434980/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **FABIANA FUSCO ROCHA** RG. Nº 1034351-2 SSP/MT, do cargo Efetivo de Apoio Administrativo Educacional, matrícula Funcional nº 220493/20 lotada na Escola Estadual Jada Torres no município de Tangará da Serra/MT, **a partir de 09 de Setembro de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 4.690/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 417647/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **FABIO ROBERTO DINIZ REZENDE** RG. Nº 2649628-3 SSP/MT, do cargo Efetivo de Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 287484/1 lotada na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves no município de Carlinda/MT, **a partir de 19 de Agosto de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 4.691/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 447107/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **FRANCIELLY CYRILA DE CASTRO** RG. Nº 2255917-5 SSP/MT, do cargo Efetivo de Apoio Administrativo Educacional, matrícula Funcional nº 289005/1 lotada na Escola Estadual Jose Salmen Hanze no município de Rondonópolis/MT, **a partir de 13 de Agosto de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 4.692/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 397341/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **GHREYCY KELLY DA SILVA COSTA** RG. Nº 4993711 DGPC/GO, do cargo Efetivo de Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 289383/1 lotada na Escola Estadual Professora Maria Sebastiana de Souza no município de Primavera do Leste/MT, **a partir de 09 de Agosto de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 4.693/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 432046/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **HENRIQUE PERES SOARES** RG. Nº 9174335-3 SESP/PR, do cargo Efetivo de Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 260495/11 lotado na Escola Estadual Lucas Pacheco de Camargo no município de Rondonópolis/MT, **a partir de 28 de Agosto de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 4.694/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 398435/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **INGRID DE SOUZA NOLETO** RG. Nº 3275756 SSP/DF, do cargo Efetivo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula Funcional nº 287961/1 lotada na Escola Estadual Professora Marlene Marques de Barros no município de Várzea Grande/MT, **a partir de 19 de Agosto de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 4.695/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 419413/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **IRIAN SILVA DOS ANJOS CARDOSO** RG. Nº 2260376-0 SESP/MT, do cargo Efetivo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula Funcional nº 285817/2 lotada na Escola Estadual São Lourenço no município de Dom Aquino/MT, **a partir de 11 de Setembro de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 4.696/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 419262/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **KAMILA CAMARGO DRUNN** RG. Nº 2170570-4 SSP/MT, do cargo Efetivo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula Funcional nº 287840/1 lotada na Escola Estadual Professora Renilda Silva Moraes no município de Rondonópolis/MT, **a partir de 22 de Agosto de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 4.697/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 399384/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **KARYLLA SAMARA DA COSTA FERNANDES** RG. Nº 2188392-0 SSP/MT, do cargo Efetivo de Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 289752/1 lotada na Escola Estadual André Antonio Maggi no município de Rondonópolis/MT, **a partir de 21 de Maio de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 4.698/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 400794/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **LUCAS MICQUEIAS ARANTES**, RG. Nº 10275204 SSP/MG, do cargo Efetivo de Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 288373/1 lotado na Escola Militar Tiradentes da Secretaria de Estado de Educação do município de Cuiabá/MT, **a partir de 28 de Agosto de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 4.699/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 86183/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, *para fins de regularização funcional*, a servidora **MARCIA LUIZA PIRES DE CAMARGO** RG. Nº 0260102-8 SSP/MT, do cargo Efetivo de Professor do Magistério lotada na Escola Estadual de I e II Graus Djalma F. de Souza no município de Cuiabá/MT, **a partir de 03 de Agosto de 1991.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 4.700/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 385695/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **MARCILENE DAMIANA RODRIGUES COXEV** RG. Nº 1051728-6 SSP/MT, do cargo Efetivo de Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 287294/1 lotada na Escola Estadual Prof. Heliodoro Capistrano da Silva no município de Cuiabá/MT, **a partir de 12 de Agosto de 2019.**



Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 4.701/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 397763/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **MATHEUS EUCLIDES DE MELO**, RG. Nº 19413866 SSP/MT, do cargo Efetivo de Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 288373/1 lotado na Escola Estadual Padre Joao Panarotto da Secretaria de Estado de Educação do município de Cuiabá/MT, **a partir de 20 de Agosto de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 4.702/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 425298/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, para fins de regularização funcional, o servidor **MAURO ANTONIO DIGINI**, RG. Nº 9.086.292 SSP/SP, do cargo Efetivo de Professor do Magistério, matrícula Funcional nº 17961/1 lotado na Escola Estadual Fenelon Muller no município de Cuiabá/MT, **a partir de 31 de Julho de 1996.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 4.703/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 367675/2019 da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **MAYRA CURVO FIGUEIREDO**, RG. Nº 1353106-9 SSP/MT, cargo Efetivo de Técnico Desenvolvimento Social, Matrícula Funcional nº 253992/1 lotada na Coordenadoria de Apoio Logístico e Serviços da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, **a partir de 22 de Julho de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 4.704/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso III da Lei Complementar n. 04 de 15/10/1990 e considerando o Processo nº 387558/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, de ofício, a partir de 03 de Junho de 1985**, a servidora **NOELY PACIENTE LUZ**, RG. Nº 1.571.920 SSP/GO, do cargo de Professor do Magistério, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 818/1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de Agosto de 1984, por não entrar em exercício no prazo previsto no art. 18, da LC nº04, de 15 de outubro de 1990, alterada pela LC nº 289 de 19 de dezembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 4.705/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 365720/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **PATRICIA KELLY DIAS LANES** RG. Nº 1019441 SESDC/RO, do cargo Efetivo de Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 290471/1 lotada na Escola Estadual Nilza de Oliveira Pipino no município de Sinop/MT, **a partir de 19 de Julho de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 4.706/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 390859/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **ROGER HENRIQUE BARTLO**, RG. Nº 9897925-5 SESP/PR, do cargo Efetivo de Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 288054/1 lotado na Escola Estadual Andre Avelino Ribeiro da Secretaria de Estado de Educação do município de Cuiabá/MT, **a partir de 14 de Agosto de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 4.707/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 424418/2019 da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **SERGIO LUIZ DA ROCHA JUNIOR**, RG. Nº 29716640 SSP/SC, do cargo Efetivo de Perito Oficial Médico Legista, matrícula Funcional nº 240659/2, lotado na Gerencia Regional da Políteca de Porto Alegre do Norte da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **a partir de 29 de Agosto de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 4.708/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 370033/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, para fins de regularização funcional, a servidora **SONIA MARIA FISCHER MARINHO** RG. Nº 26218-8 SSP/MT, do cargo Efetivo de Professor da Educação Básica, matrícula Funcional nº 16046/2 lotada na Escola Estadual Salim Felício no município de Cuiabá, **a partir de 13 de Maio de 2003.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 4.709/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 428474/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **VITORIA DOS ANJOS VIEIRA FERREIRA** RG. Nº 48.012.711-6 SSP/SP, do cargo Efetivo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula Funcional nº 286625/1 lotada no Centro Educacional Antônio Casagrande no município de Tangará da Serra/MT, **a partir de 25 de Setembro de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 4.710/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 394160/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, para fins de regularização funcional, o servidor **WARLEN JOSE ROSA** RG. Nº 12800-7 SSP/MT, do cargo Efetivo de Professor do Magistério, lotado na Escola Estadual Pe. José Maria do Sacramento no município de Nova Brasilândia/MT, **a partir de 02 de Julho de 1988.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 4.711/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 403626/2019 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **WELLYS RODRIGO DE MORAIS**, RG. Nº 929998-0 SSP/MT, do cargo Efetivo de Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 288386/1 lotado na Escola Estadual João Sato da Secretaria de Estado de Educação do município de Cuiabá/MT, **a partir de 21 de Agosto de 2019.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 4.712/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 423255/2019 e, em cumprimento à decisão proferida nos autos do **Mandado de Segurança nº 3448-24.2016.811.0006 e Apelação nº 153504/2017** Primeira Câmara de Direito Público e Coletivo - Classe CNJ -198 Comarca de Cáceres, que negou provimento ao recurso interposto pelo apelante quanto a decisão outrora que denegou a segurança, culminando na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 03/10/2019, do Edital Complementar nº 142 ao Edital nº 003/2009 - SAD/MT, de 27 de Julho de 2009, Resolve **TORNAR SEM EFEITO, em parte**, o Ato Governamental nº 13.871/2013 publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de maio de 2013, referente ao Concurso Público regido pelo Edital n. 003/2009-SAD/MT de provimento de cargo efetivo na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, para o candidato abaixo relacionado.

Cargo: AGENTE PRISIONAL		Município: PEIXOTO DE AZEVEDO			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NFC
79	262348	Cláudio Messias Sousa (*Ordem Judicial)	06-05-1977	10800387 SSP/MT	33

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 4.713/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 505183/2019, e em conformidade com o Art.144, inciso VII, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, **resolve cancelar**, por motivo de seu falecimento, a convocação, para o serviço ativo, do militar da reserva remunerada, para prestar serviços no Tribunal de Justiça, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	A PARTIR
Cb PM RR	ANISIO GOMES	05.10.2019

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**NOMEAÇÃO**

**ATO Nº 4.714/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 449909/2019, amparado, ainda, pelo disposto no § 4º do artigo 184 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, **resolve CONVOCAR PARA O SERVIÇO ATIVO** o oficial da Reserva Remunerada Cel PM RR **VALDEMIR BENEDITO BARBOSA**, RG/PMMT 873.922, para ser encarregado da instrução de procedimento administrativo instaurado pela Portaria nº 305/SIND/CORREGPM/2017, de 28 de novembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.715/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 449888/2019, amparado, ainda, pelo disposto no § 4º do artigo 184 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, **resolve CONVOCAR PARA O SERVIÇO ATIVO** o oficial da Reserva Remunerada Cel PM RR **VALDIVINO TAVARES PIMENTEL**, RG/PMMT 877.471, para ser encarregado da instrução de procedimento administrativo instaurado pela Portaria nº 94/IPM/CORREGPM/2018, de 05 de novembro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.716/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 449821/2019, amparado, ainda, pelo disposto no § 4º do artigo 184 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, **resolve CONVOCAR PARA O SERVIÇO ATIVO** o oficial da Reserva Remunerada Cel PM RR **VICTOR HUGO METELLO DE SIQUEIRA**, RG/PMMT 872.893, para ser encarregado das instruções de procedimentos administrativos instaurados pelas Portarias nº 7/IPM/CORREGPM/2019, de 05 de fevereiro de 2019 e nº 202/SIND/CORREGPM/2019, de 04 de setembro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.717/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 453055/2019, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor o efetivo da Guarda Patrimonial da Casa Civil, em Cuiabá/MT, em substituição ao 3º Sgt PM REF **Leobino Alves da Silva Neto**, com ônus para a cessionária.

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
3º Sgt PM RR	GERALDO JOSÉ DA COSTA	872.800

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.718/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 443288/2019, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor o efetivo da Guarda Patrimonial do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá/MT, **com ônus para a cessionária.**

GRADUAÇÃO	NOME	RG PMMT
2º Sgt PM RR	PEDRO PAULO DA CONCEIÇÃO	879.320

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.719/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 287040/2019, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Cuiabá/MT, **com ônus para a cessionária.**

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT	A PARTIR DE
2º Ten PM RR	VICENTE CARDOSO CRUZ	876.079	10.09.2019

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.720/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 508071/2019, **resolve nomear ALCEU MUNZ DE AVILA** para exercer a função de Membro do Conselho Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, nos termos da Lei nº 7.928, de 11 de julho de 2003, alterada pela Lei nº 10.030, de 27 de dezembro de 2013, em substituição à senhora **Lucilene Rodrigues de Lima**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 4.721/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 469136/2019, e considerando o que dispõe a Lei nº 8.534, de 31 de julho de 2006 e suas alterações, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE/MT**, as pessoas abaixo indicadas:

1. Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 20ª Região/

MT:

Titular: **Flávia Tereza do Nascimento**  
Suplente: **Elisangela da Silva Almeida**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

**ATO Nº 4.722/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 166897/2019 (Processo nº 395200/2019, apenso) e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 498, de 04 de julho de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 551, de 05 de dezembro de 2014, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do **Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso - FUNPEN/MT**, as pessoas abaixo indicadas:

1. Procuradoria-Geral do Estado - PGE:  
- **Waldemar Pinheiro dos Santos**
2. Casa Civil - CC:  
- **Thelma Vinha Bittar**
3. Ministério Público do Estado - MPMT:  
- **Josane Fátima de Carvalho Guariente**
4. Poder Judiciário do Estado - PJE:  
- **Jorge Luís Tadeu Rodrigues**
5. Defensoria Pública do Estado - DPE:

- **André Renato Robelo Rossignolo**

6. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MT:  
- **Waldir Caldas Rodrigues**

7. Sindicato dos Servidores do Sistema Penitenciário - SINDSPEN:  
- **Pedro Marques de Almeida Junior**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## GOVERNADORIA

### Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n.º 008/2018/ GOVERNADORIA

I- Partes: Contratante: **Governadoria**. Contratada: **Empresa Abelha Taxi Aéreo e Manutenção Ltda.**

II- **Objeto:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no **processo nº 356905/2019**, este instrumento tem por escopo aditar o prazo e o valor do Contrato nº 008/2018/GOVERNADORIA, cujo objeto trata-se de fretamento de aeronave, tipo jato.

III - **Vigência do contrato:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em **01/11/2019** e término em **01/11/2020**.

IV - **Valor total do contrato:** Fica suprimido o valor do contrato 008/2018/GOVERNADORIA passando a ser de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).

V - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93, decreto estadual 840/2017 e com suas alterações.

VI - **Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 008/2018/CCV/GOVERNADORIA

VII - **Assinam:** Em Cuiabá 31 de outubro de 2019. **Wanderson de Jesus Nogueira**, Ordenador de Despesas da Governadoria, e **Hélio Vicente** - Representante legal da Empresa Abelha Táxi Aéreo e Manutenção Ltda.

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

#### Extrato do 3º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 037/2017/CCV

I **PARTES:** Contratante - Casa Civil e Contratada - V.CAR Veículos Eireli

II **OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo Nº 450357/2019**, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato Nº 037/2019/CCV pelo período de 12 (doze) meses.

III - **VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência contratual para o período de 12 (doze) meses a contar de 31/10/2019 até 31/10/2020.

IV **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no II do Art. 57 e no art. 65, II da Lei 8.666/93, Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações.

**V DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 037/2017/CCV.

**VI ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2019. Wanderson de Jesus Nogueira - Ordenador de Despesa da Casa Civil e Vinicius Beloto, Representante da Empresa V.CAR Veículos Eireli

#### ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

A CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Ordenador de Despesas, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando estarem presentes nos autos do processo nº. 117521/2019/CCV os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ nº. 33.004.540/0001-00, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, nº. 2367, Bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT, para ministrar cursos de capacitação presencial para servidores ligados ao Programa Terra a Limpo, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 518.703,25 (quinhentos e dezoito mil setecentos e três reais e vinte cinco centavos), na dotação orçamentária: Projeto Atividade 3372; Fonte 193; Natureza da Despesa 33.90.39-00.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2019.

Wanderson de Jesus Nogueira  
Ordenador de Despesas  
Casa Civil  
(Original assinado)

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2019/CCV

**PROCESSO:** 117521/2019

**CONTRATANTE** - Casa Civil

**CONTRATADA** - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à **consecução do Projeto "Desenvolvimento Profissional para a Gestão e Regularização Fundiária do Estado de Mato Grosso - Especialização Latu Sensu" para servidores ligados ao Programa Terra a Limpo**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/atividade: 3372, Elemento de despesa: 39 Fonte: 193.

**EMPENHO:** 04101.0010.19.000029-1

**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses, com início em 01.11.2019 a 01.11.2020.

**VALOR TOTAL:** R\$ 518.703,25 (quinhentos e dezoito mil setecentos e três reais e vinte e cinco centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 01.11.2019

**ASSINAM:** WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA - Ordenador de Despesa - Casa Civil do Estado de Mato Grosso -MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA - Representante da FUFMT .

#### PORTARIA Nº 071/2019/CCV

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato nº 012/2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual 840 de 10.02.2017;

Art. 1º Designa a servidora MARCIANNE CRISTINNE Q. DOS SANTOS ROSA - matricula funcional - 285680/2 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal, conforme as atribuições descritas nos termos da **PORTARIA CONJUNTA Nº 38/2018/CASACIVIL/GABGOV/GDR/VICE-GOV/GAE/GTCC**, publicada no diário oficial nº 27336 de 03/09/2018, pg. 50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2019.

**WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA  
CASA CIVIL  
(original assinado)

# NOVEMBRO AZUL



**VERGONHA  
É NÃO SE  
CUIDAR**



**SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 1384/2019/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 333806/2019, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar** a cessão das servidoras elencadas no quadro abaixo, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na **Prefeitura Municipal de Denise - MT**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Qtde.	Nome	Matrícula	Cargo	Período da Cessão	Nº Ato a ser Prorrogado/DOE
1	ANDREIA CRISTINA DE LIMA RICARDO	90153/1	Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS	02/05/2019 a 01/05/2021	29.127/2018 DOE de 08/11/2018
2	TANIA REGINA DE OLIVEIRA GOMES	42161/2	Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS	02/05/2019 a 01/05/2021	29.126/2018 DOE de 08/11/2018

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2019.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1389/2019/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 335934/2019, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar** o Ato nº 28.873/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/10/2018, que trata da **cessão** dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na **Prefeitura Municipal de Itiquira - MT**, pelo período de **02 de maio de 2019 a 01 de maio de 2020**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Qtde.	Nome	Matrícula	Cargo
1	ANAIDES CABRAL DE FREITAS	42580/4	PTNSSS do SUS
2	MARCOS ROGERIO POLICARPO BEZERRA	120736/1	PTNSSS do SUS
3	TERESINHA MORAL LOPES CABRAL	95634/1	PTNMSS do SUS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2019.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1390/2019/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 342140/2019, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar** as cessões das servidoras elencadas no quadro abaixo, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na

**Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT**, pelo período de **02 de maio de 2019 a 01 de maio de 2020**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Qtde.	Nome	Matrícula	Cargo	Nº do Ato a ser prorrogado
1	MARIA EFIGENIA VIEIRA DE LIMA	42523/1	PASS do SUS	28.474/2018 de 15/10/2018
2	SAVIA FEBRONIO DE SOUZA	94808/3	PTNMSS do SUS	28.478/2018 de 15/10/2018
3	SONIA MARIA CARDOSO DE SOUZA	90097/1	PASS do SUS	28.481/2018 de 15/10/2018

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2019.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1392/2019/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 341770/2019, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar** as cessões dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na **Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT**, pelos períodos **discriminados abaixo**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Qtde.	Nome	Matrícula	Cargo	Período de Cessão	Nº do Ato a ser prorrogado
1	ALVARO RIZZARDI	90130/1	PTNSSS do SUS	02/05/2019 a 01/05/2020	29.088/2018 de 07/11/2018
2	ANITA JULIANA MACHADO COELHO DE MELLO	96316/2	PTNSSS do SUS	02/05/2019 a 01/05/2020	29.095/2018 de 07/11/2018
3	CLAIR TOLOTTI	42773/1	PTNMSS do SUS	02/05/2019 a 18/09/2019	29.087/2018 de 07/11/2018
4	VALDENI VALVERDE VILAS BOAS	90128/1	PTNMSS do SUS	02/05/2019 a 01/05/2020	29.094/2018 de 07/11/2018

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2019.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1393/2019/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 334163/2019, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar** as cessões dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na **Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT**, pelo período de **02 de maio de 2019 a 01 de maio de 2021**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Qtde.	Nome	Matrícula	Cargo	Nº do Ato a ser prorrogado
1	GLAUCIA DA SILVA MACEDO	49028/7	PTNSSS do SUS	28.823/2018 de 25/10/2018
2	IRENE LEITE DA SILVA	51793/4	PTNSSS do SUS	28.824/2018 de 25/10/2018
3	JOSE BATISTA DE LIMA SOUZA	41814/1	PTNSSS do SUS	28.825/2018 de 25/10/2018
4	LUCINEIA SOUZA RIBEIRO ZAMBONINI	90520/1	PTNMSS do SUS	28.826/2018 de 25/10/2018
5	MARCELY REGINA SANTOS TORRES	109276/4	PTNSSS do SUS	28.827/2018 de 25/10/2018

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2019.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1395/2019/SEPLAG

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 342729/2019, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar** as cessões dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na **Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia - MT**, pelos **períodos discriminados abaixo**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Qtde.	Nome	Matrícula	Cargo	Período de Cessão	Nº do Ato a ser prorrogado
1	GLAUBIA ROCHA BARBOSA RELVAS	109873/2	PTNSSS do SUS	02/05/2019 a 01/05/2021	29.269/2018 de 21/11/2018
2	HILMAR DANTAS REIS	77922/2	PTNSSS do SUS	02/05/2019 a 01/05/2020	29.271/2018 de 21/11/2018
3	JOSE HENRIQUE DE SOUZA MEDEIROS	42502/2	PTNSSS do SUS	02/05/2019 a 01/05/2020	29.271/2018 de 21/11/2018
4	SIDNEI JULIANI	52568/2	PTNSSS do SUS	02/05/2019 a 01/05/2020	29.271/2018 de 21/11/2018

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2019.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1478/2019/SEPLAG

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 285916/2019 e 326117/2019, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar** o Ato nº 737/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/02/2019, que trata da cessão de **ADRIANA DO CARMO RIBEIRO DE SOUZA CRUZ**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 65783/4, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT**, pelo **período de 25 de julho de 2019 a 24 de julho de 2020**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei

Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2019.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1479/2019/SEPLAG

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 441020/2019, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar** o Ato nº 26.892/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2018, que trata da **cessão de LUANA RODRIGUES PEREIRA**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 255687/1, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções no **Ministério de Transparência e Controladoria-Geral da União - Brasília - DF**, pelo **período de 07 de agosto de 2019 a 06 de agosto de 2021**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro 2019.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1495/2019/SEPLAG

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 666974/2015, 309362/2019 e 495495/2019, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar** o Ato nº 5.429/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/08/2015, que trata da **cessão de MARISTELA DE SOUSA TORRES**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 66113/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no **Governo do Distrito Federal**, pelo **período de 22 de dezembro de 2015 a 15 de outubro de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2019.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1397/2019/SEPLAG

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 507169/2019, **resolve prorrogar** o Ato Administrativo nº 621/2019/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/05/2019, que prorrogou a **cessão de ALYSSON SANDER DE SOUZA**, Auditor do Estado, Matrícula Funcional nº 121646/1, lotado na Controladoria Geral do Estado - CGE, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT**, pelo **período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para



o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2019.

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER - SEDUC

EDITAL Nº 01/2017

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e a Secretária de Estado Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público para o provimento de vagas e cadastro de reserva para o cargo de Professor da Educação Básica, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2017, tornam pública a alteração classificatória da candidata **GISELE CONSTANTINO BUENO** no Resultado Final do Concurso Público na listagem de Ampla Concorrência no cargo de Professor da Educação Básica - Pedagogia - Município de Alta Floresta **para 24ª posição**, em virtude de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1002220-23.2018.8.11.0007.

Cuiabá, 04 de novembro de 2019.

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**MARIONE DE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK**  
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 124/2019/SEPLAG.

Designa servidores para compor o Comitê Consultivo da Carreira de Gestor Governamental.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 14 da Lei 9.317, de 21 de janeiro de 2010 e na Portaria nº 02, de 14 de fevereiro de 2013, que define a composição e o funcionamento do Comitê Consultivo da Carreira de Gestor Governamental;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Compor o Comitê Consultivo da Carreira de Gestor Governamental com os seguintes membros:

I - Regiane Berchieli, como Secretária Executiva;

II - Representantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:

NOME	MEMBRO	PERÍODO
Gil Borges Pimenta	Titular	24/07/2018 a 23/07/2020
Vinícius de Carvalho Araújo	Titular	21/02/2018 a 20/02/2020
Paulo Sérgio Ferreira	Titular	01/11/2019 a 31/10/2021
Edmar Vieira	Suplente	24/07/2018 a 23/07/2020
Susan Dignart	Suplente	01/11/2019 a 31/10/2021

III - Representantes da Associação de Gestores Governamentais do Estado de Mato Grosso:

Paula Gonçalves Baicere	Titular	10/07/2018 a 10/07/2020
Willian César Sampaio	Titular	21/02/2018 a 21/02/2020
Jocilene de Oliveira Silva Palma	Titular	01/11/2019 a 31/10/2021
Zelma Beatriz Paz Miranda	Suplente	01/11/2019 a 31/10/2021
Rita de Cássia Volpato de Castilho	Suplente	21/02/2018 a 21/02/2020

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, Cumpra-se.**

Cuiabá, 05 de novembro de 2019.

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 03/2019 UNISECOR-SEPLAG

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 134328/2015, no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando a Portaria 087/2019/GAB/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 28 de agosto de 2019; Considerando que a servidora Patricia Naves Mafra, uma vez que regularmente intimada não apresentou alegações finais no prazo legal e nem nomeou procurador para fazê-la.

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o servidor Lauberto Ferreira da Conceição, OAB/MT nº 17712, matrícula funcional 250529, lotado na Superintendência de Aquisições Governamentais na Secretaria de Estado de Gestão, para na condição de Defensor Dativo da Srª Patricia Naves Mafra acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 134328/2015 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir a acusada a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá, 1º de novembro de 2019.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FILHO**  
Presidente da Comissão  
PAD nº 134328/2015

**CGE**

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**Edital de Citação**

O Presidente do PAD nº 465021/2019/CGE-COR, instaurado pela **Portaria Conjunta nº 237/2019/CGE-COR**, subscrita pelo Secretário Controlador Geral do Estado, publicada no DOE nº 27596, de 24 de setembro de 2019, pág. 3, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 69,75, § 1º e 78, § 1º, da LC nº 207/2004, alterados pelas LC nº 213/2005 e 550/2014, **CITO** pelo presente o Sr. **CLÁUDIO NOGUEIRA DIAS**, Matrícula nº 103975, CPF 317.861.201-78 acerca da instauração do PAD em tela, no qual figura como acusado, e ainda **CONVOCO-O** a comparecer no dia **22 de novembro de 2019, às 15 horas**, perante a Comissão Processante, localizada no Centro Político Administrativo, Prédio da Controladoria Geral do Estado, CEP 78.049-923 em Cuiabá-MT, para ser interrogado sobre os fatos constantes no Processo.

Cuiabá, 1 de novembro de 2019.

**Fernando Souza de Vieira**  
Presidente da Comissão  
PAR nº 465021/2019/CGE-COR

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 268/2019/CGE-COR**

Extrato da Portaria nº 268/2019/CGE-COR por meio da qual adita-se a Portaria nº 161/2019/CGE-COR, com fulcro nos artigos 27 e 42 da Lei Complementar nº 207/2004 e nos artigos 17, inciso I, e 32 da Lei Complementar nº 550/2014, para fazer constar na Sindicância Administrativa n. 351623/2019 a apuração dos fatos imputados ao servidor **D. J. B.**, conforme constam nos processos sob. n. 351623/2019 (apensos n. 469706/2018, 483181/2018, 471365/2018, 468914/2018, 405319/2018 e 70437/2019), que se forem comprovados, poderá o servidor incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos I, II, III e IX da Lei Complementar n. 04/90. Manter os servidores designados na portaria nº 161/2019/CGE-COR, para procederem à apuração dos fatos. Determinar o reinício das atividades a partir da publicação do extrato desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, admitindo sua prorrogação, quando as circunstâncias o exigirem, mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 50, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004. Cuiabá, 10 de outubro de 2019. **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** (Secretário Controlador-Geral do Estado)

**PORTARIA Nº 004 - PAD Nº 587295/2018/CGE-COR**

**O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 587295/2018/CGE-COR**, designado pela Portaria nº 575/2018/CGE-COR, publicada no D.O.E. em 21.11.2018, página 11, observando a norma presente no caput do artigo 82 da Lei Complementar nº 207/2004; e

Considerando a remoção da servidora Vera Lúcia Toré Negrão para a Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir a servidora Vera Lúcia Toré Negrão, matrícula nº 203060, pela servidora Andréa Oliveira Sabóia Ribeiro Wartha, matrícula nº 139765, da função de Defensora Dativa do servidor **Antônio Cândido da Silva Filho** no Processo Administrativo Disciplinar nº 587295/2018/CGE-COR.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2019.

**Sérgio Corrêa de Carvalho**  
Presidente

**PORTARIA Nº 0079/2019/CGE/MT**

O Secretário Controlador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar interinamente a servidora **Nilva Isabel da Rosa** ocupante do cargo de Auditora do Estado, para assumir as atribuições de **Secretária Adjunta de Corregedoria Geral** da Controladoria Geral do Estado, durante o impedimento do titular, que por motivo de gozo de licença prêmio estará ausente no período de **21 de novembro de 2019 a 20 de dezembro de 2019**, 30 (trinta dias).

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 05 de novembro de 2019

  
**EMERSON HIDEKI HAYASHIDA**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

COORD. DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO - CFET

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta"

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
A M PIVOTTO AUTO PEÇAS - ME	133667030	700254/693/11/2019
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	133714381	700257/693/11/2019
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA	137587856	700312/693/11/2019
BIOMAS - REAPROVEITAMENTO DE VEGETAIS EIRELI	133075354	700241/693/11/2019
BR COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ME	135262496	700284/693/11/2019
CFA CONSTRUCOES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA	136893759	700307/693/11/2019
CHÃO BRASIL LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	135753961	633681/693/109/2019
CLARINES JANETE WERNER	133902307	700265/693/11/2019
CONNECT MOBILO COMERCIO DE CELULARES LTDA - ME	131849735	700225/693/11/2019
FORTEAGRO COMERCIAL AGRICOLA EIRELI EPP	137077157	700308/693/11/2019
GEOMAQ TRATORPECAS LTDA	130164917	700215/693/11/2019
GF MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	137761856	700314/693/11/2019
IGOR TAVEIRA DOS SANTOS EIRELI ME	136628753	700303/693/11/2019
IMPLEMENTOS MICHEL EIRELI - ME	133638642	700252/693/11/2019
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS NATIVA LTDA	134106075	700270/693/11/2019
INNOVA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME	133750477	700258/693/11/2019
J O FAGUNDES ME	133806774	700259/693/11/2019
JOÃO VALMIR AGOSTINI - ME	135200679	700283/693/11/2019
JOÃO WILSON DE MESQUITA ME	136768261	632394/693/109/2019
JUMASA AGRICOLA COMERCIAL LTDA	133374700	700245/693/11/2019
JUMASA AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA	131327968	700220/693/11/2019
KELEN ZANIN OLIVEIRA ME	132182750	700229/693/11/2019
L. C. B. RIBEIRO & CIA LTDA ME	132319837	700230/693/11/2019
LEIDE CAMPOS DA SILVA & CIA LTDA	136645666	700304/693/11/2019
LUKSCHAL COMERCIO DE RESIDUOS OLEOSOS LTDA	133946169	700266/693/11/2019
M N DE PAULA ME	136500234	700302/693/11/2019
MINERBRAS MINERACAO LTDA	134594819	700278/693/11/2019
MM CALDERARI - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - EPP	134693353	632089/693/109/2019
MM CALDERARI - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - EPP	134693353	646082/693/109/2019
O M TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	137470339	633802/693/109/2019
O M TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	137470339	646043/693/109/2019
PLACIDO DISTRIBUIDORA EIRELI	136214274	700295/693/11/2019
POSTO DE MOLAS MARINGA LTDA	130877476	700217/693/11/2019
REFRICOLL COMERCIO E INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA EPP	133481883	700249/693/11/2019

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
S ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI ME	136434878	700301/693/11/2019
SCANVOLVO AUTO PECAS EIRELI	136391567	700299/693/11/2019
SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	134583051	700276/693/11/2019
TALISMA TRANSPORTE LTDA	136392083	700300/693/11/2019
VALLEE SA	131938860	700226/693/11/2019
VERDE BRASIL MADEIRAS LTDA EPP	132615983	700232/693/11/2019
W. D. GOMES DE OLIVEIRA COLCHOES EIRELI ME	136715915	700297/693/11/2019
WALDESON GARCIA BARBOZA	131237012	700219/693/11/2019

**COORDENADORIA DE CONTROLE E MONIT. DE PEQUENOS CONTRIBUINTES - CMPC**

**AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA**

A COORDENADORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE PEQUENOS CONTRIBUINTES - CMPC, científica o(s) contribuinte(s) da emissão do(s) AVISO(S) DE COBRANÇA(S) FAZENDÁRIA(S), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, Clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar CONTABILISTA ou CONTRIBUINTE MT; 2 Usuário: Digitar o <Código do Usuário>; SENHA e CÓDIGO DA IMAGEM, acessar o SNE (SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA) e Clicar no Item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO. Caso o contribuinte não possua usuário e senha deverá se dirigir à Agência Fazendária mais próxima do seu domicílio fiscal

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
NEIVA COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	136918573	698496/1758/68/2019

Superintendência de Monitoramento - Coordenadoria de Monitoramento dos Grandes e Médios Contribuintes

Pelo presente fica Intimado o proprietário ou representante legal da empresa Atalaia Comercio de Combustíveis LTDA, CNPJ:10.626.223/0001-12, IE:13.420.768-8, endereço: Rodovia Palmiro Paes de Barros, S/N,

Parque Atalaia, KM 04, Cuiabá-MT, CEP:78.095-000, para atendimento da Notificação Eletrônica nº:698783/1611/68/2019, em meio digital, no prazo de 03 (três) dias da publicação desta. A falta de atendimento a presente intimação dentro do prazo estipulado, ensejará suspensão da Inscrição Estadual, conforme previsto no inciso XII, do artigo 78, da Portaria nº.005, de 31 de janeiro de 2014.

Superintendência de Monitoramento - Coordenadoria de Monitoramento dos Grandes e Médios Contribuintes - 05 de novembro de 2019.

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP

Superintendência de Fiscalização - SUFIS

Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NAI	E-PROCESS	Nº NOTIFICAÇÃO ELETRONICA
FABIANO JOSE MACHADO DE OLIVEIRA E OUTRO	133629180	5173100342019160	5708508/2019	645797/1760/39/2019

FTE: ANA LUCIA VIEIRA ESTRELA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL	E-PROCESS	NAI
OSEIAS DUARTE PAES ME	13525723-9	753289/1760/39/2019	5703321/2019	383270000952019112

FTE: LAERCIO SALVIANO DE PAULA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL	E-PROCESS
AGROMEIRELES COM. MERCANTIL LTDA EPP	13.523.062-4	700162/1760/39/2019	5723059/2019
AGROMEIRELES COM. MERCANTIL LTDA EPP	13.523.062-4	700332/1760/39/2019	5723337/2019

Cuiabá, 05 de Novembro de 2019 FTE: CINTHIA BARRETO BORGES

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

**SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO - CFIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	INSCR. ESTADUAL	NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA
OURO COM. FERTILIZANTE E REPR. LTDA	17.444.797/0001-19	13.473.999-0	708199/1760/68/2019
OURO COM. FERTILIZANTE E REPR. LTDA	17.444.797/0001-19	13.473.999-0	708203/1760/68/2019
OURO COM. FERTILIZANTE E REPR. LTDA	17.444.797/0001-19	13.473.999-0	708550/1760/68/2019
OURO COM. FERTILIZANTE E REPR. LTDA	17.444.797/0001-19	13.473.999-0	714284/1760/68/2019
OURO COM. FERTILIZANTE E REPR. LTDA	17.444.797/0001-19	13.473.999-0	714285/1760/68/2019
OURO COM. FERTILIZANTE E REPR. LTDA	17.444.797/0001-19	13.473.999-0	714364/1760/68/2019
OURO COM. FERTILIZANTE E REPR. LTDA	17.444.797/0001-19	13.473.999-0	714371/1760/68/2019
OURO COM. FERTILIZANTE E REPR. LTDA	17.444.797/0001-19	13.473.999-0	753267/1760/68/2019
OURO COM. FERTILIZANTE E REPR. LTDA	17.444.797/0001-19	13.473.999-0	753268/1760/68/2019
OURO COM. FERTILIZANTE E REPR. LTDA	17.444.797/0001-19	13.473.999-0	753274/1760/68/2019

A partir da publicação deste Edital, fica(m) o(s) contribuinte(s) acima mencionado(s), científico(s) da(s) notificação(ões) para tomar conhecimento da(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser(em) verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

A CFET - Coordenadoria de Fiscalização Eletrônica de Trânsito, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	Nº NOTIFICAÇÃO
BODY BUILDERS SUPLEMENTACAO ESPORTIVA LTDA	14.871.851/0001-14	636289/693/11/2019
BOUTIQUE INFANTIL COMERCIO ELETRONICO	24.312.633/0001-01	635554/693/11/2019
ECOSAN EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA	52.469.558/0001-14	636274/693/11/2019
H.C. MENCHINI COMERCIO DE MOVEIS	11.465.979/0001-90	636280/693/11/2019
IGUASPORT LTDA	02.314.041/0021-21	635553/693/11/2019
KAPITON CONFECOES LTDA	01.102.343/0004-72	636278/693/11/2019
KAPITON CONFECOES LTDA	01.102.343/0006-34	636281/693/11/2019
KAPITON CONFECOES LTDA	01.102.343/0007-15	636282/693/11/2019
KAPITON CONFECOES LTDA	01.102.343/0008-04	636283/693/11/2019

KAPITON CONFECOES LTDA	01.102.343/0009-87	636285/693/11/2019
KAPITON CONFECOES LTDA	01.102.343/0013-63	636288/693/11/2019
KAPITON CONFECOES LTDA	01.102.343/0016-06	636292/693/11/2019
MARAN CONSTRUCOES LTDA	18.180.987/0001-39	636293/693/11/2019
MULTIMARCAS BRASIL AUTOMOVEIS - EIRELI	32.118.146/0001-22	636294/693/11/2019
PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	26.570.361/0001-67	636290/693/11/2019
PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	02.544.606/0001-13	636276/693/11/2019
REVAL BOMBAS E VALVULAS MANUTENCAO, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	00.491.153/0001-89	636277/693/11/2019
RODOMOURA FREIOS IND E IMPLEMENTOS ROD	12.368.188/0001-04	636286/693/11/2019
SAGA MUNIQUE COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	20.374.616/0001-30	636287/693/11/2019
SCA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	87.552.170/0001-67	636275/693/11/2019
TKA GUINDASTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09.332.314/0001-66	635551/693/11/2019
UNICA DENTAL VENDAS PROD.ODNT.HOSP.EIRELI	07.547.660/0001-36	636284/693/11/2019

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS****Nº 01/2019**

A **Presidente da Comissão Permanente de Avaliação**, designado pela **Portaria nº 226, de 2019**, publicada no Diário Oficial **Nº 27460 de 12 de março**, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº **01/2019**, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o(a) **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA** eliminará **34,16 metros lineares** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do(a) Arquivo Setorial - GARQ .

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO****SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
UNIDADE/SETOR:	GERÊNCIA DE ARQUIVO SETORIAL - GARQ/SEMA

LISTAGEM Nº: 01/2019

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
029.21	No País missão fora da sede, viagens a serviço no país	2002	2012	108	Caixa box	cumpriu temporalidade

029.222	COM ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO. AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO, DIÁRIAS (inclusive compra de moeda estrangeira), LISTA DE PARTICIPANTES (no caso de comitivas e delegações), PASSAGENS, PASSAPORTES, PRESTAÇÕES DE CONTAS, RELATÓRIOS DE VIAGEM E RESERVAS DE HOTEL	2008	2009	12	Caixa box	cumpriu temporalidade
033.21	COMPRA (Material de Consumo)	2000	2009	15	Caixa box	cumpriu temporalidade
033.12	ALUGUEL. COMODATO. LEASING (Material Permanente)	2009	2009	03	Caixa box	cumpriu temporalidade
036.1	REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	2009	2009	01	Caixa box	cumpriu temporalidade
041.011	AGUA E ESGOTO	2002	2012	03	Caixa box	cumpriu temporalidade
041.013	LUZ E FORÇA	2002	2011	02	Caixa box	cumpriu temporalidade
041.54	LIMPEZA. IMUNIZAÇÃO. DESINFESTAÇÃO (inclusive para jardins)	2009	2009	01	Caixa box	cumpriu temporalidade
042.4	ABASTECIMENTO LIMPEZA, MANUTENÇÃO, REPARO (Veículos)	2002	2011	22	Caixa box	cumpriu temporalidade
042.12	ALUGUEL (Veículos)	2007	2009	05	Caixa box	cumpriu temporalidade
049.11	Serviço de vigilância	2002	2011	01	Caixa box	cumpriu temporalidade
052.221	ADIANTAMENTO: CONCESSÃO/ PRESTAÇÃO DE CONTAS	2002	2011	22	Caixa box	cumpriu temporalidade
060.1	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL	2008	2008	03	Caixa box	cumpriu temporalidade
073.2	CONTAS TELEFÔNICAS	2008	2010	40	Caixa box	cumpriu temporalidade
071.2	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE CORRESPONDÊNCIA AGRUPADA -MALOTE	2008	2008	04	Caixa box	cumpriu temporalidade
063.2	PROTOCOLO: recepção, distribuição, tramitação e expedição de documentos	2004	2012	02	Caixa box	cumpriu temporalidade
DATAS LIMITES GERAIS: 2000 À 2012		MENSURAÇÃO TOTAL: 244 caixas box 34,16 metros lineares				

Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Cuiabá MT, 31/10/2019

Sara Dantas de Oliveira Perdigão  
Gerente de Arquivo Setorial SEMA/MT  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**  
**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 023/2009/SEMA.**

**Processo nº:** 413568/2019/SEMA.

**Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT e a Senhora Mariléia Silvestre Velasco.

**Objeto:** Aditar a cláusula sexta - 'Da vigência' do contrato original.

**Vigência:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 06 (seis) meses, a partir de 06/10/2019 até 05/04/2020.

**Fundamento:** Fundamenta-se o presente aditivo nos artigos 3º e 51, da Lei nº 8.245/91, e subsidiariamente nos artigos 55 e 58 a 61 da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico nº 186-C/2019/SUBPGMA/SEMA.

**Data de Assinatura:** 04/10/2019.

**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
Mariléia Silvestre Velasco - Locadora.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para os seguintes usuários:

**AMANDA DIAS KULEVICZ**, CPF: 001.681.471-14, **PROCESSO Nº.: 385528/2019**. Características - Município: Alto Garças/MT; Curso d'água: Córrego Esparramo; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Coordenadas Geográficas: Lat. 16º34'37,73"S e Long. 53º12'25,98"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Criação de animais; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,00101. Prazo de Validade: 05/11/2029.

**VÂNIA TEODORA VIEIRA PALUDO**, CPF: 219.583.351-34, **PROCESSO Nº.: 383902/2019**. Características - Município: Vila Rica/MT; Curso d'água: Córrego Sem Denominação; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Coordenadas Geográficas: Lat. 09º51'41,80"S e Long. 51º01'00,1"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Criação de animais; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,000830. Prazo de Validade: 05/11/2029.

Considerando a publicação da lei 10.669 de 16 de janeiro de 2018, a Secretaria de **Estado de Meio Ambiente - SEMA** torna público que o seguinte usuário está **dispensado de outorga**:

DISPENSA PISCICULTURA	
NOME	Nº DE PROCESSO
E M DO PRADO EIRELI - ME	420704/2019

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 002/2019

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 677/2019/SEMA/MT, publicada no D.O. do dia 07 de agosto de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019, considerando a orientação exposta no **Parecer nº 165-C/SUPGMA/2019**, fls. 125/131 fundamentado no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO Nº: 306083/2019

OBJETO: Aquisição de vidrarias e Materiais de Consumo para o Laboratório, para a análise dos parâmetros físicos e químicos de qualidade da água, oriundos de água subterrânea, superficial e efluentes solicitados pelo Ministério Público, POLITEC e fiscalização da SEMA, bem como dos pontos da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água.

INTERESSADO: **HEXIS CIENTÍFICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.276.010/0001-10.**

Valor total de **R\$ 1.481,77 (um mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos).**

Cuiabá-MT, 4 de novembro de 2019.

**Emanuel Francisco de Souza**

Membro Efetivo da Comissão Permanente de Licitação  
SEMA/MT

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 002/2019

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do **artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**

Cuiabá-MT, 4 de novembro de 2019.

Original Assinado

**Alex Sandro Antônio Marega**

Secretário Executivo do Meio Ambiente  
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 160/2019: ADALBERTO LEBRINHA CARVALHO DE ALMEIDA.** CPF nº 048.387.771-91. Processo nº **413230/2019**. O poço tubular será construído na Rodovia BR 364, s/n, Loteamento Lebrinha, Distrito Industrial I, município de Cuiabá /MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT** - Lat. 15°41'09,7" S e **Long.** 55°56'32,3"W. A Profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Hidrocuiabá Com. E Serviços Ltda, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Jéssica Melanya Sisti de Paiva, CREA MT031154. Essa autorização vigorará até **15 de abril de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

**Autorização nº 161/2019: DAKAR AUTO POSTO LTDA.** CNPJ nº 32.493.605/0001-58. Processo nº **506090/2019**. O poço tubular será construído na Avenida Rio Arinos, nº 1347-S, Centro, município de Juara/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT** - Lat. 11°15'49,46" S e **Long.** 57°30'50,64"W. A Profundidade pretendida do poço é de 43 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a A. N. Foschiera Eireli-ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Vinicius Caetano de Almeida Portela Tocantins, CREA MT037065. Essa autorização vigorará até **05 de maio de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública o **Indeferimento do Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea**, em virtude da Resolução **CEHIDRO Nº 90 DE 13 de Abril de 2017**, para o seguinte usuário:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - CRECHE ESMERALDA GOMES DE CARVALHO.** CNPJ nº07.288.767/0001-07. Processo nº 70015/2019. Município: Barra do Garças/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT** - Lat. 15°52'29" S e Long. 52°15'50" W;

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONOPOLIS/MT.

Rondonópolis, 05 de Novembro de 2019.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
158116/2019	LP 311877/2019 LI70747/2019	SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	Ampliação do sistema de abastecimento de água dos setores verde teto e vila Goulart	Rondonópolis-MT
628738/2017	LP 311888/2019 LI70760/2019 LO 320666/2019	HÊNIO STRAGLIOTTO	Fabricação de adubos e fertilizantes orgânicos	Campo Verde - MT
467324/2019	LO 320606/2019	SUPERA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	Coleta e armazenamento temporário de resíduos classe I - perigosos	Rondonópolis - MT

#### ORIGINAL ASSINADA

**José Olavo Pio**

Diretor DUD/SEMA/RONDONOPOLIS

#### Intimação de Pendências - SEMA/SURH/CCRH/GASUB

A Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos conforme Lei Complementar nº 592/2017 e Instrução Normativa nº 05 de 22 de agosto de 2017.

Processo	Interessado
547509/2016	SEARA ALIMENTOS NORTE LTDA - CNPJ: 36.966.422/0003-25 Data de envio do e-mail de pendência: 01/10/2019 Responsável Técnico: Paulo Augusto da Silva Cruz
99990/2018	REGI PRETADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 15.635.777/0001-08 Data de envio do e-mail de pendência: 29/08/2019 Responsável Técnico: Matheus Guilherme Maronesi
562894/2018	FAZENDA LAGOA RICA - CNPJ/CPF: 474.150.701-78 Data de envio do e-mail de pendência: 29/08/2019 Responsável Técnico: Cibele Diana dos Santos
667430/2013	ROBSON ANGELO NADIN - CPF: 013.496.481-08 Data de envio do e-mail de pendência: 01/10/2019 Responsável Técnico: Débora Perazzo

528672/2018	ÁGUAS CUIABA S/A- CNPJ: 14.995.581/0001-53 Data de envio do e-mail de pendência: 02/05/2019 Responsável Técnico: Luiz Fernando Barrozo Fabbriani
651561/2017	METROCON ADM. E GERENCIAMENTO LTDA- CNPJ: 04.496.133/0001-51 Data de envio do e-mail de pendência: 29/08/2019 Responsável Técnico: Matheus Guilherme Maronesi
545563/2012	COOP. AGROPECUÁRIA MISTA TERRA NOVA- CNPJ: 24.702.037/0007-15 Data de envio do e-mail de pendência: 02/05/2019 Responsável Técnico: Ivandro Augusto Ferreira da Silva
393873/2017	ARI GOSS OLIVEIRA- CPF: 126.500.051-49 Data de envio do e-mail de pendência: 01/03/2019 Responsável Técnico: Valdenice Ferreira da Silva
112697/2018	ERNESTO TONIELO - CPF: 250.335.149-20 Data de envio do e-mail de pendência: 06/05/2019 Responsável Técnico: Mahelly de Lima Machado
3240/2019	TIAGO ARENA COELHO EIRELI- CNPJ: 23.181.448/0001-54 Data de envio do e-mail de pendência: 09/09/2019 Responsável Técnico: Valdenice Ferreira da Silva
396624/2012	OTÁVIO PALMEIRA DOS SANTOS- CNPJ/ CPF: 146.901.101-82 Data de envio do e-mail de pendência: 11/09/2019 Responsável Técnico: Waldna Carvalho Silva
448392/2016	CARLOS ALBERTO POLATO - CPF: 266.116.001-91 Data de envio do e-mail de pendência: 02/10/2019 Responsável Técnico: Waldna Carvalho Silva
116978/2018	MAURO GOMES FILHO - CPF: 508.455.516- 04 Data de envio do e-mail de pendência: 06/03/2019 Responsável Técnico: Gabriela dos Santos
637478/2018	C. VALE COOP. AGROINDUSTRIAL - CNPJ: 77.863.223/0178-59 Data de envio do e-mail de pendência: 12/09/2019 Responsável Técnico: Ivandro Augusto Ferreira da Silva
26389/2019	LAVA JATO PEQUI- CNPJ/CPF: 366.329.889- 20 Data de envio do e-mail de pendência: 13/09/2019 Responsável Técnico: Mahelly de Lima Machado
25072/2019	SEARA ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 02.914.460/0296-47 Data de envio do e-mail de pendência: 17/09/2019 Responsável Técnico: Paulo Augusto da Silva Cruz
358180/2018	RODOLFO DE SIQUEIRA REIS- CPF: 132.104.878-55 Data de envio do e-mail de pendência: 25/02/2019 Responsável Técnico: Vinícius Guilherme de Oliveira Pedrosa
588270/2017	ANA KARINA LAVRADOR ANDREO- CNPJ: 045.171.526-85 Data de envio do e-mail de pendência: 10/06/2019 Responsável Técnico: Maria Felipa Eguez

221786/2018	GERALDO LOEFF - CNPJ/CPF: 447.110.771- 20 Data de envio do e-mail de pendência: 09/04/2019 Responsável Técnico: Elio Jove Vieira Júnior
323245/2012	TRANSPORTES RODOVIÁRIO CANTINHO LTDA- CNPJ: 01.301.641/0003-00 Data de envio do e-mail de pendência: 25/02/2019 Responsável Técnico: Miralda Auxiliadora Arruda
599797/2014	YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A- CNPJ: 92.660.604/0164-29 Data de envio do e-mail de pendência: 16/04/2019 Responsável Técnico: Kevlia Araújo Oliveira
506871/2019	QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA - CNPJ: 01.304.252/0003-39 Data de envio do e-mail de pendência: 24/10/2019 Responsável Técnico: Gabriela dos Santos
125472/2018	WALTER BOSCOLI - CPF: 147.828.208-87 Data de envio do e-mail de pendência: 23/10/2019 Responsável Técnico: Jonas Mangoni Rambo
71447/2017	ALIANÇA TRANSP. REVEN. RETALHISTA LTDA- CNPJ: 13.424.449/0001-29 Data de envio do e-mail de pendência: 20/02/2019 Responsável Técnico: Rosângela Costa
613021/2017	MARCELO BERTOLDO BARCHET- CNPJ/ CPF: 632.601.311-91 Data de envio do e-mail de pendência: 10/06/2019 Responsável Técnico: José Roberto Ribeiro
245146/2018	HENRIQUE BRUNO DAMASCENO PESSOA - CPF: 044.070.724-23 Data de envio do e-mail de pendência: 10/06/2019 Responsável Técnico: José Roberto Ribeiro
343325/2017	JOÃO OSVALDO MARSARO - CPF: 195.929.659-00 Data de envio do e-mail de pendência: 06/05/2019 Responsável Técnico: Ana Paula Batista Araújo
393223/2017	DORNALES MISSIO - CPF: 025.697.879-49 Data de envio do e-mail de pendência: 02/04/2019 Responsável Técnico: Cibele Diana dos Santos
208573/2018	MADERGALLO MADEIRAS LTDA - CPF: 01.499.475/0001-37 Data de envio do e-mail de pendência: 20/02/2019 Responsável Técnico: Bruno Henrique Vieira Leão
324625/2017	BRUNO OLIVEIRA-ME - CNPJ: 12.355.201/0001-90 Data de envio do e-mail de pendência: 04/10/2017 Responsável Técnico: Willian Giovanni Zan
434103/2017	ALEX GUIMARÃES SALES - CPF: 017.812.911-95 Data de envio do e-mail de pendência: 23/10/2019 Responsável Técnico: Maria Felipa Eguez

**TERMO DE SUSPENSÃO**

Ao Gabinete da Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Assunto: Suspensão de Título Ativo**

Considerando o teor do contido na Comunicação Interna nº 117/CFFL/SUF/SEMA/2019 emitida pela Coordenadoria de Fiscalização de Flora - CFLL, na qual encaminha

cópia dos procedimentos resultante da fiscalização realizada na Fazenda Umaúma 1 e 3, de propriedade de ABEGAIR FORTUNATO RIBEIRO EIRELLI (cópia anexa).

Considerando a CI nº 117/CRF/SUGF/SEMA-MT/2019 emitida pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, cópia anexa.

Para que sejam tomadas as providencias no que tange a Suspensão do título do processo abaixo relacionado:

Protocolo PMFS	Proprietário	AUTEX	Ato Adm.
7004881/2018	ABEGAIR FORTUNATO RIBEIRO EIRELLI - EPP CNPJ/ CPF:19.752.164/0002-84	2814/2019	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2050 D TERMO DE EMBARGO/ INTERDIÇÃO Nº 1023 D

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2019.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

#### TERMO DE SUSPENSÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso VIII, do Decreto n. 1.661, de 13 de setembro de 2018 c/c com o art. 2º, da Portaria n. 73/2019/GSMA-MT; e

Considerando as tratativas acordadas na Reunião realizada em 18/08/2019 junto a 15ª e 16ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa do Meio Ambiente Natural da Capital, DETERMINO a **SUSPENSÃO** dos títulos abaixo relacionados:

PROTOCOLO	INTERESSADO	TITULOS	validade
7004596/2017	GUILHERME LOPES AULER CPF/CNPJ nº 313.485.298-57	AEF nº 880/2018 AD Nº 4430/2018	11/05/2022
7004582/2017	FELIPE FIGUEIREDO FERRAZ CPF/CNPJ nº 302.819.998-05	AEF nº 890/2018 AD nº 4439/2018	07/06/2023
7004584/2017	RAFAEL BARBOSA MAIA CPF/CNPJ nº 336.574.198-45	AEF Nº 877/2018 AD Nº 4427/2018	07/05/2023
7004585/2017	MARCO OLIVEIRA BARBOSA CPF/CNPJ Nº 069.9189.946-85	AEF Nº 876/2018 AD Nº 4426/2018	07/05/2023

Após a publicação, deverá a Superintendência de Gestão Florestal-SUGF, dar os devidos encaminhamentos administrativos.

Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2019.

Original assinado

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

#### SINFRA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

#### Extrato do Primeiro Termo Aditivo: 025/2018/01/01 - SECID-SINFRA Processo nº 395439/2019

Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, com término previsto para 04/12/2020.

Assinatura: 30/10/2019

**PARTES: F L AGUIAR ME CNPJ: 13.498.158/0001-85 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

#### Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 015/2018/01/02 - SECID-SINFRA

Processo: 240829/2019

Objeto do Contrato: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar Cláusula Primeira - do Objeto, item 1.1 do Contrato nº 015/2018/00/00-SECID/SINFRA, que passará a vigorar com a seguinte redação: 1.1. Contratação de empresa prestadora de Serviços Especializados de Vigilância Armada 24 horas, para Realizar a Guarda do Patrimônio Público, a ser indicado pela CONTRATANTE, na emissão da Ordem de Serviço, nos municípios de Cuiabá de Várzea Grande MT, a partir da assinatura deste Termo Aditivo, sendo que o início para a execução do serviço, objeto deste contrato, será o determinado na Ordem de Início de Serviço.

Assinatura: 01/11/2019

**PARTES: PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA CNPJ: 08.282.957/0001-80 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

#### EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 032/2013/SECID/SINFRA

Processo: 331119/2019

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Segunda - Dos Recursos" do Termo de Convênio nº 032/2013 para acrescentar o valor em R\$ 31.435,62 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos) a serem acrescidos como contrapartida financeira por parte do Município de Cláudia, alcançando o valor total do Convênio em R\$ 427.415,04 (quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quinze reais e quatro centavos).

Assinatura: 01/11/2019.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Cláudia - CNPJ: 01.310.499/0001-04.

#### Extrato do Segundo Termo de Rerratificação do Contrato Nº 008/2017/03/02-SECID/SINFRA;

Processo Nº 291237/2018;

**Objeto do Contrato: PERFURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA - LOTE 01;**

**Objeto do Termo Aditivo: 1.1. O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar o item 2.1. da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 008/2017/01/05. Leia-se: 2.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 96.727,75 (noventa e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), e suprimido o valor de R\$ 41.569,71 (quarenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos), totalizando assim um reflexo positivo de R\$ 55.158,04 (cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e quatro centavos). 2.3. Dessa forma o item 2.1.1 da Cláusula Segunda do Contrato passa ter a seguinte redação: "2.1.1 O valor atribuído ao Contrato é de R\$ 945.620,20 (novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais e vinte centavos)**

**Partes: GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP CNPJ: 33.702.309/00001-82 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022-79.**

#### PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 008/2019/SUEF III/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III, torna pública, as **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminação abaixo:



EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF III/O.R.S./Nº 014/2019 01/11/2019	A Reiniciar a Execução dos Serviços de Conservação, Restauração e Melhoria de Rodovias, da Rodovia: MT-270, Trecho: Entrº MT-130 (Rondonópolis) - Entrº MT-110 (A) (Guiratinga), Segmento: Estaca 0+0,00 a Estaca 2.273+0,00, Lote 01, numa extensão de 45,460 km.	376/2013	ENSERCON ENGENHARIA LTDA

Cuiabá, 05 de Novembro de 2019.

**Eng.ª Paula Janayna Fenerich**

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras III  
SUEF III/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Nilton de Britto**

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

**PORTARIA Nº 224/2019/GS/SINFRA**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo extraordinário da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 608678/2017, de convalidação dos atos praticados pela comissão e de manutenção dos membros;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar** por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a partir do dia 02/11/2019;

**Art. 2º Convalidar** os atos processuais realizados até a presente data;

**Art. 3º Manter** os membros da composição para a continuidade dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2019.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
(original assinado)

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2016/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao contrato nº 126/2016/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. HUMBERTO PEDRO DE MORAES.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do contrato nº 126/2016 cujo objeto consiste na locação do imóvel urbano localizado na Rua Mauro Quirino, nº 39, Bairro Centro Novo, município de Peixoto de Azevedo - MT, com a finalidade de abrigar o 15º Comando Regional de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no Município de Peixoto de Azevedo-MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2340; Natureza de Despesa: 339036; Fonte:240.

DA VIGENCIA: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 04/10/2019 a 03/10/2022.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM- Secretário Adjunto de Segurança Pública/LOCATARIO e HUMBERTO PEDRO DE MORAES - LOCADOR.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2018/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2018/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Empresa RPM COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS EIRELI.

DO OBJETO: Alteração dos itens 4.1 da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, alteração do itens 7.1 e 7.3 da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do contrato que tem por objeto na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento e substituição de peças originais das Auto Escadas Mecânica, fornecimento e substituição de peças genuínas e/ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria do Corpo de Bombas e Encarrocamento dos caminhões de combate a incêndios pertencentes à frota do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DA VIGENCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/10/2019 a 18/10/2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 36; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 339030/339039; Fonte:193.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM- Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e PAULO CESAR COELHO DE SOUZA - RPM COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS EIRELI/ CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2018/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2018 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa ZETTA FROTAS LTDA.

DO OBJETO: Alteração do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGENCIA e alteração dos itens 8.1 e 8.3 da CLÁUSULA OITAVA - DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Locação de veículos automotor - viatura adaptada para utilização como Unidade de Resgate, em atendimento à demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 339039; Fonte:240.

DA VIGENCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/09/2019 a 04/09/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM- Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e PAULO EMILIO PIMENTEL UZEDA-ZETTA FROTAS LTDA/CONTRATADA.

**SEXTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 155/2011/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo de Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 155/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Sra. CARMEM LÚCIA JORGE DA CUNHA.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, BEM COMO DA DENOMINAÇÃO DA UNIDADE USUÁRIA DO IMÓVEL, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 155/2011/SESP, que tem por objeto a

locação do imóvel situado na Rua Padre Cassemiro, nº 2.620, Bairro Santa Cruz, Cáceres-MT, para abrigar o Centro de Comando e Controle Regional do município de Cáceres-MT.

DA ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DA UNIDADE USUARIA DO IMÓVEL: *ONDE SE LÊ*: O objeto do presente Instrumento consiste na locação do imóvel situado na Rua Padre Cassemiro, nº 2.620, Bairro Santa Cruz, Cáceres-MT, para abrigar o Centro de Comando e Controle Regional do município de Cáceres-MT ALTERA-SE PARA O objeto do presente Instrumento consiste na locação do imóvel situado na Rua Padre Cassemiro, nº 2.620, Bairro Santa Cruz, Cáceres-MT, para abrigar a Delegacia Especial de Fronteira - DEFRON.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 30/09/2019 a 29/09/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2343; Natureza de Despesa: 339039; Fonte:240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/LOCATARIO, NELSON RIBEIRO- SITE CONTABILIDADE LTDA/LOCADOR..

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2018/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2018 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa N TURCATO EPP.

DO OBJETO: Finalidade alteração do item 7.8 da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO e alteração do item 8.3 e 8.5 da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração do item 9.1 CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, do contrato que tem como objeto aquisição de produto de consumo - Refeição preparada para atender os servidores plantonistas das Unidades Regionais da POLITEC do interior do Estado de Mato Grosso.

DO PAGAMENTO: Nos primeiros 12 (doze) meses de vigência contratual, o contrato não sofrerá qualquer tipo de reajuste, salvo nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado, nos casos em que ocorrer, o reajuste este será condicionado ao IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) relativo ao período, ou outro índice a critério do CONTRATANTE.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2353; Natureza de Despesa: 339039; Fonte:240

DA VIGENCIA Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12/11/2019 a 11/11/2020

DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM- Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e NELI TURCATO - N TURCATO EPP- CONTRATADA.

#### **EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2016/SISPEN/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo aditivo ao contrato ao Contrato nº 055/2016/SISPEN/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE.

DO OBJETO: Alteração do item 5.1 e 5.2 da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, do contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Colniza/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 410; Atividade: 4490; Natureza de Despesa: 339039; Fonte:240.

DA VIGENCIA: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/10/2019 a 17/10/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como demais Termos Aditivos ao contrato

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM- Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE- MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE LTDA/ CONTRATADA.

#### **EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2016/SISPEN/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2016/SISPEN/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa NUTRICOL COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 056/2016/SISPEN/SESP, referente à contratação de empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta, para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública Masculina e Feminina de Cáceres/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 410; Atividade: 4490; Natureza de Despesa: 339039; Fonte:100.

DA VIGENCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2019 a 30/09/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como demais Termos Aditivos ao contrato

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM- Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e PEDRO LUIZ FRANCO BANDOLIN- NUTRICOL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA/ CONTRATADA.

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2016/SISPEN/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2016/SISPEN/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 048/2016/SISPEN/SESP, referente à contratação de empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Juara/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 410; Atividade: 4490; Natureza de Despesa: 339039; Fonte:100.

DA VIGENCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2019 a 30/09/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM- Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e a MARIA CLARA DOS SANTOS- MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTES/CONTRATADA.

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2018/SISPEN/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2018/SISPEN/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa KADEAS RESTAURANTES LTDA.

DO OBJETO: Alteração do Preâmbulo do Contrato, relativo a qualificação jurídica do estabelecimento da contratada, alteração dos itens 5.1 e 5.2 da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da alteração do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 076/2018/SISPEN/SESP, referente à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Arenópolis/MT.

DA ALTERAÇÃO DO PREAMBULO: *ONDE CONSTA*: empresa KADEAS RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ: 10.713.331/0001-22, localizada na Av. Coopercana, nº 185, Bairro: Setor Rodoviário, Cep: 78635-000 Município de Água Boa/MT, ALTERA-SE PARA: empresa KADEAS RESTAURANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.713.331/0012-85, localizada na Rua Praça Uirapurú, nº 0, Bairro Vila Nova, município de Arenópolis/MT, CEP 78.420-000.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 410; Atividade: 4490; Natureza de Despesa: 339039; Fonte:100.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/11/2019 a 02/11/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE, e LAURA GEZIA MORAES SILVA- KADEAS RESTAURANTES Ltda..

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB****ATOS DA PRESIDÊNCIA****ATO: 537/2019-CEE/MT**

**INTERESSADO (A): MÔNICA CARVALHO ARAÚJO-ME**, localizada na Rua Severino dos Santos Soares, nº 25, Bairro Jardim Tangará, com o CNPJ: 02.129.587/0001-69, mantenedora do Centro Educacional Turma da Mônica, localizada no mesmo endereço, Município de Ribeirão Cascalheira-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **1068/2019/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 483/2019**, aprovado em 22 de outubro de 2019, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE MANTENEDORA** para **Araújo Betica e Betica LTDA**, localizado na Rua Severino dos Santos Soares, nº 25, Bairro Jardim Tangará, com o CNPJ: 13.517.025/0001-09. Município de Ribeirão Cascalheira-MT. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

**ATO: 538/2019-CEE/MT**

**INTERESSADO (A): COENSINO UNIVERSAL DOIS MIL**, localizado na Rua Itapiranga, nº 250 E, Bairro Centro, Município de Lucas do Rio Verde/MT, mantido pela Cooperativa de Ensino Universal Dois Mil LTDA, com CNPJ: 70.428.446/0001-05. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **430/2019/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 485/2019**, aprovado em 22 de outubro de 2019, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental Ensino Médio, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2023.

**ATO: 539/2019-CEE/MT**

**INTERESSADO (A): INSTITUTO EDUCACIONAL KID'S**, localizado na Rua Presidente Eurico Gaspar Dutra, nº 581, Bairro IPASE, Município de Várzea Grande-MT, mantido pelo Instituto Educacional Kid's LTDA ME, com CNPJ: 14.181.855/0001-70. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **985/2019/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 486/2019**, aprovado em 22 de outubro de 2019, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2024.

**ATO: 540/2019-CEE/MT**

**INTERESSADO (A): CRECHE MUNICIPAL IRMÃ MARIA BERTA HADERSDORFER**, localizada na Rua Ernesto Bouret de Melo, s/nº, Bairro Santa Cruz, Município de Chapada dos Guimarães-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, com CNPJ: 03.507.530/0001-19. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **1119/2019/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 477/2019**, aprovado em 22 de outubro de 2019, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Educação Infantil, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2021. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

**ATO: 541/2019-CEE/MT**

**INTERESSADO (A): ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JEAN PIAGET**, localizada na Rua Paraná, nº 29, Bairro Cidade Alta, Município de Alta Floresta-MT, mantida pela Escola de Educação Infantil Cidade Alta LTDA - ME, com CNPJ: 04.818.220/0001-88. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **1813/2018/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 480/2019**, aprovado em 22 de outubro de 2019, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2023. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

**ATO: 542/2019-CEE/MT**

**INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL DEUS É AMOR**, localizada na Rua Padre Penido Burnier, nº 276, Bairro Jardim Alvorada, Município de Nova Xavantina-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, com CNPJ: 15.024.045.0001-73. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **598/2019/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 478/2019**, aprovado em 22

de outubro de 2019, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2024.

**ATO: 543/2019-CEE/MT**

**INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL VINICIUS DE MORAES**, localizada no Distrito de Fontanillas, Avenida Principal, Zona Rural, Município de Juína-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Juína, com CNPJ: 15.359.201/0001-57. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **1947/2018/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 469/2019**, aprovado em 22 de outubro de 2019, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2021. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

**ATO: 544/2019-CEE/MT**

**INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL JOANA ALVES DE OLIVEIRA**, localizada na Linha 03 Km.15, Zona Rural, Município de Rondolândia-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Rondolândia, com CNPJ: 04.221.486/0001-49. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **2149/2018/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 488/2019**, aprovado em 22 de outubro de 2019, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2021. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

**ATO: 545/2019-CEE/MT**

**INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL INDIGENA DIAUARUM**, localizada na Aldeia Diauarum, Terra Indígena do Xingu, Município de São Felix do Araguaia-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **1544/2018/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 482/2019**, aprovado em 22 de outubro de 2019, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental na Modalidade Educação Escolar Indígena, e Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2021. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

**ATO: 546/2019-CEE/MT**

**INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL CORONEL ARTUR BORGES**, localizada na Av. Cel. Artur Borges, nº 556, Bairro Centro, Município de Rosário Oeste-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **656/2018/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 479/2019**, aprovado em 22 de outubro de 2019, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2021.

**ATO: 547/2019-CEE/MT**

**INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL NILZA DE OLIVEIRA PIPINO**, localizada na Rua dos Lírios, nº 460, Bairro Setor Residencial Sul, Município de Sinop-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **1806/2018/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 481/2019**, aprovado em 22 de outubro de 2019, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2021. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

**ATO: 548/2019-CEE/MT**

**INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOÃO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO**, localizada na Rua Bandeirantes, Quadra 74, nº 625, Bairro Doutor Fabio II, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **1409/2018/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 476/2019**, aprovado em 22 de outubro de 2019, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, e Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2023.

**ATO: 549/2019-CEE/MT**

**INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL VIRGÍLIO CORRÊA FILHO**, localizada na Rua dos Angicos, nº 1127, Bairro Residencial Paraíso, Município de Nova Mutum-MT, mantida pela Secretaria de Estado de

Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 764/2019/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 487/2019, aprovado em 22 de outubro de 2019, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2024.

**ATO: 550/2019-CEE/MT**

**INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL VERENA LEITE DE BRITO**, localizada na Rua Municipal, nº 738, Bairro RTNECO, Município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 1969/2018/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 471/2019, aprovado em 22 de outubro de 2019, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação Escolar Quilombola, Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, Ensino Médio na Modalidade Educação Escolar Indígena, e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2023.

**ATO: 551/2019-CEE/MT**

**INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL MARECHAL RONDON**, localizada na Rua Wilmar Peres de Farias, s/nº, Bairro Setor Industrial, Município de Juína-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 1736/2018/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 466/2019, aprovado em 22 de outubro de 2019, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2021. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

**ATO: 552/2019-CEE/MT**

**INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL DR. GUILHERME FREITAS DE ABREU LIMA**, localizada na Rua Humberto Campos, s/nº, Bairro Modulo 01, Município de Juína-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 1020/2018/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 470/2019, aprovado em 22 de outubro de 2019, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2023.

**ATO: 553/2019-CEE/MT**

**INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**, localizada na Rua Joaquim Bombacho, nº 327, Bairro Centro, Município de Nova Brasilândia-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 1683/2018/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 465/2019, aprovado em 22 de outubro de 2019, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2023.

**ATO: 554/2019-CEE/MT**

**INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL SÃO PEDRO APÓSTOLO**, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 220, Bairro Centro, Município de Pedra Preta-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 889/2018/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 474/2019, aprovado em 22 de outubro de 2019, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2023.

**ATO: 555/2019-CEE/MT**

**INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO SALDANHA NETO**, localizada na Rua Vilas Boas, nº 1185/E, Bairro Centro, Município de Tabaporã-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 310/2019/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 475/2019, aprovado em 22 de outubro de 2019, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2023.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 25 de outubro de 2019

**SÉRGIO CARLOS DA SILVA**  
Presidente da CEB-MT

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente do CEE-MT

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 018/2019**

**Origem:** Dispensa de Licitação 006/2019 - Processo n.º192103/2019.  
**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.  
**Locador:** Sr. Benedito Pereira de Melo  
**Objeto:** Locação do imóvel para atendimento da Escola Estadual Ledy Anita Brescancim, localizada na Avenida Cesar Lima, quadra 27 lotes 01, Bairro São Miguel, Município de Campo Verde - MT.  
**Valor Global:** R\$ 26.088,00 (Vinte e seis mil e oitenta e oito reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 2.174,80 (Dois mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos) durante 12 (doze) meses.  
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses com início em 17/10/2019 e término em 16/10/2020 e eficácia legal após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.  
**Fiscal do Contrato:** Alessandra Antonia Abade CPF: 007.513.361-06;  
**Suplente de Fiscal:** Claudia Beatriz Coimbra de Godoi, CPF: 496.573.211-15  
**Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 17 de outubro de 2019.

  
MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 663/2019/GS/SEDUC/MT.**

Extrato da Portaria nº 663/2019/GS/SEDUC/MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo (não disciplinar) com fulcro nos artigos 30, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.692/2002. Designa-se os servidores Francisco Carlos de Lima Oliveira e Elzimar Rodrigues de Moura, para apurar supostas irregularidades funcionais descritas nos autos sob o protocolo nº 224674/2007, em face da servidora **A. G. S.**, em tese, os artigos 143, incisos II, III e IX, Art. 144, inciso IX e 159, incisos I, IV e X todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 25 de setembro de 2019. **MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK** (Secretária de Estado de Educação).

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 667/2019/GS/SEDUC/MT.**

Extrato da Portaria nº 667/2019/GS/SEDUC/MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo (não disciplinar) com fulcro nos artigos 30, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.692/2002. Designa-se os servidores Francisco Carlos de Lima Oliveira e Elzimar Rodrigues de Moura, para apurar supostas irregularidades funcionais descritas nos autos sob o protocolo nº 171587/2007, em face da servidora **T. S. O.**, em tese, os artigos 143, incisos II, III e IX, Art. 144, inciso IX e 159, incisos I, IV e X todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 25 de setembro de 2019. **MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK** (Secretária de Estado de Educação).

**SETASC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º. 021/2019/SETASC/MT**

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E A EMPRESA LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI**  
**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de papel A4, para uso nas atividades administrativas da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC.  
**DO FUNDAMENTO:** MODALIDADE ADESÃO PARTICIPE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2019/SEPLAG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019/SEPLAG.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 479249/2019/SETASC DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05/11/2019 a 05/11/2020.  
**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** Fica designada, pela Contratante: Fiscal: Osvaldo Pinto Júnior - Matrícula: 111810, Suplente: Claudia Leite Silva Aguiar - Matrícula: 294653.  
**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de R\$ 75.880,00 (Setenta cinco mil e oitocentos e oitenta reais).

**ASSINAM:**

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

**CONTRATANTE**

LUÍS AFONSO DA SILVA

Representante Legal

**CONTRATADA**


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****PORTARIA 054/2019/PRONATEC/SECITECI/MT**

**Dispõe sobre nomeação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.**

O **Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a I.N. 002/2015/SECITEC/MT-PRONATEC, publicada em 18/09/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Stéphano Benevides do Carmo, para função de Supervisor de Editais e Publicações, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 01/11/2019.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de novembro de 2019.

**NILTON BORGES BORGATO**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
(Original assinado)

**PORTARIA 055/2019/PRONATEC/SECITECI/MT**

**Dispõe sobre nomeação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.**

O **Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a I.N. 002/2015/SECITEC/MT-PRONATEC, publicada em 18/09/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º- Desligar a servidora Monique Thamilis Carvalho Rizzo de Sá, da função de Supervisora Financeira e Prestação de Contas, a partir de 01/11/2019 do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 2º- Designar o servidor Cícero Moreira Fernandes para função de Supervisor Financeira e Prestação de Contas, a partir de 01/11/2019 do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 3º- Designar a servidora Monique Thamilis Carvalho Rizzo de Sá, para função de Apoio as atividades acadêmicas administrativas, a partir de 01/11/2019 do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 01/11/2019.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de novembro de 2019.

**NILTON BORGES BORGATO**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
(Original assinado)

**PORTARIA 053/2019/PRONATEC/SECITECI/MT**

**Dispõe sobre substituição de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.**

O **Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a I.N. 002/2015/SECITEC/MT-PRONATEC, publicada em 18/09/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º-Designar a servidora **JANDA PAULA LEITE RIBEIRO** para responder, em caráter de substituição, durante o gozo de Férias da titular **ANDRÉA CONCEIÇÃO DE SOUZA DORILEO** no período de 04/11/2019 a 18/11/2019, pelo cargo de Supervisora Jurídica do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 2º - Esta portaria produz efeitos para o período da substituição.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de novembro de 2019.

**NILTON BORGES BORGATO**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
(Original assinado)

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2019/SEDEC**

**PROCESSO Nº 228031/2019**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

**CONTRATADO:** Marcos S. Biudes - ME - CNPJ nº 08.257.279/0001-03

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de cópia, impressão e digitalização com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, com estabelecimento de pagamento mensal, com fornecimento, instalação e configuração de impressoras multifuncionais com tecnologia de impressão digital, por fusão de tonner a seco, com assistência técnica, todos os suprimentos, peças e materiais de consumo, inclusive tonner e papel, e mão de obra/diária para operação dos equipamentos multifuncionais, e tudo mais necessário ao funcionamento dos equipamentos, incluindo peças de reposição para reparos necessários.

**VALOR TOTAL:** R\$ 24.240,00 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17101.036.2007.9900.33903900.196.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir data de assinatura deste Termo, com eficácia legal após a publicação do extrato resumido no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº. 8666/93.

**ASSINATURA:** 04/11/2019.

**ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA** - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante.  
**PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA** - Marcos S. Biudes - ME.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2018/SEDEC  
PROCESSO: 318695/2019/SEDEC**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

**CONTRATADO:** Centro de Integração Empresa Escola - CIEE - CNPJ nº 61600839/0015-50.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Segunda - Das Especificações do Objeto, Itens 2.1 e 2.2 do Contrato nº 017/2018/SEDEC, retificando o valor contratual, com o posterior aumento, tendo em vista a revisão tarifária do transporte público coletivo de Cuiabá, e em obediência ao Decreto Estadual nº 124/2019, que disciplina o Estágio remunerado no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.927,80 (mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17101.2007.33903700.196

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas ou contrárias ao presente Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 04/11/2019.

**ASSINAM:** CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante. CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA - Centro de Integração Empresa Escola - CIEE - Contratada.

**PORTARIA Nº 255/2019/SEDEC - DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 010/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Macos Sacardi Biudes ME.

A Secretária Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as servidoras **Marcella Napoli Carbonieri**, matrícula nº 223393, e **Rayane Narla Soares da Cruz Souza Pereira de Araújo**, matrícula nº 294275, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 010/2019/SEDEC**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa Marcos Sacardi Biudes ME, formalizado através do processo administrativo nº 228031/2019/SEDEC, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de cópia, impressão e digitalização com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, com estabelecimento de pagamento mensal, com fornecimento, instalação e configuração de impressoras multifuncionais, com assistência técnica, todos os suprimentos, peças e materiais de consumo, inclusive tonner e papel.

**Art. 2º** - A servidora Narla Soares da Cruz Souza Pereira de Araújo, nomeada como suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

**Art. 3º** - As servidoras designadas por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

**ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
(Original assinado)

**SECEL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a Portaria n. 010/2019/SECEL, publicada no Diário Oficial do dia 11/03/2019, que instituiu Comissão de Tomada de Contas Especial para 2019, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos referentes às pendências dos convênios e instrumentos congêneres realizados no âmbito da Secretaria de Estado Cultura, Esporte e Lazer;

Considerando ainda, que as tentativas de notificação do interessado, por Aviso de Recebimento, no endereço constante nos autos, restaram infrutíferas;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE o Sr. **EDUARDO ZACARIAS COLETO**, para no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, Duque de Caxias, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Relatório emitido quando da análise do **Termo de Concessão de Auxílio n. 024/2017**.

Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Controladoria Geral do Estado para parecer e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

Cuiabá, 05 de novembro de 2019.

**Arnildo Lopes de Souza**

Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial - SECEL  
(original assinado)

**EXTRATO DO CONTRATO 257/2019/FUNDED**

**PROCESSO:** 152713/2019/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2019/SECEL.

**CONTRATANTE:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED, gerido pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

**CONTRATADO:** Sr. João Henrique Moraes Lima- CPF nº. 039.213.231-18.

**OBJETO:** Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade **futsal**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2019/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**DO VALOR:** Os valores a serem pagos em cada etapa são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2019/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CONTRATO: U.O. 23601; P.A.O.E. 3034; Programa 284; Natureza de Despesa 33.90.36; Fonte 195. PATRONAL: U.O. 23601; P.A.O.E. 3034; Programa 284; Natureza de Despesa 33.90.47; Fonte 195.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2019.

**DATA DE ASSINATURA:** 25/10/2019.

**PORTARIA Nº. 109/2019/SECEL**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **JUSCELIA SALETE VIDAL INÁCIO**, matrícula nº 294468, para exercer a função de fiscal dos Contratos relacionados abaixo.

CONTRATO / PROCESSO	CONTRATADA / CNPJ	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
007/2016/SECEL - 65131/2016	Araraúna Turismo Ecológico Ltda - EPP - CNPJ: 36.932.853/0001-09	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking), para atender a SECEL/MT.	R\$ 100.000,00	4º Aditivo - prazo mais doze meses (de 25/05/2019 a 24/05/2020).
061/2016/FUNDED - 291109/2016	Araraúna Turismo Ecológico Ltda - EPP - CNPJ: 36.932.853/0001-09	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking).	R\$ 875.000,00	4º Aditivo - Alteração de intermediação contratual e prazo mais doze meses (de 09/09/2019 a 08/09/2020).

**Art. 2º** Designar a servidora LUCIETE DE ALMEIDA PRADO, matrícula nº 217008, para exercer a função de suplente da fiscal dos Contratos relacionados acima.

**Art. 3º** Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como em consonância com a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL.

**Art. 4º** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 01/11/2019.

**Art. 5º** Revogar as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de Novembro de 2019.

**ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.  
(original assinada)

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
-----------------	-------------------------------

Nº 01/2019

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº 321/2019/GBSES, de 30/09/2019, publicada no Diário Oficial de 30/09/2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2019, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a Secretaria de Estado de Saúde eliminará 1.320 Caixas *Box*, contendo documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo:

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
UNIDADE/SETOR:	CPA/SUAD/SES-MT
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 01-03

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRIPTOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
922	Comunicados e Informes	2004	2006	177	Caixas Box	Cumpriu Temporalidade
021.2	EXAMES DE SELEÇÃO (CONCURSOS PÚBLICOS): PROVAS E TÍTULOS, TESTES PSICOTÉCNICOS E EXAMES MÉDICOS	2004	2006	145	Caixas Box	Cumpriu Temporalidade

029.21	NO PAÍS - (Ajuda de Custo, Diárias, Passagens, Devolução, Prestação de Contas, Relatórios de Viagens)	2004	2006	64	Caixas Box	Cumpriu Temporalidade
--------	---	------	------	----	------------	-----------------------

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
071.2	SERVIÇOS DE COLETA: TRANSPORTE E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA AGRUPADA-MALOTE	2004	2006	13	Caixas Box	Cumpriu Temporalidade
036.1	REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (inclusive licitações)	2004	2006	32	Caixas Box	Cumpriu Temporalidade
063.2	PROTOCOLO: RECEPÇÃO. DISTRIBUIÇÃO. TRAMITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	2004	2006	12	Caixas Box	Cumpriu Temporalidade
033.21	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	2004	2006	12	Caixas Box	Cumpriu Temporalidade
052.222	PAGAMENTO DE FATURAS/ NOTAS FISCAIS	2004	2006	120	Caixas Box	Cumpriu Temporalidade
715.22	AJUDA DE CUSTO PARA PACIENTES	2004	2006	209	Caixas Box	Cumpriu Temporalidade
714.7	AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ALTA COPLEXIDADE	2004	2006	252	Caixas Box	Cumpriu Temporalidade
714.4	INTERNAÇÃO HOSPITALAR	2004	2006	30	Caixas Box	Cumpriu Temporalidade
715.1	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2004	2006	8	Caixas Box	Cumpriu Temporalidade
716.31	CONTROLE DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL	2004	2006	151	Caixas Box	Cumpriu Temporalidade
717.1	DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS A USUÁRIOS	2004	2006	71	Caixas Box	Cumpriu Temporalidade
731.14	CONTROLE SANITÁRIO DE MEDICAMENTOS PSICOATIVOS (trimestral e anual)	2004	2006	19	Caixas Box	Cumpriu Temporalidade
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
026.22	REFEITORIOS, CANTINAS E COPAS	2004	2006	5	Caixas Box	Cumpriu Temporalidade

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO MATO GROSSO.

LOCAL/DATA: CUIABÁ, 05/11/2019.

Original Assinado  
WALDEMIR CAPISTRANO DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A PROVA ESCRITA E JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/SES/2019 HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 441 de 24/10/2011, do Decreto nº 088, 11 de maio de 2015 e a Lei Complementar Nº 600, de 19/12/2017, Decreto nº 253/2019, 19/09/2019, torna público a todos os interessados a

**RETIFICAÇÃO PARCIAL do Homologação dos Candidatos Habilitados para Prova Escrita e Julgamento de Recursos do Processo Seletivo Nº 006/SES/2019, publicado no Diário Oficial do dia 05/11/2019, pág. 37/52;**

**R E S O L V E:**

I - Republicar a inscrição do candidato Diego França dos Santos, inscrição: 1095, Perfil: Técnico em Segurança do Trabalho, por incorreção na publicação no Diário Oficial do dia 05/11/2019, pág. 37/52; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Nº Inscrição	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1095	Diego França dos Santos	698.082.441-49	DEFERIDO



II - Acrescentar os seguintes julgamentos de Recursos, por ter sido suprimido da publicação do Diário Oficial do dia 05/11/2019, pág. 51/52;

- ☐ Hélio Ferreira da Rocha, Inscrição: 727, Técnico em Radiologia - RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE;
- ☐ Eliselma Viana Pinto, Inscrição: 139, Enfermeiro - RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE.

Ficam ratificados todos os demais itens do Edital de Homologação dos candidatos habilitados para a Prova Escrita e julgamento de Recursos do Processo Seletivo Simplificado n. 006/SES/2019, que não foram alterados nesta publicação.

Cuiabá, 06 de novembro de 2019.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2019/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2018 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA:** FINGERTECH IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS TECNOLOGICOS LTDA  
**REPRESENTADA por:** OSMAR BRAGA.  
**OBJETO:** "contratação de empresa especializada no fornecimento de leitores biométricos de digital, para atender as demandas das Secretarias e Órgãos do Poder Executivo que utilizarem o sistema biométrico de controle de frequência - WEBPONTO".  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Programa: 036; Projeto: 2007; Elemento: 44.90.52; Fonte: 192.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - tendo início em 21/10/2019 e término em 20/10/2020.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 29.260,00 (Vinte e nove mil duzentos e sessenta e reais).  
**EMPENHO:** 21601.0001.19.020124-1  
**DATA DE ASSINATURA:** 21/10/2019.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA:** LB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
**Representada por:** BRUNO CASTRO DE MELO.  
**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos Hospitalares incluindo a gestão dos serviços, por meio de Profissionais Tecnicamente Qualificados para Área de CLÍNICA MÉDICA em unidades abertas (visitas, avaliações, pareceres e procedimentos médicos gerais), CIRURGIA GERAL E ESPECIALIDADES em unidades abertas e unidade de terapia intensiva (avaliações, pareceres e procedimentos cirúrgicos), INFECTOLOGIA em unidades abertas e unidade de terapia intensiva (coordenação de comissão de controle de infecção hospitalar, avaliações e pareceres) e MEDICINA INTENSIVA (coordenação de UTI, visitas, avaliações, pareceres e procedimentos médicos em medicina intensiva), prestando assistência médica aos usuários do Sistema Único de Saúde, atendidos nas dependências do Hospital Regional de Colíder, incluindo os componentes diagnósticos e/ou terapêuticos, assim como quaisquer outros componentes diagnósticos terapêuticos que vierem a surgir em decorrência dos avanços científicos, com a disponibilização de profissionais em número suficiente ao cumprimento dos serviços, de acordo com as especificações listadas no item 3.1 do presente contrato, obedecendo sempre às metas de quantidade e qualidade a fim de atender a demanda do Hospital. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº. 024/2019/SES/MT, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o art. 24, inciso IV da Lei

nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, com início em 26/08/2019 e término em 22/02/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 2515, Elemento: 33.90.39; Fonte: 192 e 195.

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 2.082.000,00 (Dois milhões e oitenta e dois mil reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2019.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2018/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2018.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** ABELHA TAXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA.

**Representada por:** HÉLIO VICENTE.

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada em serviços de transporte de pacientes em UTI aérea, intermunicipal e interestadual, com equipe técnica especializada - incluindo o serviço de transporte terrestre em ambulância tipo "D" no trajeto entre o hospital de origem até a aeronave e desta até o hospital de destino - para atender aos pacientes (adulto e neonatos) devidamente Regulados pelo setor de Urgência e Emergência e setor de Tratamento Fora de Domicílio da SES/MT O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº. 119/2018/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 16/10/2019 e término em 15/10/2020, de acordo com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Programa: 076; Projeto: 2545, Elemento: 33.90.39; Fonte: 192.

**EMPENHO:** 21601.0001.19.021628-1

**DATA DE ASSINATURA:** 15/10/2019.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2018/SES/MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017/TRIBUNAL DE CONTASA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** MEDEIROS & CURVO LTDA.

**Representada por:** MARIA APARECIDA CURVO

**OBJETO:** "Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Copeiragem, Recepcionista executiva, com fornecimento de mão-de-obra, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT - Central e suas Unidades Especializadas" O presente termo aditivo tem como objeto a REACTUAÇÃO em 29,19181% (vinte e nove vírgula dezenove mil cento e oitenta e um por cento) da cláusula segunda - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO e em concordância com a cláusula décima - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO, com base no Art. 65 da lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Programa: 036; Projeto: 2007, Elemento: 33.90.37; Fonte: 192.

**DATA DE ASSINATURA:** 18/09/2019.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2019/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019/SES/MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019/SES/MT**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA-EPP.

**REPRESENTADA por:** KLEBER SHUN YAMAMOTO.

**OBJETO:** "aquisição de produtos nutricionais contemplados no componente especializado da assistência farmacêutica, demandas judiciais e programa

*DST/AIDS, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso”.*

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 3350; Elemento: 33.90.32 e 33.90.91; Fonte: 192.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - **tendo início em 01/11/2019 e término em 31/10/2020.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 350.126,00** (Trezentos e cinquenta mil, cento e vinte e seis reais).

**EMPENHO:** 21601.0001.19.021176-1 e 21601.0001.19.019685-1.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/11/2019.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

##### COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2019/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019/SES/MT**

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019/SES/MT

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT** - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME.**

**REPRESENTADA por:** RENER BELO VINHAL JUNIOR.

**OBJETO:** “*aquisição de produtos nutricionais contemplados no componente especializado da assistência farmacêutica, demandas judiciais e programa DST/AIDS, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso*”.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 3350; Elemento: 33.90.32 e 33.90.91; Fonte: 192.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - **tendo início em 01/11/2019 e término em 31/10/2020.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.621.259,80** (Dois Milhões seiscentos e vinte e um mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

**EMPENHO:** 21601.0001.19.019686-8, 21601.0001.19.020426-7 e 21601.0001.19.021175-1.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/11/2019.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

##### COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2019/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019/SES/MT**

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019/SES/MT

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT** - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA: NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI-ME.**

**REPRESENTADA por:** RICARDO GUIO SEGUNDO.

**OBJETO:** “*aquisição de produtos nutricionais contemplados no componente especializado da assistência farmacêutica, demandas judiciais e programa DST/AIDS, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso*”.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 3350; Elemento: 33.90.32 e 33.90.91; Fonte: 192.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - **tendo início em 01/11/2019 e término em 31/10/2020.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 689.121,00** (Seiscentos e Oitenta e nove mil e cento e vinte e um reais).

**EMPENHO:** 21601.0001.19.019687-6 e 21601.0001.19.020428-3.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/11/2019.

#### PORTARIA Nº 382/2019/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2018, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2019, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º.** Convalidar os atos até a presente data.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2019.

(Original Assinado)

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**

Secretária de Estado de Saúde

Em Exercício

#### SEAF

#### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

##### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 0127/2018

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT CNPJ nº. 03.507.415/0022-79.

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 0127/2018, até o dia 31/10/2021.

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2019.

**ASSINA:** O Secretário De Estado De Agricultura Familiar - Sr. SILVANO FERREIRO AMARAL, CPF nº. 395.310.901-49 e RG nº. 0606142-7 SSP/MT e o Secretário de Estado De Infraestrutura e Logística - Sr. MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA CPF nº. 161.913.661-91 e RG nº. 007317 SSP/MT.

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### MT SAÚDE

#### INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

##### PORTARIA Nº 021/2019/MATO GROSSO SAÚDE

Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 71, II da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO o artigo 3º do Decreto Estadual nº 5.567, de 26 de novembro de 2002, que determina a constituição de uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, em todos os órgãos e entidades, obedecendo ao disposto no Manual de Gestão de Documentos do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação - LAI, Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, cujo texto regulamenta o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa CGE/SEPLAN/SEGES nº 001/2017, que estabelece os procedimentos para a Classificação da Informação de acordo com o artigo 36 do Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO que o Mato Grosso Saúde prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade, bem como pela gestão pública transparente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

I- Luciana Valério de Campos - Diretora Administrativa e Financeira - matrícula funcional 273778;

II- Celso Sandro de Campos Leite - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social - matrícula funcional 247779;

III- Inácio da Costa e Silva Neto - Chefe de Unidade II - Responsável pela Unidade Jurídica - matrícula funcional 289280;  
 IV- Lúcia Gonçalves da Silva - Gestora Governamental - matrícula funcional 96725;  
 V- Lucineide Almeida Santana Silva Santos - Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social - matrícula funcional 247737;  
 VI- Valdinei Pinheiro da Silva - Técnico Administrativo - matrícula funcional 255346;  
 VII- Wallace da Silva Brito - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - matrícula funcional 256847;  
 VIII- Soraia Abdel Aziz, Historiadora, CPF nº 613.761.671-15;  
 Art. 2º - A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, em conformidade com o Decreto nº 5.567/2002, Decreto nº 1973/2013 e Instrução Normativa CGE/SEPLAN/SEGES Nº 001/2017, terá as seguintes atribuições:  
 I- Atualizar, quando necessário, o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos.  
 II- Proceder a avaliação dos documentos para estabelecer o ciclo de vida documental e destinação final.  
 III- Autorizar os descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente.  
 IV- Acompanhar a Política de Gestão de Documentos no Órgão/Entidade.  
 § 1º - Proceder a identificação e classificação da informação em grau de sigilo, considerando o Plano de Classificação de Documentos do Poder Executivo Estadual, bem como a revisão da classificação, a reclassificação e a desclassificação da informação de acordo com o art. 2º, da IN 01/52017, quando:  
 I - pôr em risco a defesa e a integridade do território estadual;  
 II - prejudicar ou pôr em risco a condução de negociação ou a relação internacional, ou que tenha sido fornecida em caráter sigiloso por outro Estado ou organismo internacional;  
 III - pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;  
 IV - pôr em risco a estabilidade fiscal, financeira ou econômica do Estado;  
 V - vier a prejudicar ou pôr em risco plano ou operação estratégica dos órgãos de segurança pública;  
 VI - quando prejudicar ou puser em risco projeto de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como sistema, bem como instalação ou área de interesse estratégico do Estado de Mato Grosso;  
 VII - quando puser em risco a segurança de instituição ou de autoridade estadual, nacional ou estrangeira e seus familiares; ou  
 VIII - vier a comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.  
 § 2º - A classificação da informação em grau de sigilo observará o interesse público da informação e o critério menos restritivo possível, devendo cumprir as normas e procedimentos estabelecidos nos Decretos e Instrução Normativa citados no "caput" para elaboração do Termo de Classificação da Informação - TCI.  
 Art. 3º - Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.  
 Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.**  
 Cuiabá, 05 de novembro de 2019.

Misma Thalita dos Anjos Coutinho  
 Presidente do Mato Grosso Saúde

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO 30/2019**

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT.  
 Contratado (a): **OLETE BENEDITO VENTURA E ESPOSA**  
 Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº **143830/2013**  
 Valor de R\$1.072.119,23 (um milhão setenta e dois mil cento e dezenove reais e vinte e três centavos), R\$ 128.005,73 (Cento e vinte e oito mil cinco reais e setenta e três centavos), que o contratado pagará ao contratante, à vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento, previsto no § 2º do art. 14 da Lei nº 3.922/77.

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros, a contratante OLETE BENEDITO VENTURA E ESPOSA contratado.

Cuiabá/MT, 05 de NOVEMBRO de 2019.  
**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
 Presidente do INTERMAT

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****PORTARIA INDEA/MT N.º 142, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre habilitação de Médico Veterinário para atender evento agropecuário no Estado de Mato Grosso.*

**O PRESIDENTE DO INDEA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno Decreto nº 84 de 09 de abril de 2019;  
 Considerando a Instrução normativa do MAPA nº 22 de junho de 2013;

Considerando o artigo 9º, da Lei 10.486 de 29 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 10.766/2018, que dispõe sobre defesa sanitária animal no Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando o disciplinamento sobre habilitação de médico veterinário da iniciativa privada constante do Decreto nº 1.260, de 10 de novembro de 2017, alterado pelo Decreto 1.393/2018;

**Art.1º** Resolve habilitar os profissionais de Medicina Veterinária, relacionados no Anexo I desta portaria, para atender evento agropecuário no Estado de Mato Grosso excetuando os casos que apresentem maior risco epidemiológico.

**Art.2º** Compete ao Médico Veterinário habilitado:

- I. Conferir a documentação zoossanitária;
- II. Efetuar a vistoria e inspeção sanitária dos animais;
- III. Observar os requisitos necessários ao bem-estar animal;
- IV. Fazer cumprir as exigências sanitárias estabelecidas nas normas vigentes; e
- V. Acionar de imediato o Serviço Veterinário Oficial nos casos de irregularidades e suspeitas de doença de notificação obrigatória.

**Parágrafo único:** É obrigatória a habilitação no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, para emissão de Guia de Trânsito Animal-GTA intraestadual, com fim exclusivo de retorno dos animais participantes do evento agropecuário sob sua responsabilidade.

**Art.3º** A inobservância dos regulamentos técnicos, programas e procedimentos estabelecidos em normas de Defesa Sanitária Animal, sujeita o habilitado a responsabilidade Administrativa, Cível e Penal, conforme o caso.

**Parágrafo único:** o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso-CRMV/MT, fica cientificado para providências no âmbito de sua competência.

**Art.4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 31 de outubro de 2019.

**TADEU AURIMAR MOCELIN (Original assinada)**  
 Presidente

**ANEXO I  
MÉDICOS VETERINÁRIOS HABILITADOS**

Nº	HABILITADOS	CRMV/MT	HABILITAÇÃO	UF
1	Anna Carolina Ansiliero de Oliveira Coelho Righetto.	02992	033/2019	MT
2	Thiago Douglas de Melo	06032	034/2019	MT
3	Diego Cardoso Piovezan	03397	035/2019	MT
4	Carlos Henrique Becker Ribeiro	05056	036/2019	MT
5	Ricardo Rebuli Pavini	05980	037/2019	MT
6	Lucas Guedes Silva	04897	038/2019	MT
7	Queidi Mara Prunzel	05896	039/2019	MT

8	Gabriel Pereira da Silva Guedes	06152	040/2019	MT
9	Felipe Hubner	03360	041/2019	MT
10	Graziele Natel Cuenca	06128	042/2019	MT
11	Edson Yoshio Kameya	03054	043/2019	MT
12	Ueder Emanuel Cabral da Silva	04929	044/2009	MT
13	Hackson Natã Rodrigues Corrêa	05800	045/2019	MT
14	Henrique da Riva Araújo	04934	046/2019	MT

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 795/2019/GP/DETRAN/MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 048/2018 constituída pela Portaria nº 531/2018/CGE-COR/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19 de outubro de 2018;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de 05/11/2019.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2019.

**Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos**

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 796/2019/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004; Resolve:

**Art. 1º** - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano de 2019, nos termos do art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2019.

**ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO -2019****MATRÍCULA - SERVIDOR - CARGO - NOTA**

75253 - Alice de Sousa Santos - Agente do Serviço de Trânsito LC 505/13 - 9,41  
 126604 - Laura Fernandes Freitas - Analista do Serviço de Trânsito LC 505/13 - 9,20  
 81335 - Luiz Alves de Castro - Agente do Serviço de Trânsito LC 505/13 - 9,36  
 250626 - Mario Lucio Franco Pedrosa - Advogado do Detran LC 505/13 - 9,66  
 126605 - Sandra Candida da Silva - Analista do Serviço de Trânsito LC 505/13 - 9,17

**Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos**

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*

**MTI****EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI**

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 008/2019/MTI/SEDUC**

**CEDENTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

**CESSIONÁRIA:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a cessão de empregados

públicos pertencente ao quadro de pessoal da **CEDENTE**, para atendimento de funções e/ou atribuições institucional na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, junto a (o) **CESSIONÁRIA(O)**.

A vigência deste termo será de **17/10/2019 a 16/10/2020**, com efeitos retroativos a 23/06/2019, haja visto a manutenção da cessão dos empregados no órgão cessionário.

**ANEXO ÚNICO:**

Telma Auxiliadora Taques - Matrícula 0850284 - Analista Administrativo Financeiro

Patrícia Souza Atagiba Proença - Matrícula 875008- Técnico em Tecnologia da Informação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018/MTI**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2018/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a pessoa jurídica **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A**.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação da vigência do Contrato de nº 011/2018/MTI por mais 12 (doze) meses, a alteração do quantitativo de empregados beneficiários e consequentemente a redução do valor do contrato, tendo em vista a adesão destes no Plano de Demissão Voluntária da MTI e a atualização da garantia contratual.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 011/2018/MTI, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 22/10/2019, e término em 21/10/2020.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 011/2018/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo.

**ASSINAM:** KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS-Diretor-Presidente Interino/CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor Vice-Presidente/CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO-Diretor Administrativo/CONTRATANTE e a Sra. GIOVANA VIEIRA ALVES-Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A/CONTRATADA.

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO ADMINISTRATIVO N.º 393/2019/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta

no Processo nº **387003/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o **Ato Administrativo nº 276/2017/MTPREV**, de 03.08.2017, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, ao Sr. **Cleomar da Costa Ribeiro**, RG n.º 0268115-3 SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº. 524/14..."

**LEIA-SE:**

"... c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14..."

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2019.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 394/2019/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo

40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela

Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **191625/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 18.04.2019, com efeitos financeiros a partir de 26.08.2019, em caráter vitalício, a Sra. **Guiomar Fernandes da Trindade Assis**, RG n.º 3977423/DGPC-GO, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Robson Pereira Lima**, ocorrido em **18.04.2019**, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "009", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2019.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO ADMINISTRATIVO N.º 395/2019/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **211458/2019**, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, resolve conceder pensão, a partir de 13.04.2019, em caráter vitalício, ao Sr. **Sebastião Jesuino de Oliveira**, documento de identidade n.º 8137 OAB/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Maria Gilka Gomes Oliveira**, ocorrido em **13.04.2019**, aposentada pela Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Classe "C", Nível "010", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2019.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO ADMINISTRATIVO N.º 396/2019/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela LC n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **284172/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 19.05.2019, em caráter vitalício, a Sra. **Maria Ambrósio Lacerda**, RG n.º 0753736-0/SESP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Edzon Luiz Lacerda**, ocorrido em **19.05.2019**, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe "C", Nível "006", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2019.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO ADMINISTRATIVO N.º 397/2019/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 118, 120, inciso I, alínea "a", § 1º, 126, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **357844/2019**, da Mato Grosso

Previdência, resolve conceder pensão a partir de **20.07.2019**, em caráter vitalício, a Sra. **Sueli Alves Umemo**, RG n.º 0377806-1/SEJUSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Shigueiochi Umemo**, ocorrido em **20.07.2019**, transferido para a inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Segundo Sargento, enquadrado no Nível "003", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2019.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO ADMINISTRATIVO N.º 398/2019/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **306558/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo n.º 321/2019/MTPREV**, publicado em 20.09.2019, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a Sra. **Luiza Neta da Costa Godoi**, RG n.º 2133206-1/SESP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

"... a partir de 09.06.2018, em caráter vitalício, a Sra. **Luiza Neta da Costa Godoi**, RG n.º 2133206-1/SESP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Antonio Boeno de Godoi**, ocorrido em **09.06.2018** ..."

#### LEIA-SE:

"... a partir de 09.06.2019, em caráter vitalício, a Sra. **Luiza Neta da Costa Godoi**, RG n.º 2133206-1/SESP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Antonio Boeno de Godoi**, ocorrido em **09.06.2019**,..."

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2019.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO ADMINISTRATIVO N.º 399/2019/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **305420/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo n.º 318/2019/MTPREV**, publicado em 20.09.2019, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a Sra. **Raimunda Alves Neves**, RG n.º 1.007.100/SSP-GO, procedendo-se da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

"... em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Maximiano Alves** ..."

#### LEIA-SE:

"... em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Maximiano Neves** ..."

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2019.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2016/ MTPREV/MT

**PARTES** Mato Grosso Previdência - MTPREV e a EMPRESA ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA EPP.

**OBJETO** Contratação da Empresa Ararauna Turismo Ecológico LTDA EPP para **prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de**

**passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta online de auto-agendamento (self-booking).**

**DAS ALTERAÇÕES:** De comum acordo entre todos, ajustam a **RENOVAÇÃO** do presente contrato estabelecendo novo prazo determinado de 12 meses a iniciar na data de **02/11/2019**, com término previsto na data de **02/11/2020**. Conforme determina o artigo 65, II item d, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	FUNTE	NATUREZA DE DESPESA	PROGRAMA	VALOR ANUAL ESTIMADO
11.305- MTPREV	2007	250	33.90.33.001	036	R\$ 80.000,00

**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).  
Cuiabá, 05 de novembro de 2019.

**ASSINAM: ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/ MTPREV - CONTRATANTE SELMO RODRIGUES DE MORAES - Representantes Legais da CONTRATADA**

### MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

#### PORTARIA Nº. 134/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

#### I - Deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:

**01) Processo nº. 190475/2019 - DIOGO ALVES NEGRO - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP - Sistema Penitenciário. Homologo o Parecer nº 4297/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 25/04/2019 sob o Protocolo nº. 10001040.1.00014/19-7; NIT: 1313838940-5, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n.º 207070, nos seguintes termos:**

**Averbem-se: 07 anos e 07 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **13/12/2004 a 19/12/2011**, prestado a Cuiabá Cooperativa de Trabalho Médico - UNIMED, na função de **Secretária**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

**Obs. Omitido** o período de **20/12/2011 a 07/02/2012**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

**02) Processo nº. 137600/2019 - ELAINE APARECIDA RIBEIRO DELUQUI - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Homologo o Parecer nº 4440/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 28/11/2018 sob o Protocolo n. 10001020.1.00036/18-2; NIT: 1258538440-5, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente Universitário, matrícula n.º 241063, nos seguintes termos:**

**Averbem-se: 11 anos, 08 meses e 18 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

- 1) 02 meses e 29 dias**, no período de **02/01 a 31/03/1996**, prestado a TV Pantanal LTDA.
- 2) 02 meses e 06 dias**, no período de **27/10/1997 a 02/01/1998**, prestado a ENGERAL Serviços e Construções LTDA.
- 3) 29 dias**, no período de **03/04 a 01/05/1999**, prestado a Leal Dionísio & Dionísio LTDA.
- 4) 01 mês e 28 dias**, no período de **01/09 a 28/10/1999**, prestado a Lotérica Cáceres LTDA.
- 5) 09 meses e 28 dias**, no período de **22/05/2000 a 19/03/2001**, prestado à Associação Mato Grossense de Deficientes.
- 6) 03 anos, 01 mês e 10 dias**, no período de **20/03/2001 a 29/04/2004**, prestado ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso.
- 7) 04 anos, 02 meses e 15 dias**, no período de **03/05/2004 a 17/07/2008**, prestado a ENERGISA Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A.
- 8) 01 ano, 10 meses e 13 dias**, no período de **03/11/2008 a 15/09/2010**,

prestado à Associação Congregação de Santa Catarina.

**9) 01 ano e 10 dias**, no período de **04/04/2011 a 13/04/2012**, prestado a Cáceres Mineração LTDA - CAMIL.

**03) Processo nº. 71429/2019 - ELIETE DA GRAÇA COSTA ERICEIRA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 4500/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 20/05/2019 sob o Protocolo nº. 10021080.1.00005/14-1; NIT: 1240725956-8, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 43812, vínculo 7, nos seguintes termos:**

**Averbem-se: 03 anos, 08 meses e 28 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

**1) 02 anos e 29 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

**a) 01 ano**, no período de **01/02/1991 a 30/01/1992**, prestado à Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social, na função de **Professora**;

**b) 01 ano e 29 dias**, nos períodos de: **01/03/1993 a 20/02/1994 e 11/01 a 19/02/1995**, prestado a Escola Presbiteriana de Matupá, na função de **Professora**.

**2) 04 meses**, no período de **01/02 a 31/05/1999**, prestado à Prefeitura Municipal de Matupá, na função de **Professora**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**3) 01 ano, 03 meses e 29 dias**, nos períodos de: **13/02 a 22/12/2006 e 01/07 a 19/12/2008**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de **Professora**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**Obs. 01.** Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função no magistério.

**Obs. 02.** Omitidos os períodos de: **21/02/1994 a 10/01/1995 e 20/02 a 23/12/1995**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual e não analisado o período de **01/02/1998 a 31/01/1999**, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

**04) Processo nº. 235813/2018 - EMANUELE CORRÊA DE FRANÇA SILVA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 4437/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000852/2018 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá/MT - CUIABÁ-PREV em 07/02/2018, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 87136, vínculo 2, nos seguintes termos:**

**Averbem-se: 13 anos, 11 meses e 25 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (CUIABÁ-PREV)**, no período de **07/02/2000 a 31/01/2014**, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de **Professora**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**Obs. 01.** O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função no magistério.

**Obs. 02.** Não analisado o período de **01 a 09/02/2014**, uma vez não constar a contribuição previdenciária e omitido o período de **10/02/2014 a 27/01/2016**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

**05) Processo nº. 645688/2018 - JAIR MOREIRA DA SILVA - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº 4338/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 576/2018 emitida em 03/12/2018 pelo Instituto de Previdência do Estado de Rondônia - IPERON, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais, matrícula n.º 21140, nos seguintes termos:**

**Averbem-se: 08 meses e 14 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (IPERON)**, no período de **17/08/1989**

a **30/04/1990**, prestado ao Governo do Estado de Rondônia, na função de **Agente de Fiscal de Rendas**, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**Obs.** Não foi analisado o período de **01 a 30/05/1990**, por motivo de suspensão.

**06) Processo nº. 663858/2018 - MAERÇO GONÇALO DE MAGALHÃES** - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº **4436/MTPREV/2019** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 64310.009382/2018-53 expedida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 13ª Brigada de Infantaria Motorizada em 18/09/2018, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 107907, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 01 ano, 03 meses e 15 dias** de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, Posto/Graduação: Aspirante a Oficial, nos períodos de: **22/02 a 17/12/1983 e 02/07 a 15/08/1984**, já incluído o acréscimo de **04 meses e 07 dias** (§ 2º, do artigo 137, da Lei nº. 6.880, de 09 de dezembro de 1980), para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**07) Processo nº. 311253/2019 - MÁRCIA APARECIDA AGOSTINI NEVES** - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº **4468/MTPREV/2019** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 28/06/2019 sob o Protocolo nº. **10001180.1.00004/14-0**; NIT: **1706033110-5**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 38275, vínculo 49, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 11 anos, 05 meses e 09 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **09 anos, 10 meses e 04 dias**, nos períodos de: **22/02 a 31/12/1999, 14/02 a 31/12/2000, 12/02 a 30/09/2001, 01/12/2001 a 31/01/2002, 04/03 a 31/07/2002, 10/02 a 31/12/2003, 15/03 a 23/12/2004, 14/02 a 19/12/2005, 13/02 a 22/12/2006, 12/02 a 21/12/2007, 13/02 a 19/12/2008, 02/02 a 19/08/2009, 20/08 a 01/09/2009, 02 a 04/09/2009, 05/09 a 24/12/2009 e 01/02 a 24/12/2010**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de Professora, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) **01 ano, 07 meses e 05 dias**, no período de **25/12/2010 a 29/07/2012**, prestado à Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, na função de Professora, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**Obs. 01.** Os períodos **averbados serão** computados para fins de **aposentadoria especial de Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na **função no magistério**.

**Obs. 02.** Não analisado o período de **01/10 a 30/11/2001**, uma vez **não constar a contribuição previdenciária e omitido de 30/07 a 01/08/2012**, pois está **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

**08) Processo nº. 564465/2018 - MARIA APARECIDA FERMÍNIO** - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº **4444/MTPREV/2019** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 01/10/2019 sob o Protocolo nº. **23001240.1.05239/19-6**; NIT: **1237651437-3**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 78756, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 05 anos, 10 meses e 12 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **05 anos, 02 meses e 11 dias**, no período de **01/04/1988 a 11/06/1993**, prestado a SELLA Contabilidade e Representações LTDA, na função de Auxiliar de Escritório, para efeito de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

2) **08 meses e 01 dia**, no período de **30/04 a 31/12/1999**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**09) Processo nº. 500267/2019 - MARIA IRACY SANTANA DA COSTA**

**BARROS - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 4487/MTPREV/2019** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 19/09/2019 sob o Protocolo nº. **15021060.1.00143/19-3**; NIT: **2681898805-7**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 44770, vínculo 9, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 02 anos, 03 meses e 22 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **14/02 a 31/12/2005, 13/02 a 31/12/2006 e 14/02 a 31/08/2007**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**Obs.** Os períodos **averbados não serão** computados para fins de **aposentadoria especial de Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez **não constar a função exercida**.

#### **II - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:**

**10) Processo nº. 271767/2017 - GONÇALINA JOSEFA DE OLIVEIRA**, Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Homologo o Parecer nº. **4510/MTPREV/2019** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 67558, vínculo 3, para **retificar, em parte a Portaria nº 090/2018 - MTPREV, em seu item "04"**, publicada no D.O.E. de 31.08.2018 para que:

Na Portaria nº. **090/2018 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de **31 de agosto de 2018**, onde se lê:

**Item 04 - Averbem-se: 03 anos, 07 meses e 03 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **04/02 a 31/12/1987, 01/03/1988 a 10/01/1989, 01/03 a 31/12/1990 e 01/03/1996 a 26/02/1997 (...)**.

#### **Leia-se:**

**Averbem-se: 02 anos, 09 meses e 03 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **04/02 a 31/12/1987 (10 meses e 27 dias), 01/03/1988 a 10/01/1989 (10 meses e 10 dias) e 01/03/1996 a 26/02/1997 (11 meses e 26 dias)**, prestado a Escola Domingos Sávio LTDA - ME, na função de Professora, para efeito de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

**Obs. 01.** Os períodos **averbados serão** computados para fins de **aposentadoria especial no cargo de Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

**Obs. 02.** Omitido o período de **01/03 a 31/12/1990**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

**Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 05 de Novembro de 2019.**

**Elliton Oliveira de Souza**  
**DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV**  
Documento Original Assinado

**MATO GROSSO SAÚDE**

**O PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO ESTADO**

**O MATO GROSSO SAÚDE ESTÁ CADA VEZ MAIS COMPLETO PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA**

WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR

Av. das Flores, nº 941 - Jd. Cuiabá  
CEP: 78043-172 - Cuiabá | MT

(65) 3613-7700

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA/SEPLAG/00132/2019

DE: 05/11/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (252714/1) KELLY CRISTINA DA SILVA SETTI

A Partir de: 01/11/2019 Até 23/12/2019

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (203031/1) NAJLA BRAZ NASSARDEN

Un. Adm: (183164) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00420/2019

DE: 05/11/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (139632/1) WALTAIR FRANCA DA SILVA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (188514) COORD. CONTABIL

A Partir de: 28/10/2019 Até 01/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00421/2019

DE: 05/11/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 531884/2019

Nome: (249390/1) ANDREIA AUXILIADORA PAULA CALDAS

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Quinquênio de Referência: 27/04/2010 Ate 26/04/2015

A Partir de: 26/12/2019 Até 24/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00422/2019

DE: 05/11/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 427547/2019

Nome: (189/1) CARLOS CEZAR DA CUNHA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 22/12/2011 Ate 21/12/2016

A Partir de: 30/10/2019 Até 28/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00423/2019

DE: 05/11/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 179821/2019

Nome: (137/1) BENEDITO AUGUSTO DALTRO DE CARVALHO

Quinquênio: 18/06/2009 Até 17/06/2014

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**CGE****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00095/2019

DE: 05/11/2019

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (248839/1) GILBERTO CULCA CORREIA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (197858) COORD. FINANCEIRA E CONTÁBIL

A Partir de: 14/10/2019 Até 23/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00096/2019

DE: 05/11/2019

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 529380/2019

Nome: (111652/3) AUCYMARE BEATRIZ JOSETTI GUIMARAES DE AMORIM

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Quinquênio de Referência: 09/07/2012 Ate 08/07/2017

A Partir de: 24/07/2019 Até 22/08/2019

Processo N.: 529380/2019

Nome: (111652/3) AUCYMARE BEATRIZ JOSETTI GUIMARAES DE AMORIM

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Quinquênio de Referência: 09/07/2012 Ate 08/07/2017

A Partir de: 22/04/2019 Até 20/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00097/2019

DE: 05/11/2019

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 529380/2019

Nome: (111652/3) AUCYMARE BEATRIZ JOSETTI GUIMARAES DE AMORIM

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Quinquênio de Referência: 09/07/2007 Ate 08/07/2012

A Partir de: 15/06/2015 Até 12/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00098/2019

DE: 05/11/2019

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO



Processo N.: 529380/2019

Nome: (111652/3) AUCYMARE BEATRIZ JOSETTI GUIMARAES DE AMORIM  
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
Quinquênio de Referência: 09/07/2007 Até 08/07/2012  
A Partir de: 24/07/2019 Até22/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
Emerson Hideki Hayashida  
Secretário-Controlador Geral do Estado

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00560/2019 DE: 05/11/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225743/1) ADRIANA ROBERTA RICAS LEITE  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (202673) COORD. DE RED., DIV. E INTER. DE NOR. REC.

PUBLICA

A Partir de: 02/10/2019 Até15/11/2019

Processo N.:

Nome: (8575/1) VIRIATO BINO NETO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (202703) COORD. DE CADAST. E DOMIC. TRIBUT. ELETRONICO  
A Partir de: 16/10/2019 Até14/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00561/2019 DE: 05/11/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 522900/2019

Nome: (84617/2) PAULO ALEXANDRE FRANCA  
Quinquênio: 12/07/2007 Até 11/07/2012  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00317/2019 DE: 05/11/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226260/1) STEFANO RIBEIRO DE FIGUEIREDO VIEIRA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (189596) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE FLORA  
A Partir de: 10/10/2019 Até08/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01100/2019 DE: 05/11/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: Processo nº483560/2019

Nome: (139189/1) DENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTODIA E ESCOL. METROPOLITANA  
A Partir de: 07/09/2019

Processo N.: Processo nº483560/2019

Nome: (97795/2) FABIANO FRATTA PEREIRA PINTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 07/09/2019

Processo N.:

Nome: (243028/1) RUSTISON PEDROSO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01101/2019 DE: 05/11/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: AGO

Nome: (248577/1) ERICK ALBERTO DA PALMA MAIA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/08/2019 Até 01/08/2019

Processo N.: SET

Nome: (248577/1) ERICK ALBERTO DA PALMA MAIA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.:

Nome: (232518/1) SHEILA DE ALMEIDA COSTA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190640) GER. REG. DO CENTRO ATEND. SOCIOED. FEM. DE CUIABA

A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01102/2019 DE: 05/11/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (248651/1) ANDRE LUIS MAIA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 16/10/2019 Até14/12/2019

Processo N.:

Nome: (60375/17) ANGELA MARIA VITORIO DA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204536) DIRET. DO CENTRO DE CUST. DA CAPITAL  
A Partir de: 01/10/2019 Até30/10/2019

Processo N.:

Nome: (233461/1) CLAUDINEY DA SILVA GONCALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA  
A Partir de: 30/10/2019 Até28/11/2019

Processo N.:

Nome: (122203/1) DILMA APARECIDA NUNES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 16/10/2019 Até14/11/2019

Processo N.:

Nome: (139104/1) ELSOM FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 30/09/2019 Até28/11/2019

Processo N.:

Nome: (135281/4) GREYCK DE ARRUDA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2019 Até25/01/2020

## Processo N.:

Nome: (75033/4) HERMES BARROS DE MATOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (180300) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
A Partir de: 18/10/2019 Até16/12/2019

## Processo N.:

Nome: (258453/1) KARINNE CRISTINE RODRIGUES SALES  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 19/09/2019 Até08/10/2019

## Processo N.:

Nome: (236975/1) MARCELA PROFETA RIBEIRO PINHO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 10/10/2019 Até24/10/2019

## Processo N.:

Nome: (90831/1) PAULO ROGERIO AMORIM DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.

## PÚBLICA

A Partir de: 03/10/2019 Até11/11/2019

## Processo N.:

Nome: (232259/1) RENATO WENDER DE LIMA BRANDAO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (204412) NUC. DE EDUC. NAS PRISOES  
A Partir de: 30/09/2019 Até07/10/2019

## Processo N.:

Nome: (233332/1) SANDRELI LOPES DE MIRANDA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA  
A Partir de: 16/10/2019 Até14/12/2019

## Processo N.:

Nome: (249676/1) SERVILIO FRANCISCO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 15/10/2019 Até13/12/2019

## Processo N.:

Nome: (277223/1) STEFHANY SUHELLEN DA SILVA GARCIA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (180505) COORD. DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO  
A Partir de: 15/10/2019 Até21/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01103/2019

DE: 05/11/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (244043/1) CELIA REGINA SILVA PAIXAO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 30/08/2019 Até28/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01104/2019

DE: 05/11/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

## Processo N.: Escala Publicada 2019

Nome: (126975/2) FRANCIENE DA SILVA BARROS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 02/12/2010 Ate 01/12/2015  
A Partir de: 02/10/2019 Até31/10/2019

## Processo N.: REQ. PADRAO

Nome: (115295/1) MARIA SUESIA COELHO SELAU  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 14/06/2009 Ate 13/06/2014  
A Partir de: 02/01/2020 Até31/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01105/2019

DE: 05/11/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

## Processo N.:

Nome: (217330/2) FAGNER MOREIRA DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 17/09/2014 Até 16/09/2019  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01106/2019

DE: 05/11/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

## Processo N.: LSF

Nome: (218010/2) JACKELINE EULALIA RONDON ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.

## MASC

A Partir de: 20/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01107/2019

DE: 05/11/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

## Processo N.: 534797/2019

Nome: (219217/7) CARLOS SILVA DE PAULA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190675) GER. REG. CEN. ATEND. SOC. MASC.LUCAS DO RIO

## VERDE

A Partir de: 14/08/2019 Até28/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01108/2019

DE: 05/11/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (233214/1) AILTON CEZAR BARBOSA  
Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO

## GARÇAS

A Partir de: 31/10/2019 Até29/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.

Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

## PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00676/2019

DE: 05/11/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: PORTARIA Nº159/2019/DRCBA/EXT.  
 Nome: (108219/1) ALAN CANTUÁRIO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ/CUIABA  
 A Partir de: 07/08/2019

Processo N.: 008/2019/DEEJC/EXT  
 Nome: (234380/1) ALEX MARCANTE ALENCASTRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 01/10/2019

Processo N.: PORTARIA Nº163/2019/DRCBA/EXT.  
 Nome: (234861/2) ALEXANDRE GONCALVES DE MATOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
 A Partir de: 13/08/2019

Processo N.: 016/2019  
 Nome: (268073/1) ALEXANDRE SOUZA NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLÍCIA DE QUERÊNCIA  
 A Partir de: 16/09/2019

Processo N.: PORTARIA Nº155/2019/DRCBA/EXT.  
 Nome: (259723/1) ARAMIS MARIA DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR/CBA  
 A Partir de: 06/08/2019

Processo N.: 93/2019/DAE/PJC  
 Nome: (92158/1) CLEBIO CORREIA DE MELO JUNIOR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 30/08/2019

Processo N.: PORTARIA Nº17/2019/DRPJCC.  
 Nome: (116928/2) DANIELLE APARECIDA DE CAMPOS SILVA SENATORE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CÁCERES  
 A Partir de: 07/10/2019

Processo N.: PORTARIA Nº109/2019/DPJCI.  
 Nome: (268003/1) DEBORA APARECIDA RIBEIRO PEREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (193488) DEL. REGIONAL DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 05/09/2019

Processo N.: PORTARIA Nº119/2019.  
 Nome: (86336/6) DILMAR PEREIRA MONTALVAO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/10/2019

Processo N.: PORTARIA Nº116/2019.  
 Nome: (97510/1) EDINALDO JESUS DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLÍCIA DA VILA OPERÁRIA/  
 RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 09/09/2019

Processo N.: PORTARIA Nº122/2019.  
 Nome: (242432/1) FERNANDO FLEURY DA MOTA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
 Para Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLÍCIA DA VILA OPERÁRIA/  
 RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 08/10/2019

Processo N.: 149/2019  
 Nome: (259704/1) FREDERICO EDUARDO DE OLIVEIRA GRUSZCZYNSKI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 METROPOLITANA  
 A Partir de: 05/09/2019

Processo N.: PORTARIA Nº121/2019.  
 Nome: (234395/1) HEMAYLLON MICHAEL DIAS SALES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
 Para Un. Adm: (134244) DELEGACIA DE POLÍCIA DE JUSCIMEIRA  
 A Partir de: 07/10/2019

Processo N.: PORTARIA Nº170/2019/DRCBA/EXT.  
 Nome: (119509/3) ILTON RODRIGUES DAMACENO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE DELITOS DE  
 TRANSITO/CUIABA  
 A Partir de: 26/08/2019

Processo N.: 150/2019  
 Nome: (108218/1) JAMILSON ADRIANO DE SOUZA MOURA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA  
 A Partir de: 10/09/2019

Processo N.: 2017/2019/dgpjc/ext.  
 Nome: (108218/1) JAMILSON ADRIANO DE SOUZA MOURA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIR. DA CRIANÇA E DO  
 ADOLESCENTE  
 A Partir de: 08/10/2019

Processo N.: PORTARIA Nº 124/2019.  
 Nome: (242508/1) JOSE MAURO DIAS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
 Para Un. Adm: (133450) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTO TAQUARI  
 A Partir de: 07/10/2019

Processo N.: PORTARIA Nº123/2019/DPJCI.  
 Nome: (268045/1) JUCELIA LEMES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 07/10/2019

Processo N.: PORTARIA Nº157/2019/DRCBA/EXT.  
 Nome: (267937/1) JULIANA BATISTA SILVESTRE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE  
 VEÍCULO AUTOM  
 A Partir de: 08/08/2019

Processo N.: 011/2019/DRPJC/TS/MT  
 Nome: (127791/4) LEILA APARECIDA DE BARROS MENDES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
 Para Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLÍCIA DE TANGARÁDA SERRA  
 A Partir de: 08/10/2019

Processo N.: PORTARIA Nº164/2019/DRCBA/EXT.  
 Nome: (136320/1) LEONARDO ANTONIO DE BARROS REIS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE  
 VEÍCULO AUTOM  
 A Partir de: 13/08/2019

Processo N.: PORTARIA Nº162/2019/DRCBA/EXT.  
 Nome: (259788/1) LEONARDO FONSECA RECH  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE DELITOS DE  
 TRANSITO/CUIABA  
 A Partir de: 13/08/2019

Processo N.: PORTARIA Nº200/2019/DAE/PJC.  
 Nome: (203124/1) MARCELO CRISOSTOMO DIAS CARVALHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO  
 AENTORPECENTES  
 A Partir de: 08/10/2019

Processo N.: 148/2019  
 Nome: (203124/1) MARCELO CRISOSTOMO DIAS CARVALHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA  
 A Partir de: 06/07/2019

Processo N.: PORTARIA Nº172/2019/DRCBA/EXT.  
 Nome: (242603/1) MARCELO MELO DE LAET  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
 Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE  
 VEÍCULO AUTOM  
 A Partir de: 30/08/2019

Processo N.: PORTARIA Nº125/2019/DPJCI.  
 Nome: (107894/1) MARCIO XAVIER DA COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 08/10/2019

Processo N.: PORTARIA Nº165/2019/DRCBA/EXT.  
 Nome: (108210/1) MARCOS AURELIO TIBALDE MAGOSSO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
 A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: 28/2019  
 Nome: (234916/1) NATALY DOS SANTOS WECKI  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Para Un. Adm: (133582) DELEGACIA DE POLÍCIA DE TORIXORÉU  
 A Partir de: 03/10/2019

Processo N.: PORTARIA Nº166/2019/DRCBA/EXT.  
 Nome: (203443/1) NEIDSON VICENTE LOPES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CHAPADA DOS  
 GUIMARÃES  
 A Partir de: 19/08/2019

Processo N.: PORTARIA Nº115/2019.  
 Nome: (267991/1) NILTON NUNES DOS SANTOS FILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (134082) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS DE TRÂNSITO/  
 RONDONÓPOL  
 A Partir de: 09/09/2019

Processo N.: PORTARIA Nº174/2019/DRCBA/EXT.  
 Nome: (97314/1) RILVIA APARECIDA GONCALVES RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
 Para Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ/CUIABA  
 A Partir de: 04/09/2019

Processo N.: PORTARIA Nº122/2019/DPJCI.  
 Nome: (95845/1) ROGERIA MARIA ALVES SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
 Para Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/10/2019

Processo N.: PORTARIA Nº169/2019/DRCBA/EXT.  
 Nome: (95740/1) ROMYSON DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE  
 VEÍCULO AUTOM  
 A Partir de: 26/08/2019

Processo N.: 146/2019  
 Nome: (101682/1) SEBASTIAO BARTOLOMEU BARROSO FELIX

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
METROPOLITANA  
A Partir de: 02/09/2019

Processo N.: PORTARIA Nº070/2019/DRVG/PJC/MT/EXT.  
Nome: (242435/1) SUEDE DIAS DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
METROPOLITANA  
A Partir de: 27/09/2019

Processo N.: PORTARIA Nº120/2019.  
Nome: (234497/1) VINICIUS ALVES CAMARA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLIC.DA VILA OPERÁRIA/  
RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 04/10/2019

Processo N.: PORTARIA Nº117/2019.  
Nome: (259896/1) VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/  
RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 19/09/2019

Processo N.: PORTARIA Nº156/2019/DRCA/EXT.  
Nome: (95777/1) WAGNER TADEU PONTES SIQUEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 05/08/2019

Processo N.: PORTARIA Nº173/2019/DRCA/EXT.  
Nome: (268297/1) WANESSA SOUSA OLIVEIRA PEDRONI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 03/09/2019

Processo N.: 147/2019  
Nome: (268297/1) WANESSA SOUSA OLIVEIRA PEDRONI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA  
A Partir de: 02/09/2019

Processo N.: PORTARIA Nº115/2019/DPJCI.  
Nome: (268161/1) WELLINGTON DE CARVALHO BATISTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 13/09/2019

Processo N.: PORTARIA Nº91/2019/DAE/PJC.  
Nome: (259968/1) WENDERSON PEREIRA OKADA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO  
AGENTORPECENTES  
A Partir de: 19/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00677/2019 DE: 05/11/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: d  
Nome: (203461/1) ALESSANDRA ARRUDA SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 01/10/2019

Processo N.: ds  
Nome: (96066/1) ANTONIO CEZAR DE ALMEIDA ARRUDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 03/10/2019 Até 03/10/2019

Processo N.: ds  
Nome: (141760/2) ANTONIO FEITOSA ALMEIDA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 04/10/2019 Até 04/10/2019

Processo N.: ds  
Nome: (268148/1) ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 08/10/2019 Até 08/10/2019

Processo N.: ds  
Nome: (242518/1) CLAUDIO ALVARES SANT' ANA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC. DE DEF.DA MULHER, CRIAN. E IDOSO/  
VG  
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: d  
Nome: (259694/1) CRISTIANE CATIA RICALDES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 03/10/2019 Até 03/10/2019

Processo N.: ds  
Nome: (244806/11) DANILO ALVES NEGRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA  
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: ds  
Nome: (234404/1) DOMINGOS SAVIO SILVEIRA DOURADO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 04/10/2019 Até 04/10/2019

Processo N.: d  
Nome: (85107/2) EVERALDO DUARTE RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 01/10/2019

Processo N.: ds  
Nome: (136217/1) KLEBER LAURO VANI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA MONTE VERDE  
A Partir de: 19/09/2019 Até 19/09/2019

Processo N.: ds  
Nome: (259919/1) MANOEL DE LIMA RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 04/10/2019 Até 04/10/2019

Processo N.: ds  
Nome: (203895/1) PAULO SUADY FERREIRA VIEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 08/10/2019 Até 08/10/2019

Processo N.: ds  
Nome: (238476/1) RENATO DE MELO CASTRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (193488) DEL. REGIONAL DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 05/08/2019 Até 05/08/2019

Processo N.: ds  
Nome: (108091/1) SILVIA MARIA PAULUZI  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 03/09/2019 Até 03/09/2019

Processo N.: ds  
Nome: (234304/1) SIMONE FIGUEIREDO DE SOUSA LEMES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS  
A Partir de: 03/09/2019 Até 03/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.

Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00678/2019 DE: 05/11/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (136643/1) CLEUDENICE DELGADO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA  
A Partir de: 15/10/2019 Até 25/10/2019

Processo N.:  
Nome: (215996/2) GERSON EDUARDO NOGUEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PARANAÍTA  
A Partir de: 11/10/2019 Até 25/10/2019

Processo N.:  
Nome: (208642/2) GUSTAVO HENRIQUE FRANCISCO DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLÍCIA DE TANGARÁ SERRA  
A Partir de: 20/09/2019 Até 29/09/2019

Processo N.:  
Nome: (92213/1) MARCELO SANTANA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA  
GRANDE  
A Partir de: 09/10/2019 Até 17/12/2019

Processo N.:  
Nome: (93886/2) RICARDO DE BARROS VIRGOLINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 20/10/2019 Até 18/12/2019

## Processo N.:

Nome: (136558/1) SANDERSON FERREIRA DE CASTRO SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 27/09/2019 Até23/10/2019

## Processo N.:

Nome: (96155/5) VALDINEI CARLOS RAFALSKI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177563) DELEGACIA DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00679/2019

DE: 05/11/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (253558/2) ANA PAULA BADINI TAQUES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 07/10/2019 Até16/10/2019

## Processo N.:

Nome: (247118/3) RICARDO GUTH JUSTINO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA  
A Partir de: 24/09/2019 Até01/10/2019

## Processo N.:

Nome: (232255/3) ROBERTO SILVA FRANCISCO PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193461) DEL. REGIONAL DE GUARANTÃO NORTE  
A Partir de: 18/10/2019 Até01/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00680/2019

DE: 05/11/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (136643/1) CLEUDENICE DELGADO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA  
A Partir de: 27/10/2019 Até23/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00681/2019

DE: 05/11/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 514267/2019

Nome: (60468/4) ADAO DELGADO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011  
A Partir de: 02/12/2019 Até31/12/2019

## Processo N.: 523937/2019

Nome: (93385/1) ADILSON MONTEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 12/03/2006 Ate 11/03/2011  
A Partir de: 14/12/2019 Até11/02/2020

## Processo N.: 536659/2019

Nome: (136196/1) ADRIANO DE OLIVEIRA CONCEICAO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 30/08/2007 Ate 29/08/2012  
A Partir de: 03/10/2019 Até01/11/2019

## Processo N.: 529464/2019

Nome: (234306/1) ALESSANDRO LUIZ DE ARAUJO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
A Partir de: 03/01/2020 Até01/02/2020

## Processo N.: 536140/2019

Nome: (136462/1) ANDERSON SANTANA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 16/04/2007 Ate 15/04/2012  
A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020

## Processo N.: 528324/2019

Nome: (44064/1) ANTONIO CARLOS DE CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 05/01/2008 Ate 04/01/2013  
A Partir de: 04/11/2019 Até03/12/2019

## Processo N.: 518973/2019

Nome: (234180/1) CAROLINA BRANDAO MARANHAO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
A Partir de: 27/12/2019 Até25/01/2020

## Processo N.: 522862/2019

Nome: (93609/5) DIVINO JOSE DE ARRUDA TSUKAMOTO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
A Partir de: 02/01/2020 Até31/01/2020

## Processo N.: 528965/2019

Nome: (97494/1) EDER PEREIRA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020

## Processo N.: 529481/2019

Nome: (203464/1) EDUARDO AUGUSTO BARCELOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013  
A Partir de: 04/11/2019 Até03/12/2019

## Processo N.: 522894/2019

Nome: (97371/1) FERNANDO JORGE COUTINHO GOUVEA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007  
A Partir de: 31/10/2019 Até29/11/2019

## Processo N.: 533039/2019

Nome: (92152/1) GILMAR FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 09/02/2006 Ate 08/02/2011  
A Partir de: 29/10/2019 Até27/11/2019

## Processo N.: 514332/2019

Nome: (55169/21) HAMILCAR BARREIRA ABREU  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
A Partir de: 01/12/2019 Até30/12/2019

## Processo N.: 519098/2019

Nome: (97350/1) JAIR LUIS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017  
A Partir de: 03/11/2019 Até02/12/2019

## Processo N.: 528657/2019

Nome: (58122/12) JOAO EVANGELISTA FERREIRA SOARES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018  
A Partir de: 12/11/2019 Até11/12/2019

## Processo N.: 542434/2019

Nome: (95855/1) JOAO HENRIQUE DE BRITO SANTOS  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011  
A Partir de: 09/12/2019 Até07/01/2020

## Processo N.: 542434/2019

Nome: (95855/1) JOAO HENRIQUE DE BRITO SANTOS  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006  
A Partir de: 07/11/2019 Até06/12/2019

## Processo N.: 536673/2019

Nome: (45565/4) JORGE LUIZ FRANCISCO DE PAULA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006  
A Partir de: 07/11/2019 Até06/12/2019

## Processo N.: 520559/2019

Nome: (44022/1) JOSE FERNANDES NUNES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 05/01/2003 Ate 04/01/2008  
A Partir de: 01/11/2019 Até29/01/2020

## Processo N.: 529997/2019

Nome: (44117/1) JOSE VIEIRA DA CUNHA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 05/01/1993 Ate 04/01/1998  
A Partir de: 13/12/2019 Até10/02/2020

## Processo N.: 533123/2019

Nome: (110753/2) LEONARDO ALMEIDA DE SOUSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 27/10/2003 Ate 26/10/2008  
A Partir de: 05/12/2019 Até03/01/2020

Processo N.: 530402/2019

Nome: (233961/1) LUCIANA PINHEIRO LIMA TOREZAN  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
A Partir de: 04/12/2019 Até02/01/2020

Processo N.: 522620/2019

Nome: (125099/3) LUCIENE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017  
A Partir de: 01/05/2020 Até29/07/2020

Processo N.: 522620/2019

Nome: (125099/3) LUCIENE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
A Partir de: 02/03/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 521679/2019

Nome: (97549/1) LUIS FERNANDO PEREIRA RAMOS ARANTES  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017  
A Partir de: 23/12/2019 Até21/01/2020

Processo N.: 528261/2019

Nome: (114910/2) LUIS GONCALO DOS REIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 24/05/2004 Ate 23/05/2009  
A Partir de: 02/11/2019 Até31/12/2019

Processo N.: 521816/2019

Nome: (136460/1) LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020

Processo N.: 534853/2019

Nome: (234488/1) LUIZ FERNANDO VALLE COCOLA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020

Processo N.: 528563/2019

Nome: (108293/1) MARCO ANTONIO DE AMORIM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

Processo N.: 528563/2019

Nome: (108293/1) MARCO ANTONIO DE AMORIM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

Processo N.: 528563/2019

Nome: (108293/1) MARCO ANTONIO DE AMORIM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013  
A Partir de: 01/02/2022 Até02/03/2022

Processo N.: 528573/2019

Nome: (108293/1) MARCO ANTONIO DE AMORIM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008  
A Partir de: 01/07/2020 Até30/07/2020

Processo N.: 528573/2019

Nome: (108293/1) MARCO ANTONIO DE AMORIM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008  
A Partir de: 02/01/2021 Até31/01/2021

Processo N.: 528573/2019

Nome: (108293/1) MARCO ANTONIO DE AMORIM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008  
A Partir de: 02/01/2020 Até31/01/2020

Processo N.: 530992/2019

Nome: (203988/1) MARCOS SAMPAIO ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 13/06/2008 Ate 12/06/2013  
A Partir de: 12/12/2019 Até10/01/2020

Processo N.: 536690/2019

Nome: (96872/1) MARIA ELENA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
A Partir de: 19/11/2019 Até18/12/2019

Processo N.: 536747/2019

Nome: (234310/1) MARINEIDE SOUZA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
A Partir de: 30/10/2019 Até28/11/2019

Processo N.: 534906/2019

Nome: (95692/1) PATRICIA MARTINS MAGIO MAXIMINO DO O  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 23/08/2006 Ate 22/08/2011  
A Partir de: 02/01/2020 Até31/01/2020

Processo N.: 530359/2019

Nome: (136548/1) RENATO ROCHA MARTINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017  
A Partir de: 31/10/2019 Até29/11/2019

Processo N.: 536431/2019

Nome: (97444/1) RICARDO COSTA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 18/02/2012 Ate 17/02/2017  
A Partir de: 14/12/2019 Até12/01/2020

Processo N.: 534043/2019

Nome: (208509/1) ROBSON DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 05/12/2008 Ate 04/12/2013  
A Partir de: 20/11/2019 Até19/12/2019

Processo N.: 519875/2019

Nome: (95887/1) ROSEMERI MARCIA MENEGAT  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011  
A Partir de: 25/12/2019 Até23/01/2020

Processo N.: 523522/2019

Nome: (107950/1) ROSENY AKEMI ABE MICHUURA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008  
A Partir de: 23/01/2020 Até21/02/2020

Processo N.: 538958/2019

Nome: (92188/1) RUI BARBOSA FERES DA ROCHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 09/02/2006 Ate 08/02/2011  
A Partir de: 04/11/2019 Até03/12/2019

Processo N.: 529511/2019

Nome: (203574/1) SCHEILA ROCKENBACH BLEICH  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013  
A Partir de: 03/01/2020 Até01/02/2020

Processo N.: 538300/2019

Nome: (234092/1) TANIA CLAUDIO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
A Partir de: 02/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: 521493/2019

Nome: (117904/7) UADILA SILVEIRA LOPES DELMONICO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
A Partir de: 23/10/2019 Até21/11/2019

Processo N.: 536835/2019

Nome: (38708/1) VAITE EUGENIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 02/08/2005 Ate 01/08/2010  
A Partir de: 24/04/2020 Até22/07/2020

Processo N.: 536835/2019

Nome: (38708/1) VAITE EUGENIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 02/08/2010 Ate 01/08/2015  
A Partir de: 23/07/2020 Até20/10/2020

Processo N.: 536835/2019

Nome: (38708/1) VAITE EUGENIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 02/08/2000 Ate 01/08/2005  
A Partir de: 24/02/2020 Até23/04/2020

Processo N.: 525413/2019

Nome: (98945/2) VALERIO CARVALHO DA GUARDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 26/03/2007 Ate 25/03/2012  
A Partir de: 09/12/2019 Até07/01/2020

Processo N.: 529042/2019

Nome: (108241/1) ZELINO DA SILVA DIAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008  
A Partir de: 08/11/2019 Até07/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00682/2019

DE: 05/11/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: OFÍCIO N. 2628/2019

Nome: (110807/2) RODRIGO HENRIQUE COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 27/10/2003 Ate 26/10/2008  
A Partir de: 12/11/2019 Até11/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00683/2019

DE: 05/11/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 529577/2019

Nome: (57223/4) FABIANA GRAMULHA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012

A Partir de: 04/11/2019 Ate 02/01/2020

Processo N.: 522620/2019

Nome: (125099/3) LUCIENE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012

A Partir de: 02/12/2019 Ate 30/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00684/2019

DE: 05/11/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 479334/2019

Nome: (32292/1) JUCEMILSON NAZARIO DE CARVALHO

Quinquênio: 11/02/2012 Até 10/02/2017

Qtde Dias: 90

Processo N.: 17111/2019

Nome: (233821/2) RENAN VENTURA DE OLIVEIRA CARVALHO

Quinquênio: 03/06/2011 Até 02/06/2016

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00685/2019

DE: 05/11/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (110951/2) ELISANGELA ASSUNCAO E SILVA

Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE

A Partir de: 08/11/2019 Até05/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT****POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00401/2019

DE: 05/11/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108124/1) ALLEX ALVES MARINHO

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (175110) 24ºBATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA

A Partir de: 13/09/2019 Até27/10/2019

Processo N.:

Nome: (266908/1) ANDRE SILVA PORFIRIO SANDOVAL

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (166901) 9ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO

A Partir de: 07/10/2019 Até22/10/2019

Processo N.:

Nome: (98389/1) DEBORA FIGUEIREDO CAMPOS DE MORAES

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (174971) SECAO DE PLANEJ., OPERACIONAL E ESTATISTICA

A Partir de: 07/10/2019 Até16/10/2019

Processo N.:

Nome: (98389/1) DEBORA FIGUEIREDO CAMPOS DE MORAES

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (174971) SECAO DE PLANEJ., OPERACIONAL E ESTATISTICA

A Partir de: 21/10/2019 Até27/10/2019

Processo N.:

Nome: (266160/1) DEIVID DOS SANTOS HONDA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (175838) 13ºCOMANDO REGIONAL - AGUA BOA - (13ºCR)

A Partir de: 29/10/2019 Até04/11/2019

Processo N.:

Nome: (229876/1) FELIPE REGESS ALVES RODRIGUES

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (169110) 2ªCIA. PM DE SAO FELIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 25/10/2019 Até23/11/2019

Processo N.:

Nome: (99007/1) GILBERTO BERNARDES

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (166774) 1ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO

A Partir de: 28/09/2019 Até26/11/2019

Processo N.:

Nome: (230096/1) JOAO BATISTA SILVEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE

A Partir de: 11/08/2019 Até06/02/2020

Processo N.:

Nome: (99053/1) MARCOS JOSE ALVARENGA DE CAMPOS

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (166774) 1ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO

A Partir de: 11/10/2019 Até17/10/2019

Processo N.:

Nome: (110782/1) SIDCLEY FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (167924) NPM DE GENERAL CARNEIRO

A Partir de: 30/10/2019 Até05/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00402/2019

DE: 05/11/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (230085/1) JOSEMAR CASSIANO SILVA

Un. Adm: (167134) 4ºBATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE

A Partir de: 12/10/2019 Até08/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

**CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00221/2019

DE: 05/11/2019

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (133941/3) KAIRO BADYE FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (170950) COMANDO REGIONAL - SINOP - CREM III

A Partir de: 11/10/2019 Até09/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00476/2019

DE: 05/11/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: Regularização  
 Nome: (255246/1) FERNANDA LIMA AMADEU  
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
 Para Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 23/05/2019

Processo N.: Regularização  
 Nome: (255227/1) JANAINA DA SILVA CARMO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
 Para Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 09/10/2019

Processo N.: Regularização  
 Nome: (255254/1) NATHALIA ARAUJO SANTOS  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Para Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 31/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01792/2019 DE: 05/11/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOÇÃO

Processo N.: 1000003275156  
 Nome: (243643/14) ADRIANO KNIPPELBERG DE MORAES  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Para Un. Adm: (146242) SUPERINT. DE POLITICAS DE GESTAO ESCOLAR  
 A Partir de: 01/11/2019

Processo N.: 1000003274797  
 Nome: (268528/25) ELAINE CRISTINA DE LIMA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Para Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL  
 A Partir de: 31/01/2019

Processo N.: 1000003274564  
 Nome: (228180/1) MARCELO ZARPELÃO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (194310) SUP. DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR  
 A Partir de: 04/11/2019

Processo N.: 1000003274364  
 Nome: (285871/1) MARCIANO FERREIRA COUTINHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO  
 A Partir de: 01/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01793/2019 DE: 05/11/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000003272096  
 Nome: (32846/1) ABELARDO PINTO TELES FILHO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014320) E.E. MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003265874  
 Nome: (87409/1) ABRAAO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA  
 A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003272491  
 Nome: (87409/1) ABRAAO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272920  
 Nome: (290213/1) ABRAO LINCOLN DIAS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273701  
 Nome: (283605/2) ACELINO FELIPO FARO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (184144) E. E. CLAUDIO APARECIDO FARO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272992  
 Nome: (289681/1) ACHILES FERREIRA DA COSTA NETO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272904  
 Nome: (84381/1) ADAILTON DIAS NEVES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272725  
 Nome: (87404/1) ADAIRTON MIGUEL DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272403  
 Nome: (85351/1) ADALTON ALVES PINTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003265774  
 Nome: (292142/1) ADALTON JARDIM DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003271666  
 Nome: (201114/16) ADAO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272304  
 Nome: (69858/2) ADAO ROSAN DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274368  
 Nome: (120018/19) ADELICE ALVES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016098) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272470  
 Nome: (288060/1) ADELINO BRAZ VENUTI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271676  
 Nome: (87346/1) ADELINO DE SOUZA GOMES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271580  
 Nome: (236041/1) ADELITON MONTEIRO DIAS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274106  
 Nome: (288772/1) ADELSON EVANGELISTA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272991  
 Nome: (286347/1) ADEMILSON GONCALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272874  
 Nome: (85329/1) ADEMILSON NUNES PAIXAO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271972  
 Nome: (100883/1) ADEMILTO QUEIROZ PEREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271566  
 Nome: (268920/10) ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271529  
 Nome: (287762/1) ADEMIR MILLER  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019



Processo N.: 1000003271476  
 Nome: (251192/1) ADENILSON DUARTE VARJAO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271612  
 Nome: (252079/12) ADENILTON DA SILVA FERREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013994) E.E. Dr.EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272013  
 Nome: (85922/1) ADERSON DA SILVA TAQUES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273234  
 Nome: (89544/1) ADILEI FERREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272434  
 Nome: (212685/26) ADILSON ANDRADE DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003265873  
 Nome: (87408/1) ADILSON JOSE CORREA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA  
 A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003272490  
 Nome: (87408/1) ADILSON JOSE CORREA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272749  
 Nome: (292697/1) ADILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271909  
 Nome: (289832/1) ADILSON PEREIRA LUNA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012173) E.E. HEROCILITO LEONCIO MONTEIRO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272274  
 Nome: (239296/4) ADINALDO MARTINS CATELAN  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (172456) E.E. DOROTH STONG  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271548  
 Nome: (64800/12) ADIVALDO MOREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273406  
 Nome: (99721/1) ADMILSON GONCALVES PARREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274063  
 Nome: (110245/4) ADRIANA FATIMA ARRUDA DA COSTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271468  
 Nome: (287760/1) ADRIANA SALES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE  
 BARROS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273659  
 Nome: (241704/1) ADRIANE FAEDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273738  
 Nome: (252209/6) ADRIANO GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 30/10/2019

Processo N.: 1000003271653  
 Nome: (291506/4) ADRIANO GONCALVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI  
 A Partir de: 29/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003271654  
 Nome: (291506/4) ADRIANO GONCALVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273947  
 Nome: (235170/13) ADRIANO MARCOSSI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272297  
 Nome: (252165/17) ADRIANO MORAES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273268  
 Nome: (274775/4) ADRIANO PRUDENCIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271595  
 Nome: (216518/41) ADRIANO RIBEIRO BARRETO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272495  
 Nome: (227677/1) ADRIANO RODRIGUES DUARTE  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES  
 A Partir de: 15/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274116  
 Nome: (272011/8) ADRIANO SILVA FERREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (196509) E.E. MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272592  
 Nome: (119893/28) ADVALDO CAMPOS MARTINS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271709  
 Nome: (124119/20) AELSON RAIMUNDO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274121  
 Nome: (54705/2) AGNALDO BATISTA SALLES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (173347) E. E. ANTONIA MOURA MUNIZ  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273577  
 Nome: (290179/1) AGNALDO DE ANDRADE SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (041866) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA OLIMPIA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272980  
 Nome: (293063/2) AGNALDO LUIZ DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (040681) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273886  
 Nome: (67133/1) AGNALDO RAMOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271749  
 Nome: (287376/1) AGNALDO RAMOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272407  
 Nome: (260249/4) AGNIA FEFELOV ANUFRIEV  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272299  
 Nome: (122837/18) AILTON FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003270095  
 Nome: (293117/2) AILTON JOSE FERREIRA JUNIOR  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003271540  
 Nome: (282689/4) AILTON LEMOS DE ANICÉSIO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 07/10/2019

Processo N.: 1000003271543  
 Nome: (282689/5) AILTON LEMOS DE ANICÉSIO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (049794) E.E. SANTO ANTONIO  
 A Partir de: 08/10/2019 Até 17/10/2019

Processo N.: 1000003265775  
 Nome: (295565/1) ALAN FERREIRA FONTES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA  
 A Partir de: 01/09/2019 Até 03/09/2019

Processo N.: 1000003273351  
 Nome: (120366/14) ALBANO KOHLER SOBRINHO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003270733  
 Nome: (87721/2) ALBERTO REITZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (042080) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VILA RICA  
 A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003272520  
 Nome: (86997/1) ALCEIR DE ALMEIDA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272862  
 Nome: (265062/8) ALCEU ECKERT  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271973  
 Nome: (134360/20) ALCIDES JUVENCIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (016500) E.E. MARIO SPINELLI  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273259  
 Nome: (140548/3) ALCIDES MONTEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274128  
 Nome: (115044/28) ALCIONE MARIA DA SILVA SANTANA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273505  
 Nome: (242372/1) ALDAIR RODRIGUES FERREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (065498) E.E. OLAVO BILAC  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273939  
 Nome: (83054/2) ALECIO MARCELO VAZ DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272160  
 Nome: (290372/1) ALEFF FELIPPE ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA  
 A Partir de: 02/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272875  
 Nome: (227503/1) ALEKSANDRO BRENTAN  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (016225) E.E. IRENE ORTEGA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271472  
 Nome: (274614/3) ALESSANDRO DA SILVA POQUIVIQUI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273082  
 Nome: (119635/10) ALESSANDRO PAULO MARQUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271228  
 Nome: (236007/15) ALEX BORSATTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (015504) E.E. MUNDO NOVO  
 A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003271547  
 Nome: (236007/16) ALEX BORSATTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (015504) E.E. MUNDO NOVO  
 A Partir de: 11/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273134  
 Nome: (236007/15) ALEX BORSATTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (015504) E.E. MUNDO NOVO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 10/10/2019

Processo N.: 1000003271526  
 Nome: (290526/1) ALEX CRISTIANO CEBALHO CASTRILLON  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271437  
 Nome: (92650/12) ALEX GOMES MELLO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273899  
 Nome: (286636/4) ALEX JOSE DA ROCHA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (069493) E.E. BOA ESPERANCA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272555  
 Nome: (288345/1) ALEX JOSE LEMES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272443  
 Nome: (98269/2) ALEXANDRE EVALDO ZANCANARO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (196495) E. E. PROFESSORA NORMA LUCIA NUNES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272310  
 Nome: (228525/16) ALEXANDRO QUEIROZ DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272203  
 Nome: (292446/1) ALEXSANDERS VIRGULINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272324  
 Nome: (294356/3) ALLAN GLEYSTON DE OLIVEIRA CARDOSO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271724  
 Nome: (263259/8) ALMECI TELES MONTEIRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272458  
 Nome: (261152/3) ALMELICE FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272735  
 Nome: (87355/1) ALMIR SANDRE RONDON  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273098  
 Nome: (85075/1) ALMIRANDA PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003267039  
 Nome: (249775/13) AMADEU SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (069140) E.E. 29 DE SETEMBRO  
 A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003272962  
 Nome: (285191/2) AMARAL ROBERTO DE MELO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274062  
 Nome: (241325/1) AMARILDO AGOSTINHO OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (015229) E.E. MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274092  
 Nome: (249328/11) AMARILDO JOSE FILIPINI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (044270) E.E. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273151  
 Nome: (108485/4) AMARILDO VENANCIO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271677  
 Nome: (87357/1) AMILTON DE JESUS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272069  
Nome: (278494/6) AMILTON HESMSDOFF  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 10/10/2019

Processo N.: 1000003272073  
Nome: (278494/6) AMILTON HESMSDOFF  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO  
A Partir de: 19/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274295  
Nome: (144954/13) AMIZAEL MARTINS TAVARES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273437  
Nome: (84940/1) ANA KARINA DE MOURA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273967  
Nome: (236207/8) ANA LUCIA SIGNORELLI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271945  
Nome: (272991/4) ANA PATRICIA TIMOTIO SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274382  
Nome: (292077/1) ANA PAULA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (015920) E.E. ANTONIO HORTOLLANI  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272087  
Nome: (292035/1) ANA RITA SOARES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (013641) E.E. POXOREO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273938  
Nome: (107083/2) ANDERSON DOS SANTOS MARTINS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273641  
Nome: (291321/1) ANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273031  
Nome: (292484/1) ANDERSON SANTANA MOREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (012149) E.E. MANOEL GOMES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271732  
Nome: (290696/3) ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (013153) E.E. CORA CORALINA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271466  
Nome: (227748/1) ANDRE CALDAS DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271568  
Nome: (242073/4) ANDRE LUIZ BATISTELLO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271551  
Nome: (274716/4) ANDRE LUIZ LEITE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272140  
Nome: (285756/1) ANDRE LUIZ MOURA ALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273867  
Nome: (288223/1) ANDRE LUIZ SIQUEIRA RIBEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272858  
Nome: (274217/9) ANDRE MARQUIORETO DA ROCHA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (071790) E.E. JOSE BEJO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273772  
Nome: (78163/2) ANDRE RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (015040) E.E. Cel. VANIQUE  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274179  
Nome: (237485/16) ANDRE VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272433  
Nome: (54071/6) ANESIO ANDRADE DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (158658) E.E. DAURY RIVA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273571  
Nome: (210035/22) ANGELO CARLOS NASCIMENTO MONTEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (041866) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA OLIMPIA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272938  
Nome: (28628/3) ANIBAL PEDRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274314  
Nome: (240871/11) ANTONIA PEREIRA SOARES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274095  
Nome: (290554/1) ANTONIO ALEX DE MIRANDA ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (010413) E.E. JOSE MAGNO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274378  
Nome: (226190/2) ANTONIO BATISTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274137  
Nome: (287907/1) ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE JUNIOR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272864  
Nome: (87788/1) ANTONIO CARLOS DE SOUSA RABELO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272771  
Nome: (249586/1) ANTONIO CARLOS SERAFIM  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271917  
Nome: (46260/3) ANTONIO CARLOS THEODORO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271585  
Nome: (23074/1) ANTONIO DA SILVA MARQUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271932  
Nome: (54720/9) ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272326  
Nome: (85316/1) ANTONIO DALBERTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273651  
Nome: (99241/1) ANTONIO DAS GRACAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (154946) CEJA PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272033  
Nome: (142799/23) ANTONIO DE SOUSA TUNES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273703  
Nome: (131127/24) ANTONIO GALDINO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273997  
 Nome: (266568/9) ANTONIO GILBERTO ROMERA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273559  
 Nome: (111754/36) ANTONIO GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (014818) CEJA MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274331  
 Nome: (101187/1) ANTONIO GREGORIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272031  
 Nome: (288206/1) ANTONIO JORGE FURTADO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (192147) E.E. PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274332  
 Nome: (31057/1) ANTONIO JOSE DA ROCHA  
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
 Un. Adm.: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273996  
 Nome: (85722/1) ANTONIO LIVI  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271728  
 Nome: (241816/1) ANTONIO LOURIVAL DA SILVA SENABIO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADÃ  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272001  
 Nome: (238470/14) ANTONIO MARCOS DA SILVA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273107  
 Nome: (287571/6) ANTONIO MARCOS PERCOSKI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (042261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273895  
 Nome: (88036/1) ANTONIO MARQUES DE PINHO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (010260) E.E. SAO JOSE  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272317  
 Nome: (128987/9) ANTONIO NENOR PIRES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273971  
 Nome: (38601/1) ANTONIO NETO DA LUZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (012629) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274117  
 Nome: (276345/8) ANTONIO NONATO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (196509) E.E. MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273075  
 Nome: (99238/1) ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273914  
 Nome: (85299/1) ANTONIO SILVERIO FERREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272460  
 Nome: (241878/1) ANTONIO VALDERI DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272153  
 Nome: (142202/13) APARECIDO CAMPOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (012114) E.E. PEDRO GARDES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273473  
 Nome: (61415/4) APARECIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273176  
 Nome: (225908/1) APARECIDO OLIVEIRA LUIS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274114  
 Nome: (26670/17) ARGEU MONTANHA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (196509) E.E. MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271726  
 Nome: (209007/4) ARI ALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (013153) E.E. CORA CORALINA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273935  
 Nome: (267691/6) ARIANE CARRARO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (159697) E.E. Pe. ONESTO COSTA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271598  
 Nome: (85826/1) ARLINDO CAMPOS BUENO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273482  
 Nome: (99774/1) ARLE EVANGELISTA BORGES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273154  
 Nome: (292822/1) ARLINDO SILVA LIMA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272305  
 Nome: (100236/4) ARNALDO PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (016470) E.E. DOM BOSCO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272358  
 Nome: (263240/9) ARNALDO PEREIRA DE MATOS NETO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (049921) CEFAPRO DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273764  
 Nome: (77476/2) ARQUIMEDES PAES DE GOUVEIA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272151  
 Nome: (274193/4) ARTUR SANTANA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (156680) E.E. Mal. CÂNDIDO RONDON  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271541  
 Nome: (270317/7) ARTUZITO BITTENCOURT DE MATOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272459  
 Nome: (104776/2) ARUANO DE SOUZA SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272146  
 Nome: (288082/1) ARLYSON PEREIRA SANTOS REIS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003266041  
 Nome: (242995/9) ASSALU WAURA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (069299) E.E. INDIGENA IKPENG  
 A Partir de: 01/08/2019 Até 31/08/2019

Processo N.: 1000003266042  
 Nome: (242995/9) ASSALU WAURA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (069299) E.E. INDIGENA IKPENG  
 A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003273560  
 Nome: (289887/1) AUGUSTO LEITE DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (014818) CEJA MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273150  
Nome: (209493/8) BALTAZAR DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003268879  
Nome: (77852/2) BARNABE DOMINGOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE  
A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003272019  
Nome: (134006/12) BATISTA JONES DE MORAIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272766  
Nome: (261815/8) BELCHIOR JOSE CUNHA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272830  
Nome: (135735/19) BENEDITA JULIANA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003265875  
Nome: (276727/3) BENEDITO AUGUSTO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA  
A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003272492  
Nome: (276727/3) BENEDITO AUGUSTO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271586  
Nome: (56055/16) BENEDITO CERCIACO DE SENE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271975  
Nome: (279983/4) BENEDITO DA CONCEICAO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272923  
Nome: (293014/1) BENEDITO DA SILVA GONCALVES FILHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273652  
Nome: (287337/1) BENEDITO FILHO DE MORAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154946) CEJA PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274483  
Nome: (215358/18) BENEDITO HORACIO DE AMORIM  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271962  
Nome: (85343/1) BENEDITO PADILHA BRANDAO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272014  
Nome: (15680/1) BENTO MACIEL  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272341  
Nome: (144542/8) BERIVONE DA SILVA ALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014478) E.E. EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274251  
Nome: (282038/5) BITERRAM NAHUM LOPES GOMES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273367  
Nome: (289441/1) BRENO DE PAULA PINTO GARCIA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272355  
Nome: (286692/1) BRUNO CURVO DE MORAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272959  
Nome: (269135/6) BRUNO NASCIMENTO BEZERRA GALINDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271705  
Nome: (288390/1) BRUNO RODRIGO DE LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271552  
Nome: (38641/1) CACILDO CARVALHO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPARD DUTRA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274269  
Nome: (87782/1) CARLISON RODRIGO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271232  
Nome: (220960/20) CARLOS ALBERTO PEREIRA BUENO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015504) E.E. MUNDO NOVO  
A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003271549  
Nome: (220960/20) CARLOS ALBERTO PEREIRA BUENO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015504) E.E. MUNDO NOVO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273435  
Nome: (59081/8) CARLOS ALCIDES DE MORAIS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271769  
Nome: (291443/1) CARLOS ALEXANDRE DE MELLO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272940  
Nome: (235367/5) CARLOS AUGUSTO ROSSI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR  
A Partir de: 01/10/2019 Até 01/10/2019

Processo N.: 1000003272941  
Nome: (235367/6) CARLOS AUGUSTO ROSSI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR  
A Partir de: 02/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272532  
Nome: (72814/8) CARLOS BARTOLOMEU DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274180  
Nome: (267857/8) CARLOS BEZERRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271922  
Nome: (262678/9) CARLOS CONCEICAO MENDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271648  
Nome: (243255/13) CARLOS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272895  
Nome: (286158/1) CARLOS EDUARDO FERREIRA MACHADO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271494  
Nome: (85307/1) CARLOS FLAVIO RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274231  
Nome: (270090/6) CARLOS FREDERICO CAMARGO ALENCAR CALACA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274219  
Nome: (87186/1) CARLOS JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272220  
 Nome: (283784/2) CARLOS ROBERTO BATISTA PETRY  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (015350) E.E. SERRA AZUL  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271490  
 Nome: (133690/15) CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE FREITAS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273888  
 Nome: (67922/1) CARMINDO JOAO DE ABREU  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (011690) E.E. FREI AMBROSIO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271764  
 Nome: (242214/14) CARMO DO ESPIRITO SANTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271980  
 Nome: (88020/1) CATARINO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (012025) CHP PROF\*. CELIA RODRIGUES DUQUE  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274197  
 Nome: (214403/4) CELIA REGINA INACIO FERRAZ  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (154016) E.E. PROFªALZIRA MARIA DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271994  
 Nome: (133524/23) CELINO DO CARMO MACEDO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (013595) E.E. Pe. CESAR ALBISETTI  
 A Partir de: 16/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271640  
 Nome: (74749/5) CELIO ADRIANO VISCCHI COSTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274374  
 Nome: (89922/2) CELIO CEZILIO DE FREITAS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272835  
 Nome: (268421/5) CELIO JOSE PERES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271528  
 Nome: (228311/18) CELIO SOARES DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271963  
 Nome: (84648/1) CELMA MARIA SOUZA BEZERRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271891  
 Nome: (292078/1) CELSO EDUARDO SOCOLOSKI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273115  
 Nome: (226848/1) CELSO JOSE MARQUES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271684  
 Nome: (37684/3) CELSO RAIMUNDO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (010804) E.E. PIO MACHADO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273160  
 Nome: (100977/20) CELSO VITORINO MARIANO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271985  
 Nome: (38642/1) CERILIO REI CRISTINO SAMPAIO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273498  
 Nome: (227309/1) CERISVALDO SILVA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (038660) E.E. TAPIRAPE  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274232  
 Nome: (68136/1) CESAR MACIEL DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271216  
 Nome: (109846/19) CESAR SOUZA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (013684) E.E. Cel. JULIO MULLER  
 A Partir de: 01/08/2019 Até 31/08/2019

Processo N.: 1000003271219  
 Nome: (109846/19) CESAR SOUZA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (013684) E.E. Cel. JULIO MULLER  
 A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003271991  
 Nome: (109846/19) CESAR SOUZA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (013684) E.E. Cel. JULIO MULLER  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271615  
 Nome: (27575/1) CEZARIO DA MATA SOUSA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271496  
 Nome: (235790/2) CHARLES FREITAS VIEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273118  
 Nome: (288616/1) CHRISTYANO LUIZ DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273008  
 Nome: (260063/7) CICERO APARECIDO NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274242  
 Nome: (281951/3) CIDEVALDO NICOLA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274376  
 Nome: (64677/2) CILSO GOMES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273773  
 Nome: (227130/1) CIRINEU ALVES PEREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (015040) E.E. Cel. VANIQUE  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272925  
 Nome: (283175/2) CIRO DIAS DE MOURA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (009830) E.E. SANTOS DUMONT  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271578  
 Nome: (78132/2) CIRO LEITE DE MORAIS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVR  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274202  
 Nome: (93028/3) CLAUDEMIR CARLOS ANGOLA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (015997) E.E. JADA TORRES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273303  
 Nome: (288826/1) CLAUDEMIR SOUZA DO SACRAMENTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274195  
 Nome: (241873/1) CLAUDINEI ALVES MARTINS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (154016) E.E. PROFªALZIRA MARIA DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272865  
 Nome: (277718/4) CLAUDINEI BARBOSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (071803) E.E. RUI BARBOSA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273258  
 Nome: (293383/1) CLAUDINEI DE SIQUEIRA MOURA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272277  
Nome: (234982/2) CLAUDINEI FERNANDES DOS ANJOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (172456) E.E. DOROTH STONG  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272162  
Nome: (288379/1) CLAUDINEI RODRIGUES MIRANDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272483  
Nome: (62931/2) CLAUDINEI SERGIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010774) E.E. DOM ANTONIO CAMPELO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272044  
Nome: (237649/12) CLAUDIO BENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273958  
Nome: (84915/1) CLAUDIO DRUMOND VIERA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274001  
Nome: (45862/2) CLAUDIO JACINTO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272008  
Nome: (99309/2) CLAUDIO JOSE DE ARRUDA VIEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273112  
Nome: (92036/36) CLAUDIO LEITE DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272152  
Nome: (238346/14) CLAUDIO LEMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156680) E.E. Mal. CÂNDIDO RONDON  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271999  
Nome: (34699/4) CLAUDIO LOPES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274423  
Nome: (101193/1) CLAUDIO MAZUTTI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273969  
Nome: (258756/13) CLEBER APARECIDO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274419  
Nome: (253728/9) CLEBER FERREIRA VAZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272169  
Nome: (293424/2) CLEBER VENCESLAU DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 01/10/2019

Processo N.: 1000003272175  
Nome: (293424/3) CLEBER VENCESLAU DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA  
A Partir de: 02/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272481  
Nome: (119289/4) CLECIO TEODORO KOBLITZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉCLETO GIEHL  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272776  
Nome: (122474/21) CLEIDE IVANI DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274068  
Nome: (235352/4) CLEITON ROSA PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273953  
Nome: (209499/8) CLEMENTE NILSON SOUZA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273446  
Nome: (250284/1) CLEO BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (042366) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO POVO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272147  
Nome: (212930/21) CLEOMAR ARLINDO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156680) E.E. Mal. CÂNDIDO RONDON  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271711  
Nome: (106927/3) CLERISON LIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272449  
Nome: (284017/2) CLEUSA GRESELLE AREND  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271719  
Nome: (286985/1) CLEYTON MARTINS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272867  
Nome: (288822/1) CLODOALDO ANTONIO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271613  
Nome: (56318/2) CLOVES MENDES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013994) E.E. Dr. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271589  
Nome: (288194/1) CLOVIS MANOEL DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272645  
Nome: (226980/1) CLOVIS VICENTE DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274144  
Nome: (255675/1) CREDEONOR DIAS PADILHA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271673  
Nome: (85026/1) CRISTHIAN MUNIZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272990  
Nome: (288969/3) CRISTINA APARECIDA LOPES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 30/10/2019

Processo N.: 1000003271915  
Nome: (38845/1) CRISTOVAN RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272190  
Nome: (227303/1) CRISTOVAO QUEIROZ DE ALENCAR  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271992  
Nome: (282658/2) CRIZIANE ALCANTARA BATISTA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040720) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ITIQUIRA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274260  
Nome: (242364/1) DAGMAR CARLOS BELLATTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272218  
Nome: (217067/13) DAVID GOMES EVANGELISTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274079  
 Nome: (286341/1) DALMO PEREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272551  
 Nome: (274807/5) DALTIVO FIORENZA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 14/10/2019

Processo N.: 1000003273759  
 Nome: (243971/1) DALVA PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272558  
 Nome: (277528/5) DALVAN OLIVEIRA MAGALHAES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272238  
 Nome: (144072/9) DAMIRO DIAS GOMES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (069191) ASSES. PEDAGOGICA DE BOM JESUS ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272896  
 Nome: (227055/1) DANIEL CALDEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271544  
 Nome: (294542/2) DANIEL DA COSTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015385) E.E. FLACIDO DE CASTRO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 01/10/2019

Processo N.: 1000003272240  
 Nome: (274556/8) DANIEL DA SILVA VARAO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (069191) ASSES. PEDAGOGICA DE BOM JESUS ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 30/10/2019

Processo N.: 1000003272984  
 Nome: (275956/7) DANIEL DE GUSMAO E SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (194565) E.E. GOVERNADOR JOSÉFRAGELLI  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 01/10/2019

Processo N.: 1000003274463  
 Nome: (209180/29) DANIEL DOS SANTOS CARNEIRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011843) E.E. Dep. FRANCISCO VILANOVA  
 A Partir de: 15/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272866  
 Nome: (87436/1) DANIEL FERNANDES BOECHAT  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271700  
 Nome: (84364/1) DANIEL GUIMARAES AJALA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009849) E.E. RAMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273923  
 Nome: (226276/3) DANIELSON LUIZ WEBLER  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271438  
 Nome: (144878/4) DANILLO DIEGO ROMAO BARROS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271619  
 Nome: (112667/30) DARCY GOMES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272102  
 Nome: (290484/1) DARLAN CHAGAS DA CRUZ  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273238  
 Nome: (290218/1) DAVI NASCIMENTO RIBOLI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272577  
 Nome: (287367/1) DAVID MAICKON RODRIGUES PEREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012882) E.E. Dr. FABIO SILVERIO FARIAS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273745  
 Nome: (294251/3) DAVID SILVA E SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272649  
 Nome: (131094/2) DAVINO BISPO BUENO FILHO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274177  
 Nome: (226937/1) DEBORA SILVANA LEANDRO VASCONCELOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274383  
 Nome: (100981/1) DECIO DE OLIVEIRA JUNIOR  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (173541) E.E. PROFªELIZABET EVANGELISTA PEREIRA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273357  
 Nome: (252930/13) DEIVER SOUSA NERES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER  
 A Partir de: 03/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003273362  
 Nome: (252930/13) DEIVER SOUSA NERES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 02/10/2019

Processo N.: 1000003272314  
 Nome: (227603/1) DENILSON DA SILVA DENIZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 30/10/2019

Processo N.: 1000003272741  
 Nome: (248643/1) DENIS NAZARINO MARQUES DE SOUSA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (041122) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GENERAL CARNEIRO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271679  
 Nome: (285826/1) DENIS WILTON DE PAULA AZEVEDO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273896  
 Nome: (293359/3) DENISE ALMEIDA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271561  
 Nome: (294405/2) DENNER AUGUSTO MARANGONI BOBBI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 21/10/2019

Processo N.: 1000003272576  
 Nome: (85966/1) DEONISIO DELFINO DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012882) E.E. Dr. FABIO SILVERIO FARIAS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003268881  
 Nome: (84918/1) DEUCLECIO FRANCISVAL DE AQUINO NUNES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE  
 A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003271887  
 Nome: (128039/15) DEURIVAN DA SILVA GAMA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272658  
 Nome: (245641/2) DEUSDENY PEREIRA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273183  
 Nome: (87795/1) DEUSIVALDO PINTO DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (041548) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTA TEREZINHA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274130  
 Nome: (241381/1) DEVAIR SILVA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (173347) E. E. ANTONIA MOURA MUNIZ  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 13/10/2019

Processo N.: 1000003271439  
 Nome: (226406/17) DHAGJANE GONCALVES BRITO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019



<p>Processo N.: 1000003272892 Nome: (289601/1) DIEGO SILVA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p>	<p>Processo N.: 1000003271474 Nome: (121806/25) DONIZETE VIEIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA A Partir de: 01/10/2019 Até 01/10/2019</p>
<p>Processo N.: 1000003272809 Nome: (85285/1) DILMA RODRIGUES DE AMARAL SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p>	<p>Processo N.: 1000003274066 Nome: (280912/3) DORALICE DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p>
<p>Processo N.: 1000003272604 Nome: (295121/3) DINEY MARCOS DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p>	<p>Processo N.: 1000003272329 Nome: (285710/2) DOUGLAS ARAUJO DE SOUSA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p>
<p>Processo N.: 1000003273149 Nome: (202314/9) DINIZ VILAS BOAS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p>	<p>Processo N.: 1000003273018 Nome: (279886/3) DOUGLAS BARBOSA BRUM Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p>
<p>Processo N.: 1000003273613 Nome: (90582/1) DIOGO AQUINO DE MORAIS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012190) E.E. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p>	<p>Processo N.: 1000003273757 Nome: (275550/4) DOUGLAS BORGES DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p>
<p>Processo N.: 1000003274175 Nome: (268427/7) DIRCEU DUZ Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (173762) E.E. PROFª DJALMA GUILHERME DA SILVA A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p>	<p>Processo N.: 1000003271605 Nome: (287801/1) DOUGLAS JOAB MACEDO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p>
<p>Processo N.: 1000003271502 Nome: (210971/5) DIRCEU LEANDRO DOS SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p>	<p>Processo N.: 1000003271680 Nome: (287635/1) DOUGLAS SOUZA MAZETTE Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p>
<p>Processo N.: 1000003271948 Nome: (288329/1) DIVANEI FAZAN LESSA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p>	<p>Processo N.: 1000003273985 Nome: (77474/2) EDELSON MARTINS DOS ANJOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p>
<p>Processo N.: 1000003272123 Nome: (69827/18) DIVINO GARCIA DE SOUZA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p>	<p>Processo N.: 1000003273576 Nome: (242460/1) EDENIR OLEGARIO DE AMORIM Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (041866) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA OLIMPIA A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p>
<p>Processo N.: 1000003272763 Nome: (61984/3) DIVINO VERSORI Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013420) E.E. NOVA GALILEIA A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p>	<p>Processo N.: 1000003273054 Nome: (287689/3) EDER DE OLIVEIRA LEAL Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p>
<p>Processo N.: 1000003273927 Nome: (293750/2) DJEFFERSON PABLO QUEIROZ DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (060194) E.E. PROFª. MARIA DE LOURDES H.MORAES A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p>	<p>Processo N.: 1000003274198 Nome: (288332/1) EDER GONCALO MORAIS DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p>
<p>Processo N.: 1000003273388 Nome: (293384/1) DOGLAS MANOEL DE CAMPOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA A Partir de: 01/10/2019 Até 21/10/2019</p>	<p>Processo N.: 1000003271979 Nome: (295294/2) EDERSON TIAGO COSTA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p>
<p>Processo N.: 1000003271539 Nome: (27311/1) DOMINGOS BOSCO DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p>	<p>Processo N.: 1000003274234 Nome: (284749/5) EDILAINES ALVES NETO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p>
<p>Processo N.: 1000003272457 Nome: (85050/1) DOMINGOS CESAR CASTRO SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p>	<p>Processo N.: 1000003273014 Nome: (106036/24) EDILSON APARECIDO LIBERATO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p>
<p>Processo N.: 1000003271470 Nome: (85021/1) DOMINGOS FRANCISCO RODRIGUES DE CAMPOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p>	<p>Processo N.: 1000003273019 Nome: (106036/24) EDILSON APARECIDO LIBERATO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019</p>
<p>Processo N.: 1000003272085 Nome: (27239/1) DOMINGOS RIBEIRO DA COSTA Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO) Un. Adm: (013641) E.E. POXOREO A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p>	<p>Processo N.: 1000003272219 Nome: (259482/9) EDILSON BISPO DO CARMO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p>
<p>Processo N.: 1000003271582 Nome: (84387/1) DOMINGOS SANTANA LEITE Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVR A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p>	<p>Processo N.: 1000003272930 Nome: (211633/21) EDILSON CAETANO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p>
<p>Processo N.: 1000003273912 Nome: (38388/1) DOMINGOS SAVIO PEREIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011533) E.E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p>	<p>Processo N.: 1000003273910 Nome: (235957/1) EDILSON DE ALMEIDA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011533) E.E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p>

Processo N.: 1000003272266  
 Nome: (113538/14) EDILSON MONTEZOL  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273639  
 Nome: (125544/2) EDILSON SANTANA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271978  
 Nome: (85731/1) EDIMIN ALVES FOLHA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272089  
 Nome: (87392/1) EDINALDO ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272571  
 Nome: (133011/13) EDINALDO JOAO DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273172  
 Nome: (93256/1) EDINALDO PEREIRA CLAUDIO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273640  
 Nome: (99216/1) EDINHO MARQUES DE FIQUEIREDO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272021  
 Nome: (121798/8) EDINON CAMEL  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (173282) E. E. PROFª NEIDE ENARA SIMA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271609  
 Nome: (87043/1) EDIO PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272917  
 Nome: (275481/4) EDIRLEI ARROTEIA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015598) CEJA ARIOSTO DA RIVA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273108  
 Nome: (85777/1) EDISLEY JOSE PEREIRA DE SOUSA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011509) E.E. Dr. JOAO PONCE DE ARRUDA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272242  
 Nome: (133648/10) EDISON FRONSAK  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274282  
 Nome: (226301/16) EDIVAL GOMES SANTANA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273908  
 Nome: (65895/3) EDIVALDO ANTONIO DE LIMA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272970  
 Nome: (226266/8) EDIVANIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272802  
 Nome: (251478/1) EDMAR MARTINS DE MOURA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272454  
 Nome: (225866/1) EDMILSON BATISTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013226) E.E. Dr. JOSE GENTIL DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272083  
 Nome: (88737/1) EDMILSON PEREIRA DE MORAES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273368  
 Nome: (241896/1) EDMILSON SANTOS SOARES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272191  
 Nome: (87710/1) EDSON ARCANJO DO CARMO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272480  
 Nome: (139381/14) EDSON CARDOSO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉCLETO GIEHL  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273353  
 Nome: (219681/2) EDSON DE OLIVEIRA E SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014559) E.E. Dr. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272056  
 Nome: (101134/1) EDSON DOS SANTOS NEVES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271471  
 Nome: (63472/3) EDSON ESTEVAO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273998  
 Nome: (209190/15) EDSON FERREIRA GOMES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272715  
 Nome: (240975/15) EDSON LUIZ SILVA NUNES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271644  
 Nome: (288021/1) EDSON ROBERTO FERREIRA BUECHEN LEMOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273670  
 Nome: (34387/1) EDSON SANTANA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272099  
 Nome: (294933/4) EDSON VALDONADO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 01/10/2019

Processo N.: 1000003272177  
 Nome: (85039/1) EDUARDO ARISTEU SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273918  
 Nome: (98238/3) EDUARDO CORTEZ SANCHES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274081  
 Nome: (87410/1) EDUARDO DA SILVA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273615  
 Nome: (274759/3) EDUARDO LUIZ DE AMORIM SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012190) E.E. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273354  
 Nome: (84900/1) EDUARDO PEREIRA DE LIMA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271641  
 Nome: (268795/4) EDUCILEI PEREIRA LOPES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273006  
 Nome: (288406/1) EDVALDO BATISTA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274091  
Nome: (69851/3) EDVALDO CAETANO DA ROCHA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273945  
Nome: (86999/1) EDVALDO CORTEZ SANCHES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274060  
Nome: (100099/1) EDVALDO MAGALHAES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274193  
Nome: (77845/2) EGEAN CARLOS DAMIAO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (154016) E.E. PROFªALZIRA MARIA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271675  
Nome: (268528/25) ELAINE CRISTINA DE LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272839  
Nome: (252495/6) ELAINE CRISTINA MORAES KREUZBERG  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274416  
Nome: (206480/14) ELAUDENIR SANTANA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272228  
Nome: (44663/6) ELDO FERREIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 06/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272745  
Nome: (241821/1) ELIAS CAMILO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272337  
Nome: (87453/1) ELIAS FREITAS DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272185  
Nome: (87800/1) ELIAS MEIRA MARTINS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272143  
Nome: (290490/1) ELIELZA ESPINDOLA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 01/10/2019

Processo N.: 1000003274032  
Nome: (290472/1) ELIENAI ALENCAR DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 29/10/2019

Processo N.: 1000003271919  
Nome: (289571/1) ELIMARCOS BARROS SANTANA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272800  
Nome: (231937/5) ELIO FRANCISCO BONFIM  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271646  
Nome: (59695/6) ELIO JOSE DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273215  
Nome: (96400/4) ELISEU MAGALHAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014931) E.E. Sen. FILINTO MULLER  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273949  
Nome: (253384/10) ELISON DE OLIVEIRA COUTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272445  
Nome: (290433/1) ELIZEU DE SOUZA ZARZENON  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (196495) E. E. PROFESSORA NORMA LUCIA NUNES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273233  
Nome: (85138/1) ELSON LOPES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272570  
Nome: (100975/1) ELTON JHONNY DA SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274173  
Nome: (275574/4) ELTON SOUZA PIRES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173762) E.E. PROFªDJALMA GUILHERME DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271571  
Nome: (292673/1) ELZA CRISTIELE DE ARAUJO ANTUNES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013897) E.E. ZELIA COSTA DE ALMEIDA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 29/10/2019

Processo N.: 1000003265881  
Nome: (289939/1) EMANUEL DIAS MOREIRA RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003271820  
Nome: (63584/1) EMANUEL MESSIAS CLEMENTE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272167  
Nome: (217899/8) EMANUEL PEREIRA DE MELLO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273086  
Nome: (285976/1) EMERSOM FERNANDO FRANDALOSO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003265271  
Nome: (54100/16) EMILIO ANTUNES DE MOURA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012602) E.E. CIRO SIQUEIRA GONCALVES  
A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003272395  
Nome: (54100/16) EMILIO ANTUNES DE MOURA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012602) E.E. CIRO SIQUEIRA GONCALVES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273763  
Nome: (84909/1) ENEZIO GUIMARAES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271594  
Nome: (56811/9) ENIVALDO MOREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273188  
Nome: (98050/6) ERANDI DONIZETE DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273171  
Nome: (93240/1) ERCILIA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271696  
Nome: (237351/6) ERIK PEREIRA MARINHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 10/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273898  
Nome: (85769/1) ERISAM FLOR DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272585  
Nome: (209027/18) ERIVELTO COSTA SALES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (194905) EE DA PM TIRADENTES CEL. CELSO H. SOUZA BARBOSA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273025  
 Nome: (287989/1) ERMESON DANUBIO DA SILVA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (041203) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003270691  
 Nome: (282619/2) ERNANDES JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
 A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003271896  
 Nome: (282619/2) ERNANDES JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271766  
 Nome: (291955/1) ERNANDES RODRIGO DA SILVA BARBOSA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273884  
 Nome: (225871/1) ERZITE MININO DE MOURA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271647  
 Nome: (87176/1) ESTANISLAU ALCANJO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271524  
 Nome: (291944/1) ESTENY GARCIA MOREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271760  
 Nome: (113540/29) ESTEVAO DE ARRUDA MAGALHAES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271692  
 Nome: (283331/3) EUCLIDES SANTANA CAVASSANI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (192040) ESC. ESTAD. ALINE MARIA TEIXEIRA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003265726  
 Nome: (134686/13) EUDENIL BATISTA ROMANO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003271763  
 Nome: (219855/19) EUGENIO DE PAULO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273152  
 Nome: (226454/1) EUGENIO MARCOS DE SOUSA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272851  
 Nome: (273894/4) EVA CASSIA MOURAO DE CASTRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271499  
 Nome: (256183/9) EVA MOREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273946  
 Nome: (242672/10) EVALDO JOSE CORTEZ SANCHES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272109  
 Nome: (219794/22) EVANIR CALDAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILLO POVOAS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271720  
 Nome: (100830/1) EVANS SOARES DE LIMA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272271  
 Nome: (286503/1) EVERSON RODRIGO JANUARIO COSTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274428  
 Nome: (215840/8) EVERTON DIAS GOMES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003269989  
 Nome: (211390/21) EVERTON GUERREIRO CAMPOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA  
 A Partir de: 01/09/2019 Até 03/09/2019

Processo N.: 1000003272601  
 Nome: (227794/10) EVERTON HENRIQUE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272084  
 Nome: (288033/1) EVILAZIO ROSA SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271957  
 Nome: (278015/3) EWERTON RICHARD ARAUJO SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272161  
 Nome: (132467/2) EWERTON FARIAS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272184  
 Nome: (87712/1) EZIO JORDAO QUIRINO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273954  
 Nome: (87707/1) FABIA CHRISTIANE GOMES SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003270097  
 Nome: (286103/9) FABIANA PENICHE VICENTE DA LUZ  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003271714  
 Nome: (271033/5) FABIANO FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272754  
 Nome: (237685/16) FABIANO TIAGO PEREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (040789) ASSESSORIA PEDAGOGICA - RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003266391  
 Nome: (243291/16) FABIO APARECIDO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003273932  
 Nome: (243291/16) FABIO APARECIDO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274390  
 Nome: (293291/2) FABIO DA CRUZ BRITO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271590  
 Nome: (227234/1) FABIO DIAS DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272024  
 Nome: (288012/1) FABIO GOMES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274220  
 Nome: (227459/1) FABIO JUNIOR DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271635  
 Nome: (274593/6) FABIO JUNIOR DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 30/10/2019

Processo N.: 1000003271950  
Nome: (286628/1) FABIO OLIVEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS  
A Partir de: 02/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271997  
Nome: (286628/1) FABIO OLIVEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS  
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: 1000003268437  
Nome: (225050/18) FABIO RODRIGUES BERNARDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS  
A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003272300  
Nome: (218767/49) FARES FRADES COELHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271559  
Nome: (56467/2) FELICISSIMO CARDOSO LAURIANO FILHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPAR DUTRA  
A Partir de: 13/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274172  
Nome: (287121/1) FELIPE DE SOUZA TESSARO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173762) E.E. PROFªDJALMA GUILHERME DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272155  
Nome: (287231/1) FELIPE TOSCHI CRISTALDO LEITE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271729  
Nome: (241811/1) FERNANDO ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272921  
Nome: (287640/1) FERNANDO COSTA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271715  
Nome: (287313/1) FERNANDO HELLRIGL VAZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 10/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272572  
Nome: (226923/1) FERNANDO RIBEIRO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272760  
Nome: (241777/1) FLAVIO GOMES ANTUNES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274294  
Nome: (77878/13) FLAVIO JOSE DE SOUSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273901  
Nome: (210046/19) FLAVIO ORCALINO VASCONCELOS ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272192  
Nome: (284755/4) FLAVIO ROGERIO AMORIM  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273730  
Nome: (48929/8) FLORIPES APARECIDA DAS NEVES SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273951  
Nome: (84377/1) FRANCELINO PEDRO DA SILVA NETO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274340  
Nome: (274590/4) FRANCIÉLE MORAES FONSECA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271497  
Nome: (256194/7) FRANCISCA APARECIDA VALENTIN  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273758  
Nome: (209122/2) FRANCISCA SOARES MARTINS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273116  
Nome: (143120/21) FRANCISCO DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272390  
Nome: (260178/10) FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (192210) E.E. ARLETE MARIA CAPPELLARI  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273131  
Nome: (242126/10) FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003267038  
Nome: (287344/1) FRANCISCO DE CASTRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069140) E.E. 29 DE SETEMBRO  
A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003271636  
Nome: (286873/1) FRANCISCO DE SOUZA BRITO NETO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274184  
Nome: (93015/4) FRANCISCO MACHADO SIQUEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271583  
Nome: (208995/12) FRANCISCO MARQUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272204  
Nome: (85262/1) FRANCISCO NASCIMENTO TEIXEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273668  
Nome: (75455/2) FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274088  
Nome: (38389/1) FRANCISCO TANAZA FELICIANO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272834  
Nome: (88414/27) FRANCISCO XAVIER CABOCLLO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271965  
Nome: (242470/1) FRANKLIN ANDRADE DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272639  
Nome: (276700/6) GABRIEL FELIX DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009814) E.E. PROFªANA MARIA DO COUTO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272891  
Nome: (292131/1) GEAN CARLOS GOUVEIA DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003266390  
Nome: (143633/12) GELSON CAMARGO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003273930  
Nome: (143633/12) GELSON CAMARGO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274089  
 Nome: (74540/4) GENECI NOVACK DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271842  
 Nome: (227686/1) GENECY DAS CHAGAS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272125  
 Nome: (64256/3) GENECY INACIO PEREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272963  
 Nome: (53619/2) GENILDO CRUZ RAMIRO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271759  
 Nome: (214441/12) GENILSO ANTONIO DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271921  
 Nome: (85338/1) GENIVAL GONCALVES CORREIA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273595  
 Nome: (85861/1) GENIVALDO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271723  
 Nome: (88840/1) GERALDO ALVES PEIXOTO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003268438  
 Nome: (225051/18) GERALDO TEIXEIRA MENDES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS  
 A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003272768  
 Nome: (85853/1) GERCINO FERNANDES DE MEDEIROS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013420) E.E. NOVA GALILEIA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271626  
 Nome: (99234/1) GERSON GONCALVES PEREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273487  
 Nome: (90480/1) GERSON VEIGA DIAS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271606  
 Nome: (223476/9) GERSON VIEIRA DE BARROS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273422  
 Nome: (242024/1) GERUZAN CELESTINO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273883  
 Nome: (144158/7) GESIEL SILVA LOURENCO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272296  
 Nome: (69869/7) GESONIAS ALVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274186  
 Nome: (285223/5) GESSIEL MENDONCA LELES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 05/10/2019

Processo N.: 1000003272652  
 Nome: (287390/1) GILBERT ELISEU AMADOR  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273777  
 Nome: (228800/15) GILBERTO DE AZEVEDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 01/10/2019

Processo N.: 1000003274229  
 Nome: (41191/4) GILBERTO PEDRO DE ALCANTARA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271597  
 Nome: (85235/1) GILCINEY PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273235  
 Nome: (85219/1) GILDENIR SALES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273450  
 Nome: (242304/1) GILENO DA CONCEICAO NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272166  
 Nome: (85963/1) GILMAR DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273067  
 Nome: (82772/3) GILMAR RIBEIRO DA COSTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272347  
 Nome: (237686/18) GILMAR ROSA CENTURIAO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (049921) CEFAPRO DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272391  
 Nome: (245712/5) GILSON APARECIDO FARIA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (192210) E.E. ARLETE MARIA CAPELLARI  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272863  
 Nome: (56026/6) GILSON CARLOS ALVES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272186  
 Nome: (87711/1) GILSON DO ROSARIO QUEIROZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274190  
 Nome: (227570/1) GILSON PACHECO ROLIM  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274425  
 Nome: (131257/10) GIOVANI MARTINS PEREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274038  
 Nome: (252485/2) GIOVANNI MAXWILLIE FERNANDES AQUINO DE PAULA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
 A Partir de: 31/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274061  
 Nome: (288285/1) GISELLE DA SILVA ARAUJO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274006  
 Nome: (127326/2) GIULLIANO RAUSCHKOLB PIRES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273755  
 Nome: (235543/1) GLEITON FABRICIO CLAUDIANO COSTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272909  
 Nome: (78043/2) GLEYDSON RODRIGUES ROSA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272831  
 Nome: (100541/24) GONCALO DA COSTA MEDEIROS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271727  
 Nome: (128943/15) GONCALO DE ARRUDA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271665  
 Nome: (84923/1) GONCALO GUIA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272405  
 Nome: (291448/1) GUARACY DE SOUSA CARVALHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272487  
 Nome: (258118/1) GUIDO SERGIO SCHMIDT  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271946  
 Nome: (142249/2) GUSTAVO JOSE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271581  
 Nome: (88790/1) GUSTAVO ROBERTO BRUCE LEITE  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVRO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272057  
 Nome: (241870/1) GUTEMBERGUE FAUSTINO DA SILVA MANGERE  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273988  
 Nome: (287116/1) HALISLUAN DO NASCIMENTO GONCALVES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271553  
 Nome: (38386/1) HAROLDO DA SILVA CARVALHO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPAR DUTRA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272566  
 Nome: (292365/1) HELQUIAS PEREIRA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (158615) E.E. CINCO DE ABRIL  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272272  
 Nome: (247356/12) HELTON ARAUJO PEREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (172456) E.E. DOROTH STONG  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 30/10/2019

Processo N.: 1000003272716  
 Nome: (288665/1) HELTON BENEDITO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272086  
 Nome: (87418/1) HELTON CLAUDIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013641) E.E. POXOREO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273390  
 Nome: (275611/4) HENRIQUE CLAUDIO FERNANDES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274072  
 Nome: (287652/1) HENRIQUE JHEIFFER ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272736  
 Nome: (205769/4) HERONDINO TSEREMEIWA TSEREDZAMA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011495) E.E. INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272293  
 Nome: (87253/1) HILDETH MARQUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271694  
 Nome: (128452/14) HUGO ADEMAR SCHWINGEL  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273220  
 Nome: (290350/1) HUGO HENRIQUE MIGUEL GUEDES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272148  
 Nome: (288668/1) IGOR LEONARDO SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274257  
 Nome: (292355/1) ILDO IRENEU SCHROFFER  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271527  
 Nome: (241407/1) ILTON GOMES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274345  
 Nome: (296407/1) ILTON JOSE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES  
 A Partir de: 10/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272933  
 Nome: (241906/1) IRACILDA PEREIRA CARDOSO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273636  
 Nome: (38932/1) IRAILDO ALVES DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273665  
 Nome: (288576/1) IRAN FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274263  
 Nome: (55219/4) IRAN SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274393  
 Nome: (85008/1) IRANY VILHENA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (040843) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ACORIZAL  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272406  
 Nome: (250245/9) IRINA REUTOV  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274174  
 Nome: (53858/3) IRINEU MORAN  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273117  
 Nome: (56714/31) IRINEU SEBASTIAO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271923  
 Nome: (275111/4) IRIIO MARCIO VIEIRA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272404  
 Nome: (282627/2) ISAIAS PINTO DE MORAES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271611  
 Nome: (85289/1) ISAIAS DE OLIVEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013994) E.E. Dr.EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271893  
 Nome: (287311/1) ISAQUE NUNES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272726  
Nome: (251269/1) ISIDORO ALVES DE OLIVEIRA NETO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272357  
Nome: (294943/2) ISMAEL ANTONIO BELISARIO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 30/10/2019

Processo N.: 1000003273524  
Nome: (87780/1) ISMAEL MARTINS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272739  
Nome: (235134/10) ISMAY ABREU DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (041122) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GENERAL CARNEIRO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273489  
Nome: (85919/1) ITAMAR AMORIM RIBEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271926  
Nome: (292092/1) IVALI GONZAGA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272017  
Nome: (90558/17) IVAN DOS REIS ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273240  
Nome: (242598/1) IVAN NILSON RONDON MENDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003267037  
Nome: (228017/1) IZAIAS SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069140) E.E. 29 DE SETEMBRO  
A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003274417  
Nome: (273988/5) IZAILTON FILGUEIRA RIBEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271500  
Nome: (129849/19) IZAQUES FERMINO MENDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (153958) E.E. INDIGENA TERENA DE KOMOMOYA KOVOERO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273091  
Nome: (219637/3) IZELMAN JOSE DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012971) E.E. Dep. OSCAR SOARES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271652  
Nome: (282040/3) IZIDIA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274394  
Nome: (226594/13) JACIRA MARTINS DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040843) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ACORIZAL  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272141  
Nome: (241885/1) JACKSON MOLINA GONCALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274080  
Nome: (56499/2) JAIR BORGES DA COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273580  
Nome: (226887/1) JAIR CORREA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273101  
Nome: (226188/2) JAIR COSTA DE ANDRADE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273749  
Nome: (216981/5) JAIR DE ALMEIDA LARA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273444  
Nome: (87232/1) JAIR ZERBINATTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272359  
Nome: (287343/1) JAIRO GIRAO SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274379  
Nome: (100834/1) JANES MARIA DA SILVA RAMOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272064  
Nome: (287388/1) JANIO DE ARRUDA E SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272000  
Nome: (77585/3) JAQUES FABIANO MARTINS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272729  
Nome: (242307/1) JARY SEBASTIAO LEITE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274105  
Nome: (286588/1) JEAN BERNARD SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273020  
Nome: (288215/1) JEAN CARLOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272060  
Nome: (245379/9) JEANE MARIA DA SILVA MATOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT  
A Partir de: 01/10/2019 Até 29/10/2019

Processo N.: 1000003271743  
Nome: (142574/20) JEFFERSON FIRMINO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271911  
Nome: (227484/1) JEICE KAMILA DA LUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272322  
Nome: (287162/1) JENNIFER FEITOZA FELIX DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272045  
Nome: (282351/2) JEOVA DIAS MAMEDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271685  
Nome: (269233/2) JEREMIAS DOMINGOS DE FREITAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 01/10/2019

Processo N.: 1000003271593  
Nome: (275298/4) JEREMIAS MACIEL DA ROCHA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271440  
Nome: (59263/2) JOACIR RAMOS DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271668  
Nome: (293527/3) JOADILSON RONDON DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019



Processo N.: 1000003274233  
Nome: (293714/1) JOALITA CARDOSO SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272847  
Nome: (271433/9) JOANA PEREIRA DE BRITO SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273770  
Nome: (292050/1) JOAO AREZ DE JESUS SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272767  
Nome: (40217/1) JOAO BATISTA CALDEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (013420) E.E. NOVA GALILEIA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272872  
Nome: (32108/18) JOAO BATISTA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273334  
Nome: (94308/34) JOAO BATISTA RUFINO PORTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (016594) E.E. Pres. TANCREDO DE A. NEVES  
A Partir de: 01/08/2019 Até 31/08/2019

Processo N.: 1000003273336  
Nome: (94308/34) JOAO BATISTA RUFINO PORTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (016594) E.E. Pres. TANCREDO DE A. NEVES  
A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003273338  
Nome: (94308/34) JOAO BATISTA RUFINO PORTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (016594) E.E. Pres. TANCREDO DE A. NEVES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273348  
Nome: (88396/4) JOAO BOSCO FERREIRA LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274047  
Nome: (226176/4) JOAO CARLOS PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273597  
Nome: (251360/1) JOAO CARLOS SUDRE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273269  
Nome: (291942/1) JOAO DE DEUS MAGALHAES DE ANUNCIACAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (014427) E.E. JOSE OURIVES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273298  
Nome: (26140/1) JOAO FERRAZ DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER  
A Partir de: 01/10/2019 Até 17/10/2019

Processo N.: 1000003273339  
Nome: (26140/1) JOAO FERRAZ DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER  
A Partir de: 25/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272321  
Nome: (284993/2) JOAO GABRIEL PAES DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (038512) E.E. ANGELO NADIN  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271889  
Nome: (289385/2) JOAO GILBERTO SOARES RODRIGUES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (077925) E.E. SANTA CRUZ  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274342  
Nome: (278262/2) JOAO JORGE MARTINS NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272330  
Nome: (224736/6) JOAO MARCOS DA SILVA DE BRITO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273396  
Nome: (267719/8) JOAO OHLAND  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271484  
Nome: (85111/1) JOAO PEREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (013749) CEJA GETULIO DORNELES VARGAS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272810  
Nome: (225903/1) JOAO QUEIROGA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271669  
Nome: (134262/9) JOAO ROBERTO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (013048) E.E. Dep. DORMEVAL FARIA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271690  
Nome: (28588/1) JOAO RODRIGUES LEITE  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm.: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274427  
Nome: (77720/2) JOAO SOUZA NETO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (012920) E.E. CARLOS HUGUINNEY  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272740  
Nome: (245218/15) JOAQUIM FERREIRA NETO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (041122) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GENERAL CARNEIRO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271492  
Nome: (26420/1) JOAQUIM MARTINS PINHEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (013013) E.E. SÃO DOMINGOS SAVIO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273386  
Nome: (275613/4) JOAQUIM PEREIRA DAS NEVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271473  
Nome: (85096/1) JOAQUIM PICOLO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273893  
Nome: (201356/10) JOAQUINA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (013455) E.E. PALMITAL  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273284  
Nome: (110538/1) JOAREZ ZOZOMAZORE FILHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273970  
Nome: (291468/1) JOAZ ALVES LEO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274204  
Nome: (74866/4) JOCELIA MARLENE FERREIRA MACHADO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271935  
Nome: (291945/1) JOCILENE DA COSTA SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274250  
Nome: (93085/2) JOCIMAR RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (012793) CEJA 25 DE JUNHO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273929  
Nome: (85776/1) JOEL CONRADO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (010448) E. E. Sen. AZEREDO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273030  
Nome: (254691/10) JOEL DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (012149) E.E. MANOEL GOMES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274085  
 Nome: (85795/1) JOELI TEODORO DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272769  
 Nome: (87107/1) JOELSON DE BRITTES JUNIOR  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271455  
 Nome: (268911/5) JOELSON RONDON MACHADO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014303) E.E. PEDRO FERREIRA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 30/10/2019

Processo N.: 1000003272581  
 Nome: (129652/9) JOHNNY RENATO DA CUNHA TORZESCHI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010642) E.E. RAI0 DE SOL  
 A Partir de: 02/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273494  
 Nome: (129652/8) JOHNNY RENATO DA CUNHA TORZESCHI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010642) E.E. RAI0 DE SOL  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 01/10/2019

Processo N.: 1000003272586  
 Nome: (213966/8) JOILDO NERY BUENO FILHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (194905) EE DA PM TIRADENTES CEL. CELSO H. SOUZA BARBOSA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273739  
 Nome: (87406/1) JOILSON SEBASTIAO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273990  
 Nome: (84907/1) JONAIR MARTINS DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273699  
 Nome: (260818/7) JONAS DAS CHAGAS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (184144) E. E. CLAUDIO APARECIDO PARO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272579  
 Nome: (284083/2) JONAS FERREIRA DE LUCENA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010642) E.E. RAI0 DE SOL  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274249  
 Nome: (256696/10) JONAS JANUARIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272485  
 Nome: (85874/1) JONAS RIBEIRO DE ALENCAR  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010774) E.E. DOM ANTONIO CAMELO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271628  
 Nome: (241839/1) JONATHAN DE MORAES VILA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272091  
 Nome: (288394/1) JONE PETERSON DE MORAES OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
 A Partir de: 02/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271686  
 Nome: (85916/1) JONILDO FIGUEIREDO DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271758  
 Nome: (87115/1) JONY BENEDITO FERREIRA GOMES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271982  
 Nome: (292051/1) JORGE ALEXANDRE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272922  
 Nome: (288548/1) JORGE GUILHERME COSTA PECEGUEIRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273528  
 Nome: (292023/1) JORGE MACHADO DE OLIVEIRA FILHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271505  
 Nome: (220672/9) JOSIELE FERREIRA DE SOUZA SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271993  
 Nome: (290339/1) JOSE ALEXANDRE SKOLAUDE DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272328  
 Nome: (142427/7) JOSE ANTONIO APARECIDO BARBOSA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272448  
 Nome: (204291/23) JOSE ANTONIO LUIZ  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273728  
 Nome: (276348/11) JOSE ANTONIO TEIXEIRA REZENDE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272211  
 Nome: (249559/11) JOSE APARECIDO BARROS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003270693  
 Nome: (284485/2) JOSE APARECIDO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
 A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003271898  
 Nome: (284485/2) JOSE APARECIDO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273775  
 Nome: (87342/1) JOSE APARECIDO PEREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271930  
 Nome: (226620/1) JOSE AUGUSTO TALON MORAES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271562  
 Nome: (87226/1) JOSE BALBINO DE MORAES NETO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014303) E.E. PEDRO FERREIRA  
 A Partir de: 31/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274005  
 Nome: (133479/29) JOSE CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
 A Partir de: 03/10/2019 Até 30/10/2019

Processo N.: 1000003272927  
 Nome: (127200/11) JOSE CARLOS MORANDI  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273594  
 Nome: (85859/1) JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271441  
 Nome: (85344/1) JOSE CASTRILLON LOPES NETO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272936  
 Nome: (111421/11) JOSE CESAR LIRA DE FREITAS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272651  
 Nome: (225923/1) JOSE CLOVIS DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272071  
Nome: (64404/2) JOSE CUPERTINO DA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274133  
Nome: (87389/1) JOSE DA SILVA LOPES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273731  
Nome: (84369/1) JOSE DANTAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272924  
Nome: (68160/1) JOSE DE MANASSES VIANA NETO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272819  
Nome: (101832/34) JOSE DE SOUZA SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (041181) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272628  
Nome: (85163/1) JOSE FERREIRA DA SILVA NETO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271836  
Nome: (87047/1) JOSE FERREIRA DE JESUS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274339  
Nome: (145120/13) JOSE FRANCISCO MAGALHAES FILHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273213  
Nome: (54906/3) JOSE GASPAR DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014931) E.E. Sen. FILINTO MULLER  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273156  
Nome: (252519/12) JOSE GERALDO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273452  
Nome: (258201/1) JOSE GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (042366) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO POVO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273407  
Nome: (241834/1) JOSE GOMES DE PINHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272075  
Nome: (254964/9) JOSE HEMENEGILDO BOMDISPACHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273475  
Nome: (292135/1) JOSE IRACI LORENA CASTRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272100  
Nome: (48193/3) JOSE IRINEU DA COSTA XAVIER  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271681  
Nome: (277115/6) JOSE LAERCIO DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274070  
Nome: (99203/1) JOSE LAMEU DA ROCHA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271698  
Nome: (216215/22) JOSE MARCIO ALVES DA FONSECA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272593  
Nome: (228161/1) JOSE MARIA ALEIXO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273491  
Nome: (85918/1) JOSE MARIA COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271697  
Nome: (84922/1) JOSE MARIA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETTE  
A Partir de: 01/09/2019 Até 20/09/2019

Processo N.: 1000003273907  
Nome: (52923/5) JOSE MARIA SOARES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271434  
Nome: (99225/1) JOSE MESSIAS FERRAZ DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271890  
Nome: (288074/1) JOSE NILTON ALMEIDA LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273029  
Nome: (226156/19) JOSE NILTON ANDRE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274078  
Nome: (144066/6) JOSE NILTON SIMAO DE SOUZA VENTURA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271687  
Nome: (244163/21) JOSE OSMAR DE OLIVEIRA NUNES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES  
A Partir de: 12/09/2019 Até 18/09/2019

Processo N.: 1000003272090  
Nome: (99718/1) JOSE PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274003  
Nome: (38507/1) JOSE PEREIRA SOBRINHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271632  
Nome: (40459/10) JOSE RICARDO BATISTELLA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015423) E.E. DR. ANISIO JOSE MOREIRA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273147  
Nome: (144888/10) JOSE ROBERTO DE SOUSA GUERRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273084  
Nome: (294071/3) JOSE RODRIGUES DE JESUS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 04/10/2019

Processo N.: 1000003271956  
Nome: (88828/1) JOSE SEVERINO CABRAL  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272413  
Nome: (235374/15) JOSE SILVA CORES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL  
A Partir de: 03/10/2019 Até 07/10/2019

Processo N.: 1000003272738  
Nome: (135160/20) JOSE TSEERERO TSEERERO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011495) E.E. INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273660  
Nome: (242555/1) JOSE VICENTE DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049867) E.E. PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274436  
Nome: (67313/1) JOSE VICENTE GOMIDES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011843) E.E. Dep. FRANCISCO VILANOVA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003265778  
Nome: (201104/4) JOSE VILMAR SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 04/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003273527  
Nome: (50238/3) JOSE XAVIER DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271498  
Nome: (292686/1) JOSEANE DA COSTA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271986  
Nome: (292052/1) JOSENILDO ALMEIDA MIRANDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272171  
Nome: (84991/1) JOSIANA LOEDIL DE SOUZA SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273394  
Nome: (248640/3) JOSILENE SILVA MOTA VELOZO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271645  
Nome: (66013/9) JOSINETO JOSE DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272765  
Nome: (274788/4) JOSUE SILVA DE ABREU  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274272  
Nome: (237457/16) JOSUELTO FONSECA TAVARES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK  
A Partir de: 01/10/2019 Até 11/10/2019

Processo N.: 1000003273727  
Nome: (85034/1) JOVELINO BARBOSA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271924  
Nome: (91075/3) JOVELINO FERREIRA NUNES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272154  
Nome: (241946/1) JOZIRLAN RODRIGUES COSTA CHAGAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271487  
Nome: (124483/39) JOZIRLEY RODRIGUES COSTA CHAGAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271475  
Nome: (84425/1) JUAREZ NEVES MOREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273950  
Nome: (89684/3) JUBEN GOULART TEIXEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271966  
Nome: (275558/4) JUCELINO XAVIER DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 30/10/2019

Processo N.: 1000003272743  
Nome: (85084/1) JUCELIO PAEZ LANDIM  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272340  
Nome: (208801/19) JUCINEIA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272315  
Nome: (131632/8) JUCIRLEY BATISTA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271533  
Nome: (220273/21) JUDITI RESENDE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO  
A Partir de: 18/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272241  
Nome: (288896/1) JUELINGTON NASCIMENTO ESPINDOLA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272557  
Nome: (269205/3) JULIANO DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271712  
Nome: (291462/1) JULIANO DOS SANTOS ANTERO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (192040) ESC. ESTAD. ALINE MARIA TEIXEIRA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272103  
Nome: (275318/4) JULIANO PIACENTINI OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014320) E.E. MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272101  
Nome: (270181/10) JULIANO SANQUITE GOMES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272948  
Nome: (88420/20) JULIETA MARQUES DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272063  
Nome: (204204/6) JULIO CESAR ALMEIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273973  
Nome: (84613/1) JULIO CESAR DA SILVA GOMES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012629) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273109  
Nome: (292708/1) JULIO CESAR PACHECO LOBATO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271707  
Nome: (268800/8) JULIO CESAR QUILICE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (041602) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUINA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273765  
Nome: (85279/1) JUNIOR JOSE ALMEIDA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272966  
Nome: (227935/1) JUNIOR JOSE DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271942  
Nome: (144971/6) JUNIOR RAMALHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272224  
Nome: (286931/1) JUNIOR TELES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271481  
Nome: (274026/2) JUNIS ALESSANDRO CHIOSSI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (163643) E.E. CASTRO ALVES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271706  
Nome: (85806/1) JURANDIR HERCULINO DA COSTA FILHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO  
A Partir de: 31/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274094  
Nome: (38402/1) JUVENIL DE ARRUDA BORGES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273180  
Nome: (31564/1) JUVENIL FRANCISCO DA LUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041548) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272578  
Nome: (274389/4) JUVERCINO SOARES NETO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012882) E.E. Dr. FABIO SILVERIO FARIAS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274199  
Nome: (287803/1) KAILO RENAN FERRAZ FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272811  
Nome: (208884/11) KAILO SILVA DOS ANJOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272625  
Nome: (288314/1) KELVEN DOUGLAS GONCALVES NUNES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271456  
Nome: (252068/13) KLESTER CARVALHO DUARTE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014303) E.E. PEDRO FERREIRA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273266  
Nome: (89032/2) KREVERSON VIEIRA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OUVIVES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273922  
Nome: (290112/1) LAERCIO RENATO FRISKE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA  
A Partir de: 16/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271967  
Nome: (38443/1) LAERTE DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272464  
Nome: (211434/5) LAERTE FELIPE SCHMIDT  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272342  
Nome: (44956/3) LAERTE FERREIRA BENICIO  
Cargo/Função: (1503) VIGIA  
Un. Adm: (014478) E.E. EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271850  
Nome: (291450/1) LAIRSON CORNELIO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273700  
Nome: (264197/8) LALDECI FERREIRA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (184144) E. E. CLAUDIO APARECIDO PARO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273909  
Nome: (226987/1) LARISSA GONCALVES SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271486  
Nome: (288476/1) LAURA REGINA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013749) CEJA GETULIO DORNELES VARGAS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273776  
Nome: (88754/1) LAURENCE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003265270  
Nome: (116314/8) LAURO FERNANDES DE ALVARENGA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012602) E.E. CIRO SIQUEIRA GONCALVES  
A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003272393  
Nome: (116314/8) LAURO FERNANDES DE ALVARENGA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012602) E.E. CIRO SIQUEIRA GONCALVES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273099  
Nome: (143305/10) LAURO HENRIQUE MALLMANN  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274096  
Nome: (142003/27) LAZARO VICENTE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271927  
Nome: (286544/1) LEANDRO DA SILVA FIGUEIREDO SILVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271984  
Nome: (286827/1) LEANDRO DE SOUZA DOMINGOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272929  
Nome: (287211/1) LEANDRO FRIGHETTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271503  
Nome: (274185/3) LEIDIANE COELHO VARAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272093  
Nome: (143602/22) LEIDIOMAR OLIMPIO RAMOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271910  
Nome: (85165/1) LEIDIVAN BARBOSA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003270690  
Nome: (100797/29) LEILA ANTONINA MOREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003271895  
Nome: (100797/29) LEILA ANTONINA MOREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274287  
Nome: (270295/5) LEILA LOPES TAVARES PORTELLI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (041068) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCIARA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274205  
Nome: (56942/5) LELIA TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273986  
Nome: (87796/1) LEONARDO ANTONIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273627  
Nome: (91131/4) LEONENIS DIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271661  
Nome: (291953/1) LEONEL DAS GRACAS MORAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANCA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272640  
Nome: (77201/2) LEONIDAS SANTANNA BELCHIOR  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271538  
 Nome: (47630/4) LEONIL PEREIRA PORTELA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271689  
 Nome: (77510/2) LEONILDO DAMIAO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (041602) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUINA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271504  
 Nome: (85263/1) LEONOR DA SILVA DE JESUS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271656  
 Nome: (284491/6) LESANDRO CAMARGO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 01/10/2019

Processo N.: 1000003271657  
 Nome: (284491/7) LESANDRO CAMARGO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO  
 A Partir de: 02/10/2019 Até 30/10/2019

Processo N.: 1000003273481  
 Nome: (78789/2) LEVI AVELINO DIAS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272942  
 Nome: (217635/2) LEVI DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273579  
 Nome: (219230/2) LEVI JOSE VENTURA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273448  
 Nome: (287698/1) LHAIS HAIARA ALVES COUTINHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN  
 A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003273453  
 Nome: (287698/1) LHAIS HAIARA ALVES COUTINHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273425  
 Nome: (272294/11) LINDOMAR PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE  
 A Partir de: 02/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271491  
 Nome: (64578/3) LORISETE PAVAN GIRELI  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271591  
 Nome: (235966/1) LOURENCO QUEIROZ DE LIMA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272030  
 Nome: (32661/1) LOURIVAL ROCHA LIMA JUNIOR  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271693  
 Nome: (88782/1) LOURIVALDO BORGES GLORIA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272142  
 Nome: (287295/1) LUAN VINICIUS MAGALHAES MONGE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271745  
 Nome: (292136/1) LUANA AGUIAR DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273630  
 Nome: (286302/1) LUCAS DA CONCEICAO PEREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER  
 A Partir de: 07/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272801  
 Nome: (227027/1) LUCAS WANDERSON GOMES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272233  
 Nome: (85267/1) LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272095  
 Nome: (250696/1) LUCIANO DA SILVA GOIS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272232  
 Nome: (287022/1) LUCIANO MARTINS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272646  
 Nome: (99222/1) LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003265156  
 Nome: (282662/4) LUCILENE DA SILVA BEZERRA ROCHA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO  
 A Partir de: 09/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003271928  
 Nome: (84491/1) LUCILENE MARIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274245  
 Nome: (67244/1) LUCILO BATISTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012793) CEJA 25 DE JUNHO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272343  
 Nome: (292683/1) LUCIO MARIO VIEIRA EHLE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014478) E.E. EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274131  
 Nome: (85042/1) LUIS GOBIS DE JESUS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272016  
 Nome: (34037/1) LUIS PACHECO GUIMARAES  
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
 Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274259  
 Nome: (253552/16) LUIS PAULO ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273637  
 Nome: (84592/1) LUIS RAFAEL GOMES FONSECA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272092  
 Nome: (38532/1) LUIZ ANTONIO MAGALHAES COSTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271577  
 Nome: (84467/1) LUIZ CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273774  
 Nome: (288281/1) LUIZ CARLOS FRAISSAT  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015040) E.E. Cel. VANIQUE  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272419  
 Nome: (270348/4) LUIZ CARLOS MENDONCA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274076  
 Nome: (227437/1) LUIZ CARLOS NUNES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271703  
Nome: (285270/8) LUIZ FERNANDO TEIXEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 09/10/2019

Processo N.: 1000003272610  
Nome: (278542/4) LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271531  
Nome: (87405/1) LUIZ GOMES DE MATOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272564  
Nome: (273499/6) LUIZ JOSE DA SILVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (158615) E.E. CINCO DE ABRIL  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272723  
Nome: (87155/1) LUIZ OTAVIO CORREA MARQUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (124079) E.E. CANDIDO FORTINARI  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273897  
Nome: (54671/8) LUIZINHO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (069493) E.E. BOA ESPERANCA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274178  
Nome: (235510/8) LUZIRENE ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271968  
Nome: (87353/1) MACIEL DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003265725  
Nome: (127210/22) MAGNO SANTANA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (016519) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003271848  
Nome: (291452/1) MAICON MOURA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272327  
Nome: (219345/13) MANOEL BENEDITO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 30/10/2019

Processo N.: 1000003272914  
Nome: (68134/1) MANOEL DA ROCHA PINTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (015598) CEJA ARIOSTO DA RIVA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274262  
Nome: (271833/9) MANOEL DE SOUZA VIEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (013773) E.E. 29 DE JUNHO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273638  
Nome: (85010/1) MANOEL DO ESPIRITO SANTO DE AQUINO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274286  
Nome: (66633/1) MANOEL DOMINGOS PEREIRA DE FRANCA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (041068) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCIARA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273346  
Nome: (85013/1) MANOEL LUCAS ALVES MARTINS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272912  
Nome: (46058/2) MANOEL LUIZ ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273182  
Nome: (38658/1) MANOEL VIEIRA MARCELINO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273214  
Nome: (54910/3) MANUEL GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (014931) E.E. Sen. FILINTO MULLER  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271977  
Nome: (88740/1) MARCEL AVELINO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272607  
Nome: (263035/1) MARCELO APARECIDO PINHATA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273077  
Nome: (280225/5) MARCELO BISPO DE PAULA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272889  
Nome: (143069/16) MARCELO CAVALCANTE DE SOUSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271435  
Nome: (226395/2) MARCELO DIAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (049549) E.E. SAO MIGUEL  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272752  
Nome: (210465/6) MARCELO JOSE DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (040789) ASSESSORIA PEDAGOGICA - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273165  
Nome: (85780/1) MARCELO OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272025  
Nome: (289780/1) MARCELO PEDRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271217  
Nome: (78751/2) MARCELO SILVA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (013684) E.E. Cel. JULIO MULLER  
A Partir de: 01/08/2019 Até 31/08/2019

Processo N.: 1000003271220  
Nome: (78751/2) MARCELO SILVA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (013684) E.E. Cel. JULIO MULLER  
A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003271995  
Nome: (78751/2) MARCELO SILVA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (013684) E.E. Cel. JULIO MULLER  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273734  
Nome: (77442/2) MARCIA CUSTODIO DA SILVA ABREU  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO  
A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003273736  
Nome: (77442/2) MARCIA CUSTODIO DA SILVA ABREU  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272964  
Nome: (288575/1) MARCIELY SALES RODRIGUES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271454  
Nome: (38506/1) MARCELLIO NUNES PORTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (014303) E.E. PEDRO FERREIRA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271467  
Nome: (293365/3) MARCIO ADRIANO SIOMA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271572  
Nome: (222085/14) MARCIO ALVES DA FONSECA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

<p>Un. Adm.: (013897) E.E. ZELIA COSTA DE ALMEIDA A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003271621 Nome: (269967/8) MARCIO BATISTA DA SILVEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm.: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003272182 Nome: (126348/43) MARCIO BENEDITO DOS SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm.: (011657) E.E. SAO LUIZ A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003273905 Nome: (84896/1) MARCIO COELHO ALVES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm.: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003271989 Nome: (251127/15) MARCIO DE OLIVEIRA FRANCA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm.: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO A Partir de: 01/10/2019 Até 30/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003272188 Nome: (88768/1) MARCIO GUSMAO AREVALO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm.: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003273360 Nome: (292102/1) MARCIO MARQUES DOTOLI Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm.: (196240) E.E. DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003271567 Nome: (99197/1) MARCIO MAURO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm.: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003272209 Nome: (254433/1) MARCIO NATALINO ALVES DE ABREU GRANJEIRO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm.: (016560) E.E. JOAO SATO A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003273153 Nome: (287639/1) MARCIO RIBEIRO DAS NEVES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm.: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003272353 Nome: (85049/1) MARCIO ROBERTO FERREIRA DE MATOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm.: (014397) E.E. FILINTO MULLER A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019</p> <p>Processo N.: 1000003272356 Nome: (85049/1) MARCIO ROBERTO FERREIRA DE MATOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm.: (014397) E.E. FILINTO MULLER A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003271579 Nome: (88901/1) MARCIRLEY ARAUJO SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm.: (011550) E.E. GETULIO VARGAS A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003271637 Nome: (288900/1) MARCO MENDONCA GARCEZ Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm.: (015423) E.E. Dr. ANISIO JOSE MOREIRA A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003271233 Nome: (287325/1) MARCOS ADRIANO DOS SANTOS LUIZ Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm.: (015504) E.E. MUNDO NOVO A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019</p> <p>Processo N.: 1000003271558 Nome: (287325/1) MARCOS ADRIANO DOS SANTOS LUIZ Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm.: (015504) E.E. MUNDO NOVO A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003272389 Nome: (279410/4) MARCOS ANTONIO CARDOSO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm.: (192210) E.E. ARLETE MARIA CAPPELLARI A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003274316 Nome: (284810/2) MARCOS ANTONIO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm.: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p>	<p>Processo N.: 1000003271482 Nome: (227256/1) MARCOS ANTONIO LEMOS ANDRADE Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm.: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003272637 Nome: (87344/1) MARCOS ANTONIO PEREIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm.: (009814) E.E. PROFªANA MARIA DO COUTO A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003271710 Nome: (268806/6) MARCOS ANTONIO RIBEIRO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm.: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003272856 Nome: (85098/1) MARCOS ANTONIO VILLACIEN Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm.: (071790) E.E. JOSE BEJO A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003273760 Nome: (41452/3) MARCOS AUGUSTO DE MORAES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm.: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003272170 Nome: (84992/1) MARCOS AURELIO GOMES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm.: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003271650 Nome: (290309/1) MARCOS AURELIO SOUSA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm.: (011061) E.E. JOSE MORAES A Partir de: 02/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003273199 Nome: (84598/1) MARCOS CARDOSO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm.: (014796) E.E. MARIA QUITERIA A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003273931 Nome: (277045/7) MARCOS CESAR DUARTE DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm.: (010448) E. E. Sen. AZEREDO A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003272223 Nome: (292015/1) MARCOS DE OLIVEIRA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm.: (015350) E.E. SERRA AZUL A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003273256 Nome: (293678/1) MARCOS GABRIEL DO PRADO RIBEIRO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm.: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003273666 Nome: (275632/5) MARCOS GOMES DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm.: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO A Partir de: 14/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003271671 Nome: (242017/1) MARCOS HENRIQUE DE ARRUDA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm.: (013048) E.E. Dep. DORMEVAL FARIA A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003273164 Nome: (84465/1) MARCOS JOSE OLIVEIRA MIRANDA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm.: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003273345 Nome: (87070/1) MARCOS NUNES MENDONCA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm.: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003271608 Nome: (292318/1) MARCOS RIBEIRO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm.: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003272976 Nome: (99195/1) MARCOS ROBERTO DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm.: (040681) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003272758 Nome: (290338/1) MARCOS ROBERTO FRANCO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p>
--	---



Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272624  
Nome: (209076/16) MARCOS ROBERTO JULIAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273915  
Nome: (287186/1) MARCOS RODRIGUES DA ROCHA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272837  
Nome: (226267/17) MARCOS SCHIMITANA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274455  
Nome: (88827/1) MARCUS VINICUS NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011843) E.E. Dep. FRANCISCO VILANOVA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272954  
Nome: (101903/13) MARIA AMBROZINA MACIEL  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 15/10/2019

Processo N.: 1000003272960  
Nome: (101903/14) MARIA AMBROZINA MACIEL  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA  
A Partir de: 16/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273628  
Nome: (219567/20) MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273904  
Nome: (85057/1) MARIA APARECIDA SALES DE SOUSA LOURENCO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272727  
Nome: (290716/2) MARIA AUDILENE DA SILVA VALOES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273732  
Nome: (120003/11) MARIA CELIA TENORIO MIRANDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO  
A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003273735  
Nome: (120003/11) MARIA CELIA TENORIO MIRANDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271638  
Nome: (99202/1) MARIA DE LOURDES PRADO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274283  
Nome: (271712/6) MARIA DEUZANI RODRIGUES ALVES FERNANDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003270929  
Nome: (292118/1) MARIA EDILMA LISBOA TRINDADE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (198226) E.E. MARCIO SCHABATT SOUZA  
A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003272937  
Nome: (275830/5) MARIA IVONICE DE ALBUQUERQUE ALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271974  
Nome: (276275/6) MARIA LAUDENICE BARBOSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 01/10/2019

Processo N.: 1000003273753  
Nome: (85176/1) MARIA LUZIA GOMES SIQUEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272121  
Nome: (55554/2) MARIA LUZINETE DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273090  
Nome: (251393/1) MARIA MADALENA ALVES ALCANTARA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012971) E.E. Dep. OSCAR SOARES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273934  
Nome: (108664/15) MARIA NELMA CASTANHO DE CAMARGO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (159697) E.E. Pe. ONESTO COSTA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271506  
Nome: (237290/14) MARIA QUITERIA DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271691  
Nome: (120833/31) MARIA RAIMUNDA ALMEIDA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274296  
Nome: (243211/13) MARILEUZA ALENCAR DE SOUSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274349  
Nome: (284761/2) MARILZA DE ALMEIDA BRANCO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273009  
Nome: (138748/12) MARINALVA TAVARES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273017  
Nome: (138748/12) MARINALVA TAVARES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003274243  
Nome: (287455/2) MARIO BEZERRA DO PRADO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 30/10/2019

Processo N.: 1000003272750  
Nome: (237297/15) MARIO NUNES DE ASSIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273286  
Nome: (276128/8) MARIO SAVIO DE SOUSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272943  
Nome: (64004/2) MARIO ULHOA PYLES JUNIOR  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272004  
Nome: (284205/4) MARIOZAN DE JESUS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI  
A Partir de: 01/10/2019 Até 30/10/2019

Processo N.: 1000003272149  
Nome: (295556/3) MARIZETE LEMES DE JESUS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 01/10/2019 Até 30/10/2019

Processo N.: 1000003272893  
Nome: (282601/2) MARLENE ROSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272074  
Nome: (283573/2) MARLENO MANOEL DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272023  
Nome: (143912/20) MARLEY SANTIAGO DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271649

Nome: (202729/16) MARLON SILVA RIBEIRO PINTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273219

Nome: (268356/5) MARTA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272115

Nome: (125419/35) MARTINHO LUIZ DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE  
A Partir de: 01/10/2019 Até 30/10/2019

Processo N.: 1000003272435

Nome: (241801/1) MATEUS CANDIDO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273022

Nome: (271692/7) MATEUS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 30/10/2019

Processo N.: 1000003273614

Nome: (209195/6) MAURICIO CLEITON RIBEIRO DE FRANCA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012190) E.E. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271717

Nome: (77216/2) MAURICIO FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272542

Nome: (87375/1) MAURINDO ENEDINO DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271925

Nome: (282478/2) MAURO CESAR DO VALE SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271934

Nome: (77384/16) MAURO FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274267

Nome: (45568/21) MAURO MOREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 30/10/2019

Processo N.: 1000003273449

Nome: (287811/1) MAX VINICIUS SILVA MONTEIRO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESCANCIN  
A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003273456

Nome: (287811/1) MAX VINICIUS SILVA MONTEIRO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESCANCIN  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271485

Nome: (219491/6) MAYCON DOUGLAS APARECIDO OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013749) CEJA GETÚLIO DORNELES VARGAS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 01/10/2019

Processo N.: 1000003274240

Nome: (281952/4) MESSIAS GABRIEL FEITOSA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271651

Nome: (245118/7) MESSIAS GOMES DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272029

Nome: (292061/1) MICHEL ANDRE DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (192147) E.E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272845

Nome: (242333/1) MICHEL LUNARDO DIAS DE BRITO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271469

Nome: (100089/1) MICHELE DA SILVA ARAUJO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
A Partir de: 02/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272770

Nome: (227361/1) MICHELL PINTO DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271933

Nome: (247947/6) MIDIAN DA SILVA FARINELLI RODRIGUES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271483

Nome: (93600/12) MIGUEL VITAL DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274486

Nome: (292031/1) MIKAEL JUNIOR NAVARESQUE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271550

Nome: (143893/17) MILTON BENEDITO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274135

Nome: (66348/1) MILTON RODRIGUES DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273129

Nome: (141746/8) MOACIR DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273021

Nome: (294340/1) MOACIR PEREIRA GOES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003273023

Nome: (294340/1) MOACIR PEREIRA GOES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273024

Nome: (292376/1) MOISES CAETANO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011991) E.E. PROF. NADIR DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271750

Nome: (241921/1) MOISES ROCHA GUIMARAES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272627

Nome: (99240/1) NARCISO ALVES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273105

Nome: (92618/4) NARCISO NICOLAU KAEFER

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274122

Nome: (87385/1) NATALICIO APARECIDO DE FREITAS MOREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173347) E. E. ANTONIA MOURA MUNIZ  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271964

Nome: (294214/3) NATALICIO DE ALBUQUERQUE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 30/10/2019

Processo N.: 1000003273088

Nome: (287115/1) NAYLA MONY VIANA DE MACENA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA  
A Partir de: 05/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273506  
 Nome: (286392/1) NEI ARAUJO SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272006  
 Nome: (68775/4) NEIVA ALVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271501  
 Nome: (99175/10) NELCI DOS SANTOS FLOR  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272003  
 Nome: (38385/1) NELSON CEZARIO NETO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271960  
 Nome: (241920/1) NELSON VIEGAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272235  
 Nome: (290528/1) NEMESIO CALIXTO DE MORAIS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274369  
 Nome: (89546/1) NEUCI DE OLIVEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016098) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271988  
 Nome: (85166/1) NEUZA BATISTA DE MELLO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (040720) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ITIQUIRA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272842  
 Nome: (241925/1) NEUZETE FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272722  
 Nome: (88738/1) NEVIO ALVES SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272111  
 Nome: (290044/1) NEY JOSE SANTANA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271542  
 Nome: (269259/9) NIELMO FERREIRA NASCENTE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272777  
 Nome: (282738/2) NILMA SONIA CANDIDO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273933  
 Nome: (210274/8) NILSON DA SILVA BUENO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010448) E. E. Sen. AZEREDO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273917  
 Nome: (52128/7) NILTON DOMINGUES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273669  
 Nome: (87187/1) NILZA MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271607  
 Nome: (38481/1) NIVALDO RODRIGUES DA COSTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272849  
 Nome: (272311/6) NOEMIA ARRAIS GOIS LEAO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO

A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272116  
 Nome: (287228/1) OBERTO ELIAS DOS SANTOS SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272591  
 Nome: (110541/1) ODAIR FERREIRA DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271756  
 Nome: (130411/10) ODAIR JOE GOMES DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271610  
 Nome: (87044/1) ODAIR JOSE FERREIRA SOARES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272351  
 Nome: (54207/6) ODAIR JOSE GASPAS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014397) E.E. FILINTO MULLER  
 A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003272352  
 Nome: (54207/6) ODAIR JOSE GASPAS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014397) E.E. FILINTO MULLER  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273771  
 Nome: (252556/14) ODAIR MATIAS PIRES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272876  
 Nome: (87317/1) ODAIR PEREIRA DE CAMARGO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271599  
 Nome: (88819/1) ODENIL PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274395  
 Nome: (244173/7) ODETINA MARIA DA TRINDADE TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (040843) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ACORIZAL  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271664  
 Nome: (47107/4) ODILON PASCOAL  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272879  
 Nome: (227594/1) ODIMAR DE CAMPOS NUNES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273114  
 Nome: (227974/1) ODONE LUIZ BUSANELLO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011509) E.E. Dr. JOAO PONCE DE ARRUDA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271631  
 Nome: (85350/1) ONILDO FIGUEIREDO CARRIJO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (050024) CEFAPRO DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273159  
 Nome: (253569/9) OPARAXOWI TAPIRAPE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014184) E.E. INDIGENA TAPIRAPE  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271570  
 Nome: (55903/8) ORLANDO PICCOLI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE  
 A Partir de: 03/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273629  
 Nome: (293655/3) ORLEI DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 06/10/2019

Processo N.: 1000003271765  
 Nome: (209021/20) ORLEY PINTO DE GODDI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271744  
Nome: (142453/10) OSEIA VEIGA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272587  
Nome: (276456/2) OSIMAR JOVANO CARDOSO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (194905) EE DA PM TIRADENTES CEL. CELSO H. SOUZA BARBOSA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272775  
Nome: (138812/15) OSMAIR BORGES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271600  
Nome: (78129/2) OSMAR ALMEIDA DE FRANCA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273300  
Nome: (241846/1) OSMAR DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274261  
Nome: (87345/1) OSMAR LUIZ KLEIN  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272456  
Nome: (292115/1) OSMILTON SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013226) E.E. Dr. JOSE GENTIL DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272629  
Nome: (287500/1) OSNI RIBEIRO DA CRUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271674  
Nome: (85284/1) OSVAULTON BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271530  
Nome: (82374/5) OSVALDO FERNANDES TORRES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272431  
Nome: (88555/3) OTACILIO MANOEL DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274248  
Nome: (92806/5) OTTO DOS ANJOS BARROS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012793) CEJA 25 DE JUNHO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274252  
Nome: (274043/6) PALMERIO OLIVEIRA DOS REIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274321  
Nome: (38653/1) PASCOAL RIBEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015920) E.E. ANTONIO HORTOLLANI  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273218  
Nome: (265944/2) PATRICIA HELENA ORTIZ ZEBALLOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274485  
Nome: (284355/2) PATRICIA PETERSON DE OLIVEIRA YINGS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274004  
Nome: (288347/1) PATRICK CALAZANS PIRES CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272860  
Nome: (286884/1) PATRICK PEREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271688  
Nome: (260901/7) PATRIELLY DO ESPIRITO SANTO TAQUES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 30/10/2019

Processo N.: 1000003273111  
Nome: (292020/1) PAULA REGINA SOUZA FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011509) E.E. Dr. JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273349  
Nome: (265318/1) PAULO AFONSO DE SALES FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271596  
Nome: (85236/1) PAULO ALEXANDRE SODRE DA COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273948  
Nome: (268807/8) PAULO ANDRIOLE SALVADOR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271662  
Nome: (87191/1) PAULO CESAR DE BARROS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271617  
Nome: (251416/1) PAULO CESAR DE MORAES E SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273924  
Nome: (65339/2) PAULO CESAR DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272890  
Nome: (227044/1) PAULO CESAR PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274084  
Nome: (126085/19) PAULO CEZAR ANDROCHESKI LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015423) E.E. Dr. ANISIO JOSE MOREIRA  
A Partir de: 01/06/2019 Até 30/06/2019

Processo N.: 1000003274090  
Nome: (126085/19) PAULO CEZAR ANDROCHESKI LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015423) E.E. Dr. ANISIO JOSE MOREIRA  
A Partir de: 02/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273911  
Nome: (38759/1) PAULO CEZAR DUTRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011533) E.E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274350  
Nome: (260156/8) PAULO DIAS TERRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273113  
Nome: (211970/19) PAULO DINIZ DA SILVA CRUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273070  
Nome: (289786/1) PAULO GILBERTO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271218  
Nome: (241883/1) PAULO GONCALVES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013684) E.E. Cel. JULIO MULLER  
A Partir de: 01/08/2019 Até 31/08/2019

Processo N.: 1000003271221  
Nome: (241883/1) PAULO GONCALVES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013684) E.E. Cel. JULIO MULLER  
A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003271996  
Nome: (241883/1) PAULO GONCALVES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013684) E.E. Cel. JULIO MULLER  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272202  
Nome: (84993/1) PAULO MARCOS DA SILVA E SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013595) E.E. Pe. CESAR ALBISETTI  
A Partir de: 01/10/2019 Até 15/10/2019

Processo N.: 1000003273894  
Nome: (87173/1) PAULO MARQUES DE PINHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274246  
Nome: (281664/3) PAULO PEIXOTO JUNIOR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274388  
Nome: (38640/1) PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS MACEDO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003270930  
Nome: (254170/8) PAULO ROBERTO VIRGINIO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (198226) E.E. MARCIO SCHABATT SOUZA  
A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003273068  
Nome: (241900/1) PAULO SERGIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273704  
Nome: (260175/8) PAULO SERGIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273919  
Nome: (294209/3) PAULO SERGIO SILVERIO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 15/10/2019

Processo N.: 1000003271587  
Nome: (287489/1) PAULO SERGIO SOUSA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273921  
Nome: (219183/5) PAULO SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 02/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271536  
Nome: (282709/2) PEDRO ALTAIR DE JESUS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 30/10/2019

Processo N.: 1000003273350  
Nome: (237527/15) PEDRO CANDIDO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016594) E.E. Pres. TANCREDO DE A. NEVES  
A Partir de: 01/08/2019 Até 31/08/2019

Processo N.: 1000003273352  
Nome: (237527/15) PEDRO CANDIDO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016594) E.E. Pres. TANCREDO DE A. NEVES  
A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003273355  
Nome: (237527/15) PEDRO CANDIDO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016594) E.E. Pres. TANCREDO DE A. NEVES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273972  
Nome: (283837/2) PEDRO CARLOS BOUDNY  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271479  
Nome: (262688/8) PEDRO DE ALMEIDA SANTANA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (163643) E.E. CASTRO ALVES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272261  
Nome: (292377/1) PEDRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272900  
Nome: (288748/1) PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA DONIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274087  
Nome: (145171/21) PEDRO PAULO ARRABAL  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271643  
Nome: (283022/2) PEDRO PAULO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272136  
Nome: (77548/10) PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271554  
Nome: (248491/20) PETERSSON ALMEIDA MOURA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPARD DUTRA  
A Partir de: 29/08/2019 Até 31/08/2019

Processo N.: 1000003271555  
Nome: (248491/20) PETERSSON ALMEIDA MOURA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPARD DUTRA  
A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003271556  
Nome: (248491/21) PETERSSON ALMEIDA MOURA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPARD DUTRA  
A Partir de: 02/10/2019 Até 12/10/2019

Processo N.: 1000003272868  
Nome: (268655/10) PHAINA VIVIANE MORAES AMORIM  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272230  
Nome: (288043/1) POLIANA MARIA DA CUNHA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARÇO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271620  
Nome: (202522/21) QUIRINO GOMES FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272840  
Nome: (241802/1) RAFAEL COLDEBELLA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOUTRE DE MELO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271480  
Nome: (238549/14) RAFAEL DYNATHA SOUZA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (163643) E.E. CASTRO ALVES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273525  
Nome: (125873/7) RAFAEL JOSE BIOTTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272127  
Nome: (288108/1) RAFAEL PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271658  
Nome: (235990/9) RAFAEL PIVOTTI RIBEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271588  
Nome: (280183/3) RAFAELI ERICA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272983  
Nome: (287092/1) RAILAN DE BERNARDO MENDES RONDON  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (194565) E.E. GOVERNADOR JOSÉFRAGELLI  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273239  
Nome: (242097/1) RAIMUNDO ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272606  
Nome: (85830/1) RAIMUNDO JOSE LINS PAVAO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271576  
Nome: (60887/4) RAIMUNDO LAZARO FERNANDES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273185  
Nome: (85766/1) RAIMUNDO NETO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003265879  
Nome: (85184/1) RAIMUNDO NUNES SIRQUEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003265883  
Nome: (85184/1) RAIMUNDO NUNES SIRQUEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 01/05/2019 Até 30/05/2019

Processo N.: 1000003272163  
Nome: (289824/1) RAPHAEL OLIVEIRA HASIMOTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274291  
Nome: (283437/2) RAQUEL DA SILVA GAMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (041068) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCIARA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272939  
Nome: (85943/1) RAUL DA SILVA VIEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272210  
Nome: (220334/3) RAY DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271436  
Nome: (275340/5) REGES OLIVEIRA DUTRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL  
A Partir de: 01/10/2019 Até 27/10/2019

Processo N.: 1000003273503  
Nome: (295127/2) REGIANE DE CARVALHO PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003270096  
Nome: (274694/3) REGIANE SILVA FREIRE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003273341  
Nome: (213932/20) REGINA MARIA DA SILVA PORTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016594) E.E. Pres. TANCREDO DE A. NEVES  
A Partir de: 01/08/2019 Até 31/08/2019

Processo N.: 1000003273343  
Nome: (213932/20) REGINA MARIA DA SILVA PORTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016594) E.E. Pres. TANCREDO DE A. NEVES  
A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003273347  
Nome: (213932/20) REGINA MARIA DA SILVA PORTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016594) E.E. Pres. TANCREDO DE A. NEVES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272172  
Nome: (226128/5) REGINALDO ALVES DO ROSARIO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271663  
Nome: (109259/28) REGINALDO APARECIDO TEODORO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272873  
Nome: (107809/15) REGINALDO MIRANDA CONSTANCI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272319  
Nome: (288702/3) REGINALDO SOUZA LUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273987  
Nome: (127115/1) REINALDO ANDRADE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274083  
Nome: (85941/1) REINALDO DORVELINO DE MORAIS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271624  
Nome: (99233/1) REINALDO EGIBERTO MOTTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273190  
Nome: (215188/19) REINALDO KOTURIRA KARAJA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (075680) E.E. INDIGENA ITXALA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271716  
Nome: (287634/1) REINAN VIEIRA LOPES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (192040) ESC. ESTAD. ALINE MARIA TEIXEIRA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271569  
Nome: (85140/1) REINVALDO NELSON PETERSEN  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274123  
Nome: (293753/3) RENATO AFONSO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173347) E. E. ANTONIA MOURA MUNIZ  
A Partir de: 14/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273166  
Nome: (288851/1) RENATO BARBOSA PIM PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272135  
Nome: (76644/2) RENATO JESUS DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272522  
Nome: (291444/1) RENATO LUIZ KLEIN  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272052  
Nome: (66567/3) RENATO PEREIRA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014257) E.E. ESTEVAO DE MENDONCA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271897  
Nome: (260627/5) RENATO VIDA MIRANDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272318  
Nome: (210237/3) RENILSON SILVA ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272437  
Nome: (290416/1) RENNAN FELIPE SOUZA MACHADO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI  
A Partir de: 02/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272015  
Nome: (127117/1) REVELINO GONCALO ZEFERINO DA ROSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274487  
Nome: (290343/1) REYLLER AMARO ANDRADE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 13/10/2019

Processo N.: 1000003268045  
Nome: (233000/7) RHELEN REGINALDO JORGE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (083607) E.E. INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA  
A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003274192  
Nome: (276329/14) RICARDO ABREU DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (016365) E.E. KREEN AKARORE  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274048  
Nome: (292339/1) RICARDO JUNIOR DA SILVA SOARES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272416  
Nome: (211046/11) RICARDO MACHADO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271888  
Nome: (226323/17) RICARDO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (077925) E.E. SANTA CRUZ  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272911  
Nome: (202429/9) RICARDO RAMOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (145726) E.E. CEREJEIRAS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272648  
Nome: (276316/11) RINALDO PINTO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272534  
Nome: (227037/1) RIVONEI PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272859  
Nome: (292146/1) ROBERSON SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271701  
Nome: (285986/1) ROBERT RODRIGUES DE SA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272244  
Nome: (292904/1) ROBERTO BUCK  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272549  
Nome: (82549/3) ROBERTO CARLOS BASSAN ANTELO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272919  
Nome: (270353/6) ROBERTO CLAUDINO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (015598) CEJA AROSTO DA RIVA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003266389  
Nome: (99239/2) ROBERTO DOS SANTOS COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (071838) E.E. OSMAR PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003273928  
Nome: (99239/2) ROBERTO DOS SANTOS COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (071838) E.E. OSMAR PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271592  
Nome: (89011/1) ROBERTO JOSE LEONEL  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (011061) E.E. JOSE MORAES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271560  
Nome: (143863/14) ROBERTO REZER  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (015814) E.E. RENATO SPINELLI  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272349  
Nome: (292732/1) ROBINSON VAN DER SAND  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273916  
Nome: (227835/1) ROBSON ALVES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272857  
Nome: (87225/1) ROBSON ANTONIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (071790) E.E. JOSE BEJO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272126  
Nome: (291343/1) ROBSON RODRIGO ALVES LOPES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271722  
Nome: (88839/1) ROBSON SIQUEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272179  
Nome: (273400/4) ROBSON VITTORAZZI NOVAIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (015253) E.E. LOURENÇO FERUCHI  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271704  
Nome: (84382/1) RODNEY SOUZA DOURADO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (014362) E.E. GARÇA BRANCA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272748  
Nome: (263454/5) RODRIGO BORDINHAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (050180) CEFAPRO DE JUARA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272466  
Nome: (288339/1) RODRIGO DA CRUZ FONSECA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272421  
Nome: (238259/14) RODRIGO HENRIQUE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (163651) E.E. DECIO LUIZ FURIGO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273887  
Nome: (84999/1) RODRIGO JUNIOR DE CANDIO PAZZETTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (011690) E.E. FREI AMBROSIO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272848  
Nome: (87720/1) RODRIGO SERGIO REGO LACERDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272484  
Nome: (85807/1) RODRIGO SILVA BONANI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (010774) E.E. DOM ANTONIO CAMPELO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274420  
Nome: (280659/4) RODRIGO YOT MUNDURUK  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (140988) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274082  
Nome: (206407/7) ROGERIO ALMEIDA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273891  
Nome: (139687/23) ROGERIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (013455) E.E. PALMITAL  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271655  
Nome: (128955/10) ROGERIO FERNANDO RIBEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO  
A Partir de: 02/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003270928  
Nome: (219668/9) ROGERIO MONTEIRO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (198226) E.E. MARCIO SCHABATT SOUZA  
A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003271931  
Nome: (227047/1) ROGERIO NEIVA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272455  
Nome: (277968/6) ROGERIO ROSAN  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (013226) E.E. Dr. JOSE GENTIL DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272124  
 Nome: (85726/1) ROGERIO SANTOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272958  
 Nome: (283209/2) ROMARIO GUTEMBERG COSTA DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (038636) E.E. PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273366  
 Nome: (286890/1) ROMERO ANDERSON ANHES BARBOSA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272462  
 Nome: (241551/1) ROMILDO DA SILVEIRA BARRETO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (172642) E. E. PROF. ZENI VIEIRA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272243  
 Nome: (226886/1) ROMILSON DIAS GOMES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (069191) ASSES. PEDAGOGICA DE BOM JESUS ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272543  
 Nome: (290172/1) RONAIR MARCELINO DE PAULA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274429  
 Nome: (242428/1) RONAIR SEVERINO DUTRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273404  
 Nome: (100829/1) RONALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272106  
 Nome: (27502/25) RONALDO ROSA NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014320) E.E. MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 19/10/2019

Processo N.: 1000003272131  
 Nome: (27502/25) RONALDO ROSA NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014320) E.E. MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI  
 A Partir de: 30/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003271623  
 Nome: (144082/8) RONALDO SOUTO E SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272117  
 Nome: (227306/1) RONEI DE ALMEIDA CRUZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271699  
 Nome: (84383/1) RONEY OLIVEIRA CLAUDIO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014362) E.E. GARÇA BRANCA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272546  
 Nome: (291357/1) RONI CESAR VARGAS BRUM  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272759  
 Nome: (285880/1) RONIEL SENA MARTINS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003265773  
 Nome: (276987/4) RONILDO SOUZA SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003265269  
 Nome: (70316/2) ROQUE SOUZA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012602) E.E. CIRO SIQUEIRA GONCALVES  
 A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003272392  
 Nome: (70316/2) ROQUE SOUZA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012602) E.E. CIRO SIQUEIRA GONCALVES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272236  
 Nome: (225855/1) ROQUE ZENI  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARÇO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271495  
 Nome: (283405/2) ROSA MARIA CHAVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274185  
 Nome: (90481/1) ROSALVO PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271899  
 Nome: (237466/16) ROSANA BERNARDES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012173) E.E. HEROCLITO LEONCIO MONTEIRO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274075  
 Nome: (85228/1) ROSELI APARECIDA MACEDO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016144) E.E. JUJIARA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272094  
 Nome: (99416/15) ROSELI DOMINGAS ISIDORIA AIRES DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272307  
 Nome: (284887/3) ROSELI PORTES DA ROSA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272426  
 Nome: (70722/11) ROSEMIR EVANGELISTA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272043  
 Nome: (270598/5) ROSIKELES SENA XAVIER  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271557  
 Nome: (292001/1) ROSILENA DAS DORES FIALHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274312  
 Nome: (254970/6) ROSIMEIRE CARDOSO FEDRIGO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272482  
 Nome: (217478/8) RUBENILSON SANCHES NOVAIS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉCLETO GIEHL  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272259  
 Nome: (295950/1) RUBENS ABILIO COSMO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272659  
 Nome: (290290/1) RUBENS CLAUDIO ARAUJO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010642) E.E. RAI0 DE SOL  
 A Partir de: 02/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272965  
 Nome: (142393/22) RUBENS RUMAO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273530  
 Nome: (282337/5) RUDSON THIAGO OJEDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 01/10/2019

Processo N.: 1000003268880  
 Nome: (84990/1) SABINO FRANCISCO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE  
 A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003271629  
 Nome: (76936/2) SALVADOR NERY DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (050024) CEFAPRO DE BARRA DO GARÇAS



<p>A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003273925 Nome: (292906/1) SAMUA SILVA TAVARES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (060194) E.E. PROFª. MARIA DE LOURDES H.MORAES A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003271943 Nome: (228961/15) SANDRA CRISTINA FERREIRA DE BRITO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003272020 Nome: (100840/8) SANDRA FRANCO LEMES MOTA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (173282) E. E. PROFªNEIDE ENARA SIMA A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003273885 Nome: (225925/1) SANDRO COSTA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003274200 Nome: (87328/1) SANTO DE CAMPOS COSTA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003271616 Nome: (77954/2) SAULO DE TARSO BRAGA DOS SANTOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003265869 Nome: (236561/18) SEBASTIAO APARECIDO DE ARAUJO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (041084) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOBRES A Partir de: 20/09/2019 Até 27/09/2019</p> <p>Processo N.: 1000003271633 Nome: (289903/1) SEBASTIAO CLARO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013749) CEJA GETÚLIO DORNELES VARGAS A Partir de: 02/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003273016 Nome: (120413/2) SEBASTIAO DE CAMPOS CURADO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003272931 Nome: (57922/5) SEBASTIAO FERREIRA GOUVEIA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003271976 Nome: (87110/1) SEBASTIAO OSVALDO DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012025) CHP PROFª. CELIA RODRIGUES DUQUE A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003271713 Nome: (295560/2) SEDENIR BACH Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (192040) ESC. ESTAD. ALINE MARIA TEIXEIRA A Partir de: 01/10/2019 Até 01/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003271634 Nome: (84636/1) SELMAR ASSIS DE ABREU Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (050024) CEFAPRO DE BARRA DO GARÇAS A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003272067 Nome: (288897/1) SENADIR LUCIA DA ROCHA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003272301 Nome: (274098/8) SERGIO ALVINO DE SOUSA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003273155 Nome: (144534/10) SERGIO ARVANI Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003272554 Nome: (84400/1) SERGIO CARLOS NEVES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003273361 Nome: (280032/4) SERGIO LUIZ MACHADO DE MORAES</p>	<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (196240) E.E.DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003273769 Nome: (89010/1) SERGIO MACEDO SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003274318 Nome: (87373/1) SEVENIR MACHADO DA LUZ Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015920) E.E. ANTONIO HORTOLLANI A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003271672 Nome: (85028/1) SIDINEI VICENTE DA COSTA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003272246 Nome: (237249/10) SIDNEI PEREIRA DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003273543 Nome: (201366/22) SIDNEI ROBERTO MORAIS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014818) CEJA MARECHAL RONDON A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003271670 Nome: (85099/1) SIDNEI VILLACIEN LOPES SILVEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVIL FARIA A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003274274 Nome: (258441/1) SILAS CRISOSTOMO DE SOUSA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003273737 Nome: (292098/1) SILBENE APARECIDA DE CAMPOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003273974 Nome: (248928/6) SILVANA CRISTINA ARRUDA DA LUZ Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012629) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003273746 Nome: (240858/9) SILVANA DA SILVA DE CARVALHO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003274241 Nome: (296220/1) SILVANA HETKOSKI Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003271990 Nome: (254824/10) SILVANA INACIO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (040720) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ITIQUIRA A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003273940 Nome: (84483/1) SILVANO ALVES DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003272007 Nome: (84488/1) SILVANO DE FREITAS MORAES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003271630 Nome: (84559/1) SILVANO JOSE DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003271937 Nome: (101796/34) SILVERIA PEREIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES A Partir de: 01/10/2019 Até 08/10/2019</p> <p>Processo N.: 1000003271971 Nome: (101796/34) SILVERIA PEREIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES A Partir de: 29/10/2019 Até 31/10/2019</p>
---	--

Processo N.: 1000003271941  
 Nome: (119622/29) SILVIO AGNALDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (015300) E.E. SANTA ROSA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272821  
 Nome: (73717/3) SILVIO FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (041181) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274389  
 Nome: (87109/1) SILVIO GONCALO DA FONSECA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273581  
 Nome: (253148/14) SILVIO JORGE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 30/10/2019

Processo N.: 1000003274348  
 Nome: (66120/6) SINDERLEY ALVES SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003270734  
 Nome: (77620/2) SINVAL ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (042080) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VILA RICA  
 A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003273936  
 Nome: (231809/3) SINVALDO ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (159697) E.E. Pe. ONESTO COSTA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271912  
 Nome: (268415/5) SIRLANDE TELIS DA CUNHA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271625  
 Nome: (118216/9) SIVALDO DA COSTA ALENCAR  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272050  
 Nome: (85100/1) SIZENANDO SANTANA FILHO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (014257) E.E. ESTEVAO DE MENDONCA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274254  
 Nome: (87785/1) SONIA APARECIDA ALVES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272026  
 Nome: (282715/4) SONIA RODRIGUES CABRAL  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (192147) E.E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA  
 A Partir de: 10/06/2019 Até 30/06/2019

Processo N.: 1000003272027  
 Nome: (282715/4) SONIA RODRIGUES CABRAL  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (192147) E.E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA  
 A Partir de: 01/07/2019 Até 31/07/2019

Processo N.: 1000003272042  
 Nome: (282715/3) SONIA RODRIGUES CABRAL  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (192147) E.E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271725  
 Nome: (284364/2) STEPHANNY RITA ALVES DE MELO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271987  
 Nome: (133488/16) SYLVIAN DE ALMEIDA MATTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (013595) E.E. Pe. CESAR ALBISETTI  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272053  
 Nome: (84379/1) TALLE RICARDO DA SILVA VIERA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (014257) E.E. ESTEVAO DE MENDONCA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272935  
 Nome: (285348/2) TALLYS RUAN FERREIRA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272602  
 Nome: (275140/4) TAMIRES ARRAIS MENDES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (014567) E.E. ANA NERI  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271535  
 Nome: (286789/1) TATIANA ESTRELA DE AQUINO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272361  
 Nome: (244012/4) TEIA LUCIA FERREIRA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (014397) E.E. FILINTO MULLER  
 A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003272362  
 Nome: (244012/4) TEIA LUCIA FERREIRA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (014397) E.E. FILINTO MULLER  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273521  
 Nome: (46494/8) TEREZINHA BALBINO ALVES BATISTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
 A Partir de: 02/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273395  
 Nome: (229001/11) TEREZINHA DE FATIMA LEITE SELZLER  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272308  
 Nome: (292741/1) THAMIRE APARECIDA PEREIRA TORRES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274373  
 Nome: (89547/1) THEREZINHA DE JESUS SOUZA GOMES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (016098) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272368  
 Nome: (296261/1) THIAGO CASSIMIRO DE MELO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 30/10/2019

Processo N.: 1000003271959  
 Nome: (230523/2) THIAGO FERREIRA COELHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272978  
 Nome: (237250/16) THIAGO MALAQUIAS DA ROCHA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (040681) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271981  
 Nome: (290379/1) THIAGO YURI SILVA MORAIS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (012025) CHP PROFª. CELIA RODRIGUES DUQUE  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272424  
 Nome: (243812/14) THOMAZ JOAQUIM JARDIM  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (163651) E.E. DECIO LUIZ FURIGO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272444  
 Nome: (291320/1) TIAGO ALBERTO BALMER  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (196495) E. E. PROFESSORA NORMA LUCIA NUNES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271563  
 Nome: (251353/10) TIAGO APARECIDO FRANCINO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (015814) E.E. RENATO SPINELLI  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272446  
 Nome: (41120/3) TOMAS DE AQUINO DE FREITAS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (015547) E.E. DOM BOSCO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272309  
 Nome: (288841/1) ULISSES CABRAL DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (016470) E.E. DOM BOSCO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272420  
 Nome: (280233/3) VAGNER FERNANDES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (158836) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274426  
 Nome: (84428/1) VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271627  
 Nome: (292719/1) VAGNO CARDOSO DE AGUIAR  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274132  
 Nome: (38356/1) VALCEIR FAUSTINO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272644  
 Nome: (133687/13) VALCIR GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272178  
 Nome: (292073/1) VALCIR RICCI DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272932  
 Nome: (93919/3) VALDECI ALVES PINTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273132  
 Nome: (282656/2) VALDECI OLIVEIRA ANANIAS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273892  
 Nome: (205166/21) VALDECIR DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273358  
 Nome: (90176/23) VALDECIR FAUSTINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (196240) E.E. DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271918  
 Nome: (261946/9) VALDECIR FONTES POLATO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274049  
 Nome: (276766/3) VALDEIR JOSE BORO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274093  
 Nome: (268464/6) VALDEIR SILVA DA ROCHA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273299  
 Nome: (64257/1) VALDEMIR DA SILVA INOCENCIO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010995) E.E. MAJ. OTAVIO PITALUGA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273474  
 Nome: (289245/2) VALDEMIR TAVARES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272744  
 Nome: (85085/1) VALDENI ANTUNES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274336  
 Nome: (227166/1) VALDENIR PRETEL  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271642  
 Nome: (97248/23) VALDERSON SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272098  
 Nome: (87233/2) VALDINEI DE ALMEIDA RAMOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272829  
 Nome: (238016/9) VALDINETE PAULA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274064  
 Nome: (140249/4) VALDIR ALVES PINTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271534  
 Nome: (119875/29) VALDIR SILVA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272826  
 Nome: (292368/1) VALDIRENE ALVES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (041181) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271532  
 Nome: (241890/1) VALDIVINO BOTELHO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012122) E.E. PROF. JERCY JACOB  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273285  
 Nome: (225942/1) VALDOMIRO CERINO PEDROSO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272345  
 Nome: (219518/22) VALDSON COELHO PESSOA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (049921) CEFAPRO DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 02/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271969  
 Nome: (290081/1) VALERIO LORIVAL VOGT  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272519  
 Nome: (84986/1) VALMIR GONCALVES ALCANTARA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003266057  
 Nome: (294506/3) VALNICE APARECIDA GONCALVES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
 A Partir de: 21/09/2019 Até 28/09/2019

Processo N.: 1000003273083  
 Nome: (66411/3) VALTER CANDIDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012971) E.E. Dep. OSCAR SOARES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271493  
 Nome: (287016/1) VALTER FLORINDO BATISTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273943  
 Nome: (86863/3) VALTER FRANCISCO DE SANTANA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271702  
 Nome: (84374/1) VALTER JUNIOR RODRIGUES MARTINS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014362) E.E. GARÇA BRANCA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273726  
 Nome: (85041/1) VALTER MONTEIRO LIMA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273754  
 Nome: (85234/1) VANDER SOUZA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271639  
 Nome: (294505/3) VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015423) E.E. Dr. ANISIO JOSE MOREIRA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 01/10/2019

Processo N.: 1000003271730  
 Nome: (294805/1) VANDERLEI BATISTA CARDOSO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272237  
Nome: (85043/1) VANDERLEI LIMA PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271983  
Nome: (288875/1) VANIA SILMARA MORAES DE JESUS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272427  
Nome: (252382/11) VANUZA LEITE SALAROLLI COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (163651) E.E. DECIO LUIZ FURIGO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272409  
Nome: (248801/9) VERA LUCIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273447  
Nome: (211068/4) VERAILDO ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESCANCIN  
A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003273451  
Nome: (211068/4) VERAILDO ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESCANCIN  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272010  
Nome: (284679/4) VICENTE ROCHA SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272956  
Nome: (275948/4) VICTOR WILLIAN MENDES DE SOUZA GOMES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273866  
Nome: (133467/26) VILANI DA SILVA BARBOSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272234  
Nome: (226183/5) VILMAR AFONSO MORAIS BECKER  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271488  
Nome: (87262/1) VILMAR GERBSON DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272894  
Nome: (289889/1) VILSON FELIPE DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271537  
Nome: (286952/1) VINICIUS CHARLES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272011  
Nome: (251867/1) VINICIUS FAVRETTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003265880  
Nome: (287372/1) VINICIUS RUDNICK  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003265894  
Nome: (287372/1) VINICIUS RUDNICK  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 01/06/2019 Até 29/06/2019

Processo N.: 1000003273926  
Nome: (89858/1) VLADEMIR ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (060194) E.E. PROFª. MARIA DE LOURDES H.MORAES  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271565  
Nome: (215491/6) WAGNER ALVES MOLINA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274381  
Nome: (88987/2) WAGNER ANTONIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173541) E.E. PROFªELIZABET EVANGELISTA PEREIRA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272468  
Nome: (254842/8) WAGNER MANOEL DOS PASSOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271757  
Nome: (287085/1) WAGNER THIAGO DE MELO GONCALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273654  
Nome: (289688/1) WALCIR DA SILVA AREDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154946) CEJA PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273664  
Nome: (87196/1) WALCIR GARCIA LEAL  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271659  
Nome: (250388/10) WALDEMAR JORGE ROSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273906  
Nome: (99773/1) WALDEMAR LOPES RIBEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003265727  
Nome: (288522/1) WALISSON RODRIGUES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003272002  
Nome: (58403/27) WALMIR DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273484  
Nome: (286382/1) WALTER MARCOS SOARES DE SOUSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273100  
Nome: (241729/1) WALTER RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003274228  
Nome: (277023/3) WALYSON RODRIGO LIMA GOMES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272764  
Nome: (292124/1) WANCLEY ANTUNES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272183  
Nome: (241832/1) WANDER LUIS PEDROSO LINO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272755  
Nome: (268445/9) WANDERLEI DA SILVA XAVIER  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040789) ASSESSORIA PEDAGOGICA - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272432  
Nome: (88968/3) WANDERLEI JEFFERSON DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272032  
Nome: (287355/1) WANDERLEY CAMPOS PEREIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271929  
Nome: (85290/1) WANDERLEY FERREIRA PEDROSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272273  
 Nome: (288410/1) WASHINGTON LUIS SILVA MAGALHAES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272022  
 Nome: (290435/1) WASHINGTON LUIZ DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (173282) E. E. PROFªNEIDE ENARA SIMA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271489  
 Nome: (45567/3) WASHINGTON RIBEIRO TAQUES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272982  
 Nome: (277451/5) WASHINGTON SANTOS DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (194565) E.E. GOVERNADOR JOSÉFRAGELLI  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271901  
 Nome: (142353/2) WELDA MEDRADO SANTOS RODRIGUES BENTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (012173) E.E. HEROCLITO LEONCIO MONTEIRO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272110  
 Nome: (279204/2) WELLENSON BARBALHO FERREIRA DE CASTRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271525  
 Nome: (125975/7) WELLINGTON ALVES LIBRALAO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273733  
 Nome: (85103/1) WELTON FERREIRA MEDRADO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO  
 A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003272139  
 Nome: (251409/1) WESLEY BATISTA OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273655  
 Nome: (282481/3) WESLLEY HENRIQUE SOUZA TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 24/10/2019

Processo N.: 1000003272323  
 Nome: (289765/1) WILDENTHERG COSTA DA LUZ  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (038512) E.E. ANGELO NADIN  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003268046  
 Nome: (268673/5) WILLIAN MAICO PEREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (083607) E.E. INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA  
 A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.: 1000003271564  
 Nome: (143145/26) WILLIAM SOUZA BATISTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (013897) E.E. ZELIA COSTA DE ALMEIDA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272969  
 Nome: (286967/1) WILLIAN CEZAR SOARES BOREGAS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272643  
 Nome: (290115/1) WILLIAN LUIZ DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (009814) E.E. PROFªANA MARIA DO COUTO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272623  
 Nome: (85158/1) WILSON DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272254  
 Nome: (87370/1) WILSON VIEIRA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272082  
 Nome: (84405/1) WILSON XAVIER DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272714  
 Nome: (290747/2) WISLEY SANTIAGO PEREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273192  
 Nome: (240080/12) XENIKEHE KARAJA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (148075) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA HAWALORA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003271465  
 Nome: (285950/1) YOLANDA THALYTA OLIVEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273187  
 Nome: (251325/1) YVANILSON GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272907  
 Nome: (84375/1) ZACARIAS MACHADO FILHO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273984  
 Nome: (84912/1) ZARLAN DIAS FERREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (016071) E.E. SAO LOURENÇO  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272168  
 Nome: (287227/1) ZENIL MARQUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003272846  
 Nome: (242573/1) ZENIULMAR RIBEIRO SOARES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

Processo N.: 1000003273007  
 Nome: (221745/2) ZILDO SOUSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01794/2019 DE: 05/11/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000003244151  
 Nome: (45567/3) WASHINGTON RIBEIRO TAQUES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS  
 A Partir de: 01/09/2019 Até 18/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01795/2019 DE: 05/11/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003272559  
 Nome: (251703/33) FABIANA LOEBLEIN MACIEL  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm.: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 26/10/2019 Até 20/12/2019

Processo N.: 1000003273518  
 Nome: (251703/34) FABIANA LOEBLEIN MACIEL  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm.: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 26/10/2019 Até 20/12/2019

Processo N.: 1000003274142  
 Nome: (242803/19) FRANCIELE DA SILVA VILCZAK  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 02/11/2019 Até20/12/2019

Processo N.: 1000003274152  
 Nome: (242803/22) FRANCIELE DA SILVA VILCZAK  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 02/11/2019 Até31/12/2019

Processo N.: 1000003274002  
 Nome: (210230/32) LUCIMAR CORREA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL  
 A Partir de: 04/11/2019 Até20/12/2019

Processo N.: 1000003274007  
 Nome: (210230/33) LUCIMAR CORREA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL  
 A Partir de: 04/11/2019 Até20/12/2019

Processo N.: 1000003273675  
 Nome: (112822/49) MARIA HELENA RODRIGUES DE MORAES SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS  
 A Partir de: 30/10/2019 Até20/12/2019

Processo N.: 1000003273228  
 Nome: (253313/7) RENATA SIRAJUP MENDES TAMANA  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (131849) E.E. INDIGENA DE EDUC. BASICA JUPORIJUP  
 A Partir de: 22/10/2019 Até20/12/2019

Processo N.: 1000003274679  
 Nome: (278913/11) YARA SANTOS BORGES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 25/10/2019 Até20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01796/2019 DE: 05/11/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003273416  
 Nome: (271235/2) ANAMERES GLORIA DE BRITO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS  
 A Partir de: 29/10/2019 Até12/11/2019

Processo N.: 1000003274000  
 Nome: (254262/13) ANTONIO PEREIRA DA COSTA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO  
 A Partir de: 31/10/2019 Até20/12/2019

Processo N.: 1000003275247  
 Nome: (254262/14) ANTONIO PEREIRA DA COSTA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA  
 A Partir de: 31/10/2019 Até20/12/2019

Processo N.: 1000003272288  
 Nome: (102915/24) CONCEICAO ESTER MUNIZ GARCIA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO  
 A Partir de: 25/10/2019 Até08/11/2019

Processo N.: 1000003272226  
 Nome: (228559/21) DIRLENE SOUZA DA LUZ  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
 A Partir de: 29/10/2019 Até04/11/2019

Processo N.: 1000003273567  
 Nome: (141459/5) EDINALVA DIAS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER  
 A Partir de: 30/10/2019 Até13/11/2019

Processo N.: 1000003275091  
 Nome: (226838/26) ELIZA SINHORI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ  
 A Partir de: 31/10/2019 Até14/11/2019

Processo N.: 1000003275192  
 Nome: (226838/25) ELIZA SINHORI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ  
 A Partir de: 31/10/2019 Até14/11/2019

Processo N.: 1000003272751  
 Nome: (54248/37) EMERSON MESSIAS DO COUTO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (173541) E.E. PROFªELIZABET EVANGELISTA PEREIRA  
 A Partir de: 28/10/2019 Até11/11/2019

Processo N.: 1000003274812  
 Nome: (54248/40) EMERSON MESSIAS DO COUTO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (173541) E.E. PROFªELIZABET EVANGELISTA PEREIRA  
 A Partir de: 28/10/2019 Até11/11/2019

Processo N.: 1000003274846  
 Nome: (54248/39) EMERSON MESSIAS DO COUTO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (173541) E.E. PROFªELIZABET EVANGELISTA PEREIRA  
 A Partir de: 28/10/2019 Até11/11/2019

Processo N.: 1000003271949  
 Nome: (284268/2) ERINAIDE FERNANDES LIMA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE  
 A Partir de: 29/10/2019 Até27/11/2019

Processo N.: 1000003273000  
 Nome: (119957/9) FATIMA APARECIDA MARQUES MARRAFAO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA  
 A Partir de: 30/10/2019 Até06/11/2019

Processo N.: 1000003272475  
 Nome: (234521/3) FERNANDA DA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES  
 A Partir de: 31/10/2019 Até13/11/2019

Processo N.: 1000003275019  
 Nome: (206355/21) GLISIA PEREIRA LEAO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA  
 A Partir de: 04/11/2019 Até08/11/2019

Processo N.: 1000003275028  
 Nome: (206355/22) GLISIA PEREIRA LEAO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA  
 A Partir de: 04/11/2019 Até08/11/2019

Processo N.: 1000003273478  
 Nome: (257771/16) HERCULES ALAN CARLOTTO GOUVEA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014818) CEJA MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 01/11/2019 Até14/11/2019

Processo N.: 1000003273490  
 Nome: (257771/17) HERCULES ALAN CARLOTTO GOUVEA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014818) CEJA MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 01/11/2019 Até14/11/2019

Processo N.: 1000003273501  
 Nome: (257771/15) HERCULES ALAN CARLOTTO GOUVEA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014818) CEJA MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 01/11/2019 Até14/11/2019

Processo N.: 1000003273596  
 Nome: (220512/28) IVONE DE SOUZA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
 A Partir de: 22/10/2019 Até05/11/2019

Processo N.: 1000003273408  
 Nome: (234688/16) JAKELAINE GREGORIO AFONSO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016594) E.E. Pres. TANCREDO DE A. NEVES  
 A Partir de: 29/10/2019 Até01/11/2019

Processo N.: 1000003274983  
 Nome: (86813/21) JARED GONCALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON  
 A Partir de: 01/11/2019 Até15/11/2019

Processo N.: 1000003274990  
 Nome: (86813/22) JARED GONCALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON  
 A Partir de: 01/11/2019 Até15/11/2019

Processo N.: 1000003274997  
 Nome: (86813/23) JARED GONCALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON  
 A Partir de: 01/11/2019 Até15/11/2019

Processo N.: 1000003275004  
 Nome: (86813/24) JARED GONCALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON  
 A Partir de: 01/11/2019 Até15/11/2019

Processo N.: 1000003275005  
 Nome: (86813/25) JARED GONCALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON  
 A Partir de: 01/11/2019 Até15/11/2019

Processo N.: 1000003275007  
 Nome: (86813/26) JARED GONCALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON  
 A Partir de: 01/11/2019 Até15/11/2019

Processo N.: 1000003271293  
 Nome: (280586/5) JOSE FELICIO SOTERIO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA  
 A Partir de: 29/10/2019 Até27/11/2019

Processo N.: 1000003272215  
 Nome: (279846/5) LUCI DELMA SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO  
 A Partir de: 31/10/2019 Até20/12/2019

Processo N.: 1000003273761  
 Nome: (143021/12) MARONEIDE ALVES BEZERRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
 A Partir de: 29/10/2019 Até02/11/2019

Processo N.: 1000003273015  
 Nome: (285345/4) NELSON PRAWUCKI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (194565) E.E. GOVERNADOR JOSÉFRAGELLI  
 A Partir de: 30/10/2019 Até20/12/2019

Processo N.: 1000003273027  
 Nome: (285345/3) NELSON PRAWUCKI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (194565) E.E. GOVERNADOR JOSÉFRAGELLI  
 A Partir de: 30/10/2019 Até20/12/2019

Processo N.: 1000003273632  
 Nome: (117585/48) ROSELY DOS SANTOS FERREIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS  
 A Partir de: 30/10/2019 Até03/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01797/2019 DE: 05/11/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003265721  
 Nome: (292039/1) ANARA LAURINDA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
 A Partir de: 22/10/2019 Até31/10/2019

Processo N.: 1000003265720  
 Nome: (273604/6) ELIAMAR FERREIRA DE AMORIM FOLLE  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO  
 A Partir de: 22/10/2019 Até04/11/2019

Processo N.: 1000003265878  
 Nome: (273604/5) ELIAMAR FERREIRA DE AMORIM FOLLE  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO  
 A Partir de: 22/10/2019 Até04/11/2019

Processo N.: 1000003265895  
 Nome: (273604/9) ELIAMAR FERREIRA DE AMORIM FOLLE  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO  
 A Partir de: 22/10/2019 Até04/11/2019

Processo N.: 1000003263477  
 Nome: (99606/87) GELE SANTANA MENDES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
 A Partir de: 18/10/2019 Até27/10/2019

Processo N.: 1000003263483  
 Nome: (99606/90) GELE SANTANA MENDES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
 A Partir de: 18/10/2019 Até27/10/2019

Processo N.: 1000003263487  
 Nome: (99606/92) GELE SANTANA MENDES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
 A Partir de: 18/10/2019 Até27/10/2019

Processo N.: 1000003263488  
 Nome: (99606/93) GELE SANTANA MENDES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
 A Partir de: 18/10/2019 Até27/10/2019

Processo N.: 1000003267788  
 Nome: (245491/7) MARCIA COELHO BIAZZATTI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 21/10/2019 Até03/12/2019

Processo N.: 1000003268128  
 Nome: (245491/8) MARCIA COELHO BIAZZATTI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL  
 A Partir de: 21/10/2019 Até03/12/2019

Processo N.: 1000003187182  
 Nome: (101301/61) MARIA DAS DORES PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA  
 A Partir de: 27/07/2019 Até20/12/2019

Processo N.: 1000003187607  
 Nome: (288928/3) MARIA ROSA DE CASTRO OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO  
 A Partir de: 31/07/2019 Até20/12/2019

Processo N.: 1000003264928  
 Nome: (122397/28) MARLI RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL  
 A Partir de: 21/10/2019 Até01/11/2019

Processo N.: 1000003264934  
 Nome: (122397/29) MARLI RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL  
 A Partir de: 21/10/2019 Até01/11/2019

Processo N.: 1000003264947  
 Nome: (122397/30) MARLI RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL  
 A Partir de: 21/10/2019 Até01/11/2019

Processo N.: 1000003231140  
 Nome: (282787/5) RITA CASSIA DE BARROS  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE  
 A Partir de: 13/09/2019 Até09/11/2019

Processo N.: 1000003268131  
 Nome: (117260/38) ROZENILDA DE SOUZA TORRES QUEIROZ  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL  
 A Partir de: 28/10/2019 Até04/11/2019

Processo N.: 1000003268132  
 Nome: (117260/39) ROZENILDA DE SOUZA TORRES QUEIROZ  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL  
 A Partir de: 28/10/2019 Até04/11/2019

Processo N.: 1000003268133  
 Nome: (117260/40) ROZENILDA DE SOUZA TORRES QUEIROZ  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL  
 A Partir de: 28/10/2019 Até04/11/2019

Processo N.: 1000003248213  
 Nome: (211765/15) SUELY LIRA DA SILVA ARAUJO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (156680) E.E. Mal. CÂNDIDO RONDON  
 A Partir de: 05/10/2019 Até12/11/2019

Processo N.: 1000003260067  
 Nome: (54263/11) VALDIRENE GEROLI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO  
 A Partir de: 17/10/2019 Até20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01798/2019 DE: 05/11/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (290383/1) ADELMA DA CRUZ SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO  
 A Partir de: 16/10/2019 Até14/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (84526/1) CHRISTIANNE FIGUEIREDO DA SILVA CAMPOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 18/10/2019 Até16/11/2019

## Processo N.:

Nome: (84526/2) CHRISTIANNE FIGUEIREDO DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 18/10/2019 Até16/11/2019

## Processo N.:

Nome: (61947/11) CLAUDETE MARIA COSTA DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 11/10/2019 Até09/12/2019

## Processo N.:

Nome: (92414/5) DAIZE FERREIRA VIDAL DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA  
A Partir de: 25/10/2019 Até22/01/2020

## Processo N.:

Nome: (47532/3) DALVA ROSA ALVES BARBOSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 11/10/2019 Até31/10/2019

## Processo N.:

Nome: (200152/6) DANIELLI DOS SANTOS CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
A Partir de: 21/10/2019 Até17/04/2020

## Processo N.:

Nome: (84301/1) DENISE APARECIDA FERREIRA VIDAL HAMMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE  
A Partir de: 27/10/2019 Até22/01/2020

## Processo N.:

Nome: (89521/2) DIONILA GOMES TAVARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
A Partir de: 29/10/2019 Até27/12/2019

## Processo N.:

Nome: (55121/26) EDILAINE RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS  
A Partir de: 25/10/2019 Até22/01/2020

## Processo N.:

Nome: (242731/1) ELENICE BRITO MONTECHIARE BRANCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS  
A Partir de: 14/10/2019 Até11/01/2020

## Processo N.:

Nome: (243025/1) ELIANE MOURA GONCALVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO  
A Partir de: 15/10/2019 Até13/11/2019

## Processo N.:

Nome: (100583/7) ELISANGELA BARROS DUARTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 09/10/2019 Até07/12/2019

## Processo N.:

Nome: (76460/4) EVA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA  
A Partir de: 17/10/2019 Até15/12/2019

## Processo N.:

Nome: (70361/6) EZILDA NUNES FIGUEIREDO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO  
A Partir de: 13/10/2019 Até10/01/2020

## Processo N.:

Nome: (126114/10) FRANCILENE EULANDA BARICHELLO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA  
A Partir de: 28/10/2019 Até26/11/2019

## Processo N.:

Nome: (115018/37) GLAUBER SILVA CAMARGO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES  
A Partir de: 21/10/2019 Até19/11/2019

## Processo N.:

Nome: (235888/1) HALASSI NUNES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA  
A Partir de: 30/10/2019 Até28/11/2019

## Processo N.:

Nome: (227569/1) IZABEL ROZENDE DE MOURA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 15/10/2019 Até13/12/2019

## Processo N.:

Nome: (129733/11) JAKELINE MODESTA ALMEIDA FACHIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES  
A Partir de: 31/10/2019 Até29/11/2019

## Processo N.:

Nome: (252774/1) JANETE CASSIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA  
A Partir de: 11/10/2019 Até09/12/2019

## Processo N.:

Nome: (31790/1) JOAO DA MATA ALVES DA CUNHA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS  
A Partir de: 31/10/2019 Até09/11/2019

## Processo N.:

Nome: (33045/1) JOIR BENEDITO PROENCA DE AMORIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 15/10/2019 Até28/11/2019

## Processo N.:

Nome: (48600/40) JOSE ALCIDES GIL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA  
A Partir de: 30/10/2019 Até28/11/2019

## Processo N.:

Nome: (20280/1) JOSE STALIN RODRIGUES VIEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (199192) UNID. DE CERIMONIAL E COMUNICACAO DA EDUCACAO  
A Partir de: 15/10/2019 Até29/10/2019

## Processo N.:

Nome: (262188/2) KARITA CRISTINA MODESTO SANTANA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
A Partir de: 16/10/2019 Até14/11/2019

## Processo N.: 531485/2019

Nome: (130550/12) LAILA TEREZA BEZERRA PIMENTEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA  
A Partir de: 08/10/2019 Até11/10/2019

## Processo N.:

Nome: (6787/2) LAURIMAR ANGELO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 23/10/2019 Até20/01/2020

## Processo N.:

Nome: (108610/27) LOIANNE CURVO GOTTARDI BELOTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO  
A Partir de: 31/10/2019 Até29/11/2019

## Processo N.:

Nome: (216876/4) LUIZ FERNANDO BORGES DE SOUSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 17/10/2019 Até15/11/2019

## Processo N.:

Nome: (87610/11) LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 13/10/2019 Até11/11/2019

## Processo N.:

Nome: (38275/49) MARCIA APARECIDA AGOSTINI NEVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO  
A Partir de: 30/10/2019 Até28/12/2019

## Processo N.:

Nome: (87252/1) MARIA AUXILIADORA FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/11/2019 Até28/02/2020

## Processo N.:

Nome: (38806/14) MARIA DE LOURDES PRADO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 28/10/2019 Até26/12/2019

## Processo N.: 522010/2019

Nome: (68182/1) MARIA DE SANTANA NASCIMENTO DOS SANTOS TRINDADE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA  
A Partir de: 10/09/2019 Até19/09/2019

## Processo N.:

Nome: (100877/1) MARIA DOS SANTOS DA SILVA BISPO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR  
A Partir de: 10/10/2019 Até08/12/2019

## Processo N.:

Nome: (263651/1) MARIA OSMARINA DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO  
A Partir de: 07/10/2019 Até05/11/2019

## Processo N.: 520878/2019

Nome: (122253/6) MARTA DE OLIVEIRA FROIS DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO  
A Partir de: 05/10/2019 Até19/10/2019



## Processo N.:

Nome: (107220/39) MIDIA SARDINHA DO AMARAL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO  
A Partir de: 18/10/2019 Até16/12/2019

## Processo N.:

Nome: (288959/1) MILLENA COSTA DE MESQUITA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS  
A Partir de: 07/10/2019 Até04/01/2020

## Processo N.:

Nome: (227963/1) MONICA ALDENIR DOS SANTOS RECHE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ  
A Partir de: 11/10/2019 Até09/11/2019

## Processo N.:

Nome: (60925/4) NADIA MIRANDA DE ALBOEZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 17/10/2019 Até15/12/2019

## Processo N.:

Nome: (41624/9) ORIEL GONCALO DA SILVA FORTES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 08/10/2019 Até12/10/2019

## Processo N.:

Nome: (26522/1) OSCALINO DE MELLO FILHO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 16/10/2019 Até19/12/2019

## Processo N.:

Nome: (71010/13) OZELIA BARBOSA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO  
A Partir de: 24/10/2019 Até22/12/2019

## Processo N.:

Nome: (221470/2) ROSA MARILENE OLIVEIRA CEBALHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 09/10/2019 Até07/12/2019

## Processo N.:

Nome: (227875/1) ROSANA MARIA DOS ANJOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
A Partir de: 04/11/2019 Até02/01/2020

## Processo N.:

Nome: (226909/1) ROSE CALLE ANTONIA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 16/10/2019 Até13/01/2020

## Processo N.:

Nome: (111148/1) ROSIMAR DE OLIVEIRA PINTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 15/10/2019 Até03/11/2019

## Processo N.:

Nome: (34646/1) SANDRA LEILA DE BARROS BRUNO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011797) E.E. PROF. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
A Partir de: 21/10/2019 Até27/01/2020

## Processo N.:

Nome: (53943/8) SIDNEI FERREIRA MENDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS  
A Partir de: 15/10/2019 Até28/12/2019

## Processo N.:

Nome: (288877/1) SUELEN GONCALVES DOS ANJOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO  
A Partir de: 14/10/2019 Até19/10/2019

## Processo N.:

Nome: (64450/4) SUELENE AMORIM MONTENEGRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010448) E. E. Sen. AZEREDO  
A Partir de: 14/10/2019 Até28/10/2019

## Processo N.:

Nome: (240404/1) SUZELEI PAESANO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO  
A Partir de: 31/10/2019 Até29/11/2019

## Processo N.:

Nome: (86651/12) VANIA GONCALVES CASTILHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO  
A Partir de: 18/10/2019 Até16/11/2019

## Processo N.:

Nome: (250605/1) VIVALDO BARBOSA MODESTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER  
A Partir de: 14/10/2019 Até22/11/2019

## Processo N.:

Nome: (90619/8) WILSON LUIS ROKENBACH  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012106) E.E. PROF. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 28/10/2019 Até02/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01799/2019

DE: 05/11/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (73111/8) CORACI MACHADO ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA  
A Partir de: 21/10/2019 Até29/11/2019

## Processo N.:

Nome: (252892/1) DANIELE BLANCO CANAVARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO  
A Partir de: 14/10/2019 Até12/11/2019

## Processo N.:

Nome: (290431/1) ELISABETE ROCHA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 04/10/2019 Até10/11/2019

## Processo N.:

Nome: (137548/50) HERCULES OLIVEIRA FARIAS NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA  
A Partir de: 29/10/2019 Até27/11/2019

## Processo N.:

Nome: (226946/1) KARINE OLIVEIRA JANKE  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES  
A Partir de: 11/10/2019 Até20/10/2019

## Processo N.:

Nome: (59738/5) LOURIZELMA DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 29/10/2019 Até07/11/2019

## Processo N.:

Nome: (59738/5) LOURIZELMA DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 17/10/2019 Até23/10/2019

## Processo N.:

Nome: (234247/2) MONICA AZAMBUJA BIRCHALL BICUDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO  
A Partir de: 26/08/2019 Até29/09/2019

## Processo N.:

Nome: (286028/1) RAFAELLA RIBEIRO MORAES DE BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 16/10/2019 Até26/10/2019

## Processo N.:

Nome: (241090/1) WANDERLEI GALLEGRO RODRIGUES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (193216) SUPERINT. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
A Partir de: 02/10/2019 Até31/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01800/2019

DE: 05/11/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PATERNIDADE

## Processo N.: 1000003274835

Nome: (274990/9) CLAUDIO DAS NEVES VIEIRA BARBARA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011797) E.E. PROF. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
A Partir de: 14/10/2019 Até18/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01801/2019

DE: 05/11/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003273610

Nome: (33723/1) AYRTON AGOSTINHO DE JESUS FILHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 05/07/1997 Ate 04/07/2002  
A Partir de: 01/10/2019 Até29/11/2019

Processo N.: 1000003275312

Nome: (59250/4) ELIANE MARTINS MARQUES MALACARNE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
A Partir de: 14/11/2019 Até13/12/2019

Processo N.: 1000003272603

Nome: (201358/8) ILMA ANGELICA DE SOUZA E SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 27/11/2013 Ate 26/11/2018  
A Partir de: 18/11/2019 Até17/12/2019

Processo N.: 1000003275190

Nome: (39546/1) JANETE SOARES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018  
A Partir de: 11/11/2019 Até10/12/2019

Processo N.: 1000003273483

Nome: (39722/1) JOILSON GONCALO VENTURA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
A Partir de: 29/10/2019 Até27/11/2019

Processo N.: 1000003274855

Nome: (58622/1) LOURDES ARVANI MACEDO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/08/2010 Ate 20/08/2015  
A Partir de: 11/11/2019 Até10/12/2019

Processo N.: 1000003273178

Nome: (111247/24) MARCIELE KEYLA HEIDMANN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/06/2009 Ate 16/06/2014  
A Partir de: 13/11/2019 Até12/12/2019

Processo N.: 1000003272718

Nome: (45548/7) ROSELY GEORGINA CORREA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 21/11/2019 Até20/12/2019

Processo N.: 1000003275030

Nome: (84041/2) VANIA APARECIDA COSTA MIRANDA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 04/11/2019 Até03/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01802/2019

DE: 05/11/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (65783/4) ADRIANA DO CARMO RIBEIRO DE SOUZA CRUZ  
Quinquênio: 19/02/2014 Até 18/02/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (55996/32) ADRIANE EUNICE RODRIGUES PACHECO  
Quinquênio: 24/06/2013 Até 23/06/2018  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 523363/2019

Nome: (96404/7) ARLENE ESCHER  
Quinquênio: 28/01/2014 Até 27/01/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (45047/11) AUREA MARIA CUNHA  
Quinquênio: 22/05/2012 Até 21/05/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 523102/2019

Nome: (126116/6) DANIELE ANGELICA BORGES FOLETTO  
Quinquênio: 09/09/2014 Até 08/09/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (45801/6) DULSANGELA DE ALMEIDA SOUZA  
Quinquênio: 05/02/2014 Até 04/02/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (118037/39) ELEUZA ABREU VALADARES  
Quinquênio: 31/07/2014 Até 30/07/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (33926/11) ELIZABETH DAS DORES RODRIGUES AROGIAREUDO  
Quinquênio: 22/05/2012 Até 21/05/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 521990/2019

Nome: (251373/1) ENILDE ALVES DE FRANCA  
Quinquênio: 03/12/2013 Até 02/12/2018  
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (244045/1) FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS  
Quinquênio: 03/01/2013 Até 02/01/2018  
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (84889/9) IRACI SANTOS DA SILVA  
Quinquênio: 26/08/2014 Até 25/08/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (139756/2) IVANIR MATIAS RONDON KOGUEGADU  
Quinquênio: 22/05/2012 Até 21/02/2018  
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (257482/1) JANE MARIA LOPES DE LIMA  
Quinquênio: 05/08/2014 Até 04/08/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (216688/14) JOANA MACIANA DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 28/08/2014 Até 27/08/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 516363/2019

Nome: (235034/9) JOSETE MARIA DA SILVA  
Quinquênio: 19/02/2014 Até 18/02/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 521913/2019

Nome: (213963/4) JOSIANA RODRIGUES DA SILVA  
Quinquênio: 11/08/2014 Até 10/08/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 521975/2019

Nome: (130892/27) JOSIELMA DE SOUZA FERREIRA COELHO  
Quinquênio: 04/02/2014 Até 03/02/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 516362/2019

Nome: (251768/3) JUCIMARA TEREZINHA DA SILVA  
Quinquênio: 04/02/2014 Até 03/02/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (211727/19) JULIANA DO NASCIMENTO ALCANTARA FERREIRA  
Quinquênio: 26/08/2014 Até 25/08/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (92005/9) KLEITON RODRIGUES OWAIGA  
Quinquênio: 03/07/2013 Até 02/09/2018  
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (251427/1) LAURA ANDREIA CARVALHO DA SILVA PROCIUNCULA  
Quinquênio: 25/11/2013 Até 24/05/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (85527/5) LAURA VIEIRA DE SOUZA  
Quinquênio: 27/07/2014 Até 26/07/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (101240/15) LEANDRO IOANNIS TSILFIDIS  
Quinquênio: 27/07/2012 Até 26/07/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 521960/2019

Nome: (37950/50) LIGIA FERMIANO MARIN  
Quinquênio: 09/09/2014 Até 08/09/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 521951/2019

Nome: (223169/2) LURDES NOGUEIRA DE ALMEIDA  
Quinquênio: 11/08/2014 Até 10/08/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 523423/2019

Nome: (60811/36) MANOEL DA CONCEICAO SANTOS  
 Quinquênio: 05/08/2014 Até 04/08/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (65074/13) MARCOS LOPES LEANDRO BOROCEREU  
 Quinquênio: 01/04/2014 Até 30/04/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (73896/5) MARIA APARECIDA DE REZENDE FURTADO  
 Quinquênio: 28/08/2014 Até 27/08/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 522026/2019

Nome: (242891/12) MARIA HOSANA RODRIGUES DA SILVA  
 Quinquênio: 13/08/2014 Até 12/08/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 522846/2019

Nome: (120686/7) MARIA VILELA DOS SANTOS  
 Quinquênio: 01/10/2014 Até 30/09/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (211568/4) MARILENE XAVIER DE OLIVEIRA FERREIRA DO NASCIMENTO  
 Quinquênio: 10/01/2014 Até 09/01/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (229576/7) MARILZA FRANCISCHETTI PORTA MORAIS  
 Quinquênio: 11/08/2014 Até 10/08/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 522033/2019

Nome: (258057/1) MARLENE DE JESUS ARAUJO  
 Quinquênio: 08/09/2014 Até 07/09/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 523255/2019

Nome: (120087/18) MARLI TERESINHA MACAIEWSKI FERREIRA  
 Quinquênio: 18/08/2014 Até 17/08/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 522293/2019

Nome: (62043/2) MIRIAM MARTINS DE ARRUDA  
 Quinquênio: 15/02/2013 Até 14/02/2018  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 521923/2019

Nome: (258000/1) PATRICIA COSTA DE SOUZA  
 Quinquênio: 28/08/2014 Até 27/08/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (123997/9) PAULO ROBERTO AUDI  
 Quinquênio: 29/07/2014 Até 28/08/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 523452/2019

Nome: (91952/36) ROSANGELA ENSIDE DE ABREU  
 Quinquênio: 18/11/2013 Até 17/11/2018  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 523074/2019

Nome: (257995/1) RUTE GOMES DE ARAUJO SILVA  
 Quinquênio: 17/09/2014 Até 16/09/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 506759/2019

Nome: (49198/59) SANDRA HELENA ROCHA ANTONIO METELO  
 Quinquênio: 05/08/2014 Até 04/08/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (82624/7) SOLANGELE MARLI HORN  
 Quinquênio: 21/08/2014 Até 20/08/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 523530/2019

Nome: (73389/22) SUELENE GALVAO CARRIJO  
 Quinquênio: 11/05/2014 Até 10/05/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 523003/2019

Nome: (112419/29) TANIA MARIA PIZZATTO NOGUEIRA  
 Quinquênio: 01/09/2014 Até 31/08/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (212353/4) VALDICEIA MOREIRA RIBEIRO  
 Quinquênio: 20/08/2014 Até 19/08/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (144369/15) VALDIRENE MARIA LOPES SILVA  
 Quinquênio: 05/08/2014 Até 04/08/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 523539/2019

Nome: (71359/24) WALTER CASSIMIRO DOS SANTOS  
 Quinquênio: 08/09/2014 Até 07/09/2019  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01803/2019

DE: 05/11/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (87293/1) ADELICINA FELIX DE MIRANDA SOUZA  
 Un. Adm: (012173) E.E. HEROCLITO LEONCIO MONTEIRO  
 A Partir de: 18/10/2019 Até16/12/2019

Processo N.:

Nome: (87417/1) ANDREIA CARLA AMORIM DA SILVA FRONSAK  
 Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA  
 A Partir de: 07/09/2019 Até04/03/2020

Processo N.:

Nome: (286114/1) BRUNA RAFAELA CONCEICAO TERRA  
 Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA  
 A Partir de: 10/10/2019 Até08/12/2019

Processo N.:

Nome: (112346/8) ELVIS ZAVITOSKI  
 Un. Adm: (015920) E.E. ANTONIO HORTOLLANI  
 A Partir de: 15/10/2019 Até11/04/2020

Processo N.:

Nome: (128131/5) GRACIELA LORINI  
 Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS  
 A Partir de: 13/10/2019 Até09/04/2020

Processo N.:

Nome: (12194/5) ILEUSA CHAGAS MAJOR  
 Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD  
 A Partir de: 22/10/2019 Até18/04/2020

Processo N.:

Nome: (200816/4) LACI JACINTA BARCELO  
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
 A Partir de: 13/10/2019 Até09/04/2020

Processo N.:

Nome: (37068/1) LUZINETE ALMEIDA DE SENA  
 Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
 A Partir de: 05/10/2019 Até02/01/2020

Processo N.:

Nome: (54440/4) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS  
 Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS  
 A Partir de: 25/10/2019 Até21/04/2020

Processo N.:

Nome: (227551/1) MARIA INOCENCIA DE BOAVENTURA  
 Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO  
 A Partir de: 21/10/2019 Até17/04/2020

Processo N.:

Nome: (211627/2) RONALDO MUNIZ DE MELO  
 Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO  
 A Partir de: 13/10/2019 Até09/04/2020

Processo N.:

Nome: (130689/2) ROSA MARIA BONINI  
 Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT  
 A Partir de: 19/10/2019 Até15/04/2020

Processo N.:

Nome: (53485/7) ROSENILDA GRAGEL OLIVEIRA  
 Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE  
 A Partir de: 23/10/2019 Até19/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Secretária de Estado de Educação

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00342/2019

DE: 05/11/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (48011/2) DINEIA ARAUJO CHAVES  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 09/09/2019

**Processo N.:**

Nome: (211592/7) MICHELE NUNES AMARAL  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 24/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00343/2019

DE: 05/11/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

**Processo N.:**

Nome: (293692/1) THIAGO AXEL DE AQUINO  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (128309) UNID. DE ACESSORIA  
A Partir de: 22/10/2019 Até04/11/2019

**Processo N.:**

Nome: (291257/3) VICTORIA JORGE DA CUNHA MACHADO  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Un. Adm: (128309) UNID. DE ACESSORIA  
A Partir de: 27/09/2019 Até04/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00344/2019

DE: 05/11/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (249572/1) JOANA PEREIRA NETA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (200530) GAB. SEC. ADJ. PROT. DEF. DIR. DO CONSUMIDOR  
A Partir de: 22/10/2019 Até07/12/2019

**Processo N.:**

Nome: (248050/1) MICHELLE FERNANDA FORTES  
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR  
Un. Adm: (201138) COORD. DE CONC. E TURMA RECURSAL  
A Partir de: 10/10/2019 Até30/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00345/2019

DE: 05/11/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (257041/1) RAFAELLA PEREIRA FRANCA DE PAULA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (200794) COORD. DE PROT. SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE  
A Partir de: 15/10/2019 Até25/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00094/2019

DE: 05/11/2019

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

**Processo N.:**

Nome: (209120/3) HOGUICHERLI DE SOUZA PINHO  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (181897) COORD. DE AQUISICOES E CONTRATOS  
A Partir de: 11/10/2019 Até14/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00095/2019

DE: 05/11/2019

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

**Processo N.:** Processo nº540916/2019

Nome: (249254/1) GUILLERMO HEL AZANKY BARRIOS BESERRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 03/07/2013 Ate 02/07/2018  
A Partir de: 13/12/2019 Até11/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

**SECEL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

PORTARIA/SECEL/00028/2019

DE: 05/11/2019

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

**Processo N.:** 526693/2019

Nome: (241243/1) EDILBERTO ANGELO MAGALHAES  
A Partir de: 25/11/2019 Até24/12/2019  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Substituído: (59171/6) ALESSANDRA KEIKO GALVAO OKAMURA AMES  
Un. Adm: (193402) SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00105/2019

DE: 05/11/2019

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (235324/1) FABIOLA ARRUDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (187500) GER DA BIBLIOTECA PUBLICA ESTEVAO DE MENDONÇA  
A Partir de: 22/10/2019 Até31/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00982/2019

DE: 05/11/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (89631/1) BARBARA PEREIRA DOS SANTOS COSTA QUEIROZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 03/10/2019 Até16/11/2019

## Processo N.:

Nome: (96193/1) LEDA TEIXEIRA CORREA GONCALVES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (190748) NUCLEO DE GESTAO ESTRAT. PARA RESULTADOS - NGER  
A Partir de: 14/10/2019 Até12/11/2019

## Processo N.:

Nome: (22867/2) LUZIEMA PEREIRA DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 19/10/2019 Até16/01/2020

## Processo N.:

Nome: (94492/1) MARIANGELA FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197181) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO MT-HEMOCENTRO  
A Partir de: 17/10/2019 Até15/11/2019

## Processo N.:

Nome: (112138/1) PATRICYA ANGELICA BARBOSA TAQUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÈDIA E ALTA  
COMPLEX.  
A Partir de: 16/10/2019 Até30/10/2019

## Processo N.:

Nome: (40586/3) SANDRA CAROLINA VILELA LIMA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (150983) GER.VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS ENDÊMICOS  
A Partir de: 07/10/2019 Até26/10/2019

## Processo N.:

Nome: (94048/1) VINICIUS GONCALO OLIVEIRA BELLO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (196720) COORDENADORIA DE PATRIMONIO  
A Partir de: 08/09/2019 Até06/12/2019

## Processo N.:

Nome: (94894/1) WANDRIANY MORAES PEREIRA LONGUI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151220) COORD. DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS  
A Partir de: 19/10/2019 Até17/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00983/2019 DE: 05/11/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 534200/2019

Nome: (98730/1) ADRIANA ALMEIDA DA SILVA XAVIER  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/04/2012 Ate 14/04/2017  
A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020

## Processo N.: 534198/2019

Nome: (124351/1) ADRIANA SANTAREM FERREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 13/11/2005 Ate 12/11/2010  
A Partir de: 21/01/2020 Até19/02/2020

## Processo N.: 533088/2019

Nome: (58390/1) ALYRIO METELLO FILHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 27/09/2005 Ate 26/09/2010  
A Partir de: 04/11/2019 Até02/01/2020

## Processo N.: 533374/2019

Nome: (43299/2) BENEDITO GOMES DE PINHO SOBRINHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 25/04/2006 Ate 24/04/2011  
A Partir de: 21/11/2019 Até20/12/2019

## Processo N.: 496410/2019

Nome: (117299/1) DENISE APARECIDA MOREIRA GOLLNER LOPES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 08/06/2014 Ate 07/06/2019  
A Partir de: 27/10/2019 Até25/12/2019

## Processo N.: 516905/2019

Nome: (112076/1) ELAINE MONERATO COELHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 18/02/2014 Ate 17/02/2019  
A Partir de: 06/04/2020 Até05/05/2020

## Processo N.: 501575/2019

Nome: (106804/1) GILBERTO ROQUE GEREMIA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 31/03/2003 Ate 30/03/2008  
A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

## Processo N.: 532644/2019

Nome: (48626/3) GISLENE CRISTINA GAIVA CORREA CAMPOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 27/09/2010 Ate 26/09/2015  
A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020

## Processo N.: 509268/2019

Nome: (116161/1) ILZA GARCIA DA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 30/09/2014 Ate 29/09/2019  
A Partir de: 21/01/2020 Até19/02/2020

## Processo N.: 530499/2019

Nome: (117020/1) JEANE MEDEIROS NICOCHELLI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 20/08/2009 Ate 19/08/2014  
A Partir de: 21/11/2019 Até20/12/2019

## Processo N.: 501491/2019

Nome: (43820/2) MARINES DOS PASSOS TIBOLA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 16/08/2010 Ate 15/08/2015  
A Partir de: 23/03/2020 Até21/04/2020

## Processo N.: 516894/2019

Nome: (114731/1) NARA DENISE ANEAS MATTIONI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/05/2009 Ate 09/05/2014  
A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

## Processo N.: 531903/2019

Nome: (104908/1) RODRIGO CESAR PULCHERIO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 25/03/2013 Ate 24/03/2018  
A Partir de: 15/10/2019 Até13/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00984/2019 DE: 05/11/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 534189/2019

Nome: (113022/1) ELIANE ALBERTINA DE CAMPOS SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 19/03/2004 Ate 18/03/2009  
A Partir de: 26/02/2020 Até26/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00985/2019 DE: 05/11/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 484693/2019

Nome: (76011/4) ROSINEIDE RIEG MUNIZ GOMES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 13/03/2005 Ate 12/03/2010  
A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00986/2019 DE: 05/11/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

## Processo N.: 530651/2019

Nome: (56107/4) VALERIA FRANCISCHINI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 06/04/2006 Ate 05/04/2011  
A Partir de: 28/10/2019 Ate 26/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00987/2019

DE: 05/11/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 512273/2019

Nome: (117093/1) SUZIMEIRE SILVA MARTINS

Quinquênio: 17/08/2014 Até 16/08/2019

Qtde Dias: 90

Processo N.: 528024/2019

Nome: (96678/1) WANDERLEY LEITE MOREIRA

Quinquênio: 07/01/2012 Até 06/01/2017

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00988/2019

DE: 05/11/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (99947/2) EDESIO RAMON JUNIOR

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿

A Partir de: 01/09/2018 Até08/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00045/2019

DE: 05/11/2019

O Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (288653/2) BRASÍLIO ANTONIO FERREIRA SOARES

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Un. Adm: (160660) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 04/10/2019 Até15/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.

Silvano Ferreira do Amaral  
Sec de Estado de Agricultura Familiar

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00046/2019

DE: 05/11/2019

O Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 486174/2019

Nome: (227340/3) LUCIANA OLIVEIRA CURY

Quinquênio: 28/07/2014 Até 27/09/2019

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.

Silvano Ferreira do Amaral  
Sec de Estado de Agricultura Familiar

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00368/2019

DE: 05/11/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (83177/3) MARCO ANTONIO DE ALCANTARA FERNANDES

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA

A Partir de: 30/10/2019 Até27/01/2020

Processo N.:

Nome: (83177/1) MARCO ANTONIO DE ALCANTARA FERNANDES

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA

A Partir de: 30/10/2019 Até27/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.

Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00369/2019

DE: 05/11/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 477812/2019

Nome: (38925/2) ALCEU ZOIA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 07/03/2009 Ate 06/03/2014

A Partir de: 06/03/2020 Até03/06/2020

Processo N.: 500316/2019

Nome: (82409/1) EDISON ANTONIO DE SOUZA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 24/08/2013 Ate 23/08/2018

A Partir de: 22/09/2020 Até20/12/2020

Processo N.: 492680/2019

Nome: (116915/2) JOAO CARLOS MACHADO SANCHES

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 14/08/2011 Ate 13/08/2016

A Partir de: 21/07/2020 Até18/10/2020

Processo N.: 501281/2019

Nome: (82413/1) JOSE LUIZ MULLER

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 24/08/2003 Ate 23/08/2008

A Partir de: 21/07/2020 Até19/08/2020

Processo N.: 501281/2019

Nome: (82413/1) JOSE LUIZ MULLER

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 24/08/2003 Ate 23/08/2008

A Partir de: 05/02/2020 Até05/03/2020

Processo N.: 492657/2019

Nome: (255019/2) KAREN WROBEL STRAUB SCHNEIDER

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 10/03/2014 Ate 09/03/2019

A Partir de: 07/04/2020 Até05/07/2020

Processo N.: 492673/2019

Nome: (128620/2) MAICON APARECIDO SARTIN

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 09/08/2011 Ate 08/08/2016

A Partir de: 05/02/2020 Até04/05/2020

Processo N.: 492592/2019

Nome: (82417/1) MIGUEL TADAYUKI KOGA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 03/09/2005 Ate 02/09/2010

A Partir de: 07/04/2020 Até05/07/2020

Processo N.: 492687/2019

Nome: (131965/1) ODACIR ELIAS VIEIRA MARQUES

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Quinquênio de Referência: 21/08/2006 Ate 20/08/2011  
 A Partir de: 07/04/2020 Até05/07/2020

Processo N.: 492700/2019

Nome: (131965/1) ODACIR ELIAS VIEIRA MARQUES  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Quinquênio de Referência: 21/08/2011 Ate 20/08/2016  
 A Partir de: 21/07/2020 Até18/10/2020

Processo N.: 477856/2019

Nome: (47504/11) SANDRA PEREIRA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Quinquênio de Referência: 23/07/2014 Ate 22/07/2019  
 A Partir de: 06/02/2020 Até05/05/2020

Processo N.: 501282/2019

Nome: (132233/1) VANESSA FABIOLA SILVA DE FARIA  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Quinquênio de Referência: 20/10/2011 Ate 19/10/2016  
 A Partir de: 21/07/2020 Até19/08/2020

Processo N.: 527634/2019

Nome: (117790/5) VERONICA DE SOUSA BEZERRA CARDOSO  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Quinquênio de Referência: 17/12/2013 Ate 16/12/2018  
 A Partir de: 19/02/2020 Até18/05/2020

Processo N.: 466075/2019

Nome: (132852/13) VIVIAN LARA CACERES DAN  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Quinquênio de Referência: 05/08/2014 Ate 04/08/2019  
 A Partir de: 10/02/2020 Até09/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
 Rodrigo Bruno Zanin  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

## AGER

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00088/2019 DE: 05/11/2019

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (228665/1) HEWERTON MARCELUS DE SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467  
 Un. Adm: (060798) DIR. REGULADORA DE OUVIDORIA  
 A Partir de: 03/10/2019 Até21/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.

Fabio Calmon  
 Presidente - AGER

## JUCEMAT

### JUNTA COMERCIAL

PORTARIA/JUCEMAT/00024/2019 DE: 05/11/2019

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI N°75/2019/SG/JUCEMAT

Nome: (253933/1) JANDELICE SANTOS FERNANDES  
 A Partir de: 24/10/2019 Até22/11/2019  
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR  
 Substituído: (80690/1) JOELMA APARECIDA RONDON CONCEICAO  
 Un. Adm: (143782) GER. DE REGISTRO EMPRESARIAL

Processo N.: CI N°036/GP/JUCEMAT/2019

Nome: (225793/1) KENNER LANGNER DA SILVA  
 A Partir de: 18/11/2019 Até17/12/2019  
 Cargo/Função: (11495) DGA-5  
 Substituído: (264971/1) KATIA APARECIDA PEREIRA BRITO  
 Un. Adm: (051080) GAB. DE DIREÇÃO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
 Gercimira Ramos Moreira Rezende  
 Presidente da JUCEMAT

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00047/2019 DE: 05/11/2019

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (201552/2) JHONNY ROBSON DE SOUZA  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (187585) GER. DE GESTAO DE PESSOAS  
 A Partir de: 07/10/2019 Até05/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
 Francisco Serafim de Barros  
 Presidente do INTERMAT

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00048/2019 DE: 05/11/2019

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 327613/2019.

Nome: (114747/1) JOAO BENEDITO PEREIRA LEITE SOBRINHO  
 Quinquênio: 28/06/2014 Até 27/06/2019  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
 Francisco Serafim de Barros  
 Presidente do INTERMAT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00420/2019 DE: 05/11/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (235426/3) PATRICIA SIMONE PALHANA MOREIRA  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Un. Adm: (149020) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOVA OLÍMPIA  
 A Partir de: 15/10/2019 Até03/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
 Tadeu Aurimar Mocelin  
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00421/2019 DE: 05/11/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 645/2019

Nome: (80019/1) BENJAMIN DA SILVA CRUZ  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Quinquênio de Referência: 13/08/2012 Ate 12/08/2017  
 A Partir de: 11/11/2019 Até10/12/2019

Processo N.: 592/2019

Nome: (227276/1) ELAINE APARECIDA DE PAULA FARIAS  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 11/02/2011 Ate 10/02/2016  
A Partir de: 09/12/2019 Até07/01/2020

Processo N.: C.I 642/2019

Nome: (110152/1) FERNANDA DA SILVA ROCCO  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 01/12/2003 Ate 30/11/2008  
A Partir de: 20/08/2020 Até18/09/2020

Processo N.: C.I 607/2019

Nome: (242529/1) HOFFMAN SAYD COELHO DIAS  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Quinquênio de Referência: 01/08/2012 Ate 31/07/2017  
A Partir de: 13/01/2020 Até11/02/2020

Processo N.: C.I 608/2019

Nome: (242529/1) HOFFMAN SAYD COELHO DIAS  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Quinquênio de Referência: 01/08/2012 Ate 31/07/2017  
A Partir de: 17/02/2020 Até17/03/2020

Processo N.: 577/2019

Nome: (109876/2) IONARA VENTURIM LORENZETT DE SOUZA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 10/01/2014 Ate 09/01/2019  
A Partir de: 23/12/2019 Até21/01/2020

Processo N.: C.I 605/2019

Nome: (32393/7) JAIRO CRISTOVAO DE SOUZA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 13/05/2005 Ate 12/05/2010  
A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020

Processo N.: C.I 628/2019

Nome: (79115/1) JOAO CRISTOVAO DE DEUS  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 07/07/2013 Ate 06/07/2018  
A Partir de: 04/01/2020 Até03/03/2020

Processo N.: 629/2019

Nome: (79115/1) JOAO CRISTOVAO DE DEUS  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 07/07/2013 Ate 06/07/2018  
A Partir de: 03/04/2020 Até02/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
Tadeu Aurimar Mocelin  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00422/2019

DE: 05/11/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PASTA FUNCIONAL

Nome: (79579/1) MARIO ARTUR LOPES CORREIA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 22/04/2001 Ate 21/04/2006  
A Partir de: 03/01/2011 Até03/03/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.  
Tadeu Aurimar Mocelin  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00423/2019

DE: 05/11/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 486531/2019

Nome: (252651/1) CEMAR FERREIRA DA SILVA  
Quinquênio: 29/01/2014 Até 28/01/2019  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.

Tadeu Aurimar Mocelin  
Presidente do INDEA

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00146/2019

DE: 05/11/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: Conf email

Nome: (126609/1) SANDRA RODRIGUES DO EGITO  
A Partir de: 28/11/2019 Até27/12/2019  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (139121/1) MARIA AUXILIADORA DE LIMA CAMPOS  
Un. Adm: (185892) UNID. DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00147/2019

DE: 05/11/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: conforme protocolo nr 539291/2019

Nome: (275232/1) RAPHAEL RODRIGO DE ARRUDA E SILVA  
A Partir de: 04/11/2019 Até03/12/2019  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (126600/1) ROGERIO FABIO SANTANA  
Un. Adm: (155209) UNID. DE ASSESORIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00422/2019

DE: 05/11/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225408/1) MARCELO MILTON LEIGH HAAS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155560) 31°CANARANA  
A Partir de: 25/10/2019 Até13/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN



**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇO/  
SEPLAG**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019/SEPLAG  
PROCESSO Nº 438.006/2018/SEPLAG**

A Superintendência de Licitações e Registro de Preço/SEPLAG torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados em **SOLUÇÃO DE OUTSOURCING** (impressão, cópia e digitalização) e **GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL**, incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/consumíveis (inclusive papel), além de instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, em atendimento as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias **07/11/2019 a 21/11/2019**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **21/11/2019 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>  
**EDITAL DISPONIBILIZADO:** Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - dúvidas pelo e-mail: [pregao@seplag.mt.gov.br](mailto:pregao@seplag.mt.gov.br) - tel. (065) 3613-3674.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2019.

**LEONARDO CHAVES DE MOURA**

Superintendente de Licitações e Registro de Preço/SEPLAG  
(original assinado nos autos)

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇO**

**AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2019/SEPLAG**

O Pregoeiro Oficial do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso, designado para o **Pregão Eletrônico nº. 017/2019SEPLAG**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente (Processo 3)**, para uso nas atividades administrativas dos **Órgãos/Unidades do Poder Executivo Estadual**, vem a público informar que a Sessão de Pregão **terá continuidade no dia 07/11/2019** (quinta-feira) **às 09h00min** - horário de Cuiabá/Mato Grosso para **continuidade do certame**.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2019.

**Murilo Nunes de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial/SEPLAG

**NOVEMBRO  
AZUL**



**Resultado de Licitação**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria nº. 097/2019/GAB/SEPLAG, de 04/09/2019, publicada no Diário Oficial de 05/09/2019, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 013/2019/SEPLAG**, Processo Administrativo n.º **556.503/2018/SEPLAG**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente (Processo 2), para uso nas atividades administrativas dos Órgãos/Unidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
LT 01 ME/EPP/MEI	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	3482	UN	0,28	974,96	ADJUDICADO
LT 02 ME/EPP/MEI	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	1900	UN	0,63	1.197,00	ADJUDICADO
LT 03 ME/EPP/MEI	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	8969	CX	2,35	21.077,15	ADJUDICADO
LT 04 ME/EPP/MEI	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	9439	CX	3,97	37.472,83	ADJUDICADO
LT 05 ME/EPP/MEI	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	8841	CX	4,30	38.016,30	ADJUDICADO
LT 06 ME/EPP/MEI	POTENCIA COMÉRCIO PRODUTOS INFORMATICA LTDA ME	8084	CX	5,88	47.533,92	ADJUDICADO
LT 07 ME/EPP/MEI	POTENCIA COMÉRCIO PRODUTOS INFORMATICA LTDA ME	8265	CX	7,38	60.995,70	ADJUDICADO
LT 08 ME/EPP/MEI	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	9327	CX	2,35	21.918,45	ADJUDICADO
LT 09 ME/EPP/MEI	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	11023	CX	2,77	30.533,71	ADJUDICADO
LT 10 ME/EPP/MEI	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	7171	CX	2,22	15.919,62	ADJUDICADO
LT 11 ME/EPP/MEI	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	6578	CX	2,77	18.221,06	ADJUDICADO
LT 12 ME/EPP/MEI	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	6722	CX	4,30	28.904,60	ADJUDICADO
LT 13 ME/EPP/MEI	LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI	9932	FR	0,88	8.740,16	ADJUDICADO
LT 14 ME/EPP/MEI	MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP	291	UN	38,00	11.058,00	ADJUDICADO
LT 15 ME/EPP/MEI	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
LT 16 ME/EPP/MEI	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	4681	PT	7,24	33.890,44	ADJUDICADO
LT 17 ME/EPP/MEI	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	23126	UN	0,23	5.318,98	ADJUDICADO
LT 18 ME/EPP/MEI	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	201154	UN	0,14	28.161,56	ADJUDICADO
LT 19 ME/EPP/MEI	LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI	69844	UN	0,14	9.778,16	ADJUDICADO
LT 20 ME/EPP/MEI	ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA EIRELI	95584	UN	0,06	5.735,04	ADJUDICADO
LT 21 ME/EPP/MEI	LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI	64264	UN	0,06	3.855,84	ADJUDICADO
LT 22 ME/EPP/MEI	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	39149	UN	0,25	9.787,25	ADJUDICADO
LT 23 ME/EPP/MEI	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	15220	UN	0,10	1.522,00	ADJUDICADO
LT 24 ME/EPP/MEI	POTENCIA COMÉRCIO PRODUTOS INFORMATICA LTDA ME	39496	UN	0,38	15.008,48	ADJUDICADO
LT 25 ME/EPP/MEI	LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI	15640	UN	0,08	1.251,20	ADJUDICADO

LT 26 ME/EPP/MEI	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	61840	UN	0,25	15.460,00	ADJUDICADO
LT 27 ME/EPP/MEI	LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI	2155	CX	26,95	58.077,25	ADJUDICADO
LT 28 ME/EPP/MEI	POTENCIA COMÉRCIO PRODUTOS INFORMATICA LTDA ME	1842	CX	33,65	61.983,30	ADJUDICADO
LT 29 ME/EPP/MEI	LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI	1876	CX	30,08	56.430,08	ADJUDICADO
LT 30 ME/EPP/MEI	LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI	2985	PT	11,61	34.655,85	ADJUDICADO
LT 31 ME/EPP/MEI	LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI	2956	PT	16,50	48.774,00	ADJUDICADO
LT 32 ME/EPP/MEI	LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI	3010	PT	16,30	49.063,00	ADJUDICADO
LT 33 ME/EPP/MEI	LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI	3034	PT	16,20	49.150,80	ADJUDICADO
LT 34 ME/EPP/MEI	LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI	3015	PT	15,50	46.732,50	ADJUDICADO
LT 35 ME/EPP/MEI	LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI	2996	PT	6,50	19.474,00	ADJUDICADO
LT 36 ME/EPP/MEI	LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI	2995	PT	3,49	10.452,55	ADJUDICADO
LT 37 ME/EPP/MEI	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	11275	UN	0,93	10.485,75	ADJUDICADO
LT 38 ME/EPP/MEI	LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI	8657	UN	0,55	4.761,35	ADJUDICADO
LT 39 ME/EPP/MEI	POTENCIA COMÉRCIO PRODUTOS INFORMATICA LTDA ME	2186	CX	32,89	71.897,54	ADJUDICADO
LT 40 COTA 25%	ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA EIRELI	2094	RL	14,50	30.363,00	ADJUDICADO
LT 41 COTA 75%	ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA EIRELI	6281	RL	14,50	91.074,50	ADJUDICADO
LT 42 ME/EPP/MEI	ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA EIRELI	1974	CX	29,49	58.213,26	ADJUDICADO
LT 43 ME/EPP/MEI	SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME	5936	UN	3,24	19.232,64	ADJUDICADO
LT 44 COTA 25%	ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA EIRELI	1417	UN	18,68	26.469,56	ADJUDICADO
LT 45 COTA 75%	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	4250	UN	18,96	80.580,00	ADJUDICADO
LT 46 ME/EPP/MEI	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
LT 47 COTA 25%	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	10977	UN	2,29	25.137,33	ADJUDICADO
LT 48 COTA 75%	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	32930	UN	2,29	75.409,70	ADJUDICADO
LT 49 ME/EPP/MEI	SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME	23021	RL	2,55	58.703,55	ADJUDICADO
LT 50 ME/EPP/MEI	LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI	13206	UN	0,69	9.112,14	ADJUDICADO
LT 51 ME/EPP/MEI	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	12070	RL	2,37	28.605,90	ADJUDICADO
LT 52 COTA 25%	LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI	5962	RL	6,33	37.739,46	ADJUDICADO
LT 53 COTA 75%	LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI	17885	RL	6,33	113.212,05	ADJUDICADO
LT 54 ME/EPP/MEI	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	15462	RL	3,00	46.386,00	ADJUDICADO

Cuiabá, 31 de outubro de 2019.

**Murilo Nunes de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial/SEPLAG

**TERMO DE FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições, nos termos do art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, Declara **FRACASSADOS** os Lotes **15 e 46**, e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 013/2019/SEPLAG**, Processo Administrativo n.º **556.503/2018/SEPLAG**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente (Processo 2), para uso nas atividades administrativas dos Órgãos/Unidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG.

Cuiabá, 31 de outubro de 2019.

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO**

Processo nº. 137170/2019 - TOMADA DE PREÇOS - EDITAL nº. 001/2019.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços na área de engenharia/arquitetura para execução de obra de construção do arquivo da Secretaria de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, localizado no complexo do Centro Político Administrativo - CPA, no município de Cuiabá-MT. **Lote:** ÚNICO. A Secretaria de Infraestrutura e Logística, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 047/2019/CGAB/SINFRA, de 04/04/2019, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº. 27480, de 10/04/2019, página 50, avisa que por motivo de ser declarada deserta a sessão pública ocorrida no dia 04/11/2019, tendo em vista ausência de interessados em apresentar propostas para o referido objeto, fica reagendada a entrega dos envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços, exigidos no edital e seus anexos, devendo ser entregues à Comissão de Licitação, na **sessão pública do dia 28/11/2019, às 09h10min** (horário de Mato Grosso). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "serviços" e o submenu "editais e licitações", ou poderá ser retirado no endereço: Avenida Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78.048-250, Secretaria de Infraestrutura - Comissão Permanente de Licitação. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá, 05 de novembro de 2019.

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - MT

Visto. **Adriana Silveira Henrique**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
SINFRA/MT

JAO

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019/SINFRA****Processo Administrativo 236453/2019 - SIAG nº 0236453**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, vem a público informar que a sessão de pregão em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos betuminosos: CM-30, RL-1C, RM-1C, RR-2C, RR-1C, RC-1C (emulsão com polímero para micro revestimento), CAP 50/70, para execução dos serviços de pavimentação e restauração de rodovias pavimentadas do Estado de Mato Grosso, a serem desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, **terá continuidade no dia 07/11/2019**, via sistema SIAG, a partir das 08h30min (horário local), para divulgação do resultado da análise dos documentos de habilitação, fase recursal e demais atos.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2019.

**LUANA DUARTE LIMA DOVIGI**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 013/2019/SINFRA/MT  
\*Original Assinado

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2019 - UNEMAT**

Processo nº: **264615/2019**

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**, através do Pregoeiro designado pela **Portaria nº 128/2019 - UNEMAT**, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de **Pregão Eletrônico SRP nº 031/2019 - UNEMAT**, cujo objeto é o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de tintas e verniz, para atender a demanda nos Campus Universitários e na Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. **Processo: 264615/2019**. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

Lote Item	Empresa	Qtde	Und	Valor Unitário	Valor Total	Situação
001 1	R5 Comercio e Serviços EIRELI - ME, CNPJ Nº 32.985.405/0001-12	225	UN	R\$ 281,32	R\$ 63.297,00	Habilitado Adjudicado
002 ME/ EPP 1	R5 Comercio e Serviços EIRELI - ME, CNPJ Nº 32.985.405/0001-12	75	UN	R\$ 281,32	R\$ 21.099,00	Habilitado Adjudicado
003 ME/ EPP 1	Multiquality Comercial e Corretora de Seguros Ltda - EPP, CNPJ Nº 27.996.015/0001-08	130	GL	R\$ 146,80	R\$ 19.084,00	Habilitado Adjudicado
004 ME/ EPP 1	R5 Comercio e Serviços EIRELI - ME, CNPJ Nº 32.985.405/0001-12	150	L	R\$ 199,93	R\$ 29.989,50	Habilitado Adjudicado

Cáceres/MT; 05 de novembro de 2019.

**Samuel Longo**  
Pregoeiro Oficial / Unemat

**ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico SRP nº. **031/2019 - UNEMAT**

Pregoeiro: **Samuel Longo**

Portaria: Nº. **128/2019 - UNEMAT**

Processo: Nº. **264615/2019**

A **Universidade do Estado de Mato Grosso**, por intermédio de seu **Reitor**, no uso de suas atribuições conferidas por meio e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, **ADJUDICA** os Lotes 001, 002ME/EPP, 003ME/EPP e 004ME/EPP e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico SRP Nº 031/2019 - UNEMAT, Processo Administrativo nº 264615/2019**, o qual tem por objeto o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de tintas e verniz, para atender a demanda nos Campus Universitários e na Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT.

Cáceres/MT; 05 de novembro de 2019.

**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**  
Magnífico Reitor

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2019 - UNEMAT**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 028/2019 - Unemat  
PROCESSO: Nº. 264615/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 031/2019 - Unemat.

Pelo presente instrumento, a **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada 2, CEP: 78.200-000, Cáceres/MT, CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representada pelo Magnífico Reitor **Professor Doutor Rodrigo Bruno Zanin**, inscrito no CPF sob nº. 251.503.268-01 e portadora da Cédula de Identidade sob nº 220319674 SSP/SP, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da(s) empresa(s) relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 031/2019 - Unemat**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 264615/2019**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes:

EMPRESA	R5 Comercio e Serviços EIRELI
CNPJ	32.985.405/0001-12
ENDEREÇO	Avenida Manoel Abadia de Lima, nº s/nº, Quadro 16 Lote 08, Bairro Centro, Itaguara / GO. CEP: 76.660-000
REPRESENTANTE:	Elisangela Medeiros de Souza Moreira CPF: 971.658.751-15 / RG: 4724617 DGPC / GO
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (62) 99458-1226 / 99458-8030
ENDEREÇO E-MAIL	comercialr5goias@gmail.com
EMPRESA	Multiquality Comercial e Corretora de Seguros Ltda - EPP
CNPJ	27.996.015/0001-08
ENDEREÇO	Rua dos Navegantes, nº 398, Bairro Parque dos Novos Estados, Campo Grande / MS. CEP: 79.034-330
REPRESENTANTES:	Márcio Alba de Azevedo CPF: 688.678.161-87 / RG: 783.422 SEJUSP / MS
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (67) 3355-5000 / 9.9292-1507
ENDEREÇO E-MAIL	licitacao@multiqualitynegocios.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

**1. DO OBJETO**

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual **aquisição de tintas e verniz, para atender a demanda nos Campus Universitários e na Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

Lt 001					
R5 Comercio e Serviços EIRELI - ME, CNPJ Nº 32.985.405/0001-12					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
01	TINTA ACRÍLICA, SEMI-BRILHO, COR: BRANCO NEVE. EMBALAGEM: LATA DE 18 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	225	Glatex	R\$ 281,32
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 63.297,00					
Lt 002 ME/EPP					
R5 Comercio e Serviços EIRELI - ME, CNPJ Nº 32.985.405/0001-12					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
01	TINTA ACRÍLICA, SEMI-BRILHO, COR: BRANCO NEVE. EMBALAGEM: LATA DE 18 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	75	Glatex	R\$ 281,32

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 21.099,00					
Lt 003 ME/EPP					
Multiquality Comercial e Corretora de Seguros Ltda - EPP, CNPJ Nº 27.996.015/0001-08					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
01	VERNIZ, PRIMEIRA LINHA, PARA INTERIOR E EXTERIOR. A BASE DE RESINA, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS. NÃO PODE CONTER BENZENO E METAIS PESADOS. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAÇÃO EM MADEIRA, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/ PINCEL E PISTOLA, TIPO ACABAMENTO BRILHANTE. RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 45 M² POR DEMÃO. PRAZO VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS. CONFORME NORMAS DA ABNT. PIGMENTO EM MOGNO. GALÃO.	GL	130	LINERCRYL TINGIDOR	R\$ 146,80
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 19.084,00					
Lt 004 ME/EPP					
R5 Comercio e Serviços EIRELI - ME, CNPJ Nº 32.985.405/0001-12					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
01	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM FOSCO BRANCO	L	150	Luztol	R\$ 199,93
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 29.989,50					

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 133.469,50.**

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

**2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO**

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam a **pesquisa de quantitativo nº 412**, acostada ao processo administrativo e encerrada no dia **31/07/2019**, Sendo os seguintes: **UNEMAT**.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Os demais Órgãos ou Entidades, não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 840/2017 e alterações (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.4.1. Excepcionalmente a Unemat poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

**A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 05/11/2019 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

**ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019 - UNEMAT, DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA UNEMAT OU NOS AUTOS.**

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo (Gedoc):** 20.14.0001.0006848/2017-33. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 99/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF 15.911.324/0001-59. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 99/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para fornecimento de energia ininterrupta para computadores e racks, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com o

fornecimento e substituição de peças e componentes de no-break. **Valor:** R\$ 625.478,40 (Seiscentos e vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 99/2018, por mais 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 03 de dezembro de 2019. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2009.9900, Natureza de Despesa: 3390.3900, Fonte de Recurso: 100/300. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Elimar Pereira dos Santos - Representante da empresa contratada.

# DEFENSORIA PÚBLICA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019/DP/MT

**Processo nº:** 49238/2019.

**Locatária:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Locador:** ENEIAS DOS SANTOS.

**Objeto:** Locação do imóvel urbano de propriedade do Locador, situado

na Rua das Torres, nº 20, Quadra 05, Bairro CPA I, Cuiabá-MT, com área construída de 480m² e área total do terreno de 14x20 - 280 m², para o funcionamento exclusivo o Núcleo do Almoarifado e Arquivo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** artigo 24, inc. X c/c artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e Parecer Técnico nº 671/2019/DP/MT.

**Valor mensal:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).



BAIXE O APLICATIVO E  
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

O jeito mais fácil  
de concorrer  
a mais de 1000  
prêmios por mês:  
pede CPF na nota.



Quando você pede o CPF na nota, todo mundo ganha. Você ganha, porque concorre a mais de mil prêmios por mês. A instituição social que você escolher também ganha, porque outro prêmio é repassado a ela. E Mato Grosso inteiro ganha, porque tem mais recursos para investir na educação, saúde e segurança de todos. Garantir isso é muito fácil: é só entrar no site, fazer cadastro e pedir o CPF na Nota MT.

[nota.mt.gov.br](http://nota.mt.gov.br)



SIGILO TOTAL DAS  
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ  
Secretaria  
de Estado  
de Fazenda



Governo de  
**Mato  
Grosso**

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

#### TERMO DE RESCISÃO 214/2019 AO CONTRATO Nº 213/2018

Distratante: Pref. Municipal De Aripuana; Distratada: Alfa - Comercio De Equipamentos Ltda - Me; Referente À Aquisição De Uma Maquina Pesada Do Tipo Trator De Esteira Zero Km, Conforme Termo De Convênio 851224/2017-Sudam, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Infraestrutura; Rescisão Unilateral Em 05/11/2019.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

#### EDITAL PREGÃO PRESENCIAL/ REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2019 EXCLUSIVO EPRESAS EPP e ME

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/11/2019, as 08:00, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei federal 10.520/2002, licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº. 026/2019 -**Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa para prestação de serviços de mão de obra de conserto de pneus, para manutenção corretiva dos veículos e maquinários da frota municipal, locados ou cedidos à municipalidade.** Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações em horário normal de expediente das 07:00 às 13:00 hs, através do telefone (66) 3592-3200, portal transparência e Câmara Municipal.Brasnorte-MT, 05 de novembro de 2.019.

REGINALDO OLIVEIRA DIAS - Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

#### AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019.

O Município de Campinápolis - MT por meio de seu Pregoeiro, torna público que no **dia 05 de dezembro de 2019 às 13h 00min (Horário de Brasília)** realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, com critério de julgamento Maior Preço Por Item, para Concessão Onerosa de Uso de Bens Públicos do Domínio Municipal, para fins de exploração comercial através de lanchonete e outras finalidades compatíveis com o local. Edital completo no site [www.campinapolis.mt.gov.br](http://www.campinapolis.mt.gov.br). Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinápolis - MT, 05/11/2019.

Gilberto Francisco Ribeiro de Paula - Presidente CPL

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2019-SRP

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 060/2019**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e injetáveis para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colider/MT**. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESAS	ITENS	VLR. TOTAL (R\$)
ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME	126, 187 e 244	22.229,000
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	054, 148, 162, 189, 204 e 235	29.500,000
ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME	011, 013, 016, 025, 027, 029, 030, 032 e 037	368.470,000

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	051, 052, 053, 058, 066, 070, 072, 080, 090, 096, 097, 102, 105, 110, 118, 125, 136, 139, 140, 150, 153, 169, 170, 171, 181, 183, 195, 231, 232, 239, 242, 267, 271, 289, 295 e 303	376.867,000
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	076, 091, 166, 185, 186, 292, 296 e 297	224.085,000
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	068, 077, 085, 087, 135, 143, 156, 180, 208, 237 e 270	133.485,000
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	057, 065, 089, 129, 130, 134, 141, 142, 165, 177, 233, 234, 241, 245, 258, 259 e 277	225.379,000
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME	014, 028, 045, 046, 111, 178, 188, 205, 256, 257, 263 e 293	202.325,000
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	088, 098, 101, 127, 137, 152, 172, 175, 190, 207, 210, 211, 216, 217, 218, 220, 238, 247, 248, 272 e 283	337.920,000
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME	010, 024, 035, 121, 230, 260, 279 e 302	29.194,100
DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	056, 073, 108, 191, 221, 226 e 227	93.770,000
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP	071, 093, 106, 117, 213, 214 e 299	24.584,500
LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	004, 008, 104, 203 e 255	46.352,000

LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	007, 017, 019, 026, 034, 039, 049, 061 e 075	187.573,000
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	161, 163, 164, 254, 268, 269, 285, 290 e 291	153.618,000
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP	002, 018, 020, 044, 047, 048, 050, 062, 064, 074, 081, 082, 099, 100, 249 e 273	95.691,000
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	033 e 038	15.060,000
PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	149 e 304	5.530,000
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	055, 079, 084, 086, 109, 115, 116, 132, 138, 155, 157, 158, 168, 192, 193, 194, 202, 229, 261, 262, 274, 275, 276, 280, 281 e 300	189.465,200
REALMED HOSPITALAR EIRELI ME	043, 059, 078, 159, 160 e 294	63.864,000
RINALDI & COGO LTDA EPP	003, 022, 107, 212, 222, 223 e 287	103.068,200
STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	197, 243 e 278	94.300,000
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	009, 040, 083, 198, 225, 240 e 288	58.503,500
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	069, 119, 120, 174, 176, 224, 236, 246, 253, 265 e 266	89.098,400
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI	060, 063, 103, 114, 147, 167, 182, 209, 215, 284, 301 e 305	115.520,000

Colider/MT, 05 de novembro de 2019

**ERIVALDO EVARISTO DE LIMA**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 063/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens terrestres nacionais, para atender as demandas das secretarias municipais e do gabinete do prefeito do município de Colider/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSENSES EIRELI - EPP	01	23,10%

Colider/MT, 05 de Novembro de 2019.

**ERIVALDO EVARISTO DE LIMA**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA****AVISO DE REVOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2019**

O MUNICÍPIO DE ITIQUIRA, com sede administrativa situada na Praça Frei Liberato Ketterer, nº 311, Centro, por determinação do prefeito municipal, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA DE UM TRATOR DE ESTEIRA, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 882068/2018/MAPA/CAIXA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, do tipo menor preço por item, foi **REVOGADA**.

Itiquira/MT, 05 de novembro de 2019.

*Juliane Presotto*  
Pregoeira**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019****AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, situada na Praça Frei Liberato Ketterer, nº 311, Centro - Itiquira/MT, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO QUILOMETRO, CABINE SIMPLES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://blcompras.com/Home/Login> e [www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br). A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **22 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 09h00 - Horário de Brasília (DF)**. **REALIZAÇÃO:** Por meio do site <https://blcompras.com/Home/Login>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licitacao@itiquira.mt.gov.br](mailto:licitacao@itiquira.mt.gov.br) ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 05 de novembro de 2019.

*Juliane Presotto*  
Pregoeira**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 089/2019**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 18 de outubro de 2019 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, "PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÕES DE TIJOLOS EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.", aonde consagrou-se vencedora a Licitante: KELLY TEREZA DOS SANTOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 13.814.807/0001-00, com valor total de R\$ 108.120,00. Matupá - MT, 05 de novembro de 2019. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Pregoeira Oficial -

**AVISO DE PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados ao **CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ÁREAS DE PEDIATRIA E EXAMES DE**



**ULTRASSONOGRÁFIAS.** Maiores informações através do Edital nº. 146/2019, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fone (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 05 de novembro de 2019. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão de Licitação -

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 095/2019

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 19 de novembro de 2019 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/APARELHOS DE GINÁSTICA PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ". Maiores informações através do Edital nº. 147/2019, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 05 de novembro de 2019. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Pregoeira Oficial -

#### AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2019 DO MUNICÍPIO DE COLIDER - MT

A Prefeitura Municipal de Matupá - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 072/2019 do Pregão Presencial SRP nº 025/2019, contratando a empresa DOUGLAS E. C. MONTEIRO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ 32.534.923/0001-10, com o objetivo de "adquirir equipamentos, peças e acessórios de informática em atendimento às necessidades do Município de Matupá, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência, no valor total de R\$ 68.450,00, nos termos do Art. 6º do Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013. Matupá - MT, 05 de novembro de 2019. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da CPL

#### AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2019 DO MUNICÍPIO DE COLIDER - MT

A Prefeitura Municipal de Matupá - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 074/2019 do Pregão Presencial SRP nº 025/2019, contratando a empresa G. V. B. PINHEIRO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ 14.074.287/0001-09, com o objetivo de "adquirir equipamentos, peças e acessórios de informática em atendimento às necessidades do Município de Matupá, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência, no valor total de R\$ 2.030,00, nos termos do Art. 6º do Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013. Matupá - MT, 05 de novembro de 2019.

CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

#### AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 123/2019.

O Município de torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 25 de Outubro 2019, com início às 14:00, tendo como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projeto elétrico de rede de distribuição urbana (RDU), para atendimento ao novo distrito industrial de nova mutum. Das quais foram vencedoras as empresas: Itens 829683, **CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o número 17.771.749/0002-16 no valor de R\$ 21.500,00. NOVA MUTUM - MT, 1 de Novembro de 2019.

**Sérgio Vítor Alves Rodrigues**  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

#### EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DA CARTA CONVITE N.º 008/2019/PMNO.

ORGÃO: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS

E SINALIZAÇÃO NA RUA 28 - PERÍMETRO URBANO-CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTARIAS. RESULTADO: DESERTO (NÃO HOUVE LICITANTES NA SESSÃO)  
Nova Olímpia/MT, 17 de outubro de 2019.

**ALDENI ANTONIA DO NASCIMENTO.**  
Presidente Da CPL Port. 181/2019

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL com o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VANS ESCOLARES, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) PESSOAS, SENDO UMA ADAPTADA E DUAS CONVENCIONAIS, COR BRANCA DE ACORDO COM NORMAS DE SEGURANÇA E INSTALADA RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. Data de abertura dos envelopes: 20/11/2019, às 9h00 (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - Sala de Licitações, sito à Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital e obter informações, poderão fazê-lo na Prefeitura Municipal - Sala de Licitações e/ou através dos telefones (66) 3438-3362 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@novaxavantina.mt.gov.br](mailto:licitacao@novaxavantina.mt.gov.br) e/ou site <https://novaxavantina.mt.gov.br/licitacoes/pregao-presencial&ano=2019>. Nova Xavantina - MT, 05 de novembro de 2019.

**Walmir Arruda Costa - Pregoeiro Oficial.**

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2019 - PROCESSO Nº 052/2019.

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **PR Presencial nº 032/2019**, aberta no dia **29/10/2019** às **08:00** horas (Horário de Mato Grosso). Sagrou-se vencedora no certame a empresa **LEITE E RIBEIRO LTDA-ME, CNPJ sob nº 18.849.143/0001-38**, valor total de **R\$ 34.990,00**.

**CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES- PREGOEIRA.**

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N. 013/2019

Tomada de Preços nº 013/2019 - Contratação de empresa para prestação de serviços de reformulação e readequação da iluminação pública do canteiro central na Avenida Marechal Rondon, perímetro urbano de Pontes e Lacerda/MT. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Heldon Camargo da Silva, nas atribuições lhe conferidas: Considerando a Comunicação Interna n. 147/2019 emitida pelo Chefe de Departamento Administrativo e Trânsito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Sr. Robert Tuneça Soares, solicitando a alteração do prazo de execução da obra para conformidade do projeto de execução anexo ao processo; Considerando as alterações realizadas, à título de correção, das planilhas orçamentárias pelo Departamento de Engenharia do Município; Considerando o pedido de esclarecimento realizado pela empresa Sac Engenharia e Construtora LTDA, inscrita no CNPJ: 07.103.838/0001-50; Decido:

1) Alterar a alínea "c", do item 3.3.1, da Proposta de Preço, nos seguintes: Onde se lê: prazo de execução dos serviços, que será de até 06 (seis) meses após a assinatura do contrato.

Leia-se: prazo de execução dos serviços, que será de até 04 (quatro) meses após a assinatura do contrato.

2) Informar, que, não há alteração do valor estimado para a obra divulgado no edital, contudo, houve alteração de quantitativo na planilha orçamentária, devendo as empresas interessadas retirar/atualizar as alterações junto ao Departamento de Engenharia do Município de Pontes e Lacerda.

3) Estabelecer nova data de recebimento dos envelopes e abertura do certame, designando para o dia 27 de outubro de 2019, as 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, situada na Avenida Marechal Rondon, n. 522, Centro.

Pontes e Lacerda-MT, 05 de novembro de 2019.

Heldon Camargo da Silva  
Presidente da CPL

Gustavo Garbatti do Prado  
Ass. Jur. Esp. de Licitação e Compras  
Portaria n. 213/2018

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

Resultado de Licitação IL nº 04 2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019  
IL Nº04/2019- CHAMADA PUBLICA

Respaldo no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, AUTORIZO a contratação direta, através do credenciamento. Objeto: Credenciamento de profissional para exercer a função: Coordenador de Núcleo - Sandi Evangelista Correa CPF nº 045.424.621-88 e RG nº21660611, no Município de Porto Alegre do Norte, para atendimento aos benefícios do Projeto Brincando com Esporte, Convênio nº 880229/2018- Ministério do Esporte, por terem atendido os requisitos do edital. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Daniel Rosa do Lago  
Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2019 PROCESSO Nº 2060/2019

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características: OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Licença de Uso de Programas de Informática (Softwares) por prazo determinado, abrangendo Instalação, Conversão, Manutenção e Treinamento dos Sistemas de Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira, Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Gestão do Patrimônio, Gestão de Materiais (Almoxarifado), Gestão de Compras e Licitações, Controle de Frota, Sistema de Saúde WEB, Sistema de Ação Social WEB, Portal da Transparência WEB, B.I. (Inteligência Gerencial), Receitas Municipais, Nota Fiscal Eletrônica, Protocolo, Ouvidoria WEB, Controle Interno, Terceiro Setor e Gestão de Backup de Banco de Dados em nuvem, de acordo com termo de referência, edital e seus anexos. TIPO: Menor Preço Global- Lote Único. CADASTRO SOLICITADO: Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora. DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO: 19/11/2019 às 08:00 horas. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 22/11/2019, às 08:00 horas LOCAL: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Auditório de Licitações. EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 07hs às 11hs das 13hs às 17h. Fone: 0XX-66-3498-3333 ramal 215, em dias úteis. RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, ícone "EMPRESAS" - "EDITAIS E LICITAÇÕES". Quando da retirada do edital, enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 2 do Edital.

Primavera do Leste, 05 de novembro de 2019.

Maristela Cristina Souza Silva. Presidente da CPL  
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 40/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 40/2019, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 512/2019, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da: **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, Bairro Coxipó, CEP: 78.015-600, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ: **04.845.150/0001-57**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR O CURSO DE "ELEVÇÃO DE NÍVEL DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO", AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, COM 7 MESES DE DURAÇÃO. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 290.629,51 (duzentos e noventa mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos)**. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal O Estado de Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 01 de novembro 2019

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 41/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 41/2019, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 507/2019, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da: **OGASEC CYBER SECURITY**, situada na Q Quadra 1, Conjunto C, s/n, Setor de Industrias Bernardo Sayao (Núcleo Bandeir), CEP: 71.736-103, Brasília/DF inscrita no CNPJ: **01.919.316/0001-44**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO FIREWALL (HARDWARE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (TI), DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 45.209,34 (quarenta e cinco mil duzentos e nove reais e trinta e quatro centavos)**. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal O Estado de Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 04 de novembro de 2019

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 42/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 42/2019, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 520/2019, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, situada na Rua Star, n. 420, Bairro Jardim Canada, CEP: 34.007-666, Nova Lima/MG, inscrita no CNPJ: **71.256.283/0001-85**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FILMES DIGITAIS SD-Q 08X10 (20X25 CM), PARA A IMPRESSORA DO RAI-O X DRYPO PRO 873, 832 E/OU SIGMA, MARCA KONICA, PARA**

**REALIZAÇÃO DE EXAMES NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT. VALOR DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 3.457,22 (três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal O Estado de Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 04 de novembro de 2019

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
TOMADA DE PREÇO Nº 57/2019**

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA COM ACESSO PNE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, LOCALIZADO NA AVENIDA BEIRA RIO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 857872/2017 - SUDECO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL**. Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 05 de novembro de 2019

**Alfredo Vinícius Amoroso**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Publicar-65-99228-9990

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2019  
PROCESSO Nº 036/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra - reforma e revitalização da praça da bíblia no município de São Félix do Araguaia. Recursos oriundos do Convênio Nº 873033/2018/MTUR/Caixa e contrapartida do município, conforme projeto básico, memorial descritivo, cronograma de desembolso, orçamento estimado em planilha de quantitativos e custos unitário e especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Firmado em 29 de outubro de 2019. FAVORECIDA: EMPRESA: PAC SERVICES LTDA - ME/ CNPJ nº 21.927.187/0001-43. PRAZO DE EXECUÇÃO: 210(duzentos e dez) dias. VIGENCIA: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$562.399,00(quinzentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 22, II, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

São Félix do Araguaia - MT, 29 de outubro de 2019.

**JANAILZA TAVEIRA LEITE.** Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2019  
PROCESSO Nº 037/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra - construção da praça pública Dom Pedro Casaldaliga no município de São Félix do Araguaia. Recursos oriundos do convênio nº 870548/2018/MTUR/caixa e contrapartida do município, conforme projeto básico, memorial descritivo, cronograma de desembolso, orçamento estimado em planilha de quantitativos e custos unitário, edital e seus anexos. Firmado em 29 de outubro de 2019. FAVORECIDA: EMPRESA: PAC SERVICES LTDA - ME/ CNPJ nº 21.927.187/0001-43. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120(cento e vinte) dias. VIGENCIA: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$198.351,63(cento e noventa e oito mil trezentos e cinquenta e um real e sessenta e três centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 22, II, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

São Félix do Araguaia - MT, 29 de outubro de 2019.

**JANAILZA TAVEIRA LEITE.** Prefeita Municipal

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019.**

**OBJETO:** SRP. Para futura Contratação de Empresa para fornecer EDUCADOR físico para o programa Núcleo de Apoio do Programa Saúde da Família (NASF) com carga horária de 40 horas semanais. **Data e Hora de Abertura:** 20-11-2019 às 09:00hs. **MT Local:** Prefeitura Municipal. O Edital pode ser retirado no setor de Licitações da Prefeitura site: [www.saopedrodacipa.mt.gov.br](http://www.saopedrodacipa.mt.gov.br) (66) 3418-1500.

São Pedro da Cipa-MT, 05 de novembro de 2019.

**ELIANE GARCIA DE ALMEIDA - Pregoeiro.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019 SRP 118/2019**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. **TIPO:** Menor Preço por Item com EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP e também com COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA. **OBJETO:** **Aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel S-10, óleo diesel e etanol) no perímetro urbano de Sinop/MT, com maior percentual de desconto sobre o preço médio mensal de Sinop/MT divulgado pela ANP (Agência Nacional do Petróleo), para atender às necessidades das Secretarias Municipais. ABERTURA DA SESSÃO:** 26/11/2019 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. **INTEGRA DO EDITAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/](http://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/). **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 05 de novembro de 2019.

**MARCELLO PAVAN**

Pregoeiro - Portaria nº 161/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT  
RESULTADO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019  
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 775298

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados resultado do Processo Licitatório nº 050/2019 na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2019, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material Hospitalar e Farmacológico para atender as necessidades do Pronto Atendimento e Hospital Municipal., onde foi declarada vencedora as empresas:

EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME (13.470.384/0001-58)	R\$ 18.780,00
GOLDENPLUS-COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES (17.472.278/0001-64)	R\$ 16.540,00
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA (07.847.837/0001-10)	R\$ 179.168,00
UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI-EPP (18.812.673/0001-01)	R\$ 150.898,50
IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA (00.377.455/0001-20)	R\$ 7.800,00
REGIONAL HEALTHCARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES (10.427.902/0001-62)	R\$ 131.087,30
DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (03.951.140/0001-33)	R\$ 18.000,00

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI (30.888.187/0001-72)	R\$ 32.720,00
LIVE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI (10.842.393/0001-34)	R\$ 43.400,00
MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES (05.997.927/0001-61)	R\$ 12.852,30
HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP (13.994.852/0001-93)	R\$ 107.950,20
DATA- MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (29.032.826/0001-14)	R\$ 4.425,00
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES (05.343.029/0001-90)	R\$ 6.440.000,00

Os Lotes 2, 5, 15, 16, 17, 20, 22, 24, 25, 27, 29, 37, 43, 44, 46, 56, 58, 63, 68, 69, 70, 73, foram Fracassados devido aos valores apresentados ficarem acima do valor médio estimado no edital. Os lotes 48 e 64 foram cancelados devido a discrepância de valores dos itens do lote. O lote 65 não foi apresentado proposta para este lote ficando o mesmo declarado como Deserto. Vila Rica - MT, 05 de Novembro de 2019.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO  
Pregoeira Oficial  
Portaria nº 012/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**  
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material Hospitalar e Farmacológico para atender as necessidades do Pronto Atendimento e Hospital Municipal. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10(Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal atestada pela Secretaria solicitante. DATA: Vila Rica/ MT, 05 de Novembro de 2019.

ASSINANTES / VALOR:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.

CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME (13.470.384/0001-58) R\$ 18.780,00 - Contratada

GOLDENPLUS-COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES (17.472.278/0001-64) R\$ 16.540,00 - Contratada

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA (07.847.837/0001-10) R\$ 179.168,00- Contratada

UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI-EPP (18.812.673/0001-01) R\$ 150.898,50 - Contratada

IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA (00.377.455/0001-20) R\$ 7.800,00 - Contratada

REGIONAL HEALTHCARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES (10.427.902/0001-62) R\$ 131.087,30 - Contratada

DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (03.951.140/0001-33) R\$ 18.000,00- Contratada

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI (30.888.187/0001-72) R\$ 32.720,00 - Contratada

LIVE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI (10.842.393/0001-34) R\$ 43.400,00 - Contratada

MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES (05.997.927/0001-61) R\$ 12.852,30 - Contratada

HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP (13.994.852/0001-93) R\$ 107.950,20 - Contratada

DATA- MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (29.032.826/0001-14) R\$ 4.425,00 - Contratada

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES (05.343.029/0001-90) R\$ 6.440.000,00 - Contratada



A dengue é um perigo que você não quer perto da sua família. Fique atento e elimine os focos de água parada na sua casa, apartamento ou empresa e mantenha terrenos sempre limpos. **Vencer a invasão do mosquito Aedes aegypti só depende de você.**

**DICAS CONTRA A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA:**

- Evite o acúmulo de água em recipientes;
- Limpe seu quintal ou terreno;
- Coloque tela nas janelas;
- Coloque areia nos vasos de plantas;
- Seja consciente com seu lixo;
- Coloque desinfetante nos ralos;
- Limpe as calhas, piscinas e aquários.

## TERCEIROS

## REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

Gerdau Aços Longos SA, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Operação, para atividade Comércio atacadista de materiais de construção em geral, localizada na AV. Fernando Correa da Costa, 6235, Parque Ohara, CEP 78080-300, município de Cuiabá - MT.

**Águas Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, CNPJ nº 14.995.581/0001-53**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, pedido de alteração de razão social e Renovação da Licença de Operação (LO) nº 314576/2017 do Processo nº 245190/2012 com validade até 04/04/2020 da ETA Ribeirão do Lipa, Cuiabá-MT.

KELLY REGINA GEMELLI, inscrita no CPF nº655.683.381-91, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 02/SURH/SEMA/MT, a **Outorga De Direito De Uso De Recursos Hídricos**, em 01 (um) ponto do Ribeirão da Piranha nas Coordenadas Geográficas - **Latitude: 13°08'37,80" S e Longitude: 55°53'43,70" W, DATUM SAD69.**

LAÉRCIO GEMELLI, inscrito no CPF nº513.629.881-20, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 02/SURH/SEMA/MT, a **Outorga De Direito De Uso De Recursos Hídricos**, em 01 (um) ponto do Ribeirão da Piranha nas Coordenadas Geográficas - **Latitude: 13°08'40,01" S e Longitude: 55°54'38,00" W, DATUM SAD69.**

**USIMART - USINA TERMOELÉTRICA MARTINS LTDA.**, CNPJ: 06.368.249/0001-30, torna público que requereu junto a SEMA/MT a LP, LI e LO para a atividade complementar de Produção de Cavacos de Madeiras (atividade principal de geração de energia já possui LO nº 320179/2019), localizado na Rod. MT 206, Km 01, Setor Industrial, Colniza/MT.

## PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa **DOMINGOS ANTUNES TEIXEIRA** com o nome fantasia **ESTOFADOS E CIA TAPEÇARIA** inscrito no CNPJ 03.644.294/000182, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, para atividade de comércio varejista de móveis e reparação de artigos do mobiliário, situado na Avenida Miguel Sutil, 3041 - Bairro Jd Leblon - Cuiabá/MT - CEP 78010-500.

**VALE DO RIO VERDE ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, CNPJ nº 37.527.173/0001-72, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo (SEMATUR - Porto dos Gaúchos) a emissão da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação de sua atividade de Armazéns Gerais - emissão de warrant, localizada na Rodovia MT 220, S/N, Km 72, Zona Rural do município de Porto dos Gaúchos - MT.

## COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos que o Sr. Sergio Osti, portador da CTPS nº 0002422, Série 00223, funcionário da empresa Guia Tipoalfa Ltda - ME, CNPJ 10.979.697/0001-48, localizada na Avenida Couto Magalhães nº 220, Centro, a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i" do artigo 482 da CLT, configurado abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa. Nova Xavantina - MT, 04 de Novembro de 2019.

**AGROPECUÁRIA RIO DA AREIA LTDA**, CNPJ nº 02.149.159/0011-70, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT** a outorga superficial, no reservatório do Afluente do Rio Corrente localizado na Rodovia BR 163, Km 10 a esquerda pela MT 299 + 49 Km, S/N, Fazenda Santo Antônio do Paraíso, Zona Rural, Itiquira/MT.

A empresa Mariana Oliveira de Rosa (MASTER PET) com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 1844, La Salle, em Rondonópolis/MT, portadora do CNPJ nº 27.084.378/0001-77, torna público que requereu junto à SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Rondonópolis, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação.

A Plaenge Empreendimentos Ltda, CNPJ. 78.638.061/0003-38 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Operação para atividade do Residencial Vertical Multifamiliar denominado Essenza, localizado na Rua 8 de Abril, nº 300, Loteamento Jardim Kennedy, Bairro Pico do Amor, Cuiabá - MT.

**Nubia Mendes dos Santos Moreira 01792403151 - MEI**, (LavaJato Beira Rio), CNPJ nº 34.824.542/0001-09, torna público que requereu ao Consócio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" (CODEMA) a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Serviços de lavagem e polimento de veículos automotores, localizado no município de Nova Xavantina - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## ERRATA DA DECISÃO COREN-MT Nº 058/2019

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso torna pública a seguinte correção, no texto da Decisão Coren-MT nº 58, de 24 de setembro de 2019, publicado no DOE, 27600, página 72, em 30 de setembro de 2019.

**Onde se lê:**

**Considerando** o que consta na Resolução Cofen nº 607/2015 e seus anexos;

**Leia-se:**

**Considerando** o que consta na Resolução Cofen nº 607/2019 e seus anexos;

Cuiabá, 31 de Outubro de 2019.

Dr. Antônio César Ribeiro  
Coren-MT-47954-ENF  
Conselheiro Presidente

Enf. Lígia Cristiane Arfeli  
COREN-MT- 96611-ENF  
Conselheira Secretária

AHL DISTRIBUIDORA SA - AHL FILIAL 003 - CNPJ nº04.469.502/0004-60, torna público que Requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Canarana, a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI e Licença de Operação (LO), para a atividade de "Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo" na cidade de Canarana/MT - Projeta Engenharia (66) 98115-2132.

**FOLLMANN & TIYODA LTDA, CNPJ nº 09.421.361/0001-86**, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia(LP), Licença de Instalação(LI), Licença de Operação(LO) da Fazenda Araguinha, localizada no município de Alto Araguaia/MT, para mineração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** Inscrita no CNPJ Nº 01.974.088/0001-05, torna público que requereu Junto a SEMA - MT a -Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de (3) ECO - PONTOS, cuja a atividade e Comércio, armazenamento e ou processamento de materiais Recicláveis, Sem Geração de Efluentes Líquidos, localizados nos Bairros Bela Vista. Padre Honesto Costa e Tuiuiu, Município de Primavera do Leste - MT, Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855**

BATEL AQUICULTURA LTDA, CNPJ Nº 33.760.247/0001-65, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMADES, Licença de Prévia - LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO do tipo adequação ambiental para atividade criação de camarões em água salgada e salobra, localizada na Sesmaria Fazendinha, Loteamento Sítio de Recreio Parque Mirela, Lote 09, Quadra 04, Zona Rural em Cuiabá-MT.

**CLARICE MARIA SANTINI MARIANI, CPF 567.472.411-34**, torna público que requereu junto à SEMA/MT a alteração e renovação da outorga de direito de uso de recursos hídricos no Córrego Água do Macaco (Portaria nº 409 de 02/06/2017). Ponto de captação: S 12°46'15,09" e W 55°19'57,66". Vazão de captação (m³/s): 0,117663. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Fazenda WL e Ângela, Zona Rural de Nova Ubiratã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**JOÃO ROMAGNOLI, CPF 596.458.149-87**, torna público que requereu junto à SEMA/MT a alteração da outorga de direito de uso de recursos hídricos no Rio Tartaruga (Portaria nº 529 de 26/06/2019). Ponto de captação 01 S 12°45'26,8" W 55°17'16,8" e vazão de captação (m³/s): 0,065902; Ponto de captação 02-A, 02-B e 02-C S 12°46'19,80" W 55°17' 45,94" e vazão de captação (m³/s): 0,197438; 0,190758; 0,091430. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação nas Faz. Ângela, Santa Helena e Wanda, Zona Rural de Nova Ubiratã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**JOÃO ROMAGNOLI, CPF 596.458.149-87**, torna público que requereu junto à SEMA/MT a alteração da outorga de direito de uso de recursos hídricos no Córrego Água do Macaco (Portaria nº 221 de 12/03/2019). Ponto de captação 01 S 12°47'28,10" W 55°19'37,42" e vazão de captação (m³/s): 0,159527; Ponto de captação 02 S 12°41'51,23" W 55°18'14,40" e vazão de captação (m³/s): 0,107122. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação nas Faz. Talismã e Wanda, Zona Rural de Nova Ubiratã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Instituto da Biodiversidade Brasileira - IBB, no uso de suas atribuições convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia vinte e três do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, com início às 13:00 horas, na sua sede situada na Rua Caldas Novas, n. 16, Bairro: Parque Geórgia, CEP: 78085-490, na cidade/Cuiabá/MT, com a finalidade de tratar das seguintes pautas: a) destituição dos associados inadimplentes com as norma estatutárias; b) adesão de novos associados; c) alteração do estatuto; d) desfazimento parcial da atual diretoria; e) eleição e posse de novos membros da diretoria, bem como outros assuntos.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2019.

Marcos Douglas Wanderley Taques da Silva  
Presidente

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas. Data da assinatura: 25/10/2019. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social da 20ª Região do Estado de Mato Grosso - CRESS/MT. Contratada: O. L. C. Junior ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e atualização do valor. Data de vigência: 26/10/2019 a 25/10/2020. Valor de desconto: 03,13% Empenho: 6.2.2.1.1.01.04.03.007.001 e 6.2.2.1.1.01.04.03.007.002. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

Cuiabá, 25 de outubro de 2019.

\_\_\_\_\_(original assinada)\_\_\_\_\_  
Andreia Maria da Cruz Oliveira Amorim  
Presidente do CRESS/MT

**A C R DE SOUZA DIAS, CNPJ Nº: 13.516.879/0001-70**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 14/SURH/SEMA/MT, o requerimento de CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, no poço: PT-01 - nas Coordenadas Geográficas - Latitude S: -10 49' 09,58080"/Longitude W: -55 26' 01,74480", localizado na ROD ESTADUAL MT 320, Lote 503 A2, Gleba Cafezal, Município de Colíder/MT.

**O Sr. JERONIMO BRAZ GARCIA, CPF Nº: 333.492.231-68**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 14/SURH/SEMA/MT, o requerimento de CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, no poço: PT-01 - nas Coordenadas Geográficas - Latitude S: Lat: -11 55' 05,08080" e Longitude W: -55 26' 14,24040", localizado na Estrada Lucília, S/N, Lote: LOTE 150/A-5, Zona Rural, Município de Sinop/MT.

**A JCM PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.448.107/0001-00**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS no poço: PT-01 - no Poço PT -01, nas Coordenadas Geográficas - Latitude S: Lat: -09 53' 45,00000" e Longitude W: -56 05' 16,00000", localizado na Av. Ariosto da Riva, S/N, Lote 01/Quadra 01, Área Cravo, Perímetro Urbano, Município de Alta Floresta - MT.

### SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2019

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, alterado pela resolução CDN 330/2019 de 05 de julho de 2019), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 294/18 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, no 14 (quatorze) de novembro de 2019 às 15h30 (quinze e trinta horas) HORÁRIO DE BRASÍLIA**, para **Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de preparação, organização, digitalização, GERENCIAMENTO E CUSTÓDIA DE DOCUMENTOS (armazenamento físico e digital) e mídias digitais do SEBRAE/MT, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos**, em sessão a ser realizada por meio do **Sistema Eletrônico no endereço** <https://licitanet.com.br/>, Informações através do telefone **(65) 3648.1212**, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Edital Disponível no endereço <http://bit.ly/canaldofornecedor>. Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2019. Luciana Ortiz Silva-Pregoeira.

**ELISON RODRIGO SANTANA DOS SANTOS - CPF 015.741.961-46**.Torna-se público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA. O CADASTRO DE USO INSIGNIFICANTE de água superficial PARA IRRIGAÇÃO DE PASTO, SISTEMA DE ASPERSOR, em uma área de 04,00 há, no SÍTIO SANTOS, na zona rural, Município de Juína, Estado de Mato Grosso. Engenheiro Agrônomo Hamilton João Liparotti Neto..

**VICENTE AURÉLIO DA SILVA - SOLAR DO VALE - CPF: 171.941.481-53**, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença Prévia, Instalação e Operação, do referido empreendimento localizado na Estrada MT 241 - Km 58, próximo a Vila Bom Jardim - Nobres/MT.

### COMUNICADO

A Construtora e Imobiliária Cosentino com CNPJ 03.688.876/0001-60, e endereço à Avenida São João, nº305, Sala 01, Centro, Primavera do Leste-MT. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, as Licenças Prévia e de Instalação do Loteamento Urbano Jardim das Américas IX. Com as seguintes coordenadas geográficas 15°. 31' 52.93"S e 54°.17' 50.09"W. No Município de Primavera do Leste-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CORREIOS, TELÉGRAFOS E SERVIÇOS POSTAIS DE MATO GROSSO (SINTECT/MT)**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso (SINTECT/MT), em conformidade com o estatuto vigente, convoca todos(as) os(as) trabalhadores(as) representados por esta entidade à participarem de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada na sede do SINTECT/MT, localizada na Rua Doutor Carlos Borralho, 70, Bairro: Poção, Cuiabá-MT, no dia 09/11/2019 (sábado), a instalar-se em primeira convocação às 14h00min com maioria dos associados e em segunda convocação às 14h30, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre o assunto específico constante da Ordem do Dia: **1 - Posse da Diretoria Eleita para o Triênio 2019/2022 - SINTECT/MT.**

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2019.

EDMAR DOS SANTOS LEITE  
PRESIDENTE DO SINTECT/MT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso - SINDIMED-MT, através de sua representante legal, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os Médicos Servidores do Município de Cuiabá/MT, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada na sede do SINDIMED-MT, sito na Rua General Vale nº 321, Edifício Marechal Rondon, salas 4 e 5, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, no dia **13/11/2019 (quarta-feira)**, às **19h00**, em primeira convocação e em segunda e última convocação às 19h30min, com a seguinte pauta: **A) FALTA DE CONDIÇÕES DE TRABALHO; B) CARREIRA MÉDICA; C) CEDÊNCIA DE SERVIDORES; D) DEMISSÕES DOS CONTRATADOS; E) ASSUNTOS CORRELATOS.**

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2019.

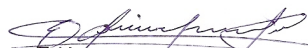
**DRA. EVELYN HACK BIDIGARAY**

Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Nos termos do artigo 20º, Inciso II do Estatuto deste Sindicato e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os trabalhadores, em atividades no Estado de Mato Grosso, **FILIADOS** ao SENALBA/MT, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 09 de novembro de 2019 (sábado), em sua sede, localizada na Rua 13 de junho nº 1.640 - Bairro Porto - Cuiabá/MT, quando estará em debate o seguinte assunto constante da ordem do dia: - **Exame, Discussão e Votação da Programação Orçamentária para o exercício do ano de 2020.** A Assembleia realizar-se-á às 08:00h em primeira convocação ou 08:30h em segunda e última convocação, conforme disposto no parágrafo 1º, do Art. 19º, do Estatuto do Sindicato.

Cuiabá, 05 de novembro de 2019.

  
Edésio Martins da Silva  
Presidente do SENALBA/MT

**MIRANDA AUTOMOTORES LTDA** CNPJ Nº 10.814.120/0001-86, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de Renovação de LO/Alteração de Razão Social, sito a Av. Brasil, 1194-E, Jd. Europa, Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.

**R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

**L C RIBEIRO MOTORES**, CNPJ Nº 86.712.585/0001-98, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO para atividade de Comércio de Motos e Manutenção de Motocicletas e Motonetas, sito a Rua Saturnino de Paula da Silveira, 412-N, Centro, Tangará da Serra -MT. Não foi determinado EIA.

**R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

**M. A. RODRIGUES E L. C. DIAS LTDA**, CNPJ Nº 13.240.878/0001-46, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO para atividade de Lavador de Veículos, sito a Av. Brasília, 511-S, Centro, Tangará da Serra -MT. Não foi determinado EIA.

**R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

**R. A. DE OLIVEIRA MIRANDA**, CNPJ Nº 34.864.304/0001-19, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO, sito a Av. Ismael José do Nascimento, 577-N, Jd. Tanaka, Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.

**R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

**AURORA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA**, CNPJ Nº 18.650.202/0001-44, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de LO do Pátio de Descontaminação/Depósito de Combustível, sito a Rod. BR 364, Km 749, Zona Rural, Diamantino-MT. Não foi determinado EIA.

**R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

**TANGARÁ SHOPPING CENTER**, CNPJ 03.840.330/0001-83, torna público que requereu, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a outorga de direito de uso de água subterrânea de um poço tubular profundo de 50m, localizado no Tangará Shopping Center, Av. Vereador Nilo Torres, nº 751, Jardim Leblom, Tangará da Serra/MT, coordenadas geográficas Latitude 14°37'08"S Longitude 57°29'47.19" W.

**COMUNICADO AOS USUÁRIOS**

A Águas de Jauru, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto na zona urbana do Município de Jauru/MT, informa aos usuários, de acordo com o Art.30 da Lei Municipal nº 624, de 29 de dezembro de 2014, sobre a **revisão tarifária, no percentual de 15,174%** do fornecimento de água e esgoto e dos serviços complementares, conforme prevê o Contrato de Concessão nº 013/2012 e seus Aditivos, e o Termo de Ajustamento celebrado entre o Município de Jauru, Ministério Público e a Águas de Jauru, conforme processo administrativo nº 75/2017 - SIMP nº 000612-062/2017.

A nova tarifa entra em vigor a partir de **01 de janeiro de 2020** e incide também sobre a tabela de serviços complementares e tabela de irregularidades. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas de água e esgoto prestadas pela concessionária Águas de Jauru passam a ser as constantes da tabela a seguir:

CATEGORIAS DE USO	CLASSES DE CONSUMO CÓDIGO	FAIXA (m³/mês. econ.)	Tarifa Referencial	TARIFAS	
				Água (R\$/m³)	Esgoto (R\$/m³)
Residencial Social	RS.1	De 00 a 10 m³	0,50 x TRA	1,32	1,19
	RS.2	De 11 a 20 m³	1,12 x TRA	2,96	2,66
	RS.3	De 21 a 30 m³	1,88 x TRA	4,96	4,46
	RS.4	De 31 a 40 m³	2,48 x TRA	6,55	5,90
	RS.5	Acima de 40 m³	3,99 x TRA	10,53	9,48
Residencial Normal	R.1	De 00 a 10 m³	1,00 x TRA	2,64	2,38
	R.2	De 11 a 20 m³	1,12 x TRA	2,96	2,66
	R.3	De 21 a 30 m³	1,88 x TRA	4,96	4,46
	R.4	De 31 a 40 m³	2,48 x TRA	6,55	5,90
	R.5	Acima de 40 m³	3,99 x TRA	10,53	9,48
Comercial	C.1	De 00 a 10 m³	2,33 x TRA	6,15	5,54
	C.2	Acima de 10 m³	2,63 x TRA	6,94	6,25
Industrial	I.1	De 00 a 10 m³	2,75 x TRA	7,26	6,53
	I.2	Acima de 10 m³	3,25 x TRA	8,58	7,72
Pública	P.1	De 00 a 10 m³	2,65 x TRA	7,00	6,30
	P.2	Acima de 10 m³	4,07 x TRA	10,74	9,67

Jauru, 30 de outubro de 2019.

**André Bicca Machado**  
Diretor Presidente da Águas Jauru S/A

**CUIABÁ PREFEITURA**  
**PARA PUBLICAÇÃO**  
Referente ao Processo administrativo PD0007486/2019

**PLAENGE EMPREENDIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 78.638.061/0001-76, pretende comprar na modalidade de Aquisição Onerosa de Potencial Construtivo de uma área de 8.193,52 m² para ampliar a área do empreendimento Residencial Multifamiliar (APOGEO), localizado na Avenida Dom Bosco Avenida Estevão de Mendonça e Avenida Filinto Muller, bairro Goiabeiras, Cuiabá- MT, descrito pormenorizadamente na matrícula sob. nº 31.786, Ficha 01, Livro nº 02, no

Cartório do Sétimo Ofício de Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição Imobiliária de Cuiabá -MT., tendo como base de cálculo na planta de valores do Município, referente ao ano de 2019, perfazendo um total de R\$ 1.808.145,99 (Um milhão, oitocentos e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos). Sem mais, Atenciosamente, Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2019.

**JUARE SILVEIRA SAMANIEGO**

**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano  
SMADES**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO  
BRANCO LTDA.**

**CNPJ 15 059 231/0001-48 NIRE 51 400 000 379**

A Presidente da **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA**, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca todos os seus Cooperados, que nesta data, para efeito de quórum, totalizam 27 (vinte e sete) associados, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

**DATA** - 22 de **NOVEMBRO** de 2019

**LOCAL** - Sede da **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA.**, sito à Rodovia MT 170, km 60, Anexo 2, município de Lambari D'Oeste - MT;

**HORÁRIO:** - Às 08:00 (oito horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 09:00 (nove horas) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou às 10:00 (dez horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

**ORDEM DO DIA:**

**Em REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

- I** - Apresentação dos resultados realizados da Safra 2019/2020;
- II** - Apresentação e aprovação da proposta de investimentos para a Safra 2020/2021.

Lambari D'Oeste - MT, 04 de novembro de 2019.

**CLÁUDIA MARIA BARROSO BOMBARDA**  
Presidente

**CLARO S/A** inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu junto à SMMA/BG - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Barra do Garças, MT, a Licença Ambiental de Operação em Compartilhamento com a QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura Ltda, para a atividade telefonia móvel celular (ERB) do Site MTBAG90, localizada Rodovia BR 070, KM 30, Fazenda Jaraguá, Zona Rural, Barra do Garças, MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**CLARO S/A** inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso, MT, a Licença Ambiental de Operação, para a atividade telefonia móvel celular (ERB) dos Sites localizados: **MTREP17**, Rodovia BR 364, KM 42 - Zona Rural, Alto Garças, MT. **MTAZL01**, Rua Mato Grosso, S/Nº, Centro, Acorizal, MT, CEP: 78.480-000. **MTNMM03**, Rua das Macaúbas, S/Nº, QD. 14, LT. 05, Lirios do Campo, Nova Mutum, MT, CEP: 78.450-000. **MTNMM04**, Av. dos Jatais, S/Nº, QD. J. LT. 13, Residencial das Palmeiras, Nova Mutum, MT, CEP: 78.450-000. **MTNMM05**, Rua dos Pavões, S/Nº, QD. F, LT. 03, Res. das Acácias, Nova Mutum, MT, CEP: 78.450-000. **MTCGI08**, Rod. 351, KM 67, Cond. Morro do Chapéu, Portal das Águas Quentes, Chapadas dos Guimarães, MT, CEP: 78.195-000. **MTSVGR1**, Rod. BR-364, KM 361, S/Nº, Aricá Mirim, Zona Rural, Santo Antonio do Leverger, MT, CEP78.180-000. **MTSVGR2**, Rod. BR-364, KM 341, S/Nº, Zona Rural, Santo Antonio do Leverger, MT, CEP78.180-000.

Não foram determinados estudos de impacto ambiental.

**CLARO S/A** inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente do

Rondonópolis, MT, a Licença Ambiental de Operação, para a atividade telefonia móvel celular (ERB) dos Sites localizados: **MTROI17**, Rua Castro Alves, S/Nº, Vila Goulart, Rondonópolis, MT, CEP: 78.745-390. **MTROI21**, Rua das Orquídeas, S/Nº, QD. 02, LT. 18, Jardim da Mata, Rondonópolis, MT, CEP: 78.711-141. **MTROI23**, Rua Dom Pedro I, S/Nº, QD. 07, LT. 01, Vila Paulista, Rondonópolis, MT, CEP: 78.715-752. **MTROI24**, Av. Hildebrando Rodrigues Garcia, N° 1254, QD. 42, LT. 16, Jd. Liberdade, Rondonópolis, MT, CEP: 78.715-717. **MTROI25**, Rua São Pedro, S/Nº, QD. 11, LT. 14, Parque São Jorge, Rondonópolis, MT, CEP: 78.735-813. **MTROI26**, Rua Militão Alves de Souza, N° 173, QD. 05, LT. 06, Jardim das Flores, Rondonópolis, MT, CEP: 78.721-070. **MTROI27**, Av. Senador Atilio Fontana, N° 1080, QD. APO, LT. 07, Dist. Industrial de Rondonópolis, Rondonópolis, MT, CEP: 78.745-900. **MTROI5**, Rod. BR-364, KM 231, S/Nº, Sitio Bela Vista, Zona Rural, Rondonópolis, MT, CEP78.700-000. Não foram determinados estudos de impacto ambiental.

**CLARO S/A** inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sorriso, MT, a Licença Ambiental de Operação em Compartilhamento com a Cell Site Solutions Cessão de Infraestrutura S/A, para a atividade telefonia móvel celular (ERB) do Site MTSSZ06, localizada Rua Deodoro da Fonseca, S/Nº, QD. 11, LT.04, Santa Clara, Sorriso, CEP: 78.890-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**CLARO S/A** inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop, MT, a Licença Ambiental de Operação em Compartilhamento com a Phoenix Tower Participações S/A, para a atividade telefonia móvel celular (ERB) do Site MTSNO26, localizada Rua Gasparino Lunardi, n° 542, Jardim das Flores, Sinop, CEP: 78.500-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**CLARO S/A** inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde, MT, a Licença Ambiental de Operação em Compartilhamento com a Cell Site Solutions Cessão de Infraestruturas S/A, para a atividade telefonia móvel celular (ERB) do Site MTLVR07, localizada Av. das Emas, S/Nº QD. 05, LT 08, Parque das Emas, Lucas do Rio Verde, MT, CEP: 78.455-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**A BARRA AGROPECUARI LTDA CNPJ:** 55.117.287/0002-07 torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), o requerimento de **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, FAZENDA RONCADOR** nas coordenadas geográficas: 15º 5' 48.56" S / 52º 23' 39.82" W, com 79.5 metros de profundidade localizado na zona rural do Município de Barra do Garças-MT.

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

F. A. Moreira Marques Eireli, CNPJ 35.027.276/0001-48, torna público que requereu junto à SMMA-Barra do Garças-MT, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para atividade odontológica no município.

**ELAINE RONDINI IANOSKI**, CNPJ: 21.526.649/0001-10, Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Serviços de Limpeza, Coleta e Transportes por Veículos "Limpa Fossa", localizada na Rua Capitão Alberto Aguiar (loteamento Marajoara I), Bairro Marajoara , número 14, município de Várzea Grande/MT.

A EMPRESA SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CADASTRADA SOB CNPJ Nº 03.819.157/0009-99 LOCALIZADA NA AVENIDA AMAZONAS Nº 1671, LOTE ÁREA DA QUADRA 10 NO BAIRRO CENTRO - B - CEP 78700-050 MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS/MT. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RONDONÓPOLIS A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, LICENÇA PRÉVIA; LICENÇA DE INSTALAÇÃO



E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA AS ATIVIDADES REFERENTES: OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADE ODONTOLÓGICA, SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO, ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE E SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADA À SEGURANÇA DO TRABALHO.

**PRIMME COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, torna público que requereu a SEMA/MT, a LP/LI-Ampliação de Tancagem, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado a Rua Presidente Arthur Bernardes nº 550, bairro Jardim Aeroporto, Município de Várzea Grande/MT.

**SIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SEMMA**, a Licença de Operação, para atividade de Armazém de Grãos, localizado a Rodovia BR-163, s/n, Km 1051, Zona Rural, Município de Matupá/MT.

Shalon Diesel Ltda, CNPJ 02.751.036/0001-32, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido da RLO para atividade de comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR) no município de Água Boa/MT, sem EIA/RIMA.

**Transganso Comercio Transportes LTDA**, CNPJ 02.350.920/0002-46, sito Av Carmindo De Campos Nº 3100, Bairro/ Dom Aquino, Cuiabá- MT, torna público que requereu à **SEMA/MT** a Alteração de razão social Para o Nome **ALMEIDA JOSETTI E ALMEIDA JOSETTI LTDA, CNPJ 35.241.103/0001-28** para Comércio varejista de combustíveis para veiculos automotores

**WB de Paula e Silva ME**, CNPJ26.005.229/0001-02 Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES** a Adequação de Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade (**COMERCIAL**), localizada na Avenida General Mello, nº 3277, Quadra 42, Lote 07, Jardim Califórnia, Cuiabá-MT

**CLUBE DE MÃES AMOR E VIDA**

CNPJ Nº 07.321.056/0001-97

ENDEREÇO: RUA RIO SOLIMÕES, S/Nº, CENTRO.

IPIRANGA DO NORTE-MT

ECF.IPIRANGA@GMAIL.COM

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2019**

**PROCESSO N.º: 001/2019**

**INTERESSADO: CLUBE DE MÃES AMOR E VIDA DE IPIRANGA DO NORTE.**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para Execução de obras/serviços de engenharia para: Construção de Banheiros do Clube de Mães Amor e Vida", conforme Termo de Fomento n.º 767/2016 firmado com a Secretaria de Estado das Cidades", com fundamento no inciso I, do artigo 24, da Lei Federal no 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. Valor global: R\$ 17.754,53 (Dezessete Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos). Prazo: 21/10/2019 a 21/10/2020, 12 (doze) meses. Empresa: UM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.237.379/0001-41. Fundamento: Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Ipiranga do Norte-MT, 01 de novembro de 2019.

**JANETE TEREZINHA LEHMKUHL DAMO. PRESIDENTE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2019**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico por este termo o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 001/2019, cujo objeto é de "Contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para Execução de obras/serviços de engenharia para: Construção de Banheiros no Clube de Mães Amor e Vida", conforme Termo de Fomento n.º 767/2016 firmado com a Secretaria de Estado das Cidades", em favor da empresa UM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.237.379/0001-41, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo N.º 001/2019.

Ipiranga do Norte-MT, 01 de Novembro de 2019.

**JANETE TEREZINHA LEHMKUHL DAMO. PRESIDENTE**

**EXTRATO DE CONTRATOS NOVEMBRO/2019**

O CLUBE DE MÃES AMOR E VIDA, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 07.321.056/0001-97, sediada junto a Rua Rio Solimões, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Ipiranga do Norte-MT, representada neste ato por sua Presidente a Sra. Janete Terezinha Lehmkuhl Damo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, TORNA PÚBLICO, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que firmou o seguinte Contrato Congênere, no mês de Novembro de 2019: CONTRATO N.º 001/2019. CONTRATADA: UM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: "Contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para Execução de obras/serviços de engenharia para: Construção de Banheiros do Clube de Mães Amor e Vida". VALOR TOTA: R\$ 17.754,53 (Dezessete Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 26/07/2017 à 23/03/2018. Ipiranga do Norte - MT, 05 de novembro de 2019.

**JANETE TEREZINHA LEHMKUHL DAMO. Presidente**

**PORTARIA Nº 001, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

DESIGNA O SENHOR EUGENIO SYLVIO NETO LUCCHESI DA SILVA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA: CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NO CLUBE DE MÃES AMOR E VIDA", CONFORME TERMO DE FOMENTO N.º 767/2016 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Senhora JANETE TEREZINHA LEHMKUHL DAMO, Presidente do Clube de Mães Amor e Vida de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere, e considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. Designar o senhor Eugenio Sylvio Neto Lucchesi Da Silva, engenheiro da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Dispensa de Licitação, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para Execução de obras/serviços de engenharia para: Construção de Banheiros no Clube de Mães Amor e Vida", conforme Termo de Fomento n.º 767/2016 firmado com a Secretaria de Estado das Cidades". Art. 2º. Na ausência ou em caso de impedimento da pessoa acima designada, fica designado como suplente o senhor Ruan Alécio Correa Fontebasse. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 04 de Novembro de 2019.

**JANETE TEREZINHA LEHMKUHL DAMO. PRESIDENTE**

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018**  
**SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOÃO BATISTA**  
**CNPJ: 03.128.118/0001-98**

**1 - ATIVO**

<b>1.1 ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>2.031.720,90</b>
1.1.1 <b>DISPONIVEL</b>	<b>1.130.828,00</b>	
1.1.1.1 CAIXA	670,48	
1.1.1.2 APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.130.157,52	
1.1.2 <b>CRÉDITOS</b>	<b>770.573,15</b>	
1.1.2.1 CONVENIO A RECEBER	654.962,41	
1.1.2.2 TITULOS A RECEBER	115.610,74	
1.1.3 <b>ESTOQUES</b>	<b>130.319,75</b>	
1.1.3.1 MATERIAIS DE USO DE PACIENTES	812,59	
1.1.3.2 MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO	5.846,02	
1.1.3.3 MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR	19.226,46	
1.1.3.4 MEDICAMENTOS	26.786,36	
1.1.3.5 GASES MEDICINAIS	8.062,97	
1.1.3.6 ROUPAS, CAMA, BANHO E OUTROS	60.385,91	
1.1.3.7 GENEROS ALIMENTICIOS	2.486,85	
1.1.3.8 PRODUTOS DE LIMPEZA	466,11	
1.1.3.9 MATERIAIS DE CONSUMO	3.199,21	
1.1.3.10 MATERIAL PARA RX	3.047,27	
<b>1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>1.310.173,63</b>
1.2.1 <b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.310.173,63</b>	
1.2.1.1 MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS	838.823,06	
1.2.1.2 MOVEIS E UTENSILIOS	165.770,14	
1.2.1.3 VEICULOS	63.894,56	
1.2.1.4 EDIFICAÇÕES	229.318,33	
1.2.1.5 APARELHOS CIRURGICOS	355.803,83	
1.2.1.6 COMPUTADORES E PERIFERICOS	45.269,65	
1.2.1.7 FERRAMENTAS	1.800,00	
1.2.1.8 INSTALAÇÕES	5.380,00	
<b>1.3 (-) DEPRECIACÃO AV SOBRE IMOBILIZADO</b>	<b>(395.885,94)</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>3.341.894,53</b>
<b>2 - PASSIVO</b>		
<b>2.1 PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>133.272,31</b>
2.1.1.1 FORNECEDORES NACIONAIS	8.605,93	
<b>2.1.2 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>97.666,22</b>	
2.1.2.1 INSS A RECOLHER	5.878,00	
2.1.2.2 FGTS A RECOLHER	12.661,31	
2.1.2.3 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	79.126,91	
<b>2.1.3 OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>24.796,15</b>	
2.1.3.1 HON.CONTABEIS	2.500,00	
2.1.3.2 DOAÇÕES DE SERVICOS A TERCEIROS	22.251,15	
2.1.4 <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>2.204,01</b>	
2.1.4.1 RETENÇÕES DE IMPOSTOS A RECOLHER	2.204,01	
<b>2.2 PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>3.208.622,22</b>
2.2.1 PATRIMONIO SOCIAL	1.863.166,96	
<b>2.3 SUPERAVIT/DEFICIT LIQUIDO</b>	<b>1.345.455,26</b>	
2.3.1 SUPERAVIT DO EXERCICIO	1.345.455,26	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>3.341.894,53</b>

**DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT OU DEFICIT**

<b>RECEITAS</b>		<b>6.910.155,04</b>
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>5.915.823,13</b>	
RECEITA DE CONVÊNIO DE SAÚDE	55.676,67	
SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	5.291.817,69	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NÃO-CONVENIADOS	395.678,48	
DOAÇÕES	172.650,29	
<b>RECEITAS FINANCEIRAS PATRIMONIAIS</b>	<b>991.071,47</b>	
ALUGUEL	175.813,16	
OUTRAS RECEITAS	25.915,92	
RECEITAS FINANCEIRAS	34.693,39	
SUBVENÇÕES – EMENDA PARLAMENTAR	754.649,00	
<b>RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS</b>	<b>3.260,44</b>	
DOAÇÕES EM BENS OU MERCADORIAS	3.260,44	
<b>DESPESAS</b>		<b>5.564.699,78</b>
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>1.205.343,00</b>	
SALÁRIOS DE FUNCIONÁRIOS	1.027.208,20	
ENCARGOS SOCIAIS COM PESSOAL	178.134,80	
<b>SERVIÇOS CONTRATADOS</b>	<b>568.317,69</b>	
SERVIÇOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS	69.288,00	
OUTRAS DESPESAS COM SERVIÇOS CONTRATADOS	499.029,69	
<b>DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	<b>582.739,85</b>	
ÁGUA, GÁS E ENERGIA ELÉTRICA	127.749,36	
DESPESAS COM VEÍCULO E COMBUSTÍVEL	24.752,08	
MATERIAL DE CONSUMO, ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE	163.211,37	
TELEFONE	4.006,59	
PUBLICAÇÕES TÉCNICAS	1.944,00	
DESPESAS COM ASSESSORIA E INFORMÁTICA	11.993,32	
OUTRAS DESPESAS	249.083,13	
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>23.919,96</b>	
OUTROS TRIBUTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	23.919,96	
<b>DESPESAS COM SAÚDE</b>	<b>3.155.931,70</b>	
DESPESAS COM SAÚDE	3.155.931,70	
<b>DESPESAS FILANTRÓPICAS</b>	<b>22.251,15</b>	
SERVIÇOS PARA TERCEIROS	22.251,15	
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>6.196,43</b>	
DESPESAS BANCÁRIAS	6.196,43	

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – DFC 2018**

CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	7.042.157,19
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(264.202,97)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	915.244,34
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE – CAIXA	1.130.828,00
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE-CAIXA EXERC. ATUAL	385.776,97

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS 2018**

Descrição	Saldo Anterior	Aumento capital Subscrição	Saldo Final
(-) DEFICIT DO EXERCÍCIO	201.472,30-D	201.472,30-C	0,00-D
PATRIMÔNIO SOCIAL	947.922,62 -C	915.244,34-C	1.863.166,96-C
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	1.116.716,64-C	228.738,62-C	1.345.455,26-C
Saldos em Dezembro/2018	1.863.166,96-C	1.345.455,26-C	3.208.622,22-C

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

I – Contexto Operacional

Nota – 01

A Sociedade Hospitalar São João Batista, também designada pela sigla SHSJB, constituída em 12 de outubro de 1993, com sede à Avenida Brasil, s/nº, Vila Cruzeiro, no município de Poxoréu – MT, é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada. A Sociedade tem por finalidade primária a manutenção e o desenvolvimento das atividades do Hospital e Maternidade São João Batista, dando pleno amparo à maternidade e a infância, recebendo e tratando indigentes do município de Poxoréu e região. A SHSJB,

dentro de suas possibilidades, procura criar e desenvolver obras e atividades que se enquadram no problema de saúde, como também promover cursos na área da saúde, manter convênios com órgãos públicos municipal, estadual e federal, assim também, com cooperativas, associações e prestadoras de serviços de saúde sempre visando o melhor atendimento de saúde às pessoas que recorrem a esta Entidade.

## II – Apresentação das Demonstrações Contábeis

### Nota – 02

As demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro 2018 estão sendo apresentados de acordo com as práticas contábeis estabelecidas com a lei 6.404/76 e Resolução CFC 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19 e demais disposições adotadas por entidades sem fins lucrativos.

## III – Resumo das práticas contábeis

### Nota – 03

A Prática contábil adotada é pelo regime de competência.

### Nota – 04

A Sociedade Hospitalar São João Batista movimentou aplicação financeira através do Banco Brasil S/A Agencia 0553-3 Poxoréo - MT C/C 5715-0, 5969-2 e 15077 com conta aplicação a prazo fixo, sendo o valor inicial da aplicação R\$ 88.990,25 e no final do período um saldo de R\$ 866,27; aplicação financeira BB RF Simples R\$ nas contas C/C 5715-0, 15077 e 16479 com saldo final de R\$ 1.129.291,25

### Nota – 05

a) AS RECEITAS oriundas da Prestação de Serviço a particulares, a conveniados, doações e subvenções, bem como as Despesas com Alimentação, Limpeza e Higiene, Veículos, Medicamentos, Pessoal, Almoarifado e Manutenção em Geral são registradas com base no princípio da competência.

b) AS CONTAS A RECEBER E CONVÊNIOS de curto prazo estão registradas pelo valor original.

UNIMED	R\$	4.383,94
SUS	R\$	570.297,62
Títulos a Receber Prefeitura de Poxoréo	R\$	115.610,74

c) OS ESTOQUES foram avaliados pelo custo de aquisição.

d) IMOBILIZADO, os bens integrantes do Ativo Imobilizado estão avaliados ao custo de construção ou aquisição, sem ser feita a correção e a depreciação.

e) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Conforme Estatuto Social, a entidade deve aplicar integralmente seus recursos na manutenção dos seus objetivos, não podendo, como consequência, distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou participação no seu superávit. Dessa forma, o superávit do exercício é incorporado ao patrimônio social.

### Nota – 06

As receitas com subvenções, receita privada, contribuições e doações estão registradas pelo regime de competência e totalizaram R\$ 6.910.155,04, estando assim compostas:

Doações Pessoas Físicas	R\$	106.356,29
Doações Pessoas Jurídicas	R\$	66.294,00
Aluguel	R\$	175.813,16
Doação em bens ou mercadorias	R\$	3.260,44
Serviço Privado não conveniado	R\$	395.678,48
Outras Receitas	R\$	25.915,92
Receita Financeira	R\$	34.693,39
Convênios	R\$	55.676,67
SUS	R\$	5.291.817,69
Subvenção – Emenda Parlamentar	R\$	754.649,00

### Nota – 07

Os recursos da Sociedade Hospitalar São João Batista foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social.

### Nota – 08

a) Em atendimento ao Decreto nº 2.536/98 e alteração introduzida pelo Decreto nº 4.327/02, o volume de internações realizadas em 2018, medida por paciente/dia, conforme definição dada pela Portaria MS nº 312, de 30/04/2002, foi de:

		SUS	OUTROS	TOTAL
Nº de Pacientes/dia	2018	2.543	58	2.695
Participação		97,72	2,28	100%

b) O desempenho assistencial da Instituição está a seguir demonstrado, conforme seus principais indicadores de atendimento:

2 0 1 8			
	SUS/2018	OUTROS	TOTAL
Procedimentos Cirúrgicos	1814	11	1825
Procedimentos pediátricos	86	03	89
Internações clínicas	469	37	506
Procedimentos obstétricos	174	8	182
<b>TOTAL</b>	<b>2543</b>	<b>58</b>	<b>2602</b>

c) Foi aplicado em Gratuidade a importância de R\$ 2.116.727,08 pois, em média, para cada R\$ 100,00 gastos na assistência médico-hospitalar o SUS remunera R\$ 60,00. Considera-se como gratuidade o excedente de custo dos atendimentos prestados ao Sistema Único de Saúde – SUS.

d) Os recursos advindos de subvenções e contribuições da iniciativa pública foram prestados contas de acordo com a legislação vigente. Os demais recursos, conforme o estabelecido entre o doador e o donatário.

e) A entidade ainda gastou R\$ 22.251,15 no Programa ao Combate ao Alcoolismo e gratuidades.

LAURA P. DE PAULA SANTANA  
Contadora  
CRC: MT 011319-O-0  
FONE: (66) 3436-1313  
E-mail: [lauracontabilidade@hotmail.com](mailto:lauracontabilidade@hotmail.com)

OLINET APARECIDA M. DA COSTA MAGNE  
Administradora  
CPF: 172.267.081-9  
FONE: (66) 3436-1313  
e-mail: [shsjbpxoreu@hotmail.com](mailto:shsjbpxoreu@hotmail.com)

# PODER JUDICIÁRIO

## EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL

1ª Vara Cível da Capital EDITAL Processo: 1034796-30.2019.8.11.0041  
Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: OPUS - SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - EPP Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/ INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial da empresa OPUS - SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - EPP - CNPJ: 02.904.466/0001-47, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelo(a) administrador(a) judicial. Relação de credores: LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL COM NÚMERO DO CRÉDITO, NOME DO CREDOR, VALOR E CLASSIFICAÇÃO: Classe Quirografário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 475.458,30; BANCO DO BRASIL S/A, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 84.778,43; Classe Trabalhista: MANOEL DE JESUS, TRABALHISTA, R\$ 2.060,42; NUBIELLY SILVESTRE, TRABALHISTA, R\$ 2.579,34; DARLAN NUNES, TRABALHISTA, R\$ 5.121,95; JUSENILDO SANTOS, TRABALHISTA, R\$ 5.130,72; PEDRO ADERSON, TRABALHISTA, R\$ 5.109,59; VINICIUS OLIVEIRA, TRABALHISTA, R\$ 4.888,88; WILLIAN ALMEIDA, TRABALHISTA, R\$ 3.914,58; HIAGO SILVA, TRABALHISTA, R\$ 2.046,11; EDUARDO SOUSA, TRABALHISTA, R\$ 2.310,17; ELIZEU ANTONIO, TRABALHISTA, R\$ 1.293,69; JOAO PAULO, TRABALHISTA, R\$ 2.251,48; LUZIMAR SILVA, TRABALHISTA, R\$ 2.447,26; MARCELO JEREMIAS, TRABALHISTA, R\$ 831,66; JOCIMAR MANOEL, TRABALHISTA, R\$ 4.387,28; LUIZ CESAR COSTA, TRABALHISTA, R\$ 975,76; DANIELLE DE JESUS, TRABALHISTA, R\$ 3.419,05; ROBERTO MARIA, TRABALHISTA, R\$ 387,38; ROSIANE NUNES, TRABALHISTA R\$ 1.370,47. Despacho/ decisão: "(...) Por tais razões, com base no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, acolhendo a pretensão contida na petição inicial Defiro o Processamento Da Presente Recuperação Judicial, ajuizada por Opus - Sistemas Eletrônicos Ltda que deverá no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente decisão, apresentar seu Plano De Recuperação Judicial, observando-se as exigências contidas nos artigos 53 e seguintes da lei de regência, sob pena de convalidação em falência. Em consequência, com fundamento no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005: (...) 8 - Apresentado o Plano De Recuperação Judicial, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, conforme já consignado, Publique-se Outro Edital Contendo Aviso Aos Credores Sobre o Recebimento e Apresentação Do Plano De Recuperação, (art. 53, parágrafo único), consignando-se que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar eventual Objeção ao Plano de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único), contados da publicação do 2º Edital. (...) 9 - Vindo aos autos a Relação De Credores A Ser Apresentada Pelo Administrador Judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, LFRJ, que deverá ser publicada no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item 8), o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar Impugnação Contra A Relação De Credores Do Administrador Judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento(...)" . Advertências: Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este juízo, RAPHAEL PRADO, advogado inscrito na OAB/MT sob o n.º 16.776, com escritório na Rua Arnaldo de Matos, n.º 125, sala 603, Centro Sul, Cuiabá (MT), tel: (65) 99607-3200, e-mail: advogados@raphaelprado.adv.br. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, nome/cargo, digitei. Cuiabá, 4 de novembro de 2019. César Adriane Leôncio Gestor Judiciário

Edital Expedido Edital de Citação - Execução Comum ME095 Prazo do Edital:30 dias

Nome do(a) Citando(a):Executados(as): Dilzeli Elena da Silva Cortez Moreno, Cpf: 06378442894 Filiação: , brasileiro(a), solteiro(a), comerciante, Endereço: Rua Manoel Leopoldino , Nº 557, Bairro: Araes, Cidade: Cuiabá-MT

Executados(as): P. C. Moreno Alimentos Me, CNPJ: 59745521000110, brasileiro(a), Endereço: Rua Manoel Leopoldino , Nº 557, Bairro: Araés, Cidade: Cuiabá-MT

Resumo da Inicial:O executado firmou com o exequente em 28/07/2009 um contrato de "Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - (Capital de Giro)", no valor de R\$13.381,00 (treze mil, trezentos e oitenta e um reais), para pagamento em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 06/09/2009, acrescido dos encargos pré-fixados à base de 2,50% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições mutuamente ajustadas pelas partes, constantes no corpo da mencionada cédula. Consoante se infere dos documentos acostados, os executados não adimpliram a prestação que se venceu em 06/12/2009, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedores do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R\$ 11.628,33 (onze mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), que devidamente corrigida pelo INPC, acrescidas de juros de mora à base de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), perfaz a quantia de R\$ 18.920,69 (dezoito mil, novecentos e vinte reais e sessenta e nove centavos).

Edital Expedido EDITAL DE CITAÇÃO ObPRAZO 20 DIAS

Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): FERNANDO CESAR SILVA RODRIGUES, Cpf: 84739924153, solteiro(a), empresário. atualmente em local incerto e não sabido

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

- Custas Processuais: R\$0,00 - Valor Total: R\$14.476,07 - Valor Atualizado: R\$13.160,06 - Valor Honorários: R\$1.316,01

Despacho/Decisão: Vistos, etc.Trata-se de Ação de Execução ajuizada em 26/02/2016, estando pendente a citação do Executado, mesmo após diversas diligências realizadas neste sentido (fls. 28 e 73).Assim defiro o requerimento de fls. 75, proceda-se a citação editalícia do Executado, nos termos do artigo 257, inciso II do CPC, via DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor.Após a certificação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins.Por fim, intimo a Instituição Financeira para no prazo de 15 dias manifestar acerca das pesquisas realizadas nestes autos, precisamente o Anoreg (fls. 43/58), sob pena de extinção.Em caso de silêncio ou pedidos protelatórios, intime-se o Banco via correio com aviso de recebimento para cumprir o comando acima no prazo de 05 dias, sob a mesma admoestação.Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

## Edital Expedido EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS

Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): UMBELINO ALVES RODRIGUES - ME, CNPJ: 24699605000180 e atualmente em local incerto e não sabido UMBELINO ALVES RODRIGUES, Cpf: 355076831, natural de Acorizal-MT, solteiro(a). atualmente em local incerto e não sabido

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

Resumo da Inicial: O executado firmou com o exequente em 16/09/2014 uma "Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - (Capital de Giro)" 1 (documento anexo), no valor de R\$ 57.015,90 (cinquenta e sete mil, quinze reais e noventa centavos), para pagamento em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 16/10/2014, acrescido dos encargos pré-fixados à base de 3,50% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições mutuamente ajustadas pelas partes, constantes no corpo da mencionada cédula. Consoante se infere dos documentos acostados, os executados não adimpliram a prestação que se venceu em 16/12/2015, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedores do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R\$ 61.726,51 (sessenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos), que devidamente corrigida pelo INPC, acrescidas de juros de mora à base de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), perfaz a quantia de R\$ 65.624,79 (sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos). O Exequente usou de todos os meios suasórios na tentativa de receber o seu crédito que representa dívida líquida, certa e exigível conforme disciplina o art. 28 da Lei 10.931/2004. Porém, foram

inúteis seus esforços, não lhe restando outra alternativa, senão a busca da tutela jurisdicional, em face do vencimento da dívida sem seu respectivo cumprimento. Pelo exposto, requer digne-se Vossa Excelência determinar a citação dos executados para que, no prazo de 03 (três) dias, paguem a importância de R\$ 65.624,79 (sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), relativa ao total do débito devidamente atualizado, até a data da propositura da presente ação, em observância à disposição do inciso I, alíneas a, b e c do artigo 798 do CPC, acrescida de juros moratórios de 1% ao mês, correção monetária pelo índice oficial vigente, multa contratual de 2%, mais as custas e despesas processuais, honorários advocatícios, estes a serem arbitrados no percentual de 10% (dez por cento), nos termos do artigo 827, do CPC, sob pena de penhora em tantos bens quantos bastem para a garantia do pagamento da dívida, procedendo desde logo sua avaliação, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 829 do CPC e de acordo com as novas modificações introduzidas pela lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

- Custas Processuais: R\$ 0,00 - Valor Total: R\$ 65.624,79 - Valor Atualizado: R\$ 65.624,79 - Valor Honorários: R\$ 0,00

Despacho/Decisão: Processo Eletrônico n.º: 1796-88.2016.811.0032Código n.º: 68028Vara ÚnicaVistos.Inicialmente, DEFIRO o pleito contido na ref. 67.Com efeito, considerando que o esgotamento das diligências no sentido de localizar os executados, DETERMINO a sua citação por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos moldes do art. 257, III do CPC.Decorrido o prazo de citação sem o comparecimento espontâneo das partes executadas, desde já NOMEIO a Defensoria Pública do Estado para patrocinar seus interesses na condição de curadora especial.Após, voltem-me os autos conclusos para análise do pedido de penhora online junto ao sistema BACENJUD (ref. 72). Intime-se.Cumpra-se, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo. Às providências.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

**PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE TERCEIRA VARA CIVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 60 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 1433-67.2013.811.0045 CÓDIGO: 87601 VLR CAUSA: R\$ 30.446,94 TIPO: CIVEL ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: BANCO BRADESCO S/A POLO PASSIVO: JOSEFINO FERREIRA NETO** Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): JOSEFINO FERREIRA NETO (Executados(as)), Cpf: 00025017160, Rg: 112.631.48, brasileiro(a) solteiro(a), motorista, Endereço: Rua Belim, n.º 545, Cidade: Campo Verde/MT, CEP: 78840000. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira de direito privado, inscrito no CNPJ de nº 60.746.948/0001-12, com sede na "Cidade de Deus", Vila Yara, CEP: 06.029-900, Município e Comarca de Osasco/SP, propôs AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, contra JOSEFINO FERREIRA NETO, inscrito no CPF sob o nº 000.250.171-60. O exequente é credor do executado, da importância de R\$ 30.446,94 (trinta mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), representado pelo Contrato de Instrumento Particular de Confissão de Dívidas e Outras Avenças, firmado na data de 19/09/2012, onde o executado confessou o valor de R\$ 26.846,59 (Vinte e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo o valor negociado em R\$ 909,62 (novecentos e nove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor renegociado em R\$ 25.936,97 (Vinte e cinco mil novecentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos), onde no ato da assinatura foi pago R\$ 700,00 (Setecentos reais), restando o valor de R\$ 25.236,97 (Vinte e cinco mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos), que acrescido o valor de R\$ 458,21 (Quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos) a título de IOF, perfaz o valor total renegociado de R\$ 25.695,18 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos), para pagamento em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 01/11/2012 e demais em igual dias dos meses subsequentes acrescido de taxa de juros de 2% ao mês. Ficou expressamente consignado na Cláusula Quarta que a falta de pagamento de qualquer parcela ou descumprimento de qualquer outra obrigação assumida, facultará ao credor o considerar vencida e imediatamente exigível a totalidade da dívida confessada. Para garantia da operação o executado emitiu uma Nota Promissória no valor de R\$ 40.764,00 (quarenta mil setecentos e sessenta e quatro reais), em razão do não pagamento das parcelas, perdeu o executado o benefício do desconto concedido. O executado deixou de indimplir com o pagamento a partir da prestação vencida em 01/11/2012, não liquidando nenhuma das parcelas que comprometeu, totalizando o valor da corrigido pelo índice oficial, acrescido de juros e mora à base de 1%, e a multa contratual de 2%, perfaz a quantia de R\$ 30.446,94 (Trinta mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos). VALOR TOTAL DO DEBITO, INCLUINDO HONORARIOS ADVOCATICIOS E CUSTAS DEBITO ATUALIZADO: R\$ 30.446,94, HONORARIOS FIXADOS R\$ 0,00 CUSTAS PROCESSUAIS: R\$ 0,00 TOTAL PARA PAGAMENTO: R\$ 30.446,94 Despacho/Decisão: Processo n.º 1433-67.2013.811.0045Compulsando os autos do processo, verifica-se que a consumação da citação pessoal do executado, secundada com o exaurimento de todos os meios tradicionais de localização (27/29, 37/46, 86/89, 93/94, 98, 107/108, 113/114 e 119/120), se frustrou, com lastro no teor do art. 257, inciso I do Código de Processo Civil, DETERMINO que se proceda à citação mediante a expedição de edital. Estabeleço, com fundamento no art. 257, inciso III do Código de Processo Civil, prazo de 60 (sessenta) dias.Intimem-se. Cristiano dos Santos Fialho,Juiz de Direito. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Paula Melissa Rodrigues de França, digitei. LUCAS DO RIO VERDE, 28 DE AGOSTO DE 2019. GUILHERME PEREIRA DIAS GESTOR (A) JUDICIÁRIO (A) AUTORIZADO ART. 1.205/CNGC.



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

Acesse o portal E-Mato Grosso

[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

### ATENDIMENTO EXTERNO

Segunda à Sexta-feira  
08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs  
(65) 3613-8000

### HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

### HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.  
No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração”.